



UFMT

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**ENFERMAGEM
BACHARELADO**

**Projeto Pedagógico de Curso de Graduação
2023-2030**

***Campus* Universitário de Cuiabá
2022**



UFMT

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

ENFERMAGEM

BACHARELADO

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO

Profa. D.ra Annelita Almeida Oliveira Reiners

Prof. D.r Gímerson Erick Ferreira

Profa. Ma. Isabele Torquato Mozer Rosa

Profa. D.ra Maria Cristina Guimaro Abegão

Profa. Ma. Michelly Kim de Oliveira Rosa Guimarães

Profa. D.ra Rosemeiry Capriata de Souza Azevedo

Discente Rhayssa Nesnik Jeronymo de Siqueira Leite

Discente Kassiane Malaquias da Silva

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
Histórico do curso.....	6
Justificativas para a reelaboração do PPC	11
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	16
1.1 Concepção do curso.....	16
1.1.1 O curso e as políticas institucionais da UFMT.....	16
1.1.2 Quadro síntese de identificação do curso	21
1.1.3 Regime acadêmico, número de vagas, número de entradas, turno de funcionamento, períodos de integralização e dimensões das turmas	22
1.1.4 Formas de ingresso no curso	23
1.1.5 Objetivos do curso	24
1.1.6 Perfil profissional do egresso	25
1.1.7 Estrutura curricular	27
1.1.7.1 Matriz curricular	31
1.1.7.2 Rol dos componentes curriculares optativos	42
1.1.8 Proposta de fluxo curricular	45
1.1.9 Componentes curriculares optativos.....	57
1.1.10 Conteúdos curriculares	57
1.1.11 Metodologia de ensino e aprendizagem	58
1.2 Operacionalização do curso.....	61
1.2.1 Formas de nivelamento para o ingressante.....	61
1.2.2 O trabalho acadêmico	62
1.2.3 Estágio curricular supervisionado.....	63
1.2.4 Atividades complementares.....	65
1.2.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	66
1.2.6 Apoio ao discente	67
1.2.7 TIC no processo de ensino-aprendizagem.....	68
1.2.8 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS).....	70

1.2.9 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	71
1.2.10 Relação com a pós-graduação	71
1.2.11 Iniciação à pesquisa.....	72
1.2.12 Extensão	72
1.2.13 Avaliação de ensino e aprendizagem	76
1.2.14 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.....	77
1.2.15 Quebra ou dispensa de pré-requisitos.....	78
1.2.16 Extraordinário aproveitamento de estudos	78
2. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....	79
2.1 Corpo docente	79
2.1.1 Quadro descritivo do corpo docente do curso	82
2.1.2 Plano de qualificação docente	87
2.2 Corpo técnico-administrativo.....	87
2.2.1 Quadro descritivo do corpo técnico-administrativo	87
2.2.2 Plano de qualificação do corpo técnico-administrativo.....	87
3. INFRAESTRUTURA.....	89
3.1 Salas de aula e apoio.....	89
3.1.1 Salas de trabalho para professores em tempo integral.....	89
3.1.2 Sala de trabalho para coordenação de curso.....	89
3.1.3 Sala coletiva de professores.....	90
3.1.4 Salas de aula	90
3.1.5 Ambientes de convivência.....	91
3.1.6 Sala do centro acadêmico	91
3.2 Laboratórios.....	91
3.2.1 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	91
3.2.2 Laboratórios didáticos	92
3.2.3 Laboratórios de ensino para a área da saúde	93
3.2.4 Laboratórios de habilidades em enfermagem.....	94
3.2.5 Unidade hospitalar e complexo assistencial conveniado.....	96

3.3 Biblioteca	97
4. GESTÃO DO CURSO	98
4.1 Órgãos colegiados	98
4.1.1 Núcleo docente estruturante	98
4.1.2 Colegiado de curso	98
4.1.3 Comitê de ética em pesquisa	99
4.2 Coordenação e avaliação do curso	100
4.2.1 Coordenação de curso.....	100
4.2.2 Avaliação interna e externa do curso.....	100
4.2.3 Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.....	102
4.3 Ordenamentos diversos.....	103
4.3.1 Reunião de docente.....	103
4.3.2 Assembleia da comunidade acadêmica	103
4.3.3 Apoio aos órgãos estudantis	103
4.3.4 Mobilidade estudantil: nacional e internacional.....	104
4.3.5 Eventos acadêmico-científicos relevantes para o curso	105
5. EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES.....	106
5.1 Quadro de equivalência dos fluxos curriculares.....	107
5.2 Complementação de estudos.....	111
6. PLANO DE MIGRAÇÃO	112
7. REFERÊNCIAS	118
8. APÊNDICES	127
APÊNDICE A – Ementas e bibliografias dos componentes curriculares	127
APÊNDICE B – Regulamento de estágio curricular supervisionado	198
APÊNDICE C – Regulamento das atividades complementares	211
APÊNDICE D – Regulamento do trabalho de conclusão de curso.....	216

APÊNDICE E - Atividades práticas de ensino para áreas da saúde	225
APÊNDICE F – Regulamentos dos laboratórios: acesso e uso	231
F.F1 - NORMAS E ROTINAS DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM.....	231
F. F2 - REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DA SAÚDE COORDENADOS PELA FACULDADE DE MEDICINA – CAMPUS CUIABÁ UFMT.....	239
F. F3 - REGULAMENTO CENTRO DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE DO HUJM (CSS/HUJM)	239
F. F4 - REGULAMENTO DE ACESSO E USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	240
APÊNDICE G - Regulamento da extensão curricular	250
APÊNDICE H – Ações de acessibilidade e inclusão na UFMT	253
APÊNDICE I – Parcerias e convênios necessários ao desenvolvimento do curso	266
APÊNDICE J – Regulamento de autoavaliação do curso	267
APÊNDICE K – Regulamento de extraordinário aproveitamento de estudos.....	302
APÊNDICE L – Regimento do Núcleo Docente Estruturante.....	305
APÊNDICE M – Competências e rol de desempenhos do PPC da FAEN	309
APÊNDICE N – Regulamento de quebra ou dispensa de pré-requisitos.....	316
APÊNDICE O - Regulamento da FAEN para solicitação de campo de prática e/ou estágio	318
ANEXOS.....	321
ANEXO A – Termos de compromisso de provisão de docente	321
ANEXO B – Minuta de resolução de aprovação do curso e PPC.....	323
ANEXO C – Termos de concordância do discente na migração para a nova matriz curricular	376

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a reformulação do **Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Enfermagem** da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), *Campus* Universitário de Cuiabá - MT. Tem sua proposta sustentada em parâmetros que visem assegurar a unidade, pluralidade e autonomia dos cursos da UFMT e visa, sobretudo, a qualidade da formação acadêmica.

Nesse sentido, diante das necessidades de mudanças do cenário contemporâneo, o qual impõe inúmeros desafios à formação do enfermeiro, a Faculdade de Enfermagem (FAEN) da UFMT tem prospectado, mediante reformulação do PPC de Enfermagem, a clarificação de suas práticas pedagógicas balizadas por competências, no intuito de formar enfermeiros com espírito investigativo, político e empreendedor, dotados de habilidades crítico-reflexivas e de raciocínio clínico, aptos a tomar decisões assertivas, e resolver problemas fundamentados em evidências e desenvolvimento de melhores práticas de cuidados.

Histórico do curso

O Curso de Graduação em Enfermagem da UFMT, criado em 1975 pela Resolução CD nº 80 de 08/10/1975, foi ofertado pela primeira vez em 1976 e atualmente possui 45 anos de existência. Foi o primeiro Curso de Graduação em Enfermagem do Estado de Mato Grosso, e um dos primeiros da área da saúde oferecidos na UFMT, visto que o cenário estadual era de grande carência de profissionais enfermeiros (FACULDADE DE ENFERMAGEM, 2010).

Inicialmente criado com o objetivo de formar pessoal para prover o funcionamento adequado dos serviços de saúde de Mato Grosso, propôs-se a suprir a carência de profissionais de nível superior e médio da área de Enfermagem (DORILEO, 2005), pois era comum encontrar pessoas que “ascendiam” às funções de atendente de enfermagem, sem realização de qualquer curso preparatório.

À época de sua criação, a estrutura administrativa da Enfermagem na UFMT integrava o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Durante a segunda metade da década de 1970, as atividades do então Departamento de Enfermagem centravam-se no ensino, e algumas atividades de extensão (MANDÚ et al., 2005).

A primeira proposta curricular, elaborada em consonância com diretrizes preconizadas pelo Conselho Federal de Educação (CFE) e com o estabelecido no Parecer nº 163/72, adotou o modelo de ensino integrado. A abordagem consistia em uma área de formação básica estruturada em grandes temas e todos os componentes curriculares trabalhavam fundamentos necessários para sua consecução em uma sequência e lógica de integração que favorecia a aprendizagem, inclusive com avaliações integradas. A proposta foi estruturada para três anos, com carga horária de 2.540 horas, integralizadas em seis semestres letivos. À época, o quadro de professores era formado por graduados e especialistas em função da inexistência de profissionais com titulação *stricto sensu* na região (MANDÚ, 2005).

Na década de 1980 foram feitos importantes investimentos em capacitação docente, através da liberação de professores para cursar mestrado e doutorado fora da sede e viabilização de cursos de especialização no local. Almejando-se melhores condições para inserção discente no campo profissional e potencializar a perspectiva de integração ensino-assistência, a Enfermagem da UFMT assumiu a atuação assistencial e gerencial em duas unidades de saúde de Cuiabá: o Centro de Saúde Escola (1982-1985) e o Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM), inaugurado em 1984 (MANDÚ, 2005).

Com a criação do HUJM, houve importante incremento ao quadro de docentes, pois esses profissionais também atuavam na assistência hospitalar. Essa foi uma opção política que representou importante alternativa de qualificação para o trabalho, com o intuito de amenizar as dificuldades até então enfrentadas na integração ensino-assistência (RIBEIRO, 1995). Em 1980, foi implantada a primeira reformulação do curso, com alteração da carga horária total para 3.660 horas, integralização em quatro anos letivos, ou oito semestres e introdução de novas disciplinas e práticas curriculares. Na época, a extensão foi incrementada e iniciou-se, de forma secundária, a pesquisa (FACULDADE DE ENFERMAGEM, 2010).

Anos depois, após a formação das primeiras turmas, o curso passou a ser objeto de questionamentos em relação à qualidade do ensino desenvolvido. A partir de 1989, foi implementada uma série de ações visando a avaliação e enfrentamento do quadro instaurado que, em 1990, resultou na segunda grande reforma curricular do Curso de Enfermagem (MANDÚ et al., 2005).

Os anos 1990 foram marcados pela reforma administrativa da UFMT. Houve a criação da Faculdade de Enfermagem e Nutrição (FEN) na qual coube à Enfermagem os departamentos de Enfermagem Materno-Infantil, Enfermagem Médico-Cirúrgica e

Enfermagem Fundamental e Aplicada, além da criação da Coordenação de Ensino de Enfermagem (FACULDADE DE ENFERMAGEM, 2010). Neste período, intensificaram-se os investimentos institucionais na formação de mestres e doutores, na oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* para enfermeiros, no fomento a atividades de extensão, mediante articulação com a rede de atenção à saúde (RAS), e na avaliação e reforma do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Graduação, estimulada por discussões e recomendações nacionais (MANDÚ et. al., 2005).

Para amplificar o investimento docente, necessário ao avanço da Enfermagem nas áreas de pesquisa, extensão e pós-graduação, houve substituição de docentes das atividades assistenciais e gerenciais do HUJM, adotando-se o modelo de contratação de profissionais técnicos para atuar no hospital. Entretanto, a unidade administrativa do Curso de Enfermagem continuou assumindo cargos de chefia, os quais foram gradativamente repassados para enfermeiros do hospital, permanecendo essa vinculação na Gerência de Enfermagem. À época, no período de 1996 a 1998, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi implementado o Mestrado Interinstitucional (MINTER), na sede da Faculdade, em Cuiabá – MT (FACULDADE DE ENFERMAGEM, 2010).

Em 1996, o Curso de Enfermagem passou por nova reforma curricular, na qual foram introduzidos os estágios curriculares nos últimos semestres. Com isso, o tempo de integralização do curso foi aumentado, passando a ser de nove semestres. Esse currículo teve forte influência do movimento nacional da Reforma Sanitária, que gerou reflexões sobre o processo de formação de profissionais de saúde no sentido de atender às novas demandas do SUS (FACULDADE DE ENFERMAGEM, 2010).

A primeira década dos anos 2000 foi marcada pelo retorno de professores titulados como doutores e pela ampliação e qualificação das atividades de pós-graduação e pesquisa na Enfermagem. Entre os anos de 2004 e 2005, em uma nova reforma administrativa houve a criação da Faculdade de Enfermagem (FAEN), desmembrada da Nutrição, estruturada em um único Departamento e as estruturas colegiadas: Colegiado de Ensino de Graduação, Colegiado de Ensino de Pós-graduação e Congregação. Essa mudança representou um marco importante na história da FAEN, uma vez que permitiu novos arranjos na organização do trabalho e compartilhamento de poder (FACULDADE DE ENFERMAGEM, 2010).

Nesta década, consolidaram-se os primeiros grupos de pesquisa da FAEN: Núcleo de Estudos em Saúde Mental de Mato Grosso (NESM-MT), em 1994; Grupo de Pesquisa Projeto

Argos, em 1996; Grupo de Pesquisa Enfermagem, Saúde e Cidadania (GPESC), em 2000; e Gestão, Educação e Formação em Saúde e Enfermagem (GEFOR), em 2008. A consolidação dos grupos representou meio estratégico de possibilitar maior aproximação dos discentes com a pesquisa, durante a formação universitária (FACULDADE DE ENFERMAGEM, 2010).

No período de 2004 a 2008, por solicitação do governo do estado e cumprindo a missão de contribuir com a formação qualificada de enfermeiros no Mato Grosso, a FAEN promoveu a realização de uma turma especial de graduação em Enfermagem em Rondonópolis, culminando na implantação do curso regular no município (FACULDADE DE ENFERMAGEM, 2010). Nesse intervalo de tempo, em 2006, deu-se a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, marco fundamental na consolidação da pesquisa e da pós-graduação na FAEN. Para seu complemento, desenvolveu-se o programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) firmado entre a FAEN e o Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo, com início em 2006 e término em 2010, contribuindo para a formação de cinco doutores (FACULDADE DE ENFERMAGEM, 2010).

Experiências exitosas também contribuíram para a qualificação do processo formativo na FAEN. Ressalta-se a participação da faculdade no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), iniciado em 2009 em Cuiabá (FACULDADE DE ENFERMAGEM, 2010) que, até o momento presente, atuam no sentido de promover práticas colaborativas entre os componentes curriculares, envolvendo diferentes atores estratégicos, de diferentes áreas de formação. Além dessa, houve o PET – Saúde da Família (2009-2011), o PRÓ PET-Saúde (2012-2015), o PET-Saúde Redes – Redes de Atenção às Urgências e Emergências e Rede de Atenção Psicossocial (2013-2015), e o PET-Saúde Interprofissionalidade - Cuidado/Autocuidado e Diversidade (2019-2021).

Na mesma época, a FAEN com a participação do grupo GEFOR obteve aprovação no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde), por meio de Edital da CAPES e parceria com Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Educação (IE) da UFMT, cujo objetivo foi, dentre outros, contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação *stricto sensu* na área de ensino na saúde; propiciar integração estratégica entre IE e FAEN, visando a criação de proposta de curso mestrado profissional em um dos *campus* da UFMT; e ampliar e qualificar a produção científica, tecnológica e de inovação sobre Ensino na Saúde, a partir de pesquisas relacionadas a esta prática, com interface nos serviços (SILVA JUNIOR, MATTOS, SANTOS, 2018).

Foram criadas vagas para capacitação docente dos cursos de enfermagem de Cuiabá e Rondonópolis a nível de mestrado e doutorado em educação. A iniciativa obteve êxito, e em quatro anos, 21 mestres e 10 doutores do Estado de Mato Grosso foram formados, sendo sete doutores da FAEN. Além disso, houve produção seriada de três livros¹, gerados a partir dos produtos das pesquisas dos pós-graduandos.

No ano de 2009, foi criado e aprovado pela RESOLUÇÃO CONSEPE nº. 169 de 30 de outubro de 2009 o curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso com ênfase em Atenção Cardiovascular (PRIMSCAV). Essa iniciativa teve como objetivo aproximar o enfermeiro residente dos alunos de graduação em formação no estágio curricular do hospital. Anualmente o PRIMSCAV oferta 15 vagas para residentes multiprofissionais, sendo seis para enfermeiros, três para nutricionistas, três para psicólogos e três para assistentes sociais. O curso insere-se na modalidade *lato sensu*, tem duração de dois anos, e sua primeira turma foi concluída em 2010. Até o momento, 140 residentes das quatro áreas foram formados.

Em 2013 o HJUM iniciou uma nova etapa de sua história, firmando contrato com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) que passou a realizar a gestão dos hospitais universitários federais do Brasil. Com o propósito de “Ensinar para transformar o cuidar”, a EBSERH vem norteando suas ações pelo modelo de Gestão da Clínica, cujos princípios alicerçam-se na construção e articulação de diferentes saberes e pelo compartilhamento do poder de decisão entre gestores, profissionais e usuários, no intuito de promover atenção integral, de qualidade, segura, transparente, orientada às necessidades de saúde de pessoas e populações, e que seja capaz de gerar e disseminar conhecimentos e inovações relevantes à produção de saúde (PADILHA et al., 2018).

A implementação de princípios da Gestão da Clínica nos espaços de formação, traduzem abordagem problematizadora das práticas de saúde na formação, no sentido de produzir intervenções transformadoras nos três eixos estruturantes que delineiam o modelo: gestão, atenção à saúde e educação (PADILHA et al., 2018). Essas mudanças repercutem fortemente no ensino na FAEN, seja pela participação do corpo docente na formação e gestão de profissionais do HJUM, seja pela participação dos acadêmicos nos processos de mudança.

¹ Referências: SILVA, M. G. M.; PEREIRA, W. R. (org). **Educação e saúde**: confluências de conhecimentos e vivências. Cuiabá, MT: EDUFMT, 2012. SILVA, M. G. M.; RIBEIRO, M. R. R. (org). **Educação e saúde em pesquisa**: possibilidades na diversidade. Cuiabá, MT: EDUFMT, 2014. SILVA, M. G. M.; SANTOS, N. C. (org.). **Pesquisas em educação e saúde**: conexões e horizontes. Cuiabá, MT: EDUFMT, 2015.

Destaca-se ainda, nesse escopo, a criação da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) no HUIJM, estrutura responsável pelo gerenciamento estratégico das ações de ensino, pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde, visando maior qualidade na formação e interlocução com as unidades acadêmicas da UFMT (EBSERH, 2018, p. 13).

Esses processos conduziram os docentes à criação do curso de Doutorado em Enfermagem, em 2015, algo necessário ao fortalecimento dos grupos de pesquisa e aprimoramento de enfermeiros que atuam nas instituições de ensino da região. Desde então, matricularam-se 36 doutorandos, dos quais, 13 já concluíram. Esta iniciativa contribuiu para avanços no ensino de graduação, ao passo que tem oportunizado a qualificação do corpo docente da FAEN. Ademais, tem potencializado a integração entre ensino e pesquisa e consolidação dos oito grupos de pesquisa existentes até o momento: ARGOS - GERAR - Conhecimentos e práticas em saúde sexual e reprodutiva; GEEPI - Estudo do Envelhecimento e da Pessoa Idosa; GEFOR - Gestão, Educação e Formação em Saúde e Enfermagem; GESCA - Saúde da Criança e do Adolescente; GPESC - Pesquisa em Enfermagem, Saúde e Cidadania; NESM - Estudos em Saúde Mental de Mato Grosso; Tripalium - Estrutura, Organização e Gestão do Trabalho em Saúde e Enfermagem; TECS - Tecnologias no Ensino e Cuidado em Saúde.

Justificativas para a reelaboração do PPC

Na reestruturação e ajuste deste PPC houve preocupação em contemplar os elementos essenciais da Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Resolução CNE CES N° 3, de 7 de novembro de 2001 (BRASIL, 2001) e as inovações apresentadas na Resolução Conselho Nacional de Saúde n° 573 de 31 de janeiro de 2018 que aprovou à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem. Esses elementos regem a formação de trabalhadores da área da saúde e reforçam a formação orientada à defesa da vida e do SUS como preceitos orientadores do perfil dos egressos; o atendimento às necessidades sociais em saúde; a integração ensino-serviço-gestão-comunidade; a integralidade e RAS; o trabalho interprofissional; PPC e componentes curriculares coerentes com as necessidades sociais em saúde; a utilização de metodologias que instiguem a aprendizagem colaborativa e significativa; a valorização da docência na graduação, do profissional da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e do protagonismo estudantil; a educação e comunicação em saúde; a avaliação processual e formativa; pesquisas e

tecnologias diversificadas em saúde; e formação presencial e carga horária mínima para cursos de graduação da área da saúde.

O currículo anterior foi alicerçado nas Políticas Públicas Nacionais de Saúde e ao próprio SUS e, a proposta atual, se mantém nesta trajetória considerando as mudanças nas necessidades de saúde da população. Assim, é essencial à formação de enfermeiros acompanhar tais mudanças e tendências nos contextos da saúde e educacionais, o que reforça a necessidade de apropriação de políticas e evidências científicas na formação, as quais subsidiem melhores práticas de ensino na saúde.

Nesse sentido, a reestruturação do PPC de Enfermagem se dá com vistas a contemplar temas transversais cujos propósitos consistem em contribuir para a formação de enfermeiros cidadãos, líderes, socialmente empreendedores, conscientes da realidade brasileira e regional. Ainda, que sejam capacitados a intervir de maneira eficiente e eficaz, frente às demandas de saúde e do mundo do trabalho contemporâneo.

Desta forma, temáticas importantes e estabelecidas na Resolução CNS nº 573/2018 passam a ser contempladas de maneira mais propositiva neste PPC. São exemplos a produção de práticas de cuidados mais qualificadas e seguras (BRASIL, 2013); a formação profissional voltada para o trabalho e contribuições para o desenvolvimento social; diversidade populacional brasileira, em suas dimensões biológica, étnico-racial, de gênero, geracional, de orientação sexual, de inclusão da pessoa com alteração de funcionalidade, ética, socioeconômica, cultural, ambiental, dentre outras (BRASIL, 2017). Além disso, considerando a dinâmica do cenário contemporâneo, buscou-se potencializar abordagens educacionais que fomentem relações mente e corpo, e reafirmam o conceito ampliado de saúde, como é o caso da inserção das práticas integrativas e complementares.

Ressalta-se ainda a participação ativa de diferentes atores e representações nas instâncias decisórias do Curso de Enfermagem na construção do novo PPC, em atendimento à integração ensino-serviço-gestão-comunidade. Isso reafirma a valorização e indissociação entre ensino, pesquisa e extensão como articulação fundamental entre a comunidade acadêmica da FAEN e a sociedade, estendendo suas ações para além dos muros da universidade.

A nova proposta configura-se com maior flexibilidade e dinamismo no desenvolvimento dos componentes curriculares, que se norteiam pela seleção de conteúdos relevantes, práticas entre componentes curriculares e maior relação entre teoria e prática. Ao

encontro desta relação, este PCC atende a Resolução CNE nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que versa sobre a curricularização da extensão, ao propor componentes de extensão integrados à matriz curricular que dialogam com os saberes e práticas necessários para uma atuação em enfermagem baseada no desenvolvimento social, equitativo e sustentável.

A Resolução CNS nº 573/2018 recomenda que os cursos de graduação incorporem aos seus PPC o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), em suas diferentes formas, utilizando as ferramentas e estratégias disponíveis para efetivar a formação e as práticas para a educação e comunicação em saúde, bem como sua aplicabilidade nas relações interpessoais (BRASIL, 2017). Destaca-se que o Curso de Enfermagem da UFMT já utiliza as TIC, a exemplo do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A gestão do curso está atenta às necessidades de qualificação permanente dos docentes, discentes e técnicos administrativos, atualização e melhorias nos sistemas, bem como do uso de novas tecnologias.

Contudo, considerando a dinâmica mutável no setor educação, marcado por intensas tecnologias e inovações, o uso de tecnologias novas e diferenciadas precisa ser permanentemente ampliado, de modo que sua aplicabilidade seja apreendida uniformemente, em consonância à nova concepção do PPC proposto. Nesse sentido, o novo PPC traz imbuído em sua proposta a qualificação permanente de docentes para incorporar tecnologias no cotidiano de suas abordagens de ensino, desenvolvendo estratégias educacionais inovadoras e propositivas.

Vale destacar que o currículo vigente (PPC-2011) é anterior à Lei Federal nº 1.2711/2012 (Lei de Cotas) que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais, o que acarretou mudança do perfil dos ingressantes no Curso de Graduação em Enfermagem e da própria UFMT. Com isso, a proposta do novo PPC vai ao encontro das necessidades de aprendizagem que perpassam aspectos socioculturais que acompanham este processo de democratização do acesso à Universidade (BRASIL, 2012).

A UFMT possui desde 2006 o Programa de Inclusão do indígena (Resolução CONSEPE n. 135/2006) e, desde 2017, o Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas (Resolução CONSEPE n. 32/2017). O curso de Enfermagem participa desde então com ações inclusivas como a formação de enfermeiros indígenas e quilombolas para atuarem em seus locais de origem, participação de tutores e monitores na sua formação e revisão dos conteúdos com a finalidade de formação. Nessa proposta curricular, essas ações continuam e serão

associadas à educação permanente dos docentes e a aplicação de metodologias de aprendizagem significativas.

Ainda a respeito do processo de ensino-aprendizagem, cumpre destacar que embora o PPC de 2011 já contemplasse a avaliação formativa, a Resolução CNS nº 573/2018 recomendam que os processos avaliativos periódicos tenham caráter abrangente, que incluam também a avaliação por parte de gestores, docentes e estudantes, sendo necessário avanços nesta perspectiva dentro do Curso de Enfermagem, com reflexões coletivas que fomentem tomada de decisões e definição de prioridades (BRASIL, 2017).

As DCN na área da saúde mencionam que a formação deve ser comprometida com a superação das iniquidades que causam o adoecimento dos indivíduos e das coletividades. Ademais, espera-se que as diretrizes apontem para um perfil profissional na perspectiva do trabalho coletivo em saúde como prática social, organizado de forma a haver interação entre os componentes curriculares e interprofissional, e proporcionem conhecimentos, habilidades e atitudes que possam superar os desafios contemporâneos do mundo do trabalho (BRASIL, 2017).

Conforme a Resolução nº 573 do CNS, de 31 de janeiro de 2018, o PPC dos cursos de Enfermagem deve desenvolver capacidades profissionais que mobilizem conhecimentos, saberes, habilidades e atitudes e resultem em aptidão para atuação profissional em sistema de produção de serviços de saúde: público, filantrópico ou privado (BRASIL, 2018).

Ante o exposto, embora a última reforma curricular do curso de Graduação em Enfermagem fosse comprometida com o SUS e com mudanças críticas na prática educativa, ela não conseguiu romper integralmente com a estrutura tradicional de formação, orientada por disciplinas e conteúdos pré-definidos.

É importante ressaltar que a Resolução CNE nº 4 de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre a carga horária mínima para os cursos da área de saúde na modalidade presencial, estabelece que os cursos de Enfermagem devem ter carga horária mínima de 4.000 (quatro mil) horas. A fim de atender às necessidades de formação do enfermeiro, na última reestruturação curricular, aprovada pela Resolução Consepe nº 117, de 27 de setembro de 2010, a carga horária do curso era de 4.272 horas (quatro mil duzentos e setenta e dois). No ano de 2014, o CONSEPE da UFMT aprovou a Resolução nº 118/2014, que dispõe sobre a elaboração e reelaboração de PPC de graduação. Neste PPC, a Comissão de Organização e Redação de elaboração apresenta uma proposta de 4.240 horas, considerando:

- a) Aumento da carga horária total do estágio curricular para 30% da carga horária do curso. Apesar das DCN para os cursos de Enfermagem (BRASIL, 2011) estabelecerem o mínimo de 20%, as novas recomendações da CNE (BRASIL, 2018) apontam para um mínimo de 30% de estágio curricular obrigatório.
- b) A necessidade de inserir a extensão curricular em, no mínimo, 10% da carga horária total do curso, em atendimento à Resolução CNE nº 07/2018.

A carga horária proposta não impacta no aumento do número de docentes necessários a longo prazo para a efetivação da matriz curricular. As atividades de ensino teóricas e teórico-práticas continuarão sendo realizadas nas instalações prediais pertencentes à Faculdade de Enfermagem, não sendo necessário a utilização frequente de outros espaços, exceto para os componentes curriculares de Anatomia e Histologia aplicada à saúde humana e Microbiologia aplicada à saúde humana que utilizarão os laboratórios da Faculdade de Medicina.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Concepção do curso

1.1.1 O curso e as políticas institucionais da UFMT

Os pressupostos teórico-metodológicos que orientam as práticas de ensino e aprendizagem na FAEN-UFMT norteiam-se pelas DCN dos cursos de graduação em Enfermagem, as quais estão alicerçadas em princípios e diretrizes do SUS. Orienta-se, também pelos princípios éticos e legais preconizados pelo Código de Ética da Enfermagem e pela Lei do Exercício Profissional da Enfermagem (LEP/1986) e resoluções Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) pertinentes ao cuidado em relação ao “o que é e não é” ação da enfermagem em todo o território nacional. (BRASIL, 1986 – lei enfermagem).

Este PPC estruturou-se de modo a preparar o discente para intervir de forma propositiva no cuidado a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, com base no diagnóstico do seu contexto social, considerando aspectos que compõem a pluralidade humana, no curso da vida².

Destarte, as ações educativas desenvolvidas na FAEN-UFMT têm a finalidade de preparar enfermeiros para articular os propósitos educacionais do Curso de Enfermagem às necessidades de saúde da população, organizações e serviços de saúde, e sociedade em geral, no sentido de produzir ações transformadoras e que contribuam para a sustentabilidade e desenvolvimento regional. Tais propósitos, abrangem uma proposta educacional empreendedora que se coaduna para uma formação que vise produzir:

- Melhores práticas clínico-assistenciais na atenção à saúde.
- Desenvolvimento de lideranças para a gestão/gerenciamento do cuidado.
- Disseminação de práticas educacionais inovadoras e permanentes.
- Construção e avanços no conhecimento de enfermagem e saúde.

² O termo "curso de vida" oferece uma perspectiva única e profunda das trajetórias de vida, levando em consideração as mudanças dos indivíduos e populações em relação ao seu entorno em mutação e avaliando suas implicações para o desenvolvimento (HENLY, WYMAN, GAUGLER, 2011 *apud* OPAS, 2021).

- Articulações em redes interdisciplinares colaborativas, aquisição de espaços e conquistas político-identitárias que confirmam maior autonomia ao enfermeiro.

Esses propósitos estão fortemente envolvidos em um esforço coletivo da FAEN/UFMT para aprimorar a qualidade da educação na Enfermagem, incorporando a perspectiva de desenvolvimento de competências, mediante aprendizagem impulsionada pela superação de desafios na resolução de problemas, construção de novos conhecimentos a partir de saberes prévios. Desta forma, para formar profissionais com competências para agir frente às situações inesperadas e que demandam resolutividade. Nessa direção, elegeram-se múltiplas dimensões, as quais se integram e se complementam para articular e delinear o modelo estrutural adotado no PPC do Curso de Graduação em Enfermagem, o qual representa as ações educacionais representadas no âmbito da formação e orientam o desenvolvimento de competências.

No que tange à atenção à saúde, tem-se o deslocamento da doença para as necessidades de saúde de sujeitos e coletividades, reorientando a atenção à saúde e as práticas de cuidados de enfermagem. A competência clínica é valorizada, sendo considerada também a relação com o indivíduo e a sociedade, e a implementação de intervenções fundamentadas em Teorias de Enfermagem, no Processo de Enfermagem e na aplicação de terminologias específicas que representem a diversidade da prática profissional do enfermeiro.

Com esse objetivo, a FAEN-UFMT entende que as Teorias de Enfermagem representam base fundamental para uma formação diferenciada, pois orientam a construção e manutenção da própria identidade do enfermeiro que se pretende formar. Ademais, as teorias constituem alicerce para as práticas pedagógicas no Curso de Graduação em Enfermagem, conferindo-lhe competências intelectuais e científicas, fundamentadas em evidências. Assim, o curso norteia-se pela Teoria das Necessidades Humanas Básicas da enfermeira brasileira Wanda Aguiar Horta (1970) e pela Teoria do Autocuidado de Dorothea Orem (1971).

O foco da assistência é o ser humano como parte integrante de um universo dinâmico e interativo, em um todo indivisível e com suas necessidades psicobiológicas, sociais e espirituais se interrelacionando, em um estado de equilíbrio dinâmico que, quando há falta ou excesso de atendimento, sofre alterações. Nesta perspectiva, o cuidado de enfermagem à luz da Teoria das Necessidades Humanas Básicas visa tornar a pessoa independente da assistência o mais breve possível, promovendo, mantendo e recuperando a sua saúde, em colaboração com outros profissionais (HORTA, 1979). Para tanto, a Teoria do Autocuidado encaixa-se

perfeitamente, pois ao visar à satisfação das necessidades do indivíduo em seu próprio benefício, para manutenção da vida, do bem-estar e da saúde, de maneira holística, analisa o quanto ele encontra-se capaz de atender às suas necessidades por si mesmo, avaliando continuamente o quanto do autocuidado ele é capaz de exercer (CAMPEDELLI, 1989). O enfermeiro será aquele que possui habilidades e conhecimentos para identificar os déficits de autocuidado e realizar medidas necessárias para atender os requisitos de autocuidado das pessoas.

Para atuação proativa, com base nessas Teorias, os componentes curriculares do Núcleo das Ciências da Enfermagem utilizam como instrumento de trabalho o Processo de Enfermagem (PE) que é composto por cinco etapas inter-relacionadas, interdependentes e recorrentes: avaliação das necessidades básicas afetadas da pessoa, e/ou família e/ou comunidade, identificação dos diagnósticos de enfermagem, planejamento dos cuidados de enfermagem, implementação das intervenções e avaliação dos cuidados planejados. A utilização deste instrumento para o exercício da assistência de enfermagem é regulamentada pelo Sistema Cofen/Coren e segue as DCN para o curso.

Nas práticas de cuidados e estágios do Curso de Graduação em Enfermagem, os discentes serão estimulados ao raciocínio clínico para a operacionalização do PE, a saber:

- Elaborar a avaliação da saúde das pessoas, família e/ou comunidade, utilizando habilidades de comunicação interpessoal na formação de vínculo com o indivíduo, pensamento crítico na identificação de necessidades de ordem biopsicossocioespíritual. O exame físico é parte da avaliação e exige aprimoramento permanente do conhecimento fisiopatológico, psicológico, essenciais ao raciocínio clínico na detecção de sinais e sintomas.
- Definir diagnósticos de enfermagem claros e objetivos, a partir do julgamento clínico, aplicando linguagens específicas que representem a prática profissional em Enfermagem. Dentre essas, foram eleitas para aplicação no âmbito do curso, a Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE[®]) nos espaços de formação na Atenção Primária à Saúde e a NANDA-I (North American Nursing Diagnosis Association International) nos cenários hospitalares.
- Prescrever intervenções de enfermagem, coordenando e direcionando as ações de enfermagem junto à equipe multiprofissional, de modo interdisciplinar, em articulação aos diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), com vistas à

resolubilidade do cuidado. As ações prescritas visam conduzir o indivíduo ao autocuidado e à autonomia. O sistema de classificação de intervenções de enfermagem NIC (Nursing Interventions Classification) é aplicada no cenário hospitalar e a CIPE[®] nos espaços de formação na Atenção Primária à Saúde.

- Elaborar a avaliação dos cuidados de enfermagem planejados, relatando as mudanças na condição de saúde do indivíduo, em um processo de retroalimentação contínua das intervenções, contemplando os resultados da assistência de Enfermagem. Nos espaços de formação hospitalar aplica-se o sistema de classificação de resultados de enfermagem NOC (Nursing Outcome Classification) para definir os resultados que se espera alcançar com as intervenções e a CIPE[®] nos espaços de formação na Atenção Primária à Saúde.

Dessa forma, a implantação e aplicação das teorias de Wanda Horta e de Dorothea Orem, com o auxílio de terminologias padronizadas bem definidas, favorecem melhorias importantes na qualidade do ensino de Enfermagem, na medida em que confere maior alinhamento sistêmico entre os componentes curriculares, no delineamento de um modelo de atenção à saúde que contribua para o perfil profissional que se almeja formar.

Tais iniciativas favorecem o alinhamento ao modelo de gestão da clínica, atualmente implantado nos hospitais universitários brasileiros, e no HUIJM, principal campo de práticas e estágios do Curso de Graduação em Enfermagem. Em linhas gerais, a abordagem de gestão da clínica norteia-se por princípios que visam a produção da atenção integral à saúde, com qualidade e segurança, orientada às necessidades de saúde das pessoas e populações, por meio de intervenções transformadoras nas práticas de atenção, gestão e educação, construídas pela articulação de diferentes saberes e pelo compartilhamento de poder entre os atores envolvidos no cuidado (PADILHA et al., 2018).

Na medida em que propõe movimentos de articulação das RAS, coadunam com princípios e diretrizes do SUS e com as DCN para os Cursos de Enfermagem, integrando os diversos pontos de atenção, no intuito de superar fragilidades da fragmentação nos serviços, produzir melhores resultados sanitários e funcionais para a população, e possibilitar melhorias no autocuidado apoiado. Na lógica da atuação em redes, operacionalizada por iniciativas de gestão da clínica, confere-se centralidade aos sujeitos envolvidos nas relações estabelecidas em prol do cuidado e na conformação de uma rede horizontal de pontos de atenção à saúde de

distintas densidades tecnológicas, sem ordem e sem grau de importância entre eles, visto que todos são igualmente importantes à produção de saúde integral (MENDES, 2018).

Nesse sentido, pressupõe a valorização do trabalho colaborativo e de práticas interprofissionais orientadas às necessidades de saúde de indivíduos, famílias e coletividades, de modo integral (PEDUZZI; AGRELI, 2016). Os espaços pedagógicos do curso constituem locus favorável à atuação proativa e empreendedora dos futuros enfermeiros, estimulando sua autonomia e capacidade de liderança na condução do trabalho em equipe, articulação de diferentes profissionais e serviços, rompendo a hegemonia do poder na organização do serviço, e contribuindo para a efetividade da atenção e para o desenvolvimento regional em saúde.

Isso posto, detectou-se a necessidade de um modelo educacional capaz de mobilizar os diversos atores envolvidos no processo de formação em Enfermagem, no intuito de operacionalizar uma concepção político-pedagógica que oportunize o desenvolvimento de competências clínicas, gerenciais, políticas, investigativas e educativas, ampliando o posicionamento crítico-reflexivo do futuro enfermeiro, instigando-os a buscar soluções para os problemas de saúde loco regionais, com vistas a transformações sociais. Tais elementos constituem princípios norteadores deste PPC, os quais estruturam um modelo pedagógico com enfoque epistemológico emancipatório, que busca responder rápida e de forma flexível as necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidades, e as mudanças no mundo do trabalho.

Nesse sentido, o pensamento crítico-dialético representa a abordagem pedagógica adotada neste PPC, a qual valoriza a participação do estudante, com base em suas experiências prévias, no processo de construção de conhecimentos (SAVIANI, 2008). As contradições presentes na relação teoria-prática propiciam ao estudante um olhar crítico-reflexivo, na medida em que, ao problematizar situações e contextos distintos da atuação do enfermeiro, avalia, analisa, relaciona experiências teóricas, e projeta soluções voltadas para a geração de valores humanos e sociais. Essa interação favorece a integração ensino-serviço-comunidade, amplifica a articulação teoria-prática e potencializa a capacidade transformadora dos estudantes, em uma relação dialética que propicia a constituição identitária, indutora à aquisição de valores que se submetem à ética, cidadania, cooperação, democracia, equidade, solidariedade, justiça social, dentre outros.

Sob esse prisma, a formação em Enfermagem na FAEN-UFMT pressupõe o desenvolvimento de competências, mediante aquisição e construção de conhecimentos, habilidades e atitudes, em um contexto histórico, social, político, econômico e cultural, que implica na articulação entre teoria e prática e na capacidade de mobilização de múltiplos recursos para responder às diferentes demandas das situações de trabalho (BRASIL, 2001). Na condição de sujeito ativo do processo ensino-aprendizagem, o educando acumula saberes que dizem respeito à capacidade de problematizar diferentes contextos de atuação do enfermeiro, sendo o docente um facilitador desse processo, responsável por conduzir e estimular a proposição de soluções para problemas vivenciados nos diversos cenários das práticas. Nessa direção, a formação do enfermeiro propicia a incorporação dos pilares da educação: aprender a aprender, aprender a conviver com os outros, aprender a fazer, e aprender a ser (DELORS, 2004).

As ações de extensão na FAEN-UFMT propõem-se a responder aos anseios da comunidade por meio da socialização dos conhecimentos produzidos no ambiente acadêmico. O processo de curricularização da extensão, orientado pelo PDI da UFMT (2019-2023), se faz presente neste PPC à medida que articula com as atividades de ensino e estimula o desenvolvimento de saberes que vão além do técnico e científico, como a formação cidadã, cultural, socioambiental, empreendedora e comprometida com o desenvolvimento sustentável e enfrentamento das desigualdades sociais.

As atividades de pesquisa realizadas na Faculdade de Enfermagem e a presença de um Programa de Pós-Graduação em Enfermagem *stricto sensu*, nível de mestrado e doutorado, assim como de um Programa de Residência Multiprofissional fortalecem a formação do enfermeiro em pesquisa para o contexto loco regional e nacional. Essas atividades propiciam a formação de um enfermeiro crítico à realidade social, consumidor das melhores evidências científicas e proponente de ações inovadoras para o cuidado ao ser humano de forma integral.

1.1.2 Quadro síntese de identificação do curso

Denominação	Enfermagem
Código E-MEC	17
Regime	Créditos Semestrais
Grau	Bacharel em Enfermagem
Modalidade	Presencial
Turno	Integral (matutino e vespertino)
Unidade acadêmica	FAEN – Faculdade de Enfermagem

Total carga horária	4.240 horas
Total de créditos	265 créditos
Carga horária dos componentes curriculares obrigatórios	4032 horas
Carga horária dos componentes curriculares optativos	128 horas
Carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso	64 horas
Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado	1.280 horas
Carga horária das Atividades Complementares	48 horas
Carga horária das Ações de extensão para fins creditação (AEC)	432 horas
Entradas anuais	Duas entradas: uma no 1º semestre e outra no 2º semestre
Vagas (semestre/ano)	60 vagas: 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º.
Tempo mínimo para integralização	10 semestres
Tempo máximo para integralização	15 semestres
Mínimo de créditos por semestre	14 créditos
Máximo de créditos por semestre	37 créditos
Local de oferta	Campus Cuiabá
Período de implementação do PPC	2022/1
Situação legal de reconhecimento	Renovação de Reconhecimento de Curso MEC nº 823 de 30/12/2014.

Fonte: NDE vigente

1.1.3 Regime acadêmico, número de vagas, número de entradas, turno de funcionamento, períodos de integralização e dimensões das turmas

Regime acadêmico: Regime de crédito semestral com entrada dupla anualmente.

Número de vagas e entrada: 60 vagas, das quais 30 são para ingresso no primeiro semestre e 30 para ingresso no segundo semestre.

Turno de funcionamento: Integral, com atividades nos períodos matutino e vespertino.

Períodos de integralização: O tempo mínimo de integralização é de 10 semestres de acordo com a Resolução CNE/CES nº 04/2009. O tempo máximo é de 15 semestres, segundo a Resolução CONSEPE nº66/2009.

Dimensão das turmas: Em componentes curriculares teóricos e teórico-práticos, as turmas são compostas por 30 alunos. Em componentes curriculares práticos, em geral, os grupos são compostos por até seis alunos/professor, com diferenças entre campos de prática de acordo com o tipo de convênio firmado entre o serviço e a FAEN. Os estágios curriculares são desenvolvidos com grupos menores de alunos nas instituições de saúde conveniadas, a

dependem da quantidade pactuada em cada convênio, sendo em geral, até três alunos por campo/setor.

1.1.4 Formas de ingresso no curso

O ingresso do aluno no Curso de Graduação em Enfermagem da FAEN segue o fluxo de ingresso da UFMT, podendo ocorrer por meio do Sisu, Sobrevagas, Transferência Facultativa, Admissão de Graduado, Transferência Compulsória, Aluno especial, convênio cultural e demais formas amparadas pela legislação e acolhidas pela UFMT.

- **Enem/SISU:** Através da nota do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), com inscrição nas etapas indicadas no referido processo seletivo e chamamento via Sistema de Seleção Unificada (Sisu), gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC).
- **Transferência compulsória:** De acordo com a Resolução CONSEPE n.º 195, de 30 de novembro de 2009, a qual é requerida em razão de comprovada remoção ou transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de servidor público civil ou militar estudante, ou de seu dependente estudante, aluno regular de Instituição de Ensino Superior (IES) congênere a esta IFES.
- **Transferência facultativa e admissão de graduado:** Segue a Resolução CONSEPE n.º 91, de 08 de julho de 2013. A transferência facultativa ocorre mediante ingresso de aluno regular brasileiro e estrangeiro (matriculado ou com trancamento) de outra IES brasileira ou de outros *campi* da UFMT, para o mesmo curso ou afim, condicionada à existência de vaga e processo seletivo classificatório definido por Edital. Já a admissão de graduado é a forma de ingresso para pessoas que já possuem graduação concluída (portadores de diploma) e ocorre quando há vagas remanescentes do processo de transferência facultativa, divulgado em Edital complementar.
- **Aluno especial:** Conforme Resolução CONSEPE n.º 67, de 29 de maio de 2017, é destinada a pessoas que almejam cursar componentes curriculares isolados da graduação. A matrícula não vincula o aluno ao curso, nem confere direito à matrícula em outros componentes curriculares além das expressamente autorizadas, bem como não o caracteriza como aluno regular, sendo concedida somente a alunos

que não sejam registrados como estudantes vinculados a cursos de graduação da UFMT. O aluno poderá cursar até 16 créditos em componentes curriculares, sendo sua permanência na UFMT, limitada a dois semestres letivos, consecutivos ou não. Os requerimentos de matrícula são analisados pelo Colegiado de Curso e condicionados à existência de vagas e demais formas amparadas pela legislação da UFMT.

- **Convênio cultural:** São alunos estrangeiros, pertencentes a países com os quais a UFMT possui convênio de cooperação. Segue a Resolução nº52/94 CONSEPE. Capítulo 1, Art.1º).

1.1.5 Objetivos do curso

Objetivo geral:

Formar enfermeiro generalista com competências para gerenciar o cuidado de enfermagem em atenção às necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidades, em todos os pontos das redes de atenção do SUS, empreendendo ações propositivas que contribuam para o desenvolvimento regional em saúde e avanços na Enfermagem.

Objetivos específicos:

1. Desenvolver o raciocínio clínico com vistas à promoção de melhores práticas clínico-assistenciais de Enfermagem na atenção à saúde da região.
2. Impulsionar o desenvolvimento de lideranças na Enfermagem para apropriação de profissionais em posição estratégica de gestão nas organizações e serviços de saúde, estímulo à criatividade, inovação e empreendedorismo no gerenciamento do cuidado.
3. Disseminar práticas educativas transformadoras e permanentes nos mais diversos pontos de interação com os diferentes atores estratégicos envolvidos com processos de promoção em saúde e educação para qualificação das ações de Enfermagem.
4. Possibilitar inserções em atividades investigativas, sobretudo fundamentadas em padrões epidemiológicos loco regionais, as quais induzam o desenvolvimento de

propostas relevantes e com rigor necessário a avanços no conhecimento.

5. Oportunizar experiências de ensino que favoreçam a articulação para o trabalho colaborativo e em redes, de modo interdisciplinar, com aquisição de novos espaços de atuação profissional e construção político-identitária como enfermeiro.

1.1.6 Perfil profissional do egresso

A respeito do perfil do egresso prevê-se a consecução dos objetivos deste Curso, em consonância à Resolução 573/2018 do Conselho Nacional de Saúde, ao mencionar nas suas recomendações às DCN dos Cursos de Graduação em Enfermagem.

Assim, o egresso do Curso de Graduação em Enfermagem da FAEN-UFMT terá como objeto a atenção à saúde e de Enfermagem com foco nas necessidades e integralidade do cuidado de indivíduos, famílias e coletividades. A formação generalista, humanista, clínica, crítico-reflexiva, investigativa, educativa, política e ético-legal, fomentam o exercício de suas atividades nos diferentes pontos das redes de atenção à saúde, com vistas à eficácia, eficiência e efetividade do cuidado de Enfermagem seguro e de qualidade, instrumentalizando-o para exercer a gestão para o SUS. Para tanto, é fundamental que este desenvolva a capacidade de liderança propositiva e aglutinadora para o SUS, habilidades de negociação e pactuação coletivas na gestão dos serviços de saúde e de Enfermagem, e na gerência do cuidado de Enfermagem, considerando o perfil epidemiológico e sociodemográfico nacional, sobretudo de Cuiabá e Mato Grosso.

A integração ensino-serviço-comunidade, bem como o maior enfoque teórico-prático conferido pelo Curso, propicia o envolvimento do egresso com a realidade da prática profissional do enfermeiro, conscientizando-o para a necessidade de articulação estratégica com outros profissionais e serviços. Nesse sentido, o egresso incorpora a importância de estar atento aos problemas da realidade da prática local, como oportunidade de reconhecer, intervir e empreender em contextos de complexidade, aplicando saberes e iniciativas que permitam-lhe posicionar-se político e proativamente frente às demandas sociais, projetando soluções e melhorias que ajudem a equacionar os problemas, e desenvolver ações sócio-responsáveis que produzam mudanças sustentáveis.

Assim, o egresso deverá comprometer-se com a melhoria dos indicadores de saúde, estabelecendo parcerias, responsabilizando-se, junto aos demais atores envolvidos nos

processos de produção de saúde, no enfrentamento dos problemas, considerando aspectos que permeiam a transversalidade e integralidade do conhecimento em ato, na perspectiva da determinação social do processo saúde-doença. Conseqüentemente, deverá empenhar-se no desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção de riscos à saúde e doenças, abordagens terapêuticas, redução de danos e agravos, recuperação de doenças, manutenção da saúde e reabilitação no âmbito individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a cidadania e dignidade humana.

Ademais, o egresso deverá estar apto a atuar como profissional da equipe de saúde, considerando as competências adquiridas durante a formação, exercendo a prática profissional do enfermeiro com autonomia, pautado em princípios ético-legais, e com base no rigor técnico, científico e intelectual.

Diante desse perfil do egresso previsto para este PPC, após trabalho coletivo de discussão entre docentes do curso de enfermagem, foram elaboradas as competências esperadas para esse discente, considerando: o cuidar, o gerenciar, o educar e produzir conhecimentos, as quais serão desenvolvidas, a certa medida, durante cada semestre de forma processual, e que são descritas a seguir:

- **COMPETÊNCIA 1 - SABER CUIDAR** - Saber cuidar frente ao processo saúde-doença e necessidades individuais, familiares e coletivas em saúde, articulando conhecimentos, habilidades e atitudes em situações reais e de diferentes complexidades, nos diferentes níveis de atenção à saúde, responsabilizando-se pela qualidade do cuidado de enfermagem, alinhado à diretrizes e os princípios do SUS.
- **COMPETÊNCIA 2 - SABER GERENCIAR** - Saber gerenciar os serviços de enfermagem e o cuidado de forma interdisciplinar: recursos físicos, materiais e tecnologias de informação e comunicação, com ética e compromisso social, exercendo a gestão e liderança de equipes de saúde e enfermagem, promovendo relações saudáveis, utilizando o planejamento, controle, avaliação e feedback, garantindo resultados a curto, médio e a longo prazos, assegurando condições de trabalho à equipe de enfermagem, garantindo representatividade das equipes, indivíduos, famílias e comunidades.
- **COMPETÊNCIA 3 – EDUCATIVA** - Saber aplicar tecnologias educativas nos processos de educação em saúde de pessoas, famílias e coletividades, de educação permanente de trabalhadores e de educação profissional de enfermagem.

- **COMPETÊNCIA 4 - PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO** - Saber compreender e aplicar criticamente o conhecimento científico em saúde e enfermagem.

1.1.7 Estrutura curricular

A estrutura curricular do curso é organizada em componentes curriculares que representam o percurso formativo do aluno desde seu início até a integralização e demonstram o perfil do egresso estabelecido nesse PPC.

Em atendimento à Resolução CNE-CES n. 3, de 07 de novembro de 2001 que estabelece as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem, a estrutura curricular divide-se em:

- Núcleo das ciências biológicas e da saúde: componentes curriculares que abordam as bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, estrutura e funções dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença com foco no desenvolvimento da prática assistencial de enfermagem.
- Núcleo das ciências humanas e sociais: componentes curriculares que abordam as diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença.
- Núcleo das ciências da enfermagem: componentes curriculares que abordam a) os fundamentos da profissão de enfermagem, por meio dos seus conteúdos técnicos, metodológicos e os meios e instrumentos inerentes ao trabalho do enfermeiro.; b) a assistência de enfermagem em nível individual e coletivo, pautado no processo de enfermagem, no decorrer do curso da vida do ser humano, considerando os determinantes socioculturais, econômicos e ecológicos do processo saúde-doença, bem como os princípios éticos, legais e humanísticos inerentes ao cuidado de Enfermagem; c) a administração do trabalho e da assistência em enfermagem e d) o ensino de enfermagem.

O curso possui uma carga horária total de 4.240 horas, dividido em:

- Componentes curriculares obrigatórios: 4.032 horas
- Componentes curriculares optativos: 128 horas
- Atividades complementares: 48 horas
- Ações de extensão para fins de creditação: 432 horas

O Estágio Curricular Supervisionado é atividade obrigatória na formação do enfermeiro e será realizado nas unidades de saúde conveniadas pela UFMT, sob a supervisão semidireta do docente dos componentes curriculares e supervisão direta do enfermeiro preceptor. O regulamento de estágio foi elaborado com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (APÊNDICE B).

O Trabalho de Conclusão de Curso é item obrigatório para integralização do curso e deve ser realizado conforme o disposto na regulamentação dessa atividade (APÊNDICE D).

A temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008, Lei nº 12.288/2010, Resolução CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004 será abordada nos componentes curriculares Cuidado de enfermagem na saúde coletiva e Educação para as relações étnico-raciais, ofertado pelo Instituto de Educação.

A temática de Linguagem Brasileira de Sinais será abordada no componente curricular LIBRAS na saúde, ofertado pelo Instituto de Linguagens.

A temática da Educação Ambiental, conforme a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Dec. Nº 4.281, de 25 de junho de 2002, será abordada nos componentes curriculares Fundamentos dos cuidados de enfermagem I e Gestão e legislação ambiental ofertado pelo Instituto de Biologia.

A temática Educação em Direitos Humanos, conforme a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012, será abordada nos componentes curriculares Educação e inclusão, ofertado pelo Departamento de Psicologia, Cuidado de enfermagem na saúde coletiva, Educação em saúde na enfermagem e Cuidado de enfermagem à saúde das famílias. Ademais, segundo as DCNs, a formação em enfermagem é pautada nos princípios do SUS, reconhecendo a saúde como um direito a vida humana. Portanto, a temática é trabalhada de forma transversal no currículo a partir do desenvolvimento de competências e habilidades específicas como: responder às especificidades regionais de saúde por meio de intervenções

planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidade; promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos indivíduos quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social; planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento; entre outros (BRASIL, 2001).

A Resolução CNS Nº 573, de 31 de janeiro de 2018, estabelece em seu artigo 23 a definição de atividades práticas, teóricas práticas e práticas como:

1. Atividades teóricas: toda a atividade educacional que trabalhe conteúdos, podendo ser realizada em sala de aula e outros cenários, salas virtuais para o desenvolvimento da cognição e condições psicoafetivas nas cinco áreas de atuação: I - Cuidado de Enfermagem na Atenção à Saúde Humana; II - Gestão/Gerência do cuidado de enfermagem e dos serviços de enfermagem e saúde; III - Educação em Saúde; IV - Desenvolvimento Profissional em Enfermagem; V - Investigação/Pesquisa em Enfermagem e saúde e VI - Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem. Incorpora a dimensão presencial e virtual do conteúdo teórico disponível na literatura acadêmico-científica.
2. Compreende-se por atividade prática toda a atividade educacional que desenvolva habilidades técnicas presenciadas e experienciadas pelos estudantes na realidade (além de simuladas), com expressão de comportamentos adquiridos em treinamentos ou instruções, com planejamento e acompanhamento didático pelo docente, a ser realizada em laboratório, envolvendo uma relação estudante/docente de, no máximo, 10/1 e, após e necessariamente, em diversificados cenários, em instituições de saúde, envolvendo uma relação estudante/docente de, no máximo, 6/1, com no mínimo 50% da carga horária total da disciplina, não sendo substituídos por visitas técnicas e/ou outros dispositivos observacionais.
3. Compreende-se por atividade teórico-prática toda atividade educacional que articule conteúdos teóricos e práticos, podendo ser realizada em laboratórios de simulação e ou de práticas de enfermagem, para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, do pensamento crítico e raciocínio clínico,

preferencialmente orientado por casos e situações que reflitam a experiência do mundo do trabalho da enfermagem.

Neste sentido, para fins de padronização de terminologia, no quadro abaixo as atividades teórico-práticas serão identificadas como PD – Prática de Disciplina e as atividades teóricas como PCC – Prática como Componente Curricular.

1.1.7.1 Matriz curricular

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária						Créditos						Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	Pré-requisito	Correquisito
Ciências Biológicas e da Saúde	1. Embriologia e genética aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Anatomia e Histologia aplicada à saúde humana; Fisiologia celular aplicada à saúde humana.	-
	2. Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	96	-	-	-	-	96	6	-	-	-	-	6	Anatomia e Histologia aplicada à saúde humana; Fisiologia celular aplicada à saúde humana.	-
	3. Bioquímica aplicada à saúde humana	Obrigatório	FQUI	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Fisiologia celular aplicada à saúde humana	-
	4. Anatomia e histologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	64	64	-	-	-	128	4	4	-	-	-	8	-	-
	5. Imunologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	-

6. Microbiologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	24	8	-	-	-	32	1,5	0,5	-	-	-	2	-	-
7. Farmacologia aplicada à saúde humana I	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Bioquímica aplicada à saúde humana; Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	Imunologia aplicada à saúde humana; Microbiologia aplicada à saúde humana;
8. Parasitologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	-	Microbiologia aplicada à saúde humana;
9. Farmacologia aplicada à saúde humana II	Obrigatório	FCM	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Farmacologia aplicada à saúde humana I.	-
10. Patologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	-
11. Nutrição aplicada à saúde humana	Obrigatório	FANUT	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Bioquímica aplicada à saúde humana; Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	-

	12. Fisiologia celular aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	-	-
SUBTOTAL:				600	72	0	0	0	672	37,5	4,5	0	0	0	42		
Ciências Humanas e Sociais	13. Cuidado de enfermagem à saúde das famílias	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	-	-
	14. Cuidado de enfermagem na saúde coletiva	Obrigatório	FAEN	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	-	-
	15. Estrutura e organização da enfermagem como prática social	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	-	-
	16. Educação em saúde na enfermagem	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério	-
SUBTOTAL:				112	32	0	0	0	144	7	2	0	0	0	9		
Enfermagem	17. Fundamentos dos cuidados de enfermagem I	Obrigatório	FAEN	16	-	-	16	-	32	1	-	-	1	-	2	-	-

18. Processo de enfermagem I	Obrigatório	FAEN	32	-	-	16	-	48	2	-	-	1	-	3	-	-
19. Processo de enfermagem II	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Processo de enfermagem I.	-
20. Fundamentos dos cuidados de enfermagem II	Obrigatório	FAEN	16	16	-	16	-	48	1	1	-	1	-	3	Fundamentos dos cuidados de enfermagem I.	-
21. Processo de enfermagem III	Obrigatório	FAEN	16	-	-	32	-	48	1	-	-	2	-	3	Processo de enfermagem II.	-
22. Cuidado de enfermagem à saúde da gestante	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana; Embriologia e genética aplicada à saúde humana; Fundamentos dos cuidados de enfermagem I; Processo de enfermagem II.	Fundamentos dos cuidados de enfermagem II; Processo de enfermagem III
23. Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante; Processo de enfermagem III	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III

24. Fundamentos dos cuidados de enfermagem III	Obrigatório	FAEN	16	32	-	64	-	112	1	2	-	4	-	7	Fundamentos dos cuidados de enfermagem II.	-
25. Cuidado de enfermagem à saúde da criança	Obrigatório	FAEN	48	16	-	96	-	160	3	1	-	6	-	10	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
26. Enfermagem e saúde coletiva	Obrigatório	FAEN	32	16	-	-	-	48	2	1	-	-	-	3	Cuidado de enfermagem à saúde das famílias; Cuidado de enfermagem na saúde coletiva.	-
27. Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	32	-	64	2	-	-	2	-	4	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
28. Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva	Obrigatório	FAEN	32	16	-	48	-	96	2	1	-	3	-	6	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III Processo de enfermagem III	-
29. Cuidado de enfermagem à saúde das pessoas com doenças tropicais e	Obrigatório	FAEN	32	-	-	32	-	64	2	-	-	2	-	4	Microbiologia aplicada à saúde humana; Imunologia aplicada à	-

transmissíveis															saúde humana; Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	
30. Fundamentos para a gestão em saúde e enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	16	-	48	2	-	-	1	-	3	Estrutura e organização da enfermagem como prática social; Enfermagem e saúde coletiva; Educação em saúde na enfermagem.	-
31. Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso	Obrigatório	FAEN	48	16	-	64	-	128	3	1	-	4	-	8	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
32. Cuidado de enfermagem no período perioperatório	Obrigatório	FAEN	16	-	-	48	-	64	1	-	-	3	-	4	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso
33. Gerenciamento institucional em saúde	Obrigatório	FAEN	48	-	-	16	-	64	3	-	-	1	-	4	Fundamentos para a gestão	-

e enfermagem																em saúde e enfermagem	
34. Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem	
35. Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso; Cuidado de enfermagem no período perioperatório.	-	
36. Cuidados paliativos de enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso; Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva.	-	
37. Trabalho de conclusão de curso I	Obrigatório	FAEN	-	-	-	32	-	32	-	-	-	2	-	2	Introdução à metodologia científica; Cuidado de enfermagem à saúde da gestante; Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e	Introdução à pesquisa em saúde e enfermagem	

																<p>puerpério;</p> <p>Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem;</p> <p>Cuidado de enfermagem à saúde da criança;</p> <p>Enfermagem e saúde coletiva;</p> <p>Cuidados paliativos de enfermagem;</p> <p>Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem;</p> <p>Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador;</p> <p>Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência</p>	
38. Trabalho de conclusão de curso II	Obrigatório	FAEN	-	-	-	32	-	32	-	-	-	2	-	2	Trabalho de conclusão de curso I	-	

39. Introdução à metodologia científica	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	-	-
40. Introdução à pesquisa em saúde e enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Introdução à metodologia científica	Trabalho de conclusão de curso I
41. Estágio Curricular Supervisionado I	Obrigatório	FAEN	-	-	-	128	-	128	-	-	-	8	-	8	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante; Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério; Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem; Cuidado de enfermagem à saúde da criança; Enfermagem e saúde coletiva Cuidados paliativos de enfermagem; Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem;	-

																Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador; Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência.	
42. Estágio Curricular Supervisionado II	Obrigatório	FAEN	-	-	-	560	-	560	-	-	-	35	-	35	Estágio Curricular Supervisionado I	-	
43. Estágio Curricular Supervisionado III	Obrigatório	FAEN	-	-	-	592	-	592	-	-	-	37	-	37	Estágio Curricular Supervisionado I	-	
44. Extensão em saúde da criança	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	80	80	-	-	-	-	5	5	-	Cuidado de enfermagem à saúde da criança	
45. Extensão em saúde do adolescente	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	2	2	-	Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem	
46. Extensão em saúde mental	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	64	64	-	-	-	-	4	4	-	-	
47. Extensão em sexualidade e	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	96	96	-	-	-	-	6	6	-	-	

	reprodução humana																
	48. Extensão em saúde do adulto de meia-idade e idoso e cuidados de enfermagem fundamental	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	112	112	-	-	-	-	7	7	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III.	-
SUBTOTAL:				576	208	0	2032	384	3200	36	13	0	127	24	200		
SUBTOTAL NÚCLEOS:				1288	312	0	2032	384	4016	80,5	19,5	0	127	24	251		
Atividades Complementares	Obrigatório							48							3		
Ações de Extensão para fins de Creditação optativas	Obrigatório							48							3		
Componentes curriculares optativos	Obrigatório							128							8		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:									4240						265		
ENADE*																	

*De acordo com a legislação e normas.

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de Creditação; TOT – Total.

1.1.7.2 Rol dos componentes curriculares optativos Pós-Graduação

	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária						Créditos						Requisitos	
		Optativa/ Obrigatória		T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	Pré-requisito	Correquisito
Rol dos componentes curriculares optativos	1. Gestão e legislação ambiental	Optativo	IB	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	2. Educação e inclusão	Optativo	PSI	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	3. Educação para as relações étnico-raciais	Optativo	IE	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	4. LIBRAS na saúde	Optativo	IL	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	5. Atualidades em enfermagem	Optativo	FAEN	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	6. Tecnologias de comunicação em saúde	Optativo	FAEN	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	7. Empreendedorismo e inovação em saúde	Optativo	FAEN	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	8. Cuidado de enfermagem às crianças e adolescentes que fazem uso/abuso de	Optativo	FAEN	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	Cuidado de enfermagem à saúde do	-

	substâncias psicoativas.															adolescente e jovem; Cuidado de enfermagem à saúde da criança; Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva.	
	9. Bioestatística aplicada à enfermagem: ferramentas para a construção e análise de dados	Optativo	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	Enfermagem e saúde coletiva	-
	10. Temas contemporâneos de gênero e saúde	Optativo	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	-	-
	11. Práticas integrativas e complementares em saúde no cuidado de enfermagem	Optativo	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	-	-
	12. Extensão em saúde do trabalhador	Optativo	FAEN	-	-	-	-	48	48	-	-	-	-	3	3	-	Cuidado de enfermagem à saúde do

1.1.8 Proposta de fluxo curricular

Neste PPC, o fluxo curricular é organizado em dez semestres contendo componentes curriculares que se articulam e se integram tendo como base as diferentes fases do curso da vida dos seres humanos. No decorrer dos dez semestres, os componentes curriculares contemplarão a origem, nascimento, crescimento, desenvolvimento e a morte do ser humano em um contexto histórico, social, político, econômico e cultural. O intuito é oportunizar o aprendizado do aluno no desenvolvimento de competências clínicas, gerenciais, políticas, investigativas e educativas para o cuidado desses seres humanos.

O discente poderá matricular-se em componentes que respeitem o limite máximo de 37 créditos por semestre. É necessária compatibilidade de horário, ou seja, não será permitido matrícula em componentes curriculares com horários conflitantes em razão de simultaneidade.

PERÍODOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária						Créditos						Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	T	PD	P A C	PCC	AEC	TOT	Pré-requisito	Correquisito
1º semestre	Fundamentos dos cuidados de enfermagem I	Obrigatório	FAEN	16	-	-	16	-	32	1	-	-	1	-	2	-	-
	Processo de enfermagem I	Obrigatório	FAEN	32	-	-	16	-	48	2	-	-	1	-	3	-	-
	Cuidado de enfermagem à saúde das famílias	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	-	-
	Cuidado de enfermagem na saúde coletiva	Obrigatório	FAEN	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	-	-
	Anatomia e histologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	64	64	-	-	-	128	4	4	-	-	-	8	-	-
	Fisiologia celular aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	-	-
	Introdução à metodologia científica	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	-	-
	Extensão em sexualidade e reprodução humana	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	96	96	-	-	-	-	6	6	-	-
	Extensão em saúde mental	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	64	64	-	-	-	-	4	4	-	-

SUBTOTAL:				240	80	0	32	160	512	15	5	0	2	10	32		
2º semestre	Processo de enfermagem II	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Processo de enfermagem I.	-
	Estrutura e organização da enfermagem como prática social	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	-	-
	Embriologia e genética aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Anatomia e Histologia aplicada à saúde humana; Fisiologia celular aplicada à saúde humana.	-
	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	96	-	-	-	-	96	6	-	-	-	-	6	Anatomia e Histologia aplicada à saúde humana; Fisiologia celular aplicada à saúde humana.	-
	Bioquímica aplicada à saúde humana	Obrigatório	ICET	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Fisiologia celular aplicada à saúde humana	-
SUBTOTAL:				256	32	0	48	0	336	16	2	0	3	0	21		
3º semestre	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana; Embriologia e genética aplicada à saúde humana; Fundamentos dos cuidados	Fundamentos dos cuidados de enfermagem II; Processo de

															de enfermagem I; Processo de enfermagem II.	enfermagem III
Fundamentos dos cuidados de enfermagem II	Obrigatório	FAEN	16	16	-	16	-	48	1	1	-	1	-	3	Fundamentos dos cuidados de enfermagem I.	-
Processo de enfermagem III	Obrigatório	FAEN	16	-	-	32	-	48	1	-	-	2	-	3	Processo de enfermagem II	-
Imunologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana;	-
Microbiologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	24	8	-	-	-	32	1,5	0,5	-	-	-	2	-	-
Farmacologia aplicada à saúde humana I	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Bioquímica aplicada à saúde humana; Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana.	Imunologia aplicada à saúde humana; Microbiologia aplicada à saúde humana;
Parasitologia aplicada à	Obrigatório	FCM	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	-	Microbiologia aplicada à

	saúde humana																saúde humana;
SUBTOTAL:				184	40	0	96	0	320	11,5	2,5	0	6	0	20		
4º semestre	Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante; Processo de enfermagem III	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III
	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III	Obrigatório	FAEN	16	32	-	64	-	112	1	2		4	-	7	Fundamentos dos cuidados de enfermagem II.	-
	Farmacologia aplicada à saúde humana II	Obrigatório	FCM	64	-	-	-	-	64	4	-		-	-	4	Farmacologia aplicada à saúde humana I.	-
	Patologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	48	-	-	-	-	48	3	-		-	-	3	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana.	-
SUBTOTAL:				144	48	0	112	0	304	9	3	0	7	0	19		
5º semestre	Cuidado de enfermagem à saúde da criança	Obrigatório	FAEN	48	16	-	96	-	160	3	1	-	6	-	10	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
	Enfermagem e saúde coletiva	Obrigatório	FAEN	32	16	-	-	-	48	2	1	-	-	-	3	Cuidado de enfermagem à saúde das famílias;	-

															Cuidado de enfermagem na saúde coletiva.		
Educação em saúde na enfermagem	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério	-	
Nutrição aplicada à saúde humana	Obrigatório	FANUT	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Bioquímica aplicada à saúde humana; Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana.	-	
Extensão em saúde da criança	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	80	80	-	-	-	-	5	5	-	Cuidado de enfermagem à saúde da criança	
Extensão em saúde do adulto de meia-idade e idoso e cuidados de enfermagem fundamental	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	112	112	-	-	-	-	7	7	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III;	-	
SUBTOTAL:			128	48	0	96	192	464	8	3	0	6	12	29			
6º semestre	Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	32	-	64	2	-	-	2	-	4	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-

Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva	Obrigatório	FAEN	32	16	-	48	-	96	2	1	-	3	-	6	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-	
Cuidado de enfermagem à saúde das pessoas com doenças tropicais e transmissíveis	Obrigatório	FAEN	32	-	-	32	-	64	2	-	-	2	-	4	Microbiologia aplicada à saúde humana; Imunologia aplicada à saúde humana; Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-	
Fundamentos para a gestão em saúde e enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	16	-	48	2	-	-	1	-	3	Estrutura e organização da enfermagem como prática social; Enfermagem e saúde coletiva, Educação em saúde na enfermagem.	-	
Extensão em saúde do adolescente	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	2	2	-	Cuidado de enfermagem à saúde do	

																	adolescente e jovem
SUBTOTAL:				128	16	0	128	32	304	8	1	0	8	2	19		
7° semestre	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso	Obrigatório	FAEN	48	16	-	64	-	128	3	1	-	4	-	8	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
	Cuidado de enfermagem no período perioperatório	Obrigatório	FAEN	16	-	-	48	-	64	1	-	-	3	-	4	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso
	Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem	Obrigatório	FAEN	48	-	-	16	-	64	3	-	-	1	-	4	Fundamentos para a gestão em saúde e enfermagem	-
	Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem
SUBTOTAL:				128	32	0	128	0	288	8	2	0	8	0	18		
8° semestre	Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso;	-

emergência															Cuidado de enfermagem no período perioperatório	
Cuidados paliativos de enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso; Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva.	-
Introdução à pesquisa em saúde e enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Introdução à metodologia científica	Trabalho de conclusão de curso I
Trabalho de conclusão de curso I	Obrigatório	FAEN	-	-	-	32		32	-	-	-	2	-	2	Introdução à metodologia científica Cuidado de enfermagem à saúde da gestante; Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério; Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem; Cuidado de enfermagem à saúde da criança;	Introdução à pesquisa em saúde e enfermagem

															Enfermagem e saúde coletiva;	
															Cuidados paliativos de enfermagem;	
															Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem;	
															Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador;	
															Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência	
Estágio curricular supervisionado I	Obrigatório	FAEN	-	-	-	128	-	128	-	-	-	8	-	8	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante;	-
															Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério;	
															Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem;	
															Cuidado de enfermagem á saúde da criança;	

																Enfermagem e saúde coletiva;	
																Cuidados paliativos de enfermagem;	
																Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem;	
																Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador;	
																Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência	
SUBTOTAL:				80	16	0	208	0	304	5	1	0	13	0	19		
9º semestre	Trabalho de conclusão de curso II	Obrigatório	FAEN	-	-	-	32	-	32	-	-	-	2	-	2	Trabalho de conclusão de curso I	-
	Estágio curricular supervisionado II	Obrigatório	FAEN	-	-	-	560	-	560	-	-	-	35	-	35	Estágio curricular supervisionado I	-
SUBTOTAL:				0	0	0	592	0	592	0	0	0	37	0	37		
10º semestre	Estágio curricular supervisionado III	Obrigatório	FAEN	-	-	-	592	-	592	-	-	-	37	-	37	Estágio curricular supervisionado I	-

SUBTOTAL:		0	0	0	592	0	592	0	0	0	37	0	37	
SUBTOTAL COMPONENTES CURRICULARES:		1280	312	0	2032	384	4016	80,5	19,5	0	127	24	251	
Atividades complementares	Obrigatório	48												
Componentes curriculares optativos	Obrigatório	128												
Ações de Extensão para fins de Creditação optativas	Obrigatório	48												
ENADE*														
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 4.240 h														

*De acordo com a legislação e normas.

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; PD – Prática de Disciplina; PCC – Prática como Componente Curricular; PAC – Prática de Aula de Campo; AEC – Ações de Extensão para fins de Creditação; TOT – Total.

1.1.9 Componentes curriculares optativos

O PPC do curso de enfermagem possui componentes curriculares optativos (Quadro 1.1.7.2). Entende-se por optativa, o fato de o aluno poder escolher, no rol dos componentes curriculares optativos listados no quadro, as de sua preferência para cumprir a carga horária mínima de 128 horas, nada impedindo que ele curse mais CC, caso deseje.

O aluno poderá realizar esses CC optativos tanto na Faculdade de Enfermagem quanto em outras unidades acadêmicas da Universidade Federal de Mato Grosso. Embora os CC sejam optativos, devem ser realizados pelo acadêmico de forma a cumprir a carga horária necessária para a integralização do curso. Os CC serão ofertados conforme disponibilidade das unidades acadêmicas envolvidas e serão disponibilizadas para o aluno, no momento da matrícula, sendo assegurado a oferta do mínimo da carga horária necessária para a integralização do curso.

Caso o aluno queira cursar algum CC que não consta no rol de CC optativos deste PPC, ele precisa fazer solicitação de matrícula no componente curricular desejado e obter aprovação do Colegiado de Curso da FAEN, antes de cursá-lo. Ao concluir o CC, o aluno deve solicitar sua creditação junto ao colegiado, a fim de que a carga horária referente aos CC optativos seja registrada em seu histórico escolar.

1.1.10 Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares no PPC do curso de Enfermagem abordam temáticas importantes para a formação do enfermeiro, considerando o contexto regional e nacional. Atendendo às normativas vigentes, segue abaixo a localização dos conteúdos nos componentes curriculares deste PPC.

- Políticas de educação ambiental: temática inserida nos componentes curriculares “Fundamentos dos cuidados de enfermagem I” e “Gestão e Legislação Ambiental”, ofertado pelo Instituto de Biologia.
- Educação em direitos humanos: “Educação e Inclusão”, “Cuidado de enfermagem na saúde coletiva”, “Educação em saúde na enfermagem” e “Cuidado de enfermagem à saúde das famílias”. Para além, este conteúdo é trabalhado de forma

transversal ao currículo, uma vez que a formação em enfermagem no Brasil é pautada no Sistema Único de Saúde.

- Educação nas relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena: temática inserida nos componentes curriculares “Cuidado de enfermagem na saúde coletiva” e “Educação para as Relações Étnico-Raciais”.
- LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais- está configurada como um componente curricular optativo, “LIBRAS na saúde”.

1.1.11 Metodologia de ensino e aprendizagem

A metodologia de ensino e aprendizagem, constante no PPC está de acordo com as DCN para os Cursos de Graduação em Enfermagem. Ela atende ao desenvolvimento de competências, norteando-se por diferentes e inovadoras estratégias de aprendizagem, favorece o contínuo acompanhamento das atividades, e propicia maior acessibilidade metodológica e autonomia do discente. Do mesmo modo, orienta-se pelos princípios que coadunam com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente, por intermédio de vivências e interação com a realidade brasileira e regional, nas dimensões formais e não formais da Enfermagem, a saber:

- **Interdependência dinâmica entre componentes curriculares, cursos e atores.** A interdisciplinaridade constitui mecanismo de grande importância na formação profissional em Enfermagem, sendo fundamental que todos os conteúdos estejam inter-relacionados em termos de conhecimentos gerais e específicos. Para esta operacionalização, o planejamento é realizado de forma conjunta, inicialmente envolvendo os componentes curriculares da área, e em seguida envolvendo todo o curso. Além disso, as ações pedagógicas incorporam práticas que funcionam como ponto de partida das aprendizagens, consideram o estímulo à comunicação e atuação coletiva e compartilhada entre os diferentes cursos/profissões e atores da RAS na formação do enfermeiro; valorizando o diálogo entre eles, ponderando a realidade do contexto local e problematizando-os a partir dos princípios do SUS.
- **Unidade entre teoria e prática.** A proposta pedagógica neste PPC apresenta visão favorável à articulação entre teoria e prática em todos os componentes curriculares ao longo do Curso, especialmente nos Estágios Curriculares Supervisionados,

potencializando atividades de aplicação de conhecimentos. Esse princípio é orientador de práticas pedagógicas que possibilitam que discentes tenham, ao longo do curso, experiências teóricas, de execução e de aplicação dos conhecimentos, utilizando técnicas e ferramentas específicas elaboradas pelos professores. Sob este aspecto, sobressaem-se ações de incorporação de saberes e dispositivos de todas as densidades tecnológicas, as quais valorizam atividades de prática clínica, fundamentalmente alicerçadas no treino de habilidades e práticas simuladas. Ademais, promovem-se atividades de extensão na graduação, como modalidades que situam o dualismo teoria e prática e contribuem para a qualificação de futuros enfermeiros, estimulando processos ativos de aprendizagem que privilegiam o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas dos estudantes, fundamentais à prática profissional em Enfermagem.

- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.** Este princípio é assegurado mediante envolvimento da comunidade acadêmica em atividades institucionais diversas como em programas de iniciação científica, programas de monitoria, projetos e programas de extensão, e/ou mediante participação em projetos vinculados aos grupos de pesquisa e projetos matriciais orientados por docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, interagindo com mestrandos e doutorandos vinculados.
- **Atendimento à diversidade humana, à educação ambiental, às desigualdades sociais e aos direitos humanos.** As diferenças no curso de Enfermagem são consideradas oportunidades de aquisição e produção de saberes em diferentes espaços de aprendizagem. No âmbito do próprio curso, prioriza-se a equidade entre os discentes, para que tenham as mesmas oportunidades, de modo que sejam formados por diversos grupos étnicos com seus costumes, culturas, crenças e valores. Essa responsabilidade é estendida aos discentes, sendo essencial alinhar permanentemente as propostas pedagógicas com o multiculturalismo, no sentido de promover ações de saúde orientadas às necessidades e especificidades dos usuários que garantam processos de inclusão. Nesse sentido, os conhecimentos veiculados e as relações interpessoais que perpassam a formação no curso são continuamente atualizados em seus planejamentos pedagógicos, de maneira a pensar oportunidades de ações de Enfermagem em temáticas que privilegiem a compreensão do ser humano e seus direitos, as relações étnico-raciais e diferenças biológicas, sociais,

culturais e econômicas, de natureza individual e coletiva, a preservação ambiental e sustentabilidade, dentre outros.

Com base nesses princípios, diversos procedimentos metodológicos são priorizados nos componentes curriculares do curso, a depender das competências que precisam ser trabalhadas, as quais são descritas nos Planos de Ensino e Planos de Aula, Práticas ou Estágio. Nesta perspectiva, são fortemente estimuladas as abordagens e metodologias ativas, envolvendo vários docentes simultaneamente, sempre que possível, inserção de mestrandos e doutorandos devidamente matriculados em Estágio Docência nos Programas de Pós-Graduação vinculados aos departamentos de origem, sob supervisão e orientação do docente orientador, mediante apreciação e homologação pelo Colegiado de Curso, conforme Resolução CONSEPE nº 76/1999. Adicionalmente aos procedimentos de mediação pedagógicas presenciais, são desenvolvidas atividades mediadas por Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFMT.

A metodologia com base em projetos, a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP), é outra estratégia de ensino implementada neste PPC, ensinando o aluno, desenvolver o raciocínio crítico, clínico, propiciar a integração ensino-serviço-comunidade, a vivência e a identificação das necessidades de saúde do indivíduo, família e comunidade. Desta forma, de modo processual, o aluno irá conhecer e “aprender a aprender” as competências necessárias a sua formação e construir a sua identidade de aluno e futuro profissional de enfermagem.

Em meio a tais princípios metodológicos e considerando a inovação, criatividade, e investimentos em qualificação pedagógica permanente para operacionalizar os processos de mediação pedagógica, os diversos atores da comunidade acadêmica da FAEN-UFMT incorporam a corresponsabilização pela formação em Enfermagem e horizontalização das relações de poder no ambiente de aprendizagem. Deste modo, eles situam o discente como problematizador de realidades, questionador eficiente e propositor de mudanças. E o docente, como promotor de experiências de aprendizagem, mentor da prática profissional e mediador da construção da autonomia do discente. Assim, o docente torna-se essencialmente responsável pelo processo de mediatização do conhecimento sobre os processos mentais/cognitivos e pedagógicos que favorecem a aprendizagem discente, e, em contrapartida, o último passa a assumir um papel mais dinâmico, interativo e participativo nos espaços de aprendizagem, que o conduz a “aprender a aprender”, de modo permanente.

1.2 Operacionalização do curso

1.2.1 Formas de nivelamento para o ingressante

As políticas acadêmicas que oferecem suporte aos cursos de graduação da UFMT e que fazem parte do cotidiano acadêmico na FAEN são: o Programa Monitoria, o Programa de Educação Tutorial – PET, a Mobilidade Acadêmica, o Programa de Tutoria, o Programa de Inclusão Indígena – PROIND, o Programa de Estudantes Convênios de Graduação – PECCG, e a Educação Especial. Elas se traduzem em abordagens potentes para a mudança curricular no curso de Enfermagem, na medida em que favorece a ampliação de temas centrais no contexto da formação em saúde, e instigam a transformação nos processos de reorientação da formação profissional e nas realidades de produção dos serviços de saúde. Por meio deles, os discentes vivenciam novas formas de interação e comunicação com diversos atores sociais, em diversos cenários reais da vida das pessoas e de suas condições de saúde e estilos de vida, o que o aproxima de vivências práticas de trabalho colaborativo, e em equipe multiprofissional; bem como desperta para o exercício de práticas de integração e aprendizagem interprofissional, na produção de cuidados de acordo com as necessidades de saúde dos indivíduos e comunidades, sob perspectiva integral.

Os alunos que ingressam no Curso de Graduação em Enfermagem por meio de mobilidade acadêmica ou por matrícula em vagas remanescentes, após análise curricular pelo Colegiado de Curso, o coordenador de ensino e o aluno ingressante acordam um plano de estudos a ser realizado de modo que ele conclua o curso no prazo máximo de integralização.

Em outra forma de nivelamento, a Pró-Reitoria Estudantil (PRAE), por meio do programa de bolsa de apoio à inclusão, pode autorizar um monitor individual para o acompanhamento do aluno com dificuldades de aprendizagem, mediante solicitação do coordenador de ensino. As bolsas de apoio à inclusão propõem o auxílio individual ou em grupo, de estudantes que necessitam de auxílio para melhorar e/ou potencializar seu desempenho acadêmico e processo de inclusão, especialmente estudantes deficientes, indígenas quilombolas, ingressos por ações afirmativas” e normatizada pela Resolução CONSEPE Nº37, de 24 de maio de 2010. A seleção do monitor é realizada pelo professor responsável seguindo critérios elaborados pelo Colegiado de Curso. O resultado é homologado pelo Colegiado de Curso, o plano de estudo passa a ser elaborado pelo docente

responsável e o monitor que será apresentado à instância colegiada de ensino da FAEN para apreciação.

1.2.2 O trabalho acadêmico

O acadêmico de enfermagem, após o seu ingresso no Curso de Graduação em Enfermagem, de acordo com o período estabelecido no calendário acadêmico da UFMT, se apresenta à Secretaria da Faculdade e a Coordenação de Curso da Faculdade para conhecer sua sala de aula. Salienta-se que a matrícula para o aluno calouro segue a determinação do Edital ENEM/SiSU, no qual a primeira fase terá sua matrícula efetivada nas coordenações dos cursos de graduação e as demais fases na Gerência de Registro Escolar - GRE/CAE.

A Semana do Calouro é instituída na UFMT e na FAEN, de acordo com a Resolução CONSEPE, nº 26 de 13 de março de 2000, que autoriza as atividades de recepção a calouros desde que sejam de caráter cultural, filantrópico e de integração acadêmica e proíbe qualquer manifestação de recepção a novos alunos que ofenda a integridade física ou moral dos ingressantes. A Resolução CONSUNI n.º 18, de 15 de dezembro de 2005, atribui a organização da semana ao Comitê de Recepção, sendo composto pelo Coordenador de Curso de Graduação, Chefe de Departamento e Representante do Centro Acadêmico, sob Presidência do Diretor da Unidade. Na UFMT, ela é organizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMT (PROEG) junto com o Diretório do Centro Estudantil (DCE) e os Centros Acadêmicos (CA) de cada Curso. O Comitê apresenta a programação da semana, dão as boas-vindas aos calouros e fornecem informações sobre as políticas da UFMT e o Guia de Estudantes, que orienta o aluno em relação aos trâmites acadêmicos e administrativos na UFMT. Na FAEN, o Centro Acadêmico de Enfermagem (CAEnf), servidores técnicos e docentes responsáveis pela Gestão na FAEN realizam o acolhimento dos alunos. Na página virtual da FAEN e redes sociais são disponibilizadas maiores informações de interesse do aluno.

No primeiro dia de aula de cada componente curricular o docente apresenta o Plano de Ensino e discute com eles sua operacionalização. No Plano de Ensino constam informações gerais sobre o componente curricular, carga horária, docentes envolvidos, ementa, objetivos, competências a serem desenvolvidas, conteúdo programático, metodologia, avaliação e bibliografia. Essas informações são postadas no AVA e permanecem disponíveis durante todo

o semestre letivo, para que o aluno recorra a elas sempre que necessário. Além disso, são disponíveis os planos de aula, por meio do qual o aluno poderá acompanhar o conteúdo programático ministrado a cada dia, estratégias metodológicas e avaliações. Maiores informações estão disponíveis também no Guia do Estudante da UFMT.

O Portal de Sistemas Integrados é o meio que possibilita o acadêmico acompanhar seu percurso acadêmico. Para acessá-lo basta acessar o portal da UFMT³ e no qual terá acesso a várias funcionalidades, como calendário acadêmico, horários, histórico escolar, solicitação de segunda chamada, acesso ao AVA, dentre outras. O aluno também poderá consultar e solicitar orientações com o coordenador de ensino, agendando previamente horário na secretaria, bem como através dos representantes discentes, e/ou do CAEnf, visto que têm representações discentes nas três instâncias colegiadas da gestão administrativa da FAEN: Colegiado de Curso de Graduação, Colegiado de Departamento e a Congregação da Faculdade.

1.2.3 Estágio curricular supervisionado

A Resolução CNE/CES N° 3, de 7 de novembro de 2001, determina uma proporção de, no mínimo, 20% para a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado (ECS). Todavia, neste PPC, antecipando ao que será preconizado nas próximas DCN, a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado (ECS) será equivalente a 30% da carga horária total do curso de graduação. Ressalta-se que esse percentual também vai ao encontro do que está determinado na Res. CNS 573/2018 e que recomenda sua distribuição em 50% na atenção básica e 50% na rede hospitalar. Desta forma, a carga horária do ECS deste PPC será distribuída nos três últimos semestres da seguinte forma: 128 horas em ESC I com foco nos Processos Gerenciais em Saúde e Enfermagem, 560 horas em ESC II com foco na assistência de enfermagem e gerenciamento do cuidado na Atenção Primária à Saúde e 592 horas em ESC III com foco na assistência de enfermagem e gerenciamento do cuidado na Atenção Hospitalar. A distribuição se justifica pela importância dos focos abordados nos três semestres na formação do enfermeiro que possibilitarão o alcance dos desempenhos esperados.

Os estágios terão supervisão semidireta do docente da FAEN e supervisão direta do enfermeiro preceptor. A supervisão possui razão de até dez alunos para cada docente e de até

³. <https://sistemas.ufmt.br/ufmt/portalsistemas/>
<https://www1.ufmt.br/ufmt/un/FAEN>

três alunos para cada preceptor. O ECS I e II do Curso de graduação em Enfermagem está contemplado no convênio institucionalizado com a SMS (Acordo específico de Cooperação nº 006/FUFMT/2017) e o ECS III está contemplado no Hospital Universitário Júlio Müller, organização diretamente vinculada à UFMT, e outras instituições de saúde conveniadas.

Os estagiários escolhem seu campo de estágio no início do semestre de acordo com os disponíveis. Em concomitância aos estágios nos serviços de saúde, os estagiários participam esporadicamente de encontros teóricos que abordam temáticas relacionadas ao gerenciamento do cuidado de enfermagem e de práticas simuladas em treinamento de habilidades que potencializem a competência clínica. Nos ECS espera-se o desenvolvimento de competências do aluno que favoreçam o gerenciamento do cuidado em sua efetividade, mediante avaliação das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidades, articulação de atores e serviços nos diversos pontos de atenção, e desenvolvimento de ações que visem à integralidade do cuidado, com qualidade, segurança e resolutividade.

Para tanto, a cada semana das atividades em campo de estágio, há desempenhos específicos que possibilitam aos estagiários desenvolverem uma visão gradativa e estratégica das competências que irá atingir até o final do semestre/curso. A integração ensino-serviço-comunidade é fundamental ao desenvolvimento dos ECSs, pois é o momento da formação do estudante que ele tem a oportunidade de vivenciar a prática profissional do enfermeiro, e interagir de maneira mais autônoma e independente com docentes supervisores, enfermeiros preceptores, profissionais de saúde, usuários dos serviços de saúde e demais atores estratégicos que tenham interface com a formação no Curso. O Regulamento do ECS se encontra no Apêndice B deste documento.

São utilizadas como estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho a inserção de alunos em atividades de educação permanente oferecidas pelas instituições conveniadas e empreendidas por docentes e estagiários junto aos preceptores cadastrados; disponibilização de espaço físico e equipamentos para o desenvolvimento de práticas formativas com os profissionais inseridos nas instituições conveniadas.

A UFMT oferece seguro de vida de discentes, docentes e técnicos em atividades acadêmicas articulando contrato e/ou termo aditivo com empresas seguradoras que geram a Apólice de seguro contra acontecimentos de natureza súbita e imprevisíveis. A apólice de seguro tem validade por um ano e refeitos ou renovados a cada ano.

O Estágio Supervisionado não obrigatório, conforme a Lei nº11.788/2008, não é contemplado neste PPC. As atividades de estágio na FAEN são instituídas na faculdade e acompanhado por uma docente conforme descritos no regulamento (APÊNDICE B).

1.2.4 Atividades complementares

As atividades complementares estão institucionalizadas e fazem parte da formação acadêmica do Curso de graduação em Enfermagem da FAEN. Entende-se como atividades complementares a participação dos discentes em atividades que permitam complementar sua formação e educar cidadãos com capacidade para o pensamento crítico e transformação da realidade por meio de conhecimentos adquiridos pelo estudante em estudos e práticas independentes, adicionais às atividades regulares. Elas são regulamentadas pelo Colegiado de Curso e aprovadas pela Congregação da FAEN, sendo validadas pelo Colegiado de Curso por meio de formulário próprio que se divide em atividades de ensino, pesquisa e extensão (APÊNDICE C).

O cumprimento das 48h de atividades complementares é obrigatório à integralização curricular do curso pelo discente. Ele poderá, a partir do penúltimo semestre, submeter ao Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem a relação das atividades complementares realizadas. A solicitação deve ser realizada via sistema eletrônico de informações (SEI) em vigor na UFMT, e deve conter: formulário próprio preenchido com a atribuição da carga horária obtida, e cópia do documento comprobatório de todas as atividades realizadas, organizadas e de acordo com a sequência das atividades descritas no formulário. Esse formulário poderá ser encontrado no ambiente virtual da FAEN.

Não são consideradas Atividades complementares:

- Materiais/atividades produzidos (as) para obtenção de nota/aprovação em componentes curriculares regulares obrigatórios (DECISÃO Nº 01/Colegiado de Curso de Graduação/ FAEN/2018)⁴.
- Atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso de Graduação em Enfermagem da FAEN/UFMT, exceto em caso de atividades complementares já validadas no curso de origem e registradas no histórico escolar, desde que seja

⁴<https://www1.ufmt.br/FAEN/arquivos/2dc7fbefc7f47d2305b450ca17ef1d69.pdf>

solicitado o aproveitamento de estudos deste componente curricular, conforme Resolução CONSEPE nº 83/2017⁵.

Após homologação do Colegiado de Curso, com parecer favorável à aprovação, o coordenador de ensino irá encaminhar o processo das atividades complementares à Coordenação de Administração Escolar (CAE) para registro no histórico escolar do aluno. Em caso de parecer desfavorável, o processo é retornado para o requerente para adequações. O aluno que optar por enviar as atividades complementares para validação no último semestre do curso deve estar atento aos prazos de solicitação de colação de grau, o que implica nas datas das reuniões colegiadas, e encaminhamento para o registro no histórico escolar.

1.2.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo o desenvolvimento de trabalho científico voltado para saúde/Enfermagem, com aplicação de método científico, tendo o compromisso de contribuir com a construção do conhecimento ao final de sua realização. Atendendo às DCN do Curso de Enfermagem, o TCC é item obrigatório para a integralização curricular.

No Curso de Graduação em Enfermagem da FAEN, o TCC será desenvolvido em dois semestres no curso (8º e 9º semestre) e o concluinte deverá apresentar o trabalho conforme APÊNDICE D. Essa norma tem por finalidade normatizar os componentes curriculares de TCC I e II, detalhando as atribuições do coordenador do componente curricular, do aluno, do orientador e do avaliador do projeto.

O estudante deverá elaborar o TCC individualmente ou em dupla, sob orientação de docente de qualquer unidade acadêmica da UFMT, mas preferencialmente vinculado à FAEN. A escolha da área e temática do trabalho acadêmico deve ocorrer de forma conjunta, entre discente e orientador, e deve apresentar contribuições para a área da Enfermagem, estando, preferencialmente, vinculado a projetos de pesquisa e/ou extensão cadastrados nos sistemas da UFMT, com aprovação colegiada da FAEN.

O produto poderá ser apresentado na forma de relatório de pesquisa, artigo, *software*, dentre outros considerados no processo avaliativo como contribuição para a formação

⁵<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCritério=&txtNumero=83&txtAno=2017&tipoUID=2>

científica dos estudantes, cujo projeto de pesquisa deve ser aprovado em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), caso necessário.

1.2.6 Apoio ao discente

Os estudantes da FAEN são assegurados por seguro à saúde ao ingressarem UFMT. Além disso, na universidade a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) é a responsável pela proposição e acompanhamento da política de assistência estudantil e de ações afirmativas da UFMT com o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos estudantes, com qualidade. Na PRAE o estudante encontra apoio e acompanhamento para as suas necessidades ao longo de sua trajetória acadêmica, sendo que há especial atenção aos que precisam de atendimento socioeconômico e psicopedagógico. Outra ação de apoio ao discente é a manutenção do Restaurante Universitário (RU) que oferta três refeições à comunidade acadêmica a um valor social.

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (Procev) desenvolve ações destinadas aos estudantes e comunidade externa congregando assistência estudantil, extensão universitária, vivência acadêmica e projetos nas áreas de arte, cultura, esporte e lazer. A Secretaria de Relações Internacionais (SECRI) desenvolve e implementa políticas e projetos para a internacionalização da UFMT. No processo de mobilidade internacional, a SECRI atua como elo entre as instituições de ensino estrangeiras, as agências de mobilidade estudantil e os estudantes, docentes e técnicos-administrativos da UFMT.

A PROEG é a instância responsável pela gestão acadêmica dos cursos de graduação nos *campi* da UFMT. Esse órgão lida com políticas de ensino de graduação desde o acesso do estudante até a sua diplomação, tendo como objetivo oportunizar melhorias na formação, no universo acadêmico. Nessas políticas estão contempladas a mobilidade acadêmica: mobilidade acadêmica nacional e a mobilidade acadêmica entre *campus*. Um programa que possibilita o vínculo temporário de estudantes com diferentes IES ou entre os *campus* da UFMT.

As políticas acadêmicas que oferecem suporte aos cursos de graduação da UFMT, são: Programa Monitoria, Programa de Educação Tutorial – PET, Mobilidade Acadêmica, Programa de Tutoria, Programa de Inclusão Indígena – PROIND, Programa de Estudantes Convênios de Graduação – PEC G, e Educação Especial. Além disso, os discentes recebem

apoio por meio programas de nivelamento, tutorias, apoio à participação em eventos científicos, intercâmbio nacional e internacional, bolsas para iniciação à pesquisa, participação em grupos de estudo/pesquisa, atividades extraclasse, dentre outros.

A FAEN utiliza como estratégias de acolhimento e permanência dos alunos: a semana do calouro, com a participação de professores, gestores e alunos; o diálogo dos alunos com o Coordenador do Curso e docentes; a participação dos alunos nos programas de monitoria, pesquisa e extensão oportunizando o aluno a participar de pesquisa e extensão e do programa de bolsas nas modalidades:

- **PIBIC:** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para alunos da graduação.
- **PIBIC-AF:** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Ações Afirmativas para alunos da graduação.
- **PIBITI:** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para alunos da graduação.
- **VIC:** Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica para Ações Afirmativas para alunos da graduação.
- **PIBIC-EM:** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Ensino Médio.
- **PROIND e PROINQ:** Programa de monitoria de apoio à inclusão de estudantes indígenas e quilombolas.

1.2.7 TIC no processo de ensino-aprendizagem

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) são recursos tecnológicos e educacionais que auxiliam o processo de ensino-aprendizagem, além de constituir recurso estratégico à educação permanente de profissionais do serviço. A UFMT disponibiliza à comunidade acadêmica TIC mediante acesso à Internet gratuita, sendo o site institucional a principal via de comunicação da instituição entre usuários e comunidade acadêmica. No site são disponibilizados vários links de acessos às TIC, como a Biblioteca virtual com o acesso

ao Portal de Periódicos da CAPES, o Repositório de Recursos Educacionais (REDUC⁶), com acesso ao acervo digital incluindo materiais diversos como textos, livros, artigos, vídeos entre outros. Ademais, a UFMT instituiu, nos cursos presenciais, o AVA.

A implantação do AVA para atender os cursos presenciais, teve seu início em 2011, como política institucional por entender os recursos de tecnologias como elementos que subsidiam e colaboram para o enriquecimento da prática docente (ANJOS; ALONSO; ANJOS, 2015). Na UFMT é o ambiente virtual que subsidia os processos educacionais e tem colaborado para a gestão acadêmica, possibilitando a realização de ajustes e customizações que se direcionam às necessidades dos usuários.

A plataforma dispõe de ferramentas diversificadas para mediar o processo de ensino-aprendizagem. Há vários recursos educacionais disponíveis tais como: “Lição”, “Questionários”, “WIKI”, “Envio de Arquivo”, “Fórum de Discussão”, “Atividade Offline” e “Chat” (TOLEDO; MACIEL, 2013), além do *Big Blue Button* (BBB) que permite realizar atividades síncronas, em tempo real, usando sistema de conferência web de código aberto para educação a distância. Além disso, o professor pode utilizar outros recursos educacionais e disponibilizar no AVA para o aluno ter acesso tais como: objetos de aprendizagem na área da saúde, vídeos, *hiperlinks* de acesso a atividades específicas, como: elaboração de podcast, criação de vídeos, consumação de pesquisas, e-book, construção/elaboração de cartilhas e e-books utilizando os recursos como CANVA, criar jogos: palavras cruzadas, caça palavras, entre outros.

Embora o Curso de Graduação em Enfermagem da FAEN seja presencial, utiliza-se das TIC, tanto para o processo ensino-aprendizagem como para gerenciamento da vida acadêmica. Assim, são utilizados os serviços de e-mails, acesso aos sites institucionais, acesso ao Sistema Acadêmico etc. Além disso, através do AVA, o aluno pode acompanhar a sua vida acadêmica por componentes curriculares em que esteja matriculado e assim ter acesso ao diário de classe, podendo acompanhar frequência e notas, aos planos de ensino, cronograma e planos de aula das atividades diárias, bem como participar de diversas atividades programadas pelo professor, utilizando recursos educacionais disponíveis nesse ambiente.

⁶<https://ufmtemrede.ufmt.br/https://reduc.ufmt.br/>

1.2.8 Integração com o sistema local e regional de saúde (SUS)

A proposta deste PPC vai ao encontro das atuais DCN para formação de trabalhadores de saúde. Neste sentido, por sua propõe a integração ensino-serviço-gestão-comunidade, promovendo: a) a inserção dos estudantes nos cenários de práticas do SUS e outros equipamentos sociais desde o início da formação, agregando a educação e o trabalho em saúde; b) a ampliação da rede de atenção em uma rede de ensino-aprendizagem, com vistas ao desenvolvimento dos(as) trabalhadores(as) e do trabalho em saúde; c) a diversificação de cenários de práticas, possibilitando aos discentes vivenciar as políticas de saúde, os fluxos de atenção em rede e de organização do trabalho em equipe interprofissional; d) a formalização da integração das IES com as redes de serviços de saúde, por meio de convênios ou outros instrumentos, que viabilizem pactuações e o estabelecimento de corresponsabilização entre as instituições de ensino e as gestões municipais e estaduais de saúde; e) a participação dos gestores de saúde nas instâncias decisórias das IES; f) a integração das ações de formação aos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS) da rede de serviços; g) a participação ativa da comunidade e/ou das instâncias de controle social em saúde; h) a valorização da carga horária destinada aos estágios curriculares e às atividades práticas e de extensão; i) a articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão com a prestação de serviços de saúde, com base nas necessidades sociais e na capacidade de promover o desenvolvimento loco regional.

Essa integração formaliza-se por meio de acordos específicos, a saber: Acordo Específico de Cooperação nº001/FUFMT/2017 - Secretaria do Estado de Saúde; Acordo de Cooperação HCAN nº 02/FUFMT/2016 - HCAN Hospital do câncer de Mato Grosso; Acordo Específico de Cooperação 003/FUFMT/2017 Abrigo Bom Jesus; Acordo Específico de Cooperação 006/FUFMT/2017 - SMS CUIABÁ. Os convênios entre a FAEN e os serviços de saúde serão continuamente firmados de acordo com as especificidades de cada serviço. Ademais, as atividades de ensino integradas aos serviços respeitarão a busca pela inserção do aluno em todos os níveis de atenção, considerando diferentes cenários do SUS, com nível de complexidade crescente.

1.2.9 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

As atividades práticas do Curso de Graduação em Enfermagem da FAEN acontecerão nos diferentes níveis de atenção à saúde, com priorização de campos que atendem à demanda assistencial do SUS. Neste sentido, esta proposta visa o atendimento de necessidades de saúde da população, por meio de uma formação clínica, que considere para além dos aspectos fisiopatológicos, as demandas do contexto epidemiológico e social da região.

O ambiente de aprendizagem dos estudantes e trabalhadores configura-se no próprio espaço da atenção e gestão do SUS, integrando a educação ao mundo do trabalho. Essa aproximação faz com que o aprendizado seja fundamentado na reflexão das práticas, ganhando sentido por estar relacionado à realidade do trabalho em saúde. Deste modo, os estudantes devem ser inseridos nos cenários de práticas do SUS e outros equipamentos sociais desde o início da formação, rompendo com a dicotomia teoria-prática (BRASIL, 2017).

Espera-se que o aluno ao inserir-se precocemente nas práticas, fortaleça o vínculo entre a academia, serviço de saúde e comunidade, favorecendo o aprendizado e a melhoria da atenção em saúde. Neste sentido, as práticas têm o intuito de promover a aproximação com as realidades locais, reflexão acerca da prática profissional, repensando sobre as mudanças necessárias no contexto regional. A utilização campos de prática/estágios é normatizada no seu regulamento (APÊNDICE E) e a solicitação dos campos de prática/estágios é normatizada no seu regulamento (APÊNDICE O).

1.2.10 Relação com a pós-graduação

A Faculdade de Enfermagem dispõe de um Programa de Pós-Graduação *lato sensu* denominado Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso com ênfase em Atenção Cardiovascular (PRIMSCAV), vinculado ao Hospital Universitário Júlio Muller. Os residentes da PRIMSCAV estão junto aos alunos da graduação nas atividades de discussão de caso, rotina e funcionamento do setor e demais questões assistenciais, quando desenvolvem atividades assistenciais no hospital e nas unidades de saúde.

Também é ofertado pela FAEN dois cursos de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado e Doutorado em Enfermagem. Esses cursos possibilitam momentos de trocas de experiências entre graduandos, mestrandos e doutorandos. A disciplina de Estágio docência é desenvolvida

pelos mestrandos e doutorandos bolsistas da CAPES nos componentes curriculares da graduação, juntamente com seus orientadores. Além disso, os mestrandos e doutorandos participam, com supervisão dos orientadores, de bancas de qualificação de projetos e defesa de Trabalho de Conclusão dos graduandos.

1.2.11 Iniciação à pesquisa

Na iniciação à pesquisa desenvolvida na FAEN/UFMT são disponibilizadas atividades aos alunos por meio de programas de iniciação científica com concessão de bolsa ou de forma voluntária; participação em grupos de pesquisa; além do próprio incentivo à pesquisa no decorrer do ensino, tais como o manejo de sistemas de informação, recrutamento e consumo de evidências científicas.

1.2.12 Extensão

Conforme previsto na Resolução CNE/CES 07/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e em consonância com a Instrução Normativa nº 001 PROEG/PROCEV de 1º de outubro de 2020 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMT, dez por cento da carga horária total do curso devem ser ofertados na forma de extensão curricular, uma forma de potencializar as transformações no contexto social de desenvolvimento do curso. Desta forma, neste PPC foram destinadas 432 horas para atividades de extensão.

As atividades de extensão, certificadas pela Coordenação de Extensão (CODEX), que farão parte dos componentes curriculares deste PPC deverão seguir as seguintes modalidades: prestação de serviços, programas, projetos e oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro nos diversos ciclos da vida. As demais modalidades poderão ser creditadas como atividades complementares, conforme regulamento próprio.

Os CC de extensão serão ofertados nas modalidades obrigatório e optativo (Quadro 1.2.12). Os discentes deverão realizar 384 horas de atividades de extensão obrigatórias e 48 horas optativas e solicitar a creditação nos componentes curriculares de extensão do curso, conforme regulamento (APÊNDICE G).

As atividades de extensão optativas poderão ser realizadas na Faculdade de Enfermagem e em outra unidade acadêmica no âmbito da UFMT, desde que a atividade tenha relação com o perfil do egresso. O CC de extensão optativo Extensão em Saúde do Trabalhador será ofertado pela FAEN, sendo garantido o mínimo da carga horária necessária para a integralização do curso.

Cabe ressaltar que, a carga horária destinada ao CC de extensão optativo será creditada mediante aprovação do Colegiado de Curso de Graduação, conforme estipula o regulamento (APÊNDICE G). O aluno será estimulado a cursar componentes curriculares optativos que favoreçam maior aproximação com as ciências humanas e sociais, a fim de propiciar pensamento crítico e reflexivo sobre os determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença.

Quadro 1.2.12 – Componentes curriculares de extensão.

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária						Créditos						Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	Pré-requisito	Correquisito
Ciências da Enfermagem	Extensão em saúde da criança	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	80	80	-	-	-	-	5	5	-	Cuidado de enfermagem à saúde da criança
	Extensão em saúde do adolescente	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	2	2	-	Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem
	Extensão em saúde mental	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	64	64	-	-	-	-	4	4	-	-
	Extensão em sexualidade e reprodução humana	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	96	96	-	-	-	-	6	6	-	-
	Extensão em saúde do adulto de meia-idade e idoso e cuidados de enfermagem fundamental	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	112	112	-	-	-	-	7	7	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III	-
	Extensão em saúde do trabalhador	Optativo	FAEN	-	-	-	-	48	48	-	-	-	-	3	3	-	Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador

Ações de Extensão para fins de Creditação	Obrigatório		384		24	
Ações de Extensão para fins de Creditação	Optativo		48		3	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO			432		27	
ENADE*						

*De acordo com a legislação e normas.

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de Creditação; TOT – Total.

1.2.13 Avaliação de ensino e aprendizagem

O processo de avaliação do ensino-aprendizagem nos componentes curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem compreende a concepção de avaliação como tarefa didática permanente e fundamental ao processo educativo. Através da lógica de ação-reflexão-ação, volta-se primordialmente ao julgamento e aprimoramento do ensino e dos meios de aprendizagem no curso, servindo de recurso estratégico na comunicação entre professores, estudantes e preceptores, com vistas ao desenvolvimento humano e profissional. Os resultados obtidos no decorrer do trabalho educativo, envolvendo professores e alunos são avaliados por meio das competências propostas no planejamento pedagógico, com o intuito de refletir criticamente os progressos, dificuldades, e reorientar as ações com vistas a novos investimentos e ajustes necessários. Compreende dois momentos: formativo e somativo.

A avaliação formativa inscreve-se na relação contínua entre professores e estudantes, com o objetivo de auxiliá-los no processo de ensinar-aprender e construir novos conhecimentos e práticas. Por princípio, a avaliação deve instrumentalizar a qualificação da prática de ensino e a orientação do processo de aprendizagem. Na avaliação formativa é fundamental diagnosticar os conhecimentos, habilidades e atitudes prévios dos discentes, para acompanhamento sistemático do processo de aquisição de novos conhecimentos de acordo com os investimentos educacionais. Este tipo de avaliação possibilita encaminhamentos diante das situações encontradas, envolvendo e reorientando o discente para autoavaliar-se e participar ativamente da busca por melhores desempenhos.

A avaliação formativa deve basear-se na observação contínua do desenvolvimento discente e do processo de ensino, sendo essencialmente importante o diálogo; a autoavaliação em análise do próprio desempenho (o desejado e o alcançado); e o planejamento coletivo, sistemático e flexível, considerando as angústias, bloqueios e (i)mobilizações, e a partir disto, elaborar estratégias que favoreçam melhores práticas pedagógicas.

A avaliação somativa nos componentes curriculares é norteada pela Resolução CONSEPE 63/2018. Privilegiam-se critérios e instrumentos que incluam a participação mais ativa dos estudantes no seu aprendizado que agreguem ao desenvolvimento de competências. Pode -se adotar trabalhos de pesquisa e extensão, relatórios crítico-reflexivos de atividades práticas e que tangenciam questões do trabalho em saúde e Enfermagem, estudos de casos

clínicos e de situações da prática profissional, resolução de problemas em situações simuladas ou reais, elaboração de projetos, provas com questões analíticas, entre outros.

A avaliação somativa, relativa às atividades teórico-práticas e de estágio, deve considerar o desenvolvimento do aluno ao longo de sua atuação nas várias áreas/campos do componente curricular, abarcando o seu crescimento e a participação avaliativa conjunta dos vários professores responsáveis pelo ensino e supervisão, buscando-se dar um caráter mais objetivo à avaliação.

Essas avaliações serão norteadas pelas competências e rol de desempenhos estabelecidos para este PPC (APÊNDICE M).

O aluno é considerado aprovado quando atinge frequência mínima de 75% do componente curricular e nota:

- **Igual ou superior a 7,0 (sete)**, resultante da média de avaliações do período letivo ou **igual ou superior a 5,0 (cinco)**, resultante da média entre a nota da **prova final** e a média das avaliações do período letivo.

Os componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Estágio Supervisionado Curricular I, II e III não admitem prova final devido à sua característica e especificidades. Neste caso, a nota final do aluno será:

- **Igual ou superior a 5,0 (cinco)**, resultante da média das avaliações do período letivo.

1.2.14 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

A FAEN estimula o envolvimento dos docentes em atividades de capacitação e desenvolvimento permanente, com vistas à qualificação das suas produções. De acordo com levantamento das produções docentes realizadas em janeiro de 2020, durante visita do MEC ao curso, identificou-se que 50% dos docentes têm no mínimo 14 produções científicas no último triênio.

1.2.15 Quebra ou dispensa de pré-requisitos

Os pré-requisitos estabelecidos nos componentes curriculares são importantes, pois trata-se de conhecimentos prévios para o desempenho das competências nos componentes curriculares correspondentes. Conforme a Resolução CONSEPE nº 104, de 26 de agosto de 2013, que estabelece os critérios para quebra de pré-requisitos, compete ao Colegiado de Ensino de Graduação o deferimento da quebra ou dispensa de pré-requisitos, nas situações previstas no regulamento (APÊNDICE N).

1.2.16 Extraordinário aproveitamento de estudos

O extraordinário aproveitamento de estudos é um instrumento de flexibilização da exigência curricular que permite ao aluno a dispensa de cursar um ou mais componentes curriculares dentre os que compõem o currículo do curso que realizam, de forma a abreviar o seu tempo de duração.

Em atendimento à Resolução Consepe nº 44, de 24 de maio de 2010, o extraordinário aproveitamento de estudos no curso de Graduação em Enfermagem da FAEN é normatizado conforme o que consta no seu regulamento (APÊNDICE K).

2. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

2.1 Corpo docente

O corpo docente que atua no Curso de Graduação em Enfermagem da FAEN é composto por 60 professores. Desses, 45 são enfermeiros e estão lotados no Departamento de Enfermagem e, 16 são formados em outras áreas e pertencem aos Departamentos de Medicina, Saúde Coletiva, Química, Biologia e Psicologia e Ciências Sociais. Dos 60 docentes, 54 são efetivos e cumprem 40 horas semanais de dedicação exclusiva e um cumpre regime de 40h sem dedicação exclusiva. Os cinco outros docentes são contratados como professores substitutos e cumprem contrato com a UFMT de 40h semanais. Dessa forma, o regime de trabalho do corpo docente contribui para a execução das propostas do currículo atualizado e atendimento das necessidades de aprendizagem dos discentes. Além disso, os docentes efetivos têm carga horária prevista para participação no Colegiado de Departamento de Enfermagem, com reunião ordinária mensal e ainda reuniões semestrais de planejamento didático para preparação dos componentes curriculares e planos de ensino.

Existem na FAEN oito grupos de pesquisa devidamente estruturados e registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico (CNPq). Desses, sete estão vinculados à pós-graduação. Essa atuação - ensino/pesquisa - de forma articulada contribui para a produção do conhecimento, por meio de pesquisas e publicações nacionais e internacionais no âmbito da enfermagem. Atualmente 95% dos docentes que atuam no curso de Enfermagem têm titulação obtida em Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, sendo 43 doutores e 13 mestres. Os demais são especialistas. Atualmente, 12 docentes da FAEN atuam também no programa de pós-graduação *stricto sensu* da FAEN e seis na PRIMSCAV.

A maioria (96,6%) dos professores da FAEN possui mais de 3 anos de experiência no magistério superior. Em virtude de o quadro de docentes ser a maioria de efetivos, essa condição confere ao curso professores com experiência no ensino, de modo que são capazes de identificar as dificuldades dos discentes ao longo do semestre, expor o conteúdo em linguagem acessível e compatível com as características da turma e do discente.

O corpo docente possui ainda experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação aos problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional na enfermagem. Quanto aos docentes enfermeiros, 79% apresentam mais de 2 anos de experiência profissional em outras áreas. Contudo, esses professores apresentam um diferencial, pois a maioria tem experiência desenvolvida no hospital universitário da UFMT, onde atuavam ou atuam como docente/enfermeiro assistencial em plantões, nos finais de semanas e feriados, ou assumindo cargos de chefias estratégicos na instituição. O corpo docente atualiza-se frequentemente, participando de estratégias de formação ofertadas na rede de atenção à saúde, pelos hospitais conveniados à faculdade, entidades de classes e associações de enfermagem.

Como critério de qualidade no ensino, os docentes dispõem de hora preparo que possibilita tanto a preparação dos conteúdos previstos nos planos de aula, organização dos recursos didáticos e correção das avaliações de aprendizagem, bem como vistas provas com os discentes, previstas em cronograma. As atividades docentes são registradas através das reuniões de planejamento dos grupos de trabalho/áreas, reuniões mensais de Colegiado de Departamento, plano de ensino dos componentes curriculares homologado no AVA e planos de aula elaborados e registrados no AVA, para cada aula/prática ofertada.

Os professores se comprometem a seguir a proposta do PPC vigente, analisando os conteúdos curriculares, abordando em sala de aula e nas práticas os aspectos relevantes e fundamentais para a atuação profissional do discente. Durante a execução das atividades, os docentes fomentam o raciocínio crítico do discente, com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta em projeto, proporcionando o acesso a diversos conteúdos de pesquisa ofertados pela universidade e pelos próprios docentes, relacionando-os aos objetivos dos componentes curriculares e ao perfil do egresso.

Durante as aulas os professores apresentam exemplos contextualizados com os conteúdos curriculares e com a prática profissional. Nas atividades pedagógicas adotam-se métodos ativos de ensino aprendizagem ajustável às necessidades dos discentes com dificuldades. Para isso, existem ainda professores tutores, com encargos atribuídos, para atender alunos indígenas, como forma de apoiar o processo de ensino. Os docentes têm habilidade na elaboração de avaliações processuais, uma das propostas no novo PPC, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente ao longo do semestre.

Durante o semestre, os docentes líderes de componentes curriculares realizam reuniões de áreas para acompanhamento das atividades didáticas e avaliação dos processos. Ao final de cada semestre, os docentes realizam relatórios de avaliação e encaminham para a coordenação de curso, possibilitando assim o planejamento das ações futuras.

O docente do Curso de Graduação em Enfermagem da FAEN deve identificar-se com a profissão e com a função de docente. Ser ético, ter inteligência emocional nas relações, ser capaz de lidar com as individualidades, diversidades, assim como de trabalhar de forma cooperativa e colaborativa. Deve ainda ter expertise em uma área de conhecimento e possuir habilidade para integrar, ensino, pesquisa e extensão. Para isso, o docente tem necessidade de:

- Boa ambiência de trabalho.
- Atualização permanente na enfermagem e na sua área de conhecimento.
- Atualização permanente nas relações interpessoais.
- Formação pedagógica sobre elaboração de planos de ensino, metodologias de ensino, avaliação, didática, entre outros.

Destaca-se que desde 1959 a Enfermagem já contava com a Associação Brasileira de Enfermagem, seção Mato Grosso (ABEn-MT), como importante entidade voltada para a defesa e luta por qualidade na formação dos profissionais da equipe de enfermagem. Diversos docentes do Curso de Graduação em Enfermagem da FAEN se envolveram e ainda se envolvem com a associação e prestam relevantes contribuições no campo do ensino e pesquisa, inclusive na revisão das Diretrizes Curriculares Nacional (DCN) do curso de graduação em enfermagem conduzido pela ABEn-Nacional em todo o território nacional.

2.1.1 Quadro descritivo do corpo docente do curso

	Docente	Titulação	Área de formação	Regime de trabalho/Vínculo	Unidade acadêmica de origem	Experiência profissional no mundo do trabalho	Experiência no exercício da docência superior
1	ANNELITA ALMEIDA OLIVEIRA REINERS	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	4 ANOS	37 ANOS
2	ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO	DOUTOR	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	30 ANOS	15 ANOS
3	APARECIDA FÁTIMA CAMILA REIS	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	2 ANOS	15 ANOS
4	ÁUREA CHRISTINA DE PAULA CORRÊA	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	6 ANOS	26 ANOS
5	BRUNA HINNAH BORGES MARTINS	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	2 ANOS	6 ANOS
6	CAMILA MARIA CENZI	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	7 ANOS	3 ANOS
7	CARLA GABRIELA WUNSCH	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	4 ANOS	9 ANOS
8	CARLA RAFAELA TEIXEIRA CUNHA	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	0 ANO	13 ANOS
9	CHRISTINE BACCARAT DE GODOY MARTINS	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	10 ANOS	27 ANOS
10	CLOSENY MARIA MODESTO SOARES	ESPECIALISTA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	8 ANOS	33 ANOS
11	EDIÁLIDA COSTA SANTOS	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	4 ANOS	4 ANOS
12	ELIZABETH JEANNE FERNANDES SANTOS	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	5 ANOS	23 ANOS
13	EVELINE DO AMOR DIVINO	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	3 ANOS	17 ANOS

14	FABIANE BLANCO E SILVA	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	0 ANO	6 ANOS
15	GENESIS VIVIANNE SOARES FERREIRA CRUZ	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	5 MESES	12 ANOS
16	GÍMERSON ERICK FERREIRA	DOUTOR	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	18 MESES	12 ANOS
17	HELOÍSA MARIA PIERRO CASSIOLATO	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	10 ANOS	14ANOS
18	IRENE KREUTZ	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	10 ANOS	24 ANOS
19	ISABELE TORQUATO MOZER	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	7 ANOS	9 ANOS
20	JAQUELINE COSTA LIMA	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	0 ANO	5 ANOS
21	JOANA D'ARC CHAVES CARDOSO	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	6 ANOS	12 ANOS
22	JOCILENE DE CARVALHO MIRAVETI	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	9 ANOS	14 ANOS
23	LARISSA DE ALMEIDA RÉZIO	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	7 ANOS	14 ANOS
24	LUANNA DE ARRUDA E SILVA	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	2 ANOS	4 ANOS
25	LIDIANE CRISTINA DA SILVA ALENCASTRO	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	0 ANO	3 ANOS
26	MAGALI OLIVI	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	13 ANOS	17 ANOS
27	MARA REGINA ROSA RIBEIRO	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	5 ANOS	36 ANOS
28	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	5 ANOS	29 ANOS

29	MARIA CRISTINA GUIMARO ABEGÃO	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	7 ANOS	26 ANOS
30	MARÍLIA DUARTE VALIM	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	4 ANOS	11 ANOS
31	MARINA NOLLI BITENCOURT	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	0 ANO	6 ANOS
32	MARGANI CADORE WEIS MAIA	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	2 ANOS	5 ANOS
33	MAYRENE DIAS DE SOUSA MOREIRA ALVES	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	8 ANOS	8 ANOS
34	MICHELLY KIM DE OLIVEIRA ROSA GUIMARAES	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	10 ANOS	11 ANOS
35	NEUCI CUNHA DOS SANTOS	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	0 ANO	36 ANOS
36	PÂMELA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	1 ANO	6 ANOS
37	RENATA CRISTINA TEIXEIRA	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	2 ANOS	10 ANOS
38	ROSA MARIA BOTTOSSO	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	0	36 ANOS
39	ROSEMEIRY CAPRIATA DE SOUZA AZEVEDO	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	10 ANOS	27 ANOS
40	SAMIRA RESCHETTI MARCON	DOUTORA	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	5 ANOS	22 ANOS
41	VALÉRIA DE CARVALHO ARAÚJO SIQUEIRA	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (EFETIVO)	DENF	5ANOS	14 ANOS
42	BRUNO DA SILVA SANTOS	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (SUBSTITUTO)	DENF		

43	ELISANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (SUBSTITUTO)	DENF		
44	JESIELE NEVES SPINDLER	MESTRE	ENFERMAGEM	40H (SUBSTITUTO)	DENF		
45	LAYALA DE SOUZA GOULART	ESPECIALISTA	ENFERMAGEM	40H (SUBSTITUTO)	DENF		
46	MARIANA BUENO DE OLIVEIRA	MESTRE	ODONTOLOGIA	CONTRATO TEMPORÁRIO	DCBS	9 ANOS	2 ANOS
47	AMÍLCAR SABINO DAMAZO	DOUTOR	C. BIOLOGICAS	40H (EFETIVO)	DCBS	0 ANO	18 ANOS
48	CARMEN LUCIA BASSI BRANCO	DOUTORA	BIOLOGIA	40H (EFETIVO)	DCBS	0 ANO	13 ANOS
49	CLAUDIA MARLISE BALBINOTTI ANDRADE	DOUTORA	FARMÁCIA	40H (EFETIVO)	DQUIMICA	2 ANOS	9 ANOS
50	DOMINGOS TABAJARA DE OLIVEIRA MARTINS	DOUTOR	FARMÁCIA	40H (EFETIVO)	DCBS	0 ANO	36 ANOS
51	GLAUCIA CHYOKO AKUTAGAVA MARTINS	DOUTORA	BIOMEDICINA	40H (EFETIVO)	DCBS	0 ANO	4 ANOS
52	JESILA PINTO MACHADO MARRETTO	DOUTORA	C. BIOLÓGICAS	40H (EFETIVO)	DCBS	0 ANO	25 ANOS
53	LIDIANE SILVA DE ARAUJO	DOUTORA	PSICOLOGIA	40H (EFETIVO)	DPSIC	0 ANO	3 ANOS
54	LUCIANO TEIXEIRA GOMES	DOUTOR	C. BIOLOGICAS	40H (EFETIVO)	DCBS	7 ANOS	13 ANOS
55	KEYLA APARECIDA FORTES DE OLIVEIRA	MESTRE	LETRAS/LIBRAS		LETRAS		
56	RITA ELIANA MASARO	DOUTORA	PSICOLOGIA	40H (EFETIVO)	DPSIC	17 ANOS	13 ANOS

53	SAMUEL VANDRESEN FILHO	DOUTOR	FISIOTERAPIA	40H (EFETIVO)	DCBS	0 ANO	9 ANOS
54	LIZIANE CRISTINA DE ALMEIDA ARRUDA				DCBS		
55	EUDES THIAGO PEREIRA AVILA	DOUTOR	NUTRICIONISTA		DCBS		
56	CELSO LUIZ PRUDENTE	DOUTOR			DTFE		

Fonte: Quadro elaborado pela Comissão de Organização e Redação do PPC com dados atualizados em 2022.

2.1.2 Plano de qualificação docente

A FAEN dispõe de plano de qualificação docente, revisado a cada ano, devidamente aprovado pelo Colegiado de Departamento e homologado pela Congregação. Atualmente, o plano de qualificação docente é o de 2021, no qual uma docente encontra-se com liberação total e três docentes com liberação parcial para doutoramento. Além disso, há três docentes fazendo doutorado, sem liberação prevista no referido plano, mas com carga horária de pesquisa prevista no planejamento docente para desenvolvimento do projeto de tese de doutorado. Atualmente 71% dos professores que atuam no curso têm titulação de doutor, e a previsão é de aumentarmos esse percentual para 77% até o final de 2023. É imperativo frisar que as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento de pessoas serão concedidas de acordo com a legislação vigente.

2.2 Corpo técnico-administrativo

2.2.1 Quadro descritivo do corpo técnico-administrativo

	Técnico	Área de atuação	Titulação	Regime de trabalho	Unidade acadêmica de origem
1	ANNE CAROLINE SIQUEIRA	ADMINISTRATIVA	ESPECIALISTA	40 horas	DENF
2	RODRIGO DE BARROS SANTIAGO DIAS	ADMINISTRATIVA	ESPECIALISTA	40 horas	DENF
3	VALDIMAR SANTIAGO CUNHA	ADMINISTRATIVA	ESPECIALISTA	40 horas	DENF
4	ROSILEI DO CARMO STAFFORTI	LABORATÓRIO ENFERMAGEM	GRADUAÇÃO	40 horas	DENF

Fonte: Comissão de Organização e Redação de redação do PPC

2.2.2 Plano de qualificação do corpo técnico-administrativo

Anualmente, discute-se em Colegiado de Departamento o Plano de Qualificação dos Técnicos, considerando as intenções dos servidores, as normativas da UFMT e possibilidade

de liberação de acordo com as condições da unidade. As licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento de pessoas são concedidas de acordo com a legislação vigente.

De acordo com Decisão Congregação FAEN nº 08/2019 de 28 de fevereiro de 2019, ficou aprovada a autorização para um servidor técnico cursar mestrado no ano de 2020, com liberação de 50% de sua carga horária de trabalho, conforme sua solicitação. Caso, isso não ocorra, ou se o servidor selecionado não obtiver a aprovação na seleção do curso, fica autorizado que um segundo servidor possa cursar mestrado, no mesmo ano, com liberação de 50% de sua carga horária de trabalho, conforme sua solicitação. Para 2021, não houve registro e solicitação de técnicos para compor o Plano de Qualificação de 2021, devido a situação de pandemia.

3. INFRAESTRUTURA

3.1 Salas de aula e apoio

3.1.1 Salas de trabalho para professores em tempo integral

No prédio da FAEN, cinco salas estão disponíveis para professores em tempo integral, divididas por grupos de trabalho e/ou grupos de pesquisa (GEEPI, GESCA e TECS). São salas com aproximadamente 17 m², climatização com ar-condicionado, ambientadas com murais de informações coletiva, armários, impressoras, cadeiras de escritório estofadas, mesas de trabalho, computadores, para desenvolvimento das atividades e atendimento aos alunos.

Esse espaço de trabalho oferece condições para que as atividades acadêmicas, tais como planejamento didático-pedagógico, sejam executadas conforme normas institucionais. As salas possuem Internet (cabeadada e via Wi-fi) e recursos de tecnologias da informação e comunicação (TIC) apropriados. Nesse espaço, há privacidade (armários com chave, entre outros) e, segurança para uso dos recursos existentes, para que possa ser efetuado o atendimento aos discentes e a guarda do material e equipamentos pessoais.

A faculdade ainda oferece quatro salas para grupos de pesquisa localizadas no CCBS III que podem ser compartilhadas para atividades dos docentes de graduação (Grupos Argos, GEFOR, Tripallium, NESM). Todas estão disponíveis para docentes que ficam em tempo integral. As salas contam com climatização, computador (cabeadada e via wi-fi), mesas de escritório e de reunião, cadeiras, bebedouros, impressoras, armários e sofá (Argos, GEFOR).

3.1.2 Sala de trabalho para coordenação de curso

A coordenação do curso possui sala própria. Ela mede com aproximadamente 17,46 m² e dispõe de computador com Internet, impressora, ar-condicionado, mesa redonda pequena onde podem ser realizadas reuniões em pequenos grupos. É segura, permite a guarda de documentos, e é adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas, além de recepção de alunos e professores para atendimento individualizado e privado. A sala é de fácil acesso e, em sua porta, disponibiliza os horários de atendimento aos alunos e professores.

3.1.3 Sala coletiva de professores

A FAEN conta com três salas coletivas para os professores. A sala maior, tem aproximadamente 36,65 m² e é climatizada. Possui capacidade para 30 pessoas, por isso é destinada, principalmente, para as reuniões com maior número de indivíduos. Dispõe de uma mesa ampla, mais três mesas individuais e várias cadeiras estofadas. Além disso, há disponível um computador com acesso à Internet (cabeadada e via wi-fi) e equipamento multimídia. Existem também, duas salas multiuso de aproximadamente 19m², climatizadas, contendo: computadores, Internet (cabeadada e via wi-fi), mesa redonda, mesas individuais e cadeiras de escritório estofadas.

Os docentes que utilizam as salas coletivas contam com apoio administrativo da secretaria para cópia de documentos, distribuição de processos, além de controle para utilização das salas, reserva de equipamentos e outros.

3.1.4 Salas de aula

Na FAEN há nove salas de aulas, cada uma com 52,56m², climatizadas com aparelho de ar-condicionado, destinadas ao atendimento dos alunos, das quais cinco estão no bloco da FAEN e quatro no bloco do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Bloco 3 (CCBS III).

A capacidade de cada sala de aula varia entre 25 e 40 alunos por turno. Elas atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas. A manutenção preventiva das salas é realizada semestralmente e a corretiva mediante demanda apresentada à Secretaria de Infraestrutura - SINFRA.

As salas de aula possuem equipamento multimídia fixos ou disponíveis na secretaria para agendamento, tela de projeção/lousa, conjuntos escolares de mesas com cadeiras almofadadas para os alunos, mesa de apoio para professor, rede wireless, e caixas de som para apresentação de áudio visual (quando solicitado).

Como neste PPC teremos dez semestres, os alunos e professores dos componentes curriculares do nono e décimo semestre compartilharão a sala 9, localizada no CCBS III, visto

que a maior parte da carga horária de atividades ocorre fora do espaço da UFMT. O Estágio Curricular Supervisionado do décimo semestre poderá ainda utilizar sala reservada do bloco didático do HJUM.

Nas salas de aula do bloco da FAEN há ainda armários individuais para acadêmicos em cada sala. No bloco do CCBS III, as salas não contêm armários no seu interior, todavia, há armários individuais no corredor e bebedouro para os alunos. Não há armários específicos para os alunos do oitavo, nono e décimo semestre, uma vez que os acadêmicos realizam estágio supervisionado nas instituições de saúde.

3.1.5 Ambientes de convivência

A Faculdade dispõe de 1 (um) amplo pátio coberto e com ventilação, para convivência da comunidade acadêmica. Possui cantina com gestão terceirizada.

3.1.6 Sala do centro acadêmico

A FAEN dispõe de uma sala para o Centro Acadêmico e a Associação Atlética do curso, com ar-condicionado, sofá, mesa e cadeiras. Ela possui uma mini copa instalada com bebedouro e bancada para alimentação. O espaço também é utilizado para momentos de lazer para os discentes contando com TV.

3.2 Laboratórios

3.2.1 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A FAEN dispõe, no CCBS III, de um laboratório de informática, com dezesseis computadores modelos “*All in One*”, com acesso à Internet por meio de cabeamento e via wireless, mesas, cadeiras e ar-condicionado. O laboratório passa por avaliação periódica semestral para sua adequação. Deste modo, há averiguação sistemática do funcionamento dos equipamentos pela secretaria da FAEN e, quando necessário, faz-se demandas à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) da UFMT. Os computadores possuem pacote Office da

Microsoft e outros softwares pertinentes. Além disso, os alunos da graduação podem utilizar outros laboratórios, tais como os da Biblioteca Central, Biblioteca do HUIJM e pós-graduação da FAEN, onde existem ambientes específicos reservados para os alunos com computadores disponíveis para pesquisa e trabalhos extraclasse. A utilização do laboratório de informática é normatizada no seu regulamento (APÊNDICE F.F2).

3.2.2 Laboratórios didáticos

- 1. Centro de Simulação em Saúde do HUIJM (CSS/HUIJM)** - A FAEN, por meio do Hospital Universitário Júlio Muller (HUIJM), disponibiliza aos docentes e aos discentes o Centro de Simulação em Saúde HUIJM (CSS/HUIJM). Trata-se de um “serviço destinado ao gerenciamento, execução e monitoramento das atividades de ensino-aprendizagem (aulas, educação permanente/continuada), pesquisa e extensão mediados por simulação em saúde no HUIJM” (UFMT/EBSERH, 2020). A sala é estruturada para realizar simulação de alta fidelidade, a qual dispõe de sala de controle integrada, com recursos de transmissão e gravação de áudio e vídeo. Esse centro tem um ambiente que propicia ao docente simular situações clínicas, de modo que “os estudantes de graduação, de pós-graduação dos cursos da área da saúde, e da área administrativa a vivência de situações que simulam questões da realidade profissional, por meio da implementação de simulações de habilidades técnicas e não técnicas (comportamental, liderança, comunicação, trabalho em equipe dentre outras)” (UFMT/EBSERH,2020). Trata-se de sala flexível que permite simular consultórios/ambulatórios, enfermarias, sala de cuidados intermediários e intensivos. O CSS conta com acervo de simuladores de alta, média e baixa fidelidade, equipamentos e insumos médico-hospitalares, além de tecnologia de informação e comunicação (TIC) (UFMT/EBSERH,2020). A utilização do CSS/HUIJM é normatizada no seu regulamento (APÊNDICE F).

2. Laboratório multiusuário (laboratório didático utilizado pelos componentes curriculares de saúde básica) - localizado no bloco do CCBSIII.

O Laboratório multiusuário, coordenado pela Faculdade de Medicina – UFMT tem como finalidade atender as aulas teórico-práticas dos componentes curriculares de microbiologia, parasitologia, virologia, patologia e imunologia das Faculdade de Enfermagem e Nutrição da UFMT. O laboratório possui 50 metros² com cinco bancadas de mármore, sendo cada uma com seis cadeiras. Cada bancada comporta seis microscópios ópticos (ZEISS) de uso individual e dois estabilizadores de energia. O espaço possui quatro ares-condicionados splits (30 mil BTUS), uma estufa de microbiologia, bico de Bunsen, bancada com pia, multimídia, computador, quadro branco, armário para mochilas e materiais dos alunos. Os materiais de consumo para cada aula prática são de responsabilidade de cada docente como os cuidados com as lâminas, os meios de cultura, seringas, agulhas, coleções de caixas com lâminas preparadas etc. O uso do laboratório é regulamentado pelo Regimento do Laboratório multiusuário, aprovado pelo Departamento de Ciências Básicas em Saúde da Faculdade de Medicina, campus Cuiabá – MT. O controle de uso do laboratório, pelos docentes é realizado por meio de um calendário fixado em um quadro na frente do laboratório no início de cada semestre. O laboratório é coordenado por um professor da Faculdade de Medicina e um técnico de laboratório.

3.2.3 Laboratórios de ensino para a área da saúde

A FAEN utiliza outros laboratórios coordenados pela Faculdade de Ciências Médicas (FCM). A utilização desses laboratórios é normatizada por regulamento próprio (APÊNDICE F.F3).

1. Laboratório de Anatomia humana - O Laboratório de Anatomia humana da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso tem como finalidade o desenvolvimento das aulas práticas a nível de Graduação e Pós-Graduação, bem como permitir a execução de projetos de extensão de alunos dos diferentes cursos atendidos em seu espaço: Medicina, Nutrição, Educação Física e

Enfermagem, visando à aquisição de conhecimento. Possui regulamento que normatiza o seu uso disponível no site da UFMT no link:

<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/index.php/secao/siteAlt/14218/326/FCM>

O laboratório está disponível para o uso da comunidade acadêmica das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs de segunda à sexta-feira. No período noturno, das 17:30 às 22:00hs e aos sábados das 7:30 às 11:10, com a presença de monitores ou professor responsável. O uso do laboratório é agendado previamente pelo docente que atua na FAEN responsável pelo componente curricular e os alunos têm acesso ao laboratório para estudos, após o agendamento com o responsável pelo laboratório.

2. Laboratório de Parasitologia humana – coordenado pela Faculdade de Medicina da UFMT e pelo Departamento de Ciências de Saúde Básicas. O laboratório contém um acervo de parasitos de diversos gêneros e espécies, os quais são utilizados em aulas práticas de diversos cursos (Medicina, Enfermagem e Nutrição) e ações sociais com a comunidade. Além disso, é desenvolvido neste laboratório atividades voltadas a pesquisa científica e de extensão, juntamente com a Liga de Doenças Parasitárias, por meio de exames de fezes (pesquisa de ovos, oocistos e larvas de parasitos), exames de hemoparasitos e identificação de parasitos.

3. Laboratório de Histologia - coordenado pela Faculdade de Medicina da UFMT e pelo Departamento de Ciências de Saúde Básicas. Faz parte do Laboratório didático de microscopia multiusuário, contém 20 caixas histológicas contendo 80 lâminas histológicas permanentes por caixas. As lâminas são de animais de experimentação e possuem vários órgãos e colorações diferentes para o estudo individual dos alunos. O laboratório é regulamentado pelo Regimento do Laboratório de Microscopia que está disponível no link:

<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/index.php/secao/siteAlt/14222/326/FCM>.

3.2.4 Laboratórios de habilidades em enfermagem

O Laboratório de Habilidades em Enfermagem (LHE) permite aos discentes desenvolverem as diversas competências necessárias à sua formação. Dispõe de um

profissional técnico de enfermagem e um docente responsável pela organização do espaço e dos materiais pertencentes ao laboratório. Além disso, oferta atividades de monitoria aos discentes, em horários agendados, conduzidas por dois discentes monitores orientados por um docente da faculdade. Para a manutenção dos materiais de consumo a FAEN conta com o recurso da UFMT e da pós-graduação da Faculdade de Enfermagem.

O LHE tem uma área de 99m², é climatizado, e possui uma estrutura semelhante a uma unidade de saúde na qual existem um expurgo, estação de posto de enfermagem com balcão em mármore, sala de apoio aos docentes e técnicos do laboratório, sala para guarda do arsenal de materiais utilizados nas aulas práticas, lavatório de higienização das mãos e uma área contendo leitos hospitalares com mesa de cabeceira, suporte de soro e tubulação indicando a rede de oxigênio e ar comprimido canalizados. A sala também possui equipamento audiovisual com computador e tela de 45 pol., som ambiente com acesso à Internet, e 30 cadeiras estofadas.

Além disso, para que o aluno possa desenvolver as atividades práticas, o laboratório conta com seis camas hospitalares, uma delas hospitalar motorizada/elétrica e uma maca, sete manequins de tamanho real, dos quais três possuem funções RCP, um é do tipo simulador eletrônico Resusci Anne (RCP), dois torsos/tórax (uma manobra RCP fechado e um aberto de vias aéreas), uma cuba obstétrica/pélvico gemelar e dois manequins RN. O espaço também possui armários para armazenamento dos materiais, dispõe de materiais hospitalares, permanentes e de consumos que são solicitados anualmente pelo professor responsável pelo laboratório.

O laboratório segue as normas contidas no documento Normas e rotinas do laboratório de enfermagem – FAEN/UFMT, 2019 (APÊNDICE F). Essas normas foram aprovadas pela decisão da Congregação FAEN nº 02/2020 e os procedimentos operacionais padrão (POP) das técnicas de enfermagem desenvolvidas no laboratório foram homologados pelo colegiado de curso da FAEN na Decisão Nº 03/Colegiado de Curso de Graduação/ FAEN/2020. Esses POP estão disponibilizados para os alunos, docentes e técnicos em versão impressa, no laboratório de habilidades em enfermagem e no SEI processo nº 23108.005882/2020-59. Além de estabelecer a responsabilidade, compromisso e componente curricular dos usuários do laboratório, no documento estão descritas as orientações para os usuários e as políticas de uso, do funcionamento e da segurança do laboratório. Descreve as atribuições dos usuários, do técnico, dos monitores, dos docentes e dos discentes que frequentam esse espaço e contém os

formulários e protocolos que auxiliam as boas práticas de condutas do LHE. Isso garante o desenvolvimento de uma postura madura e o profissionalismo por parte dos usuários, ajudando na preservação das salas e dos equipamentos, e na manutenção de um ambiente de trabalho propício ao aprendizado.

3.2.5 Unidade hospitalar e complexo assistencial conveniado

A FAEN conta com o Hospital Universitário Júlio Muller (HUJM), vinculado a UFMT e à rede de Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Ele é um importante centro de formação de recursos humanos na área da saúde que presta apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão da UFMT. Desta forma, apresenta condições para o desenvolvimento das práticas dos componentes curriculares na área hospitalar, necessárias à aquisição das competências dos alunos para se tornarem enfermeiros.

Além disso, a faculdade conta com os convênios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá articulando ensino, serviço e comunidade propondo ações de cuidado de enfermagem que atendam às necessidades do serviço e do ensino nas unidades de atenção primária, nos centros de saúde e nos programas de saúde da família (PSF) do município e atenção secundária, Hospital Municipal Pronto Socorro (HMPS), Hospital Geral de Cuiabá (HG), policlínicas e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Cuiabá, que atendem usuários do SUS. No momento, a FAEN está em fase de articulação dos contratos de convênios com o Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCANMT).

A FAEN também desenvolve atividades em unidades conveniadas com a Secretaria Estadual de Saúde (SES) Mato Grosso tais como: Atendimento Psicossocial nos Serviços de Saúde Mental – MT (CAPS) e Serviço de Assistência Móvel de Urgência (Samu) no atendimento de urgência e emergência na região metropolitana. Além disso, a faculdade desenvolve atividades de cuidado e orientação de educação a saúde para adolescentes e crianças em creches e escolas conveniadas com a UFMT/FAEN; e articula ações de cuidado de enfermagem nas unidades dos serviços de saúde vinculados a SMS de Cuiabá que atendem idosos.

3.3 Biblioteca

Os discentes e docentes da FAEN utilizam para o ensino, a extensão e a pesquisa o acervo físico da Biblioteca Central da Universidade Federal de Mato Grosso, localizada na UFMT, campus Cuiabá, e da Biblioteca do Hospital Julio Muller.

A Biblioteca Central do campus de Cuiabá - UFMT possibilita a pesquisa bibliográfica ao acervo informatizado com o Sistema Microsis/IBICT. Essa pesquisa pode ser realizada em terminais de computadores ou pelo site da instituição. Já a Biblioteca Setorial do HUJM oferece serviços e produtos destinados a dar apoio às atividades acadêmicas do hospital.

Além disso, no ano e 2021, os docentes e discentes, passaram a ter acesso ao acervo de livros eletrônicos da plataforma digital Minha Biblioteca e da Biblioteca Virtual Pearson. As bases de dados são multicomponentes, contemplando diversas áreas do conhecimento.

4. GESTÃO DO CURSO

4.1 Órgãos colegiados

4.1.1 Núcleo docente estruturante

O Núcleo docente e estruturante (NDE) da FAEN é composto por seis membros docentes do Curso de Graduação em Enfermagem designados pelo Coordenador de Ensino e Chefia de Departamento de Enfermagem, cuja indicação é submetida à apreciação e deliberação do Colegiado de Curso e homologação pela Congregação da FAEN. Atualmente todos os membros possuem titulação *stricto sensu*, sendo cinco doutores e dois mestres, destacando o coordenador de curso como um dos membros, conforme Portaria FAEN/UFMT nº 01 de 21 de janeiro de 2020.

O NDE da FAEN segue as orientações previstas na Instrução Normativa nº2/2015 da UFMT e atende a Resolução CONSEPE – UFMT nº 156 de 28 de junho de 2021, e dispõe de regulamento próprio (APÊNDICE L).

Os membros do NDE têm carga horária atribuída pelo Chefe de Departamento e dispõem de encargos para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias voltadas para o cumprimento das atribuições desse núcleo de trabalho. Eles atuam no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, segundo as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

4.1.2 Colegiado de curso

O Colegiado de Curso da FAEN segue a Resolução CONSEPE nº 48, de 24 de novembro de 2021. Esse órgão é composto pelo coordenador de ensino do curso, que é o presidente do colegiado, um representante dos servidores técnicos, quatro representantes dos docentes efetivos e um representante discente, totalizando sete membros. Além desses, participam, quando necessário, um representante suplente discente e três suplentes docentes.

A representação dos membros docentes e técnicos é indicação do chefe de departamento em conjunto com o coordenador de ensino e o representante discente é indicado pelo Centro Acadêmico de Enfermagem.

O tempo de mandato dessas representações é de dois anos para o coordenador de curso, que coincide com seu mandato e de um ano para o representante discente. A recomposição do colegiado de curso se dá ao término do mandato do coordenador de ensino e poderá a representação discente, docente e técnico ser reconduzida por mais um período.

A composição do colegiado de ensino do curso é deferida pela congregação da FAEN com emissão de portaria. O Colegiado de Ensino do Curso da FAEN tem diversas atribuições, descritas no Art. 6ª da Resolução CONSEPE 29, de 12 de setembro de 1994 e seus membros organizam-se para o trabalho, de acordo com a Decisão nº 06/Colegiado de Curso da Graduação/FAEN/2019, que dispõe sobre a organização e encaminhamentos dos processos pelo colegiado, realizando uma reunião ordinária ao mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou algum membro do colegiado.

Todas as reuniões colegiadas são agendadas previamente com emissão de pauta e com o registro em ata dos assuntos e das decisões democráticas, por meio de voto, tratados em reunião.

4.1.3 Comitê de ética em pesquisa

No âmbito da UFMT, os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) são normatizados pela Resolução CONSEPE nº 103/2014 que dispõe sobre normas para a criação de Comitês de Ética em Pesquisa da UFMT. A FAEN/UFMT encaminha seus projetos de pesquisa para dois Comitês de Ética pertencentes à instituição, sendo um específico da área da saúde instalado nas dependências da UFMT - o CEP/Saúde e outro instalado no Hospital Universitário Júlio Muller - o CEP/HUJM.

Ambos os comitês foram homologados pelo CONEP (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/visao/centralSuporteNova/consultarComiteEtica>).

As instituições de ensino e de saúde do estado que não possuem comitê de ética podem encaminhar seus projetos para apreciação do CEP-Saúde. Atualmente, o CEP-Saúde conta com 11 membros titulares, incluindo coordenador e vice coordenador e seis membros

suplentes e o CEP HUJM conta com dez membros. Os dois CEP têm representantes docentes de Enfermagem atuando como membros do Comitê.

4.2 Coordenação e avaliação do curso

4.2.1 Coordenação de curso

O coordenador é um dos docentes do Curso de Graduação em Enfermagem da FAEN/UFMT que tem disponibilidade de trabalho integral para atender às demandas existentes dos alunos e docentes do curso, oferecendo apoio aos tutores e equipe multiprofissional (demais docentes de outros departamentos). Ele se faz presente como membro do Colegiado de Departamento de Enfermagem e da Congregação da FAEN, participando de discussões colegiadas e dos espaços de decisão importantes para o curso. Também atua como presidente do Colegiado do Curso de Graduação. Ele é eleito pelos docentes, discentes e técnicos administrativos da faculdade e sua gestão é de dois anos. Suas ações são pautadas em plano de ação documentado e compartilhado, e de maneira integrada com a chefia do Departamento e suporte do NDE. Além disso, o coordenador gerencia as potencialidades e limitações do corpo docente atuante no curso, projetando ações de educação permanente, favorecendo a qualificação e a melhoria contínua da equipe.

4.2.2 Avaliação interna e externa do curso

A autoavaliação institucional assume posição estratégica dentro do processo de gestão do curso. É um processo que permite “olhar-se no espelho” e a partir da visualização da sua real imagem, valorizar suas potencialidades e refletir as limitações vivenciadas durante o percurso, compartilhando com o coletivo, a correção de situações negativas e a ratificação de pontos positivos identificados. Para tanto, a UFMT periodicamente realiza reuniões estratégicas e específicas com docentes em representação à gestão da FAEn, para informar e deliberar acerca dos resultados das avaliações, e buscar o aprimoramento contínuo no âmbito da unidade acadêmica. Na FAEn, essas informações são compartilhadas, refletidas e discutidas permanentemente nas reuniões de colegiado de curso, de departamento e de

congregação, para que no coletivo, possam ser pensadas em soluções e possíveis encaminhamentos.

Cabe destacar, que para que este diagnóstico e proposição de estratégias seja realizado de forma ética e transparente, faz-se necessário o comprometimento de todos os segmentos da comunidade acadêmica, sendo fundamental o envolvimento do corpo discente, mediante suas representações, dos serviços de saúde, especialmente àqueles que constituem campos de prática; bem como da sociedade civil. E para isso mostra-se imprescindível que nesses encontros os segmentos institucionais visualizem os resultados desse diagnóstico e se sintam acolhidos e motivados a participarem do processo de planejamento das ações, com base na autoavaliação. Essas reuniões são importantes, pois preveem para os sujeitos envolvidos momentos de sensibilização, motivação, participação, divulgação e comprometimento com os resultados.

Considerando a dinamicidade da rotina da FAEN, a autoavaliação precisa ocorrer de modo cíclico e permanente, não se constituindo somente a partir dos instrumentos de autoavaliação institucional apresentado às instâncias superiores, mas também em encontros de órgãos colegiados, e na disseminação de uma cultura organizacional transparente, marcada pela horizontalidade das ações e compartilhamento das decisões.

A autoavaliação do curso representa uma ferramenta imprescindível ao trabalho do coordenador de curso, pois possibilita o monitoramento da qualidade do desempenho institucional, promovendo o planejamento consciente, coletivo, com base no diagnóstico sobre os pontos críticos prioritários, que culminam por legitimar o processo de avaliação interna, demonstrando, através da consideração de suas participações, o envolvimento e contribuição da comunidade acadêmica da FAEN no desenvolvimento institucional.

A autoavaliação na FAEN, para além de um mecanismo de organização institucional, é visto como mediadora de um processo de tomada de consciência, individual e coletiva, que leva a unidade acadêmica a uma autocrítica e possibilita a redefinição de caminhos visando a melhoria contínua da sua realidade.

Assim, semestralmente, os discentes avaliam os componentes curriculares que cursam, bem como os docentes e o contexto educacional, e o resultado dessas avaliações é encaminhado pela coordenação aos líderes de cada área disciplinar para que sejam repassadas e discutidas entre os pares, e pensadas em mecanismos de transformação, utilizando um formulário específico (APÊNDICE J). Este é um processo dinâmico, contínuo e colaborativo,

que carece de construção conjunta, a partir do qual docentes e coordenação conseguem ter uma visão mais ampliada do curso, bem como a gestão da FAEn sobre como o curso se insere na realidade institucional, levando à orientação das ações empreendidas em prol do curso, para um planejamento mais consciente.

Na mesma perspectiva, a apropriação dessa e de outras medidas advindas das práticas avaliativas são discutidas junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA), que vai se reestruturando em ações e práticas avaliativas propositivas, no intuito de contribuir para a melhoria contínua da FAEN em todos os âmbitos que atua, e assim, ganhando mais autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UFMT. A FAEN, sustentada na Resolução CONSEPE nº 67/2019 que dispõe sobre aprovação das diretrizes institucionais que regulamentam a autoavaliação dos cursos de graduação presencial e a distância da UFMT aderiu ao processo de avaliação externa sendo aprovado o Regulamento de Autoavaliação do Curso de Graduação (APÊNDICE J).

4.2.3 Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem seguem os critérios de avaliação definidos pelo curso e descritos como desempenhos de competências. Para acompanhar essas avaliações, o NDE e a coordenação de curso fará capacitações dos docentes sobre aplicação dos instrumentos avaliativos teórico e práticos, e o monitoramento dos processos de ensino-aprendizagem, semestralmente, para verificar se atendem ao perfil do egresso e permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva.

As avaliações dos processos de ensino-aprendizagem devem ser consubstanciadas em relatórios semestrais de avaliação de cada componente curricular, a partir de instrumentos padronizados pelo Colegiado de Curso, abrangendo diferentes pontos de vista, e discutidas nos processos de planejamento e relatórios encaminhados à Coordenação de Ensino de Enfermagem/Colegiado de Curso, para análises e medidas pertinentes.

4.3 Ordenamentos diversos

4.3.1 Reunião de docente

A FAEN/UFMT organiza reuniões dos docentes regularmente, de forma cíclica, para avaliar as atividades do semestre encerrado e preparar-se para o próximo semestre. Nessas reuniões ocorrem oficinas de orientação pedagógica, discussão sobre o processo de ensino-aprendizagem, capacitação sobre elaboração de plano de ensino, planos de aula e diferentes estratégias de ensino. Além disso, todos os docentes fazem parte do colegiado de departamento que se reúne ordinariamente para aprovar pautas, processos e relatórios. Nesse espaço, a coordenação de ensino apresenta regularmente os informes relacionados ao curso de Graduação e ainda apresenta os resultados de avaliação da pesquisa aplicada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMT.

4.3.2 Assembleia da comunidade acadêmica

Cabe destacar a existência de estratégias de consulta à comunidade acadêmica através dos líderes de turma e representantes de colegiado de curso, de departamento e Congregação. Semestralmente a gestão da FAEN propõe uma assembleia com todos os alunos, no início do semestre, de preferência na semana do calouro, para tratar de assuntos gerais, divulgar resultados de avaliação do semestre anterior e abordar propostas para o próximo semestre.

4.3.3 Apoio aos órgãos estudantis

O Centro Acadêmico (CA) ou Diretório Acadêmico (DA) é a entidade que reúne os alunos de um determinado curso ou departamento da universidade, para representar seus interesses, suas ideias, solucionar problemas e reivindicar os direitos dos estudantes.

O CAENF, nome fantasia do Centro Acadêmico Enfermagem UFMT, é uma entidade civil pública com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, autônoma e apartidária e com duração por tempo indeterminado, considerada para todos os fins de direitos, em especial aqueles objetos de sua criação, como a entidade máxima de representação das atividades discentes universitárias da Faculdade de Enfermagem –

FAEN/UFMT Campus Cuiabá. Tem sua sede fixada no “Campus Cuiabá” da Universidade Federal de Mato Grosso. Localizada no bairro Boa esperança, número 2367, Avenida R. Fernando Corrêa da Costa, Cuiabá - MT, C.E.P: 78068-401 – Faculdade de Enfermagem – sala S/N.

O CAENF, tem por objetivos representar e congregar todo o corpo discente, perante todos os órgãos estudantis ou não, encampar as lutas estudantis, na defesa de seus interesses e direitos, dentro e fora da Universidade Federal de Mato Grosso/campus Cuiabá, de acordo com a Legislação Brasileira de Ensino Superior, bem como manifestar as preocupações acadêmicas competentes à instituição. Além disso, apoia a Comissão Organizadora da semana do “calouro” do Curso de enfermagem, promovendo sua recepção, sendo vetados “trotes” violentos e agressivos, buscando sempre respeitar a ética e moral do ser humano e participação das discussões referentes ao ensino na FAEN.

O CAENF tem representações discentes nas reuniões colegiadas do Colegiado de Ensino, do Departamento de Enfermagem, e da Congregação da FAEN que acontecem uma vez ao mês participando das discussões referentes ao ensino, pesquisa e extensão.

A FAEN e CAEnf são parceiros em atividades de evento, ensino e pesquisa quando são organizadas tanto pela faculdade quanto pelo centro acadêmico.

Além disso, o CAENF recebe apoio da UFMT e da FAEN, tanto na organização de eventos dos calouros e em outras atividades que acontecem junto ao Diretório Central de Estudantes - DCE da UFMT.

4.3.4 Mobilidade estudantil: nacional e internacional

A mobilidade estudantil, tanto a nível nacional quanto internacional está em crescimento e há políticas federais que a incentivam. O Programa de Mobilidade Acadêmica nacional é organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Há dois tipos de mobilidade: Mobilidade Acadêmica Nacional e Mobilidade Acadêmica entre Campi. Um programa que possibilita vínculo temporário de estudantes com diferentes Instituições Públicas de Ensino Superior ou entre os Campi da UFMT. A Faculdade de Enfermagem possibilita que os alunos participem desses programas e recebe alunos de outras universidades nacionais.

Já o programa de Mobilidade Internacional é organizado pela Secretaria de Relações Internacionais – SECRI. A FAEN apoia os alunos que desejam realizar mobilidade internacional, seguindo os editais da SECRI vigentes a cada período. Há experiências exitosas de alunos do curso de Enfermagem que foram para outros países (Espanha, Portugal, Alemanha, EUA) vivenciaram períodos de estudos e retornaram para concluir seu curso com mérito. Também recebemos e apoiamos alunos do exterior que desejam cursar um período de estudo em nosso curso, a exemplo do que já aconteceu com um grupo de alunos do Equador. Nesses casos, a coordenação de curso apoiada pela SECRI acolhe os alunos, realiza um plano de estudos compatível com sua necessidade e oferece docentes tutores para auxiliá-los nesse período de mobilidade.

4.3.5 Eventos acadêmico-científicos relevantes para o curso

Nesse aspecto, destaca-se a parceria da FAEN com a organização do evento anual “Semana Integrada da Enfermagem” realizada pela ABEN e COREN/MT. Além disso, a faculdade participa regularmente com os alunos e professores da Mostra Científica de Pesquisa e da Mostra de Extensão anual da UFMT. De forma complementar, os grupos de pesquisa produzem eventos/movimentos diversificados de acordo com os temas de relevância acadêmica, tais como: Semana da luta antimanicomial, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Dia do Idoso, dentre outros.

5. EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES

Neste PPC o fluxo curricular permite ao aluno maior flexibilidade para integralização do curso, considerando maior amplitude no estabelecimento de pré-requisitos e correquisitos. Para os alunos matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem, campus Cuiabá, pertencentes ao currículo anterior do 1º ao 7º semestre, é previsto um plano de adaptação para a nova estrutura curricular que consiste na migração para o currículo proposto. Logo, não haverá migração para os alunos do 8º e 9º semestres, os quais integralizarão o curso conforme o PPC de ingresso.

O fluxo curricular deste PPC contempla o aproveitamento de componentes curriculares, conforme a quadro de equivalência apresentado a seguir:

5.1 Quadro de equivalência dos fluxos curriculares

Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado (Resolução Consepe nº 114/2010)		Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado		Aproveitamento		
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH	Total	Parcial	Sem aproveitamento
Saúde e cidadania	112h	Cuidado de enfermagem na saúde coletiva	48h	X		
A construção social da realidade	80h	Atividade complementar	80h	X		
Enfermagem e cidadania I	64h	Atividade complementar	64h	X		
Teoria do conhecimento	64h	Atividade complementar	64h	X		
Psicologia geral	64h	Atividade complementar	64h	X		
Introdução à metodologia científica	32h	Introdução à metodologia científica	32h	X		
Biologia e Genética Humana	48h	Fisiologia celular aplicada à saúde humana	32h	X		
Histologia humana	48h	Anatomia e histologia aplicada à saúde humana	128h	X		
Anatomia humana	112h					
Fisiologia humana	144h	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	96h	X		
Embriologia humana	48h	Embriologia e genética aplicada à saúde humana	64h	X		
Enfermagem e cidadania II	48h	Estrutura e organização da enfermagem como prática social	32h	X		
Processos bioquímicos humanos	80h	Bioquímica aplicada à saúde humana	64h	X		
Nutrição humana	32h	Nutrição aplicada à saúde humana	32h	X		
Microbiologia e Imunologia	64h	Imunologia aplicada à saúde humana	32h	X		
		Microbiologia aplicada à saúde humana	32h	X		
Processos patológicos humanos	64h	Patologia aplicada à saúde humana	48h	X		
Parasitologia humana	64h	Parasitologia aplicada à saúde humana	48h	X		
Farmacologia humana	112h	Farmacologia aplicada à saúde humana I	32h	X		
		Farmacologia aplicada à saúde humana II	64h	X		
Teoria do cuidar em enfermagem	32h	Processo de Enfermagem I	48h	X		
O processo de cuidar: fundamentação e	272h	Fundamentos dos cuidados de enfermagem I	32h	X		

prática		Fundamentos dos cuidados de enfermagem II	48h			
		Processo de enfermagem II	80h			
		Fundamentos dos cuidados de enfermagem III	112h			
Introdução ao gerenciamento em saúde	64h	Fundamentos para a gestão em saúde e enfermagem	48h	X		
Epidemiologia para o gerenciamento em saúde	64h	Enfermagem e Saúde coletiva	48h	X		
Introdução à pesquisa em saúde	64h	Introdução à pesquisa em saúde e enfermagem	32h	X		
Enfermagem em saúde do adulto	352h	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso	128h	X		
		Cuidado de enfermagem no período perioperatório	64h	X		
		Cuidado de enfermagem à saúde das pessoas com doenças tropicais e transmissíveis	64h	X		
		Processo de enfermagem III	48h	X		
		Cuidado de enfermagem à saúde das famílias	32h	X		
		Extensão em saúde do adulto de meia idade e idoso e cuidados de enfermagem fundamental	112h	X		
Fundamentos para educação em saúde	48h	Educação em saúde na enfermagem	32h	X		
Fundamentos da psicologia para a prática de enfermagem	48h	Atividade complementar	48h	X		
Sexualidade e reprodução humana	304h	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante	80h	X		
		Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério	80h			
		Extensão em sexualidade e reprodução humana	96 h		X	
Enfermagem em saúde mental	128h	Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva	96h	X		
		Extensão em saúde mental	64h	X		
Enfermagem em saúde da criança e do adolescente	304h	Cuidado de enfermagem à saúde da criança	160h	X		
		Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente	64h			

		e jovem				
		Extensão em saúde da criança	80h			
		Extensão em saúde do adolescente	32h			
Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem	96h	Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem	64h	X		
Estágio supervisionado curricular I	448h	Estágio curricular supervisionado I	128h	X		
		Estágio curricular supervisionado II	560h	X		
Trabalho de curso I	32h	Trabalho de conclusão de curso I	32h	X		
Estágio supervisionado curricular II	448h	Estágio curricular supervisionado III	592h	X		
Trabalho de curso II	32h	Trabalho de conclusão de curso II	32h	X		
Educação física (optativa)	32h	Educação física (optativa)	32h	X		
LIBRAS- Linguagem Brasileira de Sinais (optativa)	64h	Optativa	64h	X		
Educação para as relações étnico-raciais(optativa)	64h	Educação para as relações étnico-raciais (optativa)	64h	X		
Tecnologias de comunicação em Enfermagem(optativa)	64h	Optativa	64h	X		
Promoção da saúde de cuidadores de enfermagem (optativa)	32h	Optativa	32h	X		
Práticas de enfermagem a grupos específicos (optativa)	64h	Extensão em saúde do trabalhador (optativa)	48h	X		
Práticas Integrativas e Complementares e Enfermagem (optativa)	64h	Optativa	64h	X		
Atualidades em enfermagem (optativa)	32h	Atualidades em enfermagem (optativa)	32h	X		
Informática aplicada à enfermagem (optativa)	32h	Optativa	32h	X		
Gestão e legislação ambiental (optativa)	32h	Gestão e legislação ambiental (optativa)	32h	X		
Educação e inclusão(optativa)	64h	Educação e inclusão (optativa)	64h	X		
		Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador	32h			X
		Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em	80h			X

		situações de urgência e emergência				
		Cuidados paliativos de enfermagem	32h			X
		LIBRAS na saúde (optativa)	32h			X
		Tecnologias de comunicação em saúde (optativa)	32h			X
		Empreendedorismo e inovação em saúde (optativa)	32h			X
		Cuidado de enfermagem às crianças e adolescentes que fazem uso/abuso de substâncias psicoativas (optativa)	32h			X
		Bioestatística aplicada à enfermagem: ferramentas para a construção e análise de dados (optativa)	32h			X
		Temas contemporâneos de gênero e saúde (optativa)	32h			X
		Práticas integrativas e complementares em saúde no cuidado de enfermagem (optativa)	32h			X

OBS: Todas as atividades complementares já realizadas serão aproveitadas no PPC, conforme instrumento de atividades complementares (Apêndice C).

5.2 Complementação de estudos

Considerando o quadro de Equivalências dos fluxos curriculares, alguns componentes curriculares exigem complementação de carga horária e conteúdo, tanto para aproveitamento de estudos como migração de matriz curricular.

Os conteúdos dos CC anatomia e histologia do currículo anterior serão aproveitados parcialmente no CC anatomia e histologia aplicada a saúde humana, caso o aluno tenha cursado apenas um deles. O aluno deverá realizar a complementação do conteúdo não cursado da seguinte forma:

- O aluno que não tiver cursado a disciplina “Histologia humana” deverá realizar o conteúdo referente à Tecidos histológicos básicos do organismo contidos no CC “Anatomia e histologia aplicada à saúde humana”.
- O aluno que não tiver cursado a disciplina “Anatomia humana” deverá realizar os seguintes conteúdos: Conceitos em anatomia humana. Nomenclatura anatômica. Princípios de construção do corpo humano. Sistema esquelético. Sistema articular. Sistema muscular. Sistema nervoso. Sistema endócrino. Sistema circulatório. Sistema respiratório. Sistema digestório. Sistema urinário. Sistema genital masculino. Sistema genital feminino. Principais correlações anátomo-clínicas e aplicadas de interesse na área, contidos no CC “Anatomia e histologia aplicada à saúde humana”.

As formas, estratégias e avaliações de tais conteúdos ficarão a cargo do professor responsável pelo componente curricular e estarão definidas no plano de ensino a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

6. PLANO DE MIGRAÇÃO

Os discentes que ingressaram no ano de 2019/1 e 2019/2 e que estejam cursando o último ano do curso permanecerão na estrutura curricular de ingresso aprovada pela Resolução CONSEPE nº114, de 27 de setembro de 2010, pois já são considerados formandos.

Em relação aos alunos ingressantes a partir de 2020/1, a migração do aluno de enfermagem de uma estrutura curricular para outra ocorrerá de acordo com o semestre letivo que o aluno ingressou, dentro de uma proposta de migração coerente com a nova proposta e compatível com o tempo estimado de formação do discente. Dessa forma, estão contemplados no quadro de migração todos os componentes curriculares que precisarão ser cursados pelo aluno, dentro do tempo previsto de integralização a partir do ano de ingresso. Os componentes que necessitam de complementação estão relacionados no plano de migração e assinalados com um asterisco, além de informados na legenda de cada plano.

Excepcionalmente, durante o período de migração, haverá quebra de pré-requisito de alguns componentes curriculares no intuito de atender o tempo previsto de integralização do curso. O fluxo proposto preza pelo melhor aproveitamento desta etapa no processo de ensino aprendizagem.

Cabe esclarecer que, os ingressos a partir de 2023/1 não farão parte da migração porque entrarão automaticamente na nova Resolução.

No período de migração, as atividades de extensão serão validadas pelo Colegiado de Curso, conforme a legislação vigente.

Os discentes que migrarão para a nova estrutura curricular, o farão de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente, seguindo o fluxo curricular a seguir:

Ingressantes em 2022/2:

Semestre	Componente Curricular	CH
2º	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM I	32h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM I	48h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS FAMÍLIAS	32h
	ANATOMIA E HISTOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA*	128h
	FISIOLOGIA CELULAR APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL	64h
	EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA	96h
Carga Horária		432h

3º	PROCESSO DE ENFERMAGEM II	80h
	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA ENFERMAGEM COMO PRÁTICA SOCIAL	32h
	EMBRIOLOGIA E GENÉTICA APLICADA À SAÚDE HUMANA	64h
	FISIOLOGIA DOS SISTEMAS APLICADA À SAÚDE HUMANA	96h
	BIOQUÍMICA APLICADA À SAÚDE HUMANA	64h
Carga Horária		336h
4º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE	80h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM II	48h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM III	48h
	IMUNOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	MICROBIOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA I	32h
	PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	48h
Carga Horária		320h
5º	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	80h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM III	112h
	FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA II	64h
	PATOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	48h
	NUTRIÇÃO APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
Carga horária		336h
6º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
	ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA	48h
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ENFERMAGEM	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	FUNDAMENTOS PARA A GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	48h
Carga horária		464h
7º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DOS ADULTOS JOVEM, DE MEIA-IDADE E IDOSO	128h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA	96h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS TROPICAIS E TRANSMISSÍVEIS	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DE MEIA IDADE E IDOSO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL	112h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
Carga horária		432h
8º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO PERIOPERATÓRIO	64h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	INTRODUÇÃO À PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
Carga horária		432h
9º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
Carga horária		592h

10º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

* Complementação de estudos conforme indicado no item 5.2. Complementação de estudos.

Ingressantes em 2022/1:

Semestre	Componente Curricular	CH
3º	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM I	32h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM I	48h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS FAMÍLIAS	32h
	BIOQUÍMICA APLICADA À SAÚDE HUMANA	64h
	IMUNOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	MICROBIOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM II	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL	64h
	EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA	96h
Carga horária		480h
4º	PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	48h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM III	48h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE	80h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM II	48h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM III	112h
	FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA I	32h
Carga horária		368h
5º	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	80h
	NUTRIÇÃO APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA	48h
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ENFERMAGEM	32h
	FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA II	64h
	PATOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	48h
Carga horária		304h
6º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
	FUNDAMENTOS PARA A GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	48h
Carga horária		384h
7º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS TROPICAIS E TRANSMISSÍVEIS	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA	96h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADULTO DE MEIA IDADE E IDOSO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL	112h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DOS ADULTOS JOVEM, DE MEIA-IDADE E IDOSO	128h
Carga horária		432h
8º	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO PERIOPERATÓRIO	64h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h

	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	INTRODUÇÃO À PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
Carga horária		432h
9º	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
Carga horária		592h
10º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

Ingressantes em 2021/2:

Semestre	Componente Curricular	CH
4º	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM I	32h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS FAMÍLIAS	32h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM II	80h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM II	48h
	EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL	64h
	EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA	96h
Carga horária		352h
5º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE	80h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	80h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM III	48h
	ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA	48h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM III	112h
Carga horária		368h
6º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ENFERMAGEM	32h
	FUNDAMENTOS PARA A GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	48h
Carga horária		416h
7º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DOS ADULTOS JOVEM, DE MEIA-IDADE E IDOSO	128h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS TROPICAIS E TRANSMISSÍVEIS	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO PERIOPERATÓRIO	64h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADULTO DE MEIA IDADE E IDOSO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL	112h
Carga horária		432h
8º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA	96h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h

	INTRODUÇÃO À PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
Carga horária		432h
9º	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
Carga horária		592h
10º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

Ingressantes em 2021/1:

Semestre	Componente Curricular	CH
5º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS FAMÍLIAS	32h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE	80h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	80h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM III	48h
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ENFERMAGEM	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL	64h
	EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA	96h
Carga horária		432h
6º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA	96h
Carga horária		432h
7º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DOS ADULTOS JOVEM, DE MEIA-IDADE E IDOSO	128h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS TROPICAIS E TRANSMISSÍVEIS	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO PERIOPERATÓRIO	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADULTO DE MEIA IDADE E IDOSO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL	112h
Carga horária		400h
8º	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
Carga horária		336h
9º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
Carga horária		592h
10º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

Ingressantes em 2020/2:

Semestre	Componente Curricular	CH
6°	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE	80h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL	64h
	EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA	96h
Carga horária		320h
7°	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA	96h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
Carga horária		496h
8°	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
Carga horária		304h
9°	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
Carga horária		592h
10°	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

Ingressantes em 2020/1:

Semestre	Componente Curricular	CH
7°	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
Carga horária		400h
8°	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
Carga horária		304h
9°	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
Carga horária		592h
10°	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

7. REFERÊNCIAS⁷

PADILHA, R. Q. *et al.* Princípios para a gestão da clínica: conectando gestão, atenção à saúde e educação na saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 4249-4257, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n12/4249-4257/pt/>. Acesso em: 05 jun. 2020.

AGRELI, H. F.; PEDUZZI, M.; SILVA, M. C. Atenção centrada no paciente na prática interprofissional colaborativa. **Interface (Botucatu)**, v. 20, n. 59, p. 905-16, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/icse/2016.v20n59/905-916/pt> Acesso em: 11 maio 2020.

ANJOS, R.V.D. A.; ALONSO, K.M.; ANJOS, A.M.D. A implantação de ambientes virtuais de aprendizagem para os cursos presenciais da Universidade Federal de Mato Grosso. **EmRede - Revista de Educação a Distância**, v.2, n.1, p.7-20, 2015. Disponível em: <<https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/27>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial, altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 20 de julho de 2010. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 17 fev.2022.

_____. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 25 de junho de 2002. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 17 fev.2022.

_____. Instrução Normativa nº 2, de 12 de janeiro de 2015. Altera A Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014. Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 13 de janeiro, 2015. Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32105002/do1-2015-01-13-instrucao-normativa-n-2-de-12-de-janeiro-de-2015-32104983. Acesso 17 fev.2022.

_____. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 10 de março de 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 17 fev. 2022.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo

⁷ Universidade de São Paulo. Escola de Enfermagem. Biblioteca “Wanda de Aguiar Horta”. Guia para elaboração de tese, dissertação e monografia / Juliana Akie Takahashi e Yuka Saheki. – São Paulo, 2020.

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 25 de setembro de 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em: 17 fev.2022.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 25 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em: 17 fev.2022

_____. Lei nº 12711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 29 de agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 10 nov. 2021.

_____. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 26 jun. 1986. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html. Acesso em 10 fev. 2022.

_____. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 9 de janeiro de 2003. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm Acesso em: 17 fev. 2022.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 27 de abril de 1999. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 17 fev. 2022.

CAMPEDELLI, M. C. **Consulta de enfermagem em geriatria**: proposta de modelo. 1989. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989.

CONSELHO DIRETOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Resolução CD nº 80 de 8 de outubro de 1975 dispõe sobre a criação do curso de graduação em Enfermagem na UFMT. Cuiabá, 8 de outubro de 1975. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/OpenResolucao.aspx?resolucaoUID=754&ano=1975&tipoUID=1>. Acesso em: 15 fev. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CFE/PAR. nº 163/72 de 28 de janeiro de 1972. Fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de graduação em enfermagem e

obstetrícia. Brasília, 1972. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 31 de maio de 2012.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reben/a/z68m64LfyQWMcbQdvrKn5DN/?lang=pt&format=pdf> . Acesso em: 16 fev. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Resolução CNE/CES 4/2009 de 06 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 7 de abril de 2009. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf Acesso em: 16 fev. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.
Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 19 de janeiro, 2018. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 fev. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 22 de junho de 2004. Disponível em

<http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-1-de-17-de-junho-de-2004> Acesso em: 17 fev.2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP 1/2012 de 30 de maio de 2012. A temática educação em direitos humanos, conforme a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 31 de maio de 2012. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 17 fev. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução CNS - nº 573, de 31 de janeiro de 2018. Aprovar o Parecer Técnico nº 28/2018 contendo recomendações do Conselho Nacional de Saúde (CNS) à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação Bacharelado em Enfermagem. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 06 de novembro,2018. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso573.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Comissão nacional de ética em pesquisa** (CONEP). Elabora e atualiza as diretrizes e normas para a proteção dos sujeitos de pesquisa e coordena a rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) das instituições. Disponível em: http://www.conselho.saude.gov.br/Web_comissoes/conep/index.html. Acesso em: 17 fev. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Parecer técnico nº 28/2018. Aprova contendo recomendações do Conselho Nacional de Saúde (CNS) frente à proposta de diretrizes curriculares nacionais (DCN) para o curso de graduação bacharelado em enfermagem. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 31 de janeiro, 2018. Disponível em:

https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_18.htm#:~:text=301%C2%AA%20R.O.&text=Aprovar%20o%20Parecer%20T%C3%A9cnico%20n%C2%BA%2028%2F2018%20contendo%20recomenda%C3%A7%C3%B5es%20do,de%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20Bacharelado%20em%20Enfermagem. Acesso em: 10 fev. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução CNE nº 569 de 08 de dezembro de 2017. Reafirma a prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação dos (as) trabalhadores (as) da área da saúde. Aprova o Parecer Técnico nº 300/2017, que apresenta princípios gerais a serem incorporados nas DCN de todos os cursos de graduação da área da saúde. Aprova os pressupostos, princípios e diretrizes comuns para a graduação na área da saúde, construídos na perspectiva do controle/participação social em saúde. *In: Diário Oficial da União*. Brasília, 26 de fevereiro, 2018. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso569.pdf>. Acesso em 10 nov. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. *In: Diário Oficial da União*, Brasília, 7 de novembro, 2001. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_CES03.pdf?query=137/2007-CEE/MS. Acesso em 10 nov. 2021.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM. Decisão 01/colegiado de curso de graduação em enfermagem/2018 - esclarecimentos sobre o item 10 da normatização para o cumprimento das atividades complementares. Disponível em:

<https://www.ufmt.br/curso/enfermagemcba/pagina/ensino-de-graduacao/4738>. Acesso em: 17 fev. 2022.

_____. Decisão nº 01/colegiado de curso de graduação/ Faen/2020. Normas e rotinas do laboratório de Enfermagem. Disponível em

<http://www1.ufmt.br/faen/arquivos/4558fee4b7baaa2be5631ea32b17409a.pdf>. Acesso 17 fev.2022.

_____. Decisão nº 03/colegiado de curso de graduação/ Faen/2020. Aprova os pops do laboratório de Enfermagem. Disponível em

<http://www1.ufmt.br/faen/arquivos/4558fee4b7baaa2be5631ea32b17409a.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2022.

DECISÃO CONGREGAÇÃO FAEN Nº 08/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprovada a autorização para um servidor técnico cursar mestrado no ano de 2020.

DECISÃO Nº 6/COLEGIADO DE CURSO DA GRADUAÇÃO/FAEN/2019 – Disponível em: https://www.ufmt.br/curso/enfermagemcba/pagina/ensino-de-graduacao/4738#top_page

DELORS, J. *et al.* **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC UNESCO, 2004.

DORILEO, B. P. **Ensino superior em Mato Grosso**. Campinas, SP: Komedi, 2005.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH. HOSPITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – HUJM – MT. Plano diretor estratégico 2021-2023. **HUJM-UFMT v.01 – 30/12/2020**. Disponível em:

<<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hujm-ufmt/governanca/plano-diretor-estrategico/pde-hujm-ufmt-2021-2023-final-30122020.pdf/view>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH. – Ministério da Educação. Diretriz para implantação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde na Rede Ebserh – Brasília: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2018. Disponível em: < <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/ensino-e-pesquisa/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/diretriz-para-avaliacao-de-tecnologias-em-saude.pdf/@download/file/Diretriz%20para%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20Tecnologias%20em%20Sa%C3%BAde.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2022.

FACULDADE DE ENFERMAGEM. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem** – Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá; 2010. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2. Acesso em 21 nov.2021.

GARCIA, T.R. **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem CIPE®**: Versão 2019-2020. Artmed, Porto Alegre. 2020.

HERDMAN, T.H.; KAMITSURU, S; LOPES, C.T. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I**: Definições e Classificação - 2018/2020. 11. ed. Porto Alegre:Artmed, 2018.

HORTA, W. Q. **Processo de enfermagem**. São Paulo, 1979. E-book. pdf. Disponível em <https://docero.com.br/doc/8s5cx8>. Acesso em 17 abr. 2020

MANDÚ, E. N. T.; FIGUEIREDO B. T. T.; SANTO, E. R. E.; GAÍVA M. A. M; REINERS, A. A. O. **Política e projetos de trabalho da FAEN**. Junho de 2004 / fevereiro de 2005. Mimeo.

MENDES, E. V. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, [S. l.], v. 31, n. 2, 2018. DOI: 10.5020/18061230.2018.7839. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/RBPS/article/view/7839>. Acesso em: 11 fev. 2022.

OREM, D. **Teoria do autocuidado**. Disponível em: <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/teoria-de-dorothea-e-orem/25162>. Acesso em: 17 fev. 2022.

PORTARIA FAEN/UFMT Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2020- **Boletim de Serviços UFMT**. 05 de Fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=53&dateStart=&dateEnd=>

RIBEIRO, M. R. R. **Vivência da (In)Certeza – a prática ritualística de professoras de enfermagem pediátrica** [dissertação]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, 1995.

SAVIANI, D. **A pedagogia no Brasil**: história e teoria. Campinas, SP: Autores Associados, (Coleção Memória da Educação), 2018.

SILVA JUNIOR, MATTOS, SANTOS. Ressonâncias do Projeto Pró-Ensino na Saúde no interior do Brasil. Interface- **Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v.22, supl.1, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/ZtPMFcjm9Z8DBVscBcws57h/?lang=pt>. Acesso em: 14 ago. 2020.

SILVA, M. G. M.; PEREIRA, W. R. (org). **Educação e saúde**: confluências de conhecimentos e vivências. Cuiabá, MT: EDUFMT, 2012. In: SILVA, M. G. M.; RIBEIRO,

M. R. R. (org). **Educação e saúde em pesquisa: possibilidades na diversidade**. Cuiabá, MT: EDUFMT, 2014.

SILVA, M. G. M.; SANTOS, N. C. (org.). **Pesquisas em educação e saúde: conexões e horizontes**. Cuiabá, MT: EDUFMT, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução CONSEPE nº 52, de 19 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre a aprovação do regulamento de matrícula. Cuiabá, 19 de dezembro de 1994. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em: 17 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FACULDADE DE ENFERMAGEM. **Decisão 01/Colegiado de curso de graduação em enfermagem/2018** - Esclarecimentos sobre o item 10 da normatização para o cumprimento das atividades complementares. Cuiabá, 2018. Disponível em: https://www.ufmt.br/curso/enfermagemcba/pagina/ensino-de-graduacao/4738#top_page. Acesso em: 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 76, de 23 de agosto de 1999**. Institui e Regulamenta o Estágio de Docência na Graduação, para os Discentes dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 23 de agosto de 1999. Disponível em:

<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/CONSEPE/R0b1bcb6a7bf7cd2b94466018e64bfbbad50096b4.pdf>. Acesso 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 135, de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre aprovação de sobrevagas no Curso de Enfermagem e no Curso de Medicina, objetivo permitir a inclusão de estudantes indígenas na Universidade Federal de Mato Grosso, aprovados em processo seletivo específico. Cuiabá, 11 de dezembro de 2006. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em 16 fev. 2022. Acesso em 17 fev.2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 26, de 13 de março de 2000**. Homologa a Resolução CONSEPE Nº 08, de 02 de março de 2000 que determinou que as atividades de recepção a calouros sejam de caráter cultural, filantrópico e de integração acadêmica. Cuiabá, 13 de março de 2000. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso 17 fev.2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 91, de 08 de julho de 2013**. Dispõe sobre critérios para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso por meio de transferência facultativa e admissão de graduados. Cuiabá, 08 de julho de 2013. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso 17 fev. 2022.

_____. **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2019-2023**. CUIABÁ; 2018. Disponível em:

<https://www.ufmt.br/unidade/transparenciaprestacaocontas/pagina/governanca/3998> Acesso 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 103, de 02 de outubro de 2014**. Dispõe sobre normas para a criação de Comitês de Ética em Pesquisa da UFMT e revoga as Resoluções CONSEPE nº 29, de 02 de junho de 1997 e a 56 de 22 de setembro de 1997. Cuiabá, 02 de outubro de 2014.

Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=113&txtCritério=&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=> Acesso 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 114, de 27 de setembro de 2010.** Dispõe sobre Alterações Curriculares no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, da Faculdade de Enfermagem, do Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, criado pela RESOLUÇÃO CD Nº80/1975. Cuiabá, 27 de setembro de 2010. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=139&txtCritério=&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=2> Acesso 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 118 de 10 de novembro de 2014.** Dispõe sobre a elaboração e reelaboração de projeto pedagógico de curso de graduação. Cuiabá, 10 de novembro de 2014. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em 16 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 195, de 30 de novembro de 2009.** Dispõe sobre alteração da Resolução CONSEPE Nº 123, de 04 de dezembro de 2006 referente ao processo de transferência compulsória. Cuiabá, 30 de novembro de 2009. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=151&txtCritério=&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=2> Acesso 17 fev.2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 48, de 24 de novembro de 2021.** Dispõe sobre as atribuições do Colegiado de Curso. Cuiabá, 24 de novembro de 2021. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 32, de 06 de março de 2017.** Aprova o quantitativo de sobrevagas nos cursos de graduação, para atendimento do programa de inclusão de estudantes quilombolas (PROINQ) do Estado de Mato Grosso no período de 2017 a 2026. Cuiabá, 06 de março de 2017. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em 16 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 37, de 24 de maio de 2010.** Aprova o programa de bolsa de apoio à inclusão no âmbito da universidade federal de mato grosso. Revogada pela Resolução CONSEPE nº 130/2021. Cuiabá, 24 de maio de 2010. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 66, de 27 de abril de 2009.** Dispõe sobre regulamentação do período máximo de integralização dos cursos de graduação. Cuiabá, 27 de abril de 2009. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=160&txtCritério=&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=2>. Acesso 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 67, de 29 de maio de 2017.** Dispõe sobre normas para a matrícula de alunos especiais que almejam cursar componentes curriculares isolados da graduação na Universidade Federal de Mato Grosso e dá outras providências. Cuiabá 29 de maio de 2017. Disponível em:

<http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 67, de 24 de junho de 2019.** Dispõe sobre aprovação das diretrizes institucionais que regulamentam a auto avaliação dos cursos de graduação

presencial e a distância, da UFMT. Cuiabá, 24 de junho de 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1fYDKHhrOPWXhY8RVd7x00u5qJ6rncAfV/view>. Acesso 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 156, de 28 de junho de 2021.** Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 28 de junho de 2021. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=8&txtCritério=&txtNumero=&txtAno=&tipoUID=> Acesso 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº 83, de 26 de junho de 2017.** Dispõe sobre aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 26 de junho de 2017. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em: 17 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSEPE nº. 169 de 30 de outubro de 2009.** Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso em Condição de Hospitalização Clínica e Cirúrgica, na área de conhecimento Ciências da Saúde, a ser desenvolvido no Hospital Universitário Júlio Müller/HUJM. Cuiabá, 30 de outubro de 2009. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em: 16 fev. 2022.

_____. **Resolução CONSUNI n.º 18, de 15 de dezembro de 2005.** Dispõe sobre proibição de trote e organização do Comitê de Recepção aos Calouros. Cuiabá, 15 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx>. Acesso em: 17 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-REITORIA. Acordo específico de cooperação 006/FUFMT/2017 - SMS Cuiabá. Cuiabá, 20 de junho de 2017. Disponível em: <https://cms.ufmt.br/files/galleries/97/S5574d75a9d010e9cc84678ee431fb249c22bdd4c.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2022.

_____. Acordo específico de cooperação N°001/FUFMT/2017 entre a UFMT e a Secretaria do Estado de Saúde (SES). Cuiabá, 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://cms.ufmt.br/files/galleries/97/S5574d75a9d010e9cc84678ee431fb249c22bdd4c.pdf>. Acesso em: 24 fev.2022.

_____. Acordo específico de cooperação N° 003/FUFMT/2017 Abrigo Bom Jesus. Cuiabá, 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://cms.ufmt.br/files/galleries/97/S5574d75a9d010e9cc84678ee431fb249c22bdd4c.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2022.

_____. Termo de cooperação técnica HCAN nº 02/FUFMT/2016 - HCAN hospital do câncer de Mato Grosso. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2016. Disponível em: <https://cms.ufmt.br/files/galleries/97/S5574d75a9d010e9cc84678ee431fb249c22bdd4c.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2022.

_____. Termo de cooperação técnica N°001/FUFMT/2012 entre a UFMT e a Secretaria do Estado de Saúde (SES). Cuiabá, 16 de fevereiro de 2012. Disponível em

<https://cms.ufmt.br/files/galleries/97/S5574d75a9d010e9cc84678ee431fb249c22bdd4c.pdf> .
Acesso em: 17 fev. 2022.

8. APÊNDICES

APÊNDICE A – Ementas e bibliografias dos componentes curriculares

1º SEMESTRE

Componente curricular: FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM I				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 16h	CH PD:	CH PCC: 16h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Práticas de cuidado em instituições em saúde: comportamento, ética e estética. Tecnologias do cuidado de enfermagem: medidas de precaução padrão, verificação de sinais vitais, antropometria, suporte básico de vida, primeiros socorros. Meio ambiente, biossegurança e segurança no ambiente de trabalho: fatores de risco, gestão de resíduos. Questões ético-legais e aspectos gerenciais do prontuário do paciente e anotação de enfermagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA). **Destaque das atualizações direcionadas nas diretrizes de 2019 da American Heart Association para ressuscitação cardiopulmonar e atendimento cardiovascular de emergência.** 2019. Disponível em: <https://suportebasicodevida.com.br/wp-content/uploads/2019/11/up-date-2019-aha.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021

COSTA F.A. M; GUIMARÃES, H.P. BENTATO, G. **Primeiros socorros: guia para profissionais.** São Paulo: Editora dos editores, 2018.

PORTO, C. C.; PORTO, A. L. **Exame clínico.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

POTTER P.A; PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

UNGER, T. *et al.* International Society of Hypertension global hypertension practice guidelines. **Journal of Hypertension**, v.38, n.6, p. 982-1004, 2020. Disponível em: . <file:///C:/Users/CASA/Downloads/2020UngerISHGuidelinesHYPERTENSIONAHA.120.15026.pdf>. Acesso em: 10 maio 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA). **Destaque das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE.** 2015. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/projetocrecheseкура/novas-diretrizes-american-heart-association-2015> Acesso em : 10 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação /** Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde,

2010. Disponível em: Acesso em: 30 mar. 2020.

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_saude_prioridades_estrategicas_acao.pdf Acesso em: 10 jun. 2021.

MIRANDA A.E.E.D. *et. al.* Técnica coronavirus e a CME. 2. ed. **Revista digital NasceCme Magazine**, v.2, 2020. Disponível em: <http://nascecme.com.br/2a-edicao-nota-tecnica-coronavirus-e-a-cme/> Acesso em: 10 jun. 2021.

NETTINA S. M. **Prática de enfermagem**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

TOBASE, L.; TOMAZINI, E. A. S. **Urgências e emergências em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Componente curricular:				
PROCESSO DE ENFERMAGEM I				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 48h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: 16h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

História da enfermagem. Concepções de cuidado humano ao longo da história. Concepções da enfermagem ao longo da história. Teorias de Enfermagem. Processo de enfermagem: definição, finalidade e etapas. Avaliação de saúde das pessoas: dados subjetivos. Comunicação terapêutica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

OGUISSO, T.; FREITAS, G. F. **História da enfermagem: instituições & práticas de ensino e assistência**. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2015.

SILVA, J. V.; BRAGA, C. G. **Evidências das teorias de enfermagem no processo de cuidar**. 2.ed. São Paulo: Prismas, 2016.

STEFANELLI, M. C; CARVALHO, E. C. de. **A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem**. 2. ed. Barueri: Manole, 2012.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **SAE - Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático – 3. ed.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **Semiologia: bases clínicas para o processo de enfermagem**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, M. C. P.; ROCHA, J. S. Y. **O saber da enfermagem e sua dimensão prática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

BRANDÃO, M. A. G. *et al.* Nursing theories in the conceptual expansion of good practices in nursing. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 72, n. 2, p. 577-581, abr. 2019. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672019000200577&lng=pt&nrm=iso. Acessos em: 03 jun. 2020.

GARCIA, I. E., CABRAL, T. R. **Notas sobre enfermagem: um guia para cuidadores na atualidade**. São Paulo: Elsevier: 2010.

GEORGE, J. B. **Teorias de enfermagem: os fundamentos para a prática profissional**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. Disponível em: <https://document.onl/documents/teorias-de->

[enfermagem-os-fundamentos-a-pratica-profissional-julia-b-george-55844e8c42a15.html](http://www.scielo.br/nupep/article/view/55844e8c42a15).

Acesso em: 03 jun. 2020.

POTTER P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

ROULEAU, G. *et al.* Impact of information and communication technologies on nursing care: results of an overview of systematic reviews. **J Med Internet Res**, Pittsburgh, Canada, v. 19, n. 4, e122, 2017. Disponível em: <https://www.jmir.org/2017/4/e122/>?. Acesso em: 03 jun. 2020.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS FAMÍLIAS				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Necessidades em saúde. História social da família. Núcleos familiares. Gênero, família e saúde. Ciclos familiares: da concepção à morte. As relações no cuidado familiar e a enfermagem. As redes de apoio social à família em situação de vulnerabilidade. Estratégias e ferramentas para abordagem familiar no cuidado de enfermagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, L.F S; BELLATO. R. HILLER, M. Itinerários terapêuticos de famílias e redes de apoio para o cuidado em condições crônicas: algumas experiências. In: **Curso de desenvolvimento gerencial do SUS: coletânea de textos**. MULLER, J.S; TICIANEL, F. A (org.). 2. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2015. p. 203-2014.

CAMPOS, M. R. de M. O.; MATTA, G. C. A Construção social da família: *elementos* para o trabalho na atenção básica. In: MOROSINI, M.V. G. C., CORBO, A. D. A. **Modelos de atenção e a saúde da família**, Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007. p.107-150.

FIGUEIREDO, M. H. de J. S.; MARTINS, M. M. F. P. da S. Dos contextos da prática à (co)construção do modelo de cuidados de enfermagem de família. **Rev. Esc. Enferm. USP**, São Paulo, v. 43, n. 3, p. 615-621, set. 2009.

HANSON, S.M. **Enfermagem de cuidados de saúde à família: teoria, prática e investigação**. Camarate: Lusociência; 2005.

OLIVEIRA, V.C.A. et al. Aplicação de ferramentas de abordagem familiar na Estratégia Saúde da Família. **Rev Bras Promoç Saúde**, Fortaleza, v.30, n.4, p. 1-8, out. /dez., 2017.

PENNA, C.M.M.; QUEIRÓZ, E.S. Concepções e práticas de enfermeiros no trabalho com famílias.

Texto contexto enfer., Florianópolis, v. 24, n. 4, p. 941-949, out./dez. 2015.

SANTOS, K.K.F.; et al. Ferramentas de abordagem familiar: uma experiência do cuidado multiprofissional no âmbito da estratégia saúde da família. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações-MG, v. 13, n. 2, p. 377-387, 2015.

SCHWARTZ E. et al. Avaliação de famílias: ferramenta de cuidado de enfermagem. **Cienc Cuid Saude**, Maringá-PR, v. 8, supl., p. 117-124, 2009.

WRIGHT, L.M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias**: um guia para a avaliação e intervenção na família. Trad: Silvia M. Spada. 5. ed. São Paulo: Roca, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CRUZ, M.M; BOURGET, M.M.M. A visita domiciliária na Estratégia de Saúde da Família: conhecendo as percepções das famílias. **Saude soc.**, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 605-613, set. 2010.

DITTERICH, R.G.; GABARDO, M.C.L.; MOYSES, S.J. As ferramentas de trabalho com famílias utilizadas pelas equipes de saúde da família de Curitiba, PR. **Saude soc.**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 515-524, set. 2009.

FERNANDES C. S, ANGELO M. Cuidadores familiares: o que eles precisam? Uma revisão integrativa. **Rev. Esc. Enferm. USP**, São Paulo, v.50, n.4, p. 672-678, 2016.

LIMA, M.P.O; OLIVEIRA, M.C.X. Significados do cuidado de enfermagem para familiares de pacientes em tratamento paliativo. **Rev. Rene**, Fortaleza, v.16, n. 4, p. 593-602, jul. /ago, 2015.

LOPES, M.C.de L.; MARCON, S.S. Assistência à família na atenção básica: facilidades e dificuldades enfrentadas pelos profissionais de saúde. **Acta Scientiarum. Health Sciences**, Maringá, v. 34, n. 1, p. 85-93, jan. /jun, 2012

MACHADO, H. B.; et al. Identificação de riscos na família a partir do genograma. **Família, Saúde e Desenvolvimento**, Curitiba, v.7, n.2, p 149-157, mai. /ago, 2005.

MACHADO, T. C. M. et al. Cuidando de uma família de acordo com o modelo Calgary em uma unidade básica de saúde da cidade de Marília – SP. **Reme: Rev. Min. Enferm**, Belo Horizonte, MG. v. 10, ano 1, p. 69-74, jan. /mar., 2006.

MANFRINI, G. C.; BOEHS, A. E.; Entrevista com a família: uma estratégia para conhecer e para cuidar. **Família, Saúde e Desenvolvimento**, Curitiba, v.6, n.1, p. 49-56, jan. /abr. 2004.

PEDRO, I.C. DA S.; ROCHA, S.M.M.; NASCIMENTO, L.C. Apoio e rede social em enfermagem familiar: revendo conceitos. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto – SP, v. 16, n. 2, p. 324-327, abr. 2008.

PINTO, J.P. Cuidado centrado na família e sua aplicação na enfermagem pediátrica. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 63, n. 1, p. 132-135, fev. 2010.

SALTARELLI, R.M.F.; et al. Abordagem familiar como esfera do cuidado em saúde: subsídios para o ensino teórico e prático no curso de graduação em enfermagem. **Rev Ciênc Ideias**, Rio de Janeiro, v.3, n.2, p.1-8, 2011.

SANTOS, L.G; CRUZ, A.C; MEKITARIAN, F.F.P.; ANGELO, M. Guia para entrevistas com famílias: estratégia para desenvolver habilidades no enfermeiro novato. **Rev Bras Enferm**, Brasília, v. 70, n. 6, p. 1129-36, 2017.

SILVA, J.V. da; SANTOS, S.M. dos R. Trabalhando com famílias utilizando ferramentas. **Revista APS**, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p.77-86, jul. /dez. 2003.

Componente curricular:

CUIDADO DE ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA

Unidade acadêmica ofertante: FAEN

Carga horária total: 48h

CH T: 48h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -
------------------	-----------------	------------------	------------------	------------------

EMENTA

Determinantes e condicionantes sociais em saúde. Processo de saúde-doença. Modelos assistenciais em saúde do Brasil. Sistemas de saúde. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, papel da enfermagem no seu desenvolvimento. Participação popular na gestão do sistema de saúde brasileiro. Políticas públicas de atenção à saúde: enfoque na vulnerabilidade social da população. Atenção aos grupos minoritários, às populações negra e indígena, e às pessoas com deficiências e com mobilidade reduzida. Redes de atenção à saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. **A construção do SUS: histórias da reforma sanitária e do processo participativo.** Série I. História da Saúde no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 297 p. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/construcao_do_SUS_2006.pdf. Acesso em: 17 maio 2020.

CAMPOS, G.W.S., *et al.* (org.). **Tratado de saúde coletiva.** Coleção Saúde em debate. 2. ed., rev. e aum. São Paulo: Hucitec, 2012.

MATTA, G.C.; LIMA, J.C.F. (org.). **Estado, sociedade e formação profissional em saúde: contradições e desafios em 20 anos de SUS.** Rio de Janeiro: Fiocruz, EPSJV, 2008. 420 p. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/195.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde.** 2 ed. Brasília: Organização Pan Americana da Saúde, 2011. 549 p. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf. Acesso em: 17 maio 2020.

PAIM J. *et al.* O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Series Lancet, 2011. Disponível em: http://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf. Acesso em: 17 maio 2020.

PAIM, J.S.; ALMEIDA-FILHO, N. (org.). **Saúde coletiva: teoria e prática.** Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

SILVA, S. F. Organização de redes regionalizadas e integradas de atenção à saúde: desafios do Sistema Único de Saúde (Brasil). **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 6, p. 2753-62, jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v16n6/14.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALTINI, E. *et al.* **A política de saúde indígena no Brasil.** Conselho Indigenista Brasileiro. 2013. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-saude/docs/cartilha-sobre-saude-indigena-cimi-1/cartilha-sobre-saude-indigena-cimi/at_download/file. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Decreto n. 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 373, de 27 de fevereiro de 2002.** Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002 que amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0373_27_02_2002.html. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.** 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 40p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_indigena.pdf. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.203,** de 05 de novembro de 1996. Aprovar, nos termos do texto anexo a esta Portaria, a NOB 1/96, a qual redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde, constituindo, por conseguinte, instrumento imprescindível à viabilização da atenção integral à saúde da população e ao disciplinamento das relações entre as três esferas de gestão do Sistema. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1996/prt2203_05_11_1996.html. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução nº 399, de 22 de fevereiro de 2006.** Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:** uma política do SUS. Brasília: 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, jan. 2013. 33p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_saude_integral_populacao_negra.pdf. Acesso em: 17 maio 2020.

COSTA, A. M.; LIONCO, T. Democracia e gestão participativa: uma estratégia para a equidade em saúde? **Saúde soc.** [online], São Paulo, v. 15, n. 2, p. 47-55, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n2/06.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

FIGUEIREDO, N.M.A.; TONINI, T. (org.). **SUS e PSF para enfermagem:** prática para o cuidado em saúde coletiva. São Caetano do Sul (SP): Yendis, 2011.

GERSCHMAN, S. Conselhos Municipais de Saúde: atuação e representação das comunidades populares. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.20, n. 6, p.1670-1681, dez 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v20n6/26.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

GUALDA, D.M.R.; BERGAMASCO, R.B. **Enfermagem, cultura e o processo saúde-doença**. São Paulo: Ícone, 2004.

MERHY, E.E.; QUEIROZ, M.S. Saúde pública, rede básica e o Sistema de Saúde Brasileiro. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 177-184, jun. 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v9n2/09.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

OLIVEIRA, V.C. Comunicação, informação e participação popular nos Conselhos de Saúde. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 56-69, Aug. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n2/06.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

ROSA, W. A. G.; LABATE, R. C. Programa saúde da família: a construção de um novo modelo de assistência. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto - SP, v. 13, n. 6, nov./dez.2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rlae/v13n6/v13n6a16.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

SANTOS, A. L.; RIGOTTO, R. M. Território e territorialização: incorporando as relações de produção, trabalho, ambiente e saúde na atenção básica à saúde. **Trab. educ. saúde** [online], Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 387-406, nov. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tes/v8n3/03.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

Componente curricular: ANATOMIA E HISTOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 128 h				
CH T: 64	CH PD: 64	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Conceitos em anatomia humana. Nomenclatura anatômica. Princípios de construção do corpo humano. Tecidos histológicos básicos do organismo. Sistema esquelético. Sistema articular. Sistema muscular. Sistema nervoso. Sistema endócrino. Sistema circulatório. Sistema respiratório. Sistema digestório. Sistema urinário. Sistema genital masculino. Sistema genital feminino. Principais correlações anátomo-clínicas e aplicadas de interesse na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. **Anatomia humana sistêmica e segmentar**: 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.

GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. **Tratado de histologia**. 4.ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

JAMES S. LOWE; PETER G. A. **Stevens & Lowe's human histology**.4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2015.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia básica: texto e atlas**. 13. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2017.

MARTINI, F.H. TIMMONS, M.J.; TALLITSCH, R.B. **Anatomia humana**: 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

NETTER, FRANK H. **Atlas de anatomia humana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PAWLINA, W.; ROSS, M. H. **Ross histologia texto e atlas: correlações com biologia celular e molecular**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

YONG, B.; HEATH, J. W. **Wheater: histologia funcional**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SOBOTTA, J. **Atlas de anatomia humana**. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

TORTORA, G.R.; NIELSEN, M.T. **Princípios de anatomia humana**: 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006.

RAMON S. P.; MIGUEL W. F. **Novo atlas de histologia normal de Di Fiore**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.

CORMACK, D. H. **Ham histologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1987.

GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. **Atlas colorido de histologia**. 6. ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

GITIRANA, L. B. **Histologia: conceitos básicos dos tecidos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.

YOUNG, B.; WOODFORD, P.; O'DOWD, G. **Histología funcional: texto y atlas en color**. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Componente curricular: FISIOLOGIA CELULAR APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Principais elementos celulares e as suas estruturas. Relações da ultraestrutura celular com as atividades de manutenção da vida. Formas de comunicação neural, autócrina, parácrina e endócrina. Estrutura e propriedades eletroquímicas e físicas das membranas celulares. Processo de síntese proteica. Ciclo celular. Funções de organelas e mecanismos de sinalização e transdução de sinais. Manutenção da homeostasia da célula. Sistema muscular estriado e liso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBERTS, B. *et al.* **Fundamentos de biologia celular**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

HALL, J.E. **Tratado de fisiologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2017.

SILVERTHON, D. U. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DE ROBERTIS Jr, E.; HIB, J. **Bases da biologia celular e molecular**. 16.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

- CARVALHO, H.F; PIMENTEL, S.M. **A célula**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2019.
- BORON, W.F.; BOULPAEP, E.L. **Fisiologia médica: uma abordagem celular e molecular**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- COSTANZO, L.S. **Fisiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- KOEPPEN, B.M.; STANTON, B.A. **Berne & Levy fisiologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Componente curricular: INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 16h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Fundamentos e ferramentas de produção, divulgação, socialização e consumo de informações científicas. Procedimentos tecnometodológicos para a produção de informações científicas. Desvios da conduta acadêmica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- GIL, A C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas; 2017.
- POLIT, D. F.; BECK, C. T. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática da enfermagem**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- EDITORES DA REVISTA BIOÉTICA. **Plágio, cópia, imitação: uma reflexão cada vez mais indispensável**. Rev. Bioét., Brasília, v. 23, n.1, p. 9-11, 2015.
- GRECH, V. Presenting scientific work-news media theory in presentations, abstracts, and posters. **Saudi Journal of Anaesthesia**, London, v.13, n.5, Apr. 2019.
- HARVEY, A.; BANERJEE, A.; TONG, G.; BREZOVJAKOVA, H.; REES, S.; BYRNE, M. Anatomy of an abstract: a guide to writing a scientific abstract. **Journal of the National Student Association of Medical Research**, v.1, n.2, p. 54-60, 2018.
- REZAEIAN, M.; REZAEIAN, M.; REZAEIAN, M. How to prepare a poster for a scientific presentation. **World Family Medicine/Middle East Journal of Family Medicine**, Hawthorn, Australia, v.15, n.7, p. 133-5, Sep. 2017.
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Escola de Enfermagem. Biblioteca “Wanda de Aguiar Horta”. **Guia prático para elaboração de dissertação, tese, monografia e projeto de pesquisa / Juliana Akie Takahashi, Neide Bombeiro Filet, Sonia Maria Gardim, Yuka Saheki**. – São Paulo, 2020. Disponível em: <http://www.ee.usp.br/biblioteca/site/index.php/paginas/mostrar/34>. Acesso em: 10 junho 2021.
- VOLPATO, G.L. **Método lógico para redação científica**. Botucatu: Best Writing, 2017.

2º SEMESTRE

Componente curricular: PROCESSO DE ENFERMAGEM II				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 80 h				
CH T: 16 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 48 h	CH EXT:	CH PAC:

EMENTA

Avaliação de saúde das pessoas: dados objetivos. Semiologia e semiotécnica dos sistemas. Introdução aos diagnósticos de enfermagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROS, A. L. B. L. de (org). **Anamnese e exame físico:** avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BICKLEY, L. S. **Bates propedêutica médica essencial:** avaliação clínica, anamnese, exame físico. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018

PORTO, C. C.; PORTO, A. L. **Exame clínico.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

DUDERSTADT, K. **Pediatric physical examination:** an illustrated handbook. 3.ed. São Paulo: Elsevier, 2018.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **Semiologia:** bases clínicas para o processo de enfermagem. São Paulo: Guanabara Koogan, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARPENITO, L. J. **Manual de diagnósticos de enfermagem.** 15.ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

GARCIA, T. R. (org). **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem CIPE(R):** versão 2019-2020. Porto Alegre: Artmed, 2020.

NORTHAMERICAN NURSING DIAGNOSIS. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I:** definições e classificação – 2018 - 2020. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

POTTER P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem:** guia prático – 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

Componente curricular: ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA ENFERMAGEM COMO PRÁTICA SOCIAL				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 16 h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT:	CH PAC:

EMENTA

Ética e bioética no cuidado de enfermagem às necessidades individuais, familiares e coletivas: conceitos e dilemas. Lei do exercício e Código de ética do profissional da enfermagem.

Organizações profissionais de enfermagem e suas finalidades. Mercado de trabalho em saúde e possibilidades de atuação do enfermeiro. Processo de trabalho do enfermeiro e seus elementos constitutivos. Papel do enfermeiro e sua construção identitária no campo da saúde e no cuidado às necessidades individuais, familiares e coletivas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GEOVANINI, T. *et al.* **História da enfermagem:** versões e interpretações. 4. ed. São Paulo: Revinter, 2018.

OGUISSO, T (org.). **Trajectoria histórica e legal da enfermagem.** 2. ed. ampl. Barueri: Manole, 2007.

OGUISSO, T.; SCHIDT, M. J. **O exercício da enfermagem:** uma abordagem ético-legal. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

PADILHA, M. I.; BORENSTEIN, M. S.; SANTOS, I. **Enfermagem:** história de uma profissão. 2. ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARRUDA, A.J.C.G.; SANTOS, B.M.P.; SANTOS, S.M.J. (org.). **Tópicos de legislação para estudantes e profissionais de enfermagem.** Brasília: COFEN, 2019.

CIANCIARULLO, T.; OGUISSO, T; ZOBOLI, E. **Ética e bioética:** desafios para a enfermagem e a saúde. Série Enfermagem. 2. ed. ampl. atual. Barueri SP: Monole, 2017.

FREITAS, G. F.; OGUISSO, T. **Ética no contexto da prática de enfermagem.** Rio de Janeiro: Medbook, 2010.

SANNA, M. C. Os processos de trabalho em enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem.** Brasília, v. 60, n. 2, p. 221-224, 2007.

SANT'ANNA, S. R.; ENNES, L. D. **Ética na enfermagem.** Petrópolis: Vozes, 2006.

SANTOS, E. F. *et al.* **Legislação em enfermagem:** atos normativos do exercício e do ensino de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 1997.

Componente curricular: EMBRIOLOGIA E GENÉTICA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 64 h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Conhecimentos e aplicação da embriologia dos sistemas na enfermagem: origem e desenvolvimento humano da primeira semana ao parto. Histórico e desenvolvimento da genética. Conhecimentos e aplicação da genética na enfermagem: fluxo da informação genética, base citológica e cromossômica da hereditariedade, genealogias e padrões de herança gênica, herança de caracteres normais e patológicos. Malformações congênitas no contexto do desenvolvimento humano. Aconselhamento genético e diagnóstico pré-natal: aspectos técnicos, éticos, econômicos e sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JORDE, L.B. *et al.* **Genética médica.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

MOORE, K. L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M. G. **Embriologia clínica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

NUSSBAUM, R.; Mc INNES, R. R.; WILLARD, H. F. **Thompson e Thompson: genética médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MOORE, K. L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M. G. **Embriologia básica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

SADLER, T.W. **Langman embriologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

SCHAEFER, G. B.; THOMPSON, J. N. **Genética médica: uma abordagem integrada**. Porto Alegre: AMGH, c2015.

ZILLY, A.; SILVA, R.M.M.; FÜRH, A.L. **Genética de doenças raras e promoção do cuidado interdisciplinar**. Porto Alegre: UNIOESTE, 2018.

GARCIA, S. M. L. (Org.); FERNÁNDEZ, C. G. (Org.). **Embriologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Componente curricular: FISIOLOGIA DOS SISTEMAS APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 96 h				
CH T: 96 h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Sistema de equilíbrio físico e emocional. Conhecimentos e aplicação da fisiologia pela enfermagem nos sistemas: cardíaco, vascular e microcirculação, respiratório, renal e equilíbrio ácido-base, digestório, nervoso central, endócrino e reprodutor. Fisiologia da memória e aprendizagem. Equilíbrio hidroeletrólítico. Eletrocardiograma e Espirometria. Morte fisiológica. Fundamentos da fisiologia para a promoção, proteção e prevenção de danos humanos e de exposição ocupacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HALL, J.E. **Tratado de fisiologia médica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

SILVERTHON, D. U. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

KOEPPEN, B.M.; STANTON, B.A. **Berne & Levy fisiologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AIRES, M.M. (org.). **Fisiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BORON, W.F.; BOULPAEP, E.L. **Fisiologia médica: uma abordagem celular e molecular**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

COSTANZO, L.S. **Fisiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LENT, R. **Cem bilhões de neurônios? conceitos fundamentais de neurociência**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

RODWELL, V.W. et al. (ed.). **Bioquímica ilustrada de Harper**. 30. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017.

WEST, J.B. **Fisiologia respiratória: princípios básicos**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

Componente curricular: BIOQUÍMICA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Departamento de Química				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 64h	CH PD:-	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Conhecimentos e aplicação da bioquímica na enfermagem: bioquímica estrutural, bioenergética, vias do metabolismo intermediário, integração metabólica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAYNES, J. W.; DOMINICZAK, Marek H. (Org.). **Bioquímica médica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

DEVLIN, T. M. **Manual de bioquímica com correlações clínicas**. 7.ed. São Paulo: Blücher, 2011.

NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, Charlotte W. **Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BROWN, T. **Bioquímica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. **Bioquímica**. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

FERRIER, D. **Bioquímica ilustrada**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

MARSHALL, W. J. *et al.* (ed.). **Bioquímica clínica: aspectos clínicos e metabólicos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. **Bioquímica básica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

RODWELL, V. W. *et al.* (ed.). **Bioquímica ilustrada de Harper**. 30. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017.

SMITH, C.; MARKS, A. D.; LIEBERMAN, M. **Bioquímica médica básica de Marks**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

3º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 80 h				

CH T: 16 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 48 h	CH EXT: -	CH PAC: -
-------------------	--------------------	---------------------	------------------	------------------

EMENTA

Políticas públicas e Rede de Atenção à saúde reprodutiva. Aspectos demográficos e epidemiológicos da morbimortalidade materna. Necessidades em saúde reprodutiva. Gestação de risco habitual e alto risco. Intercorrências psicoemocionais da mulher na gestação. Preparo para o parto. Processo de enfermagem aplicado à gestante de risco habitual e alto risco nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Gerenciamento de cuidados às gestantes e suas famílias nos diferentes níveis de atenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOWDERMILK, D. L. *et al.* **Saúde da mulher e enfermagem obstétrica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE FILHO, J. de. **Rezende: obstetrícia fundamental**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

RICCI, S. S. **Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5. ed. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_acolhimento_classificacao_risco_obstetricia_2017.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa de humanização do parto: humanização no pré-natal e nascimento**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/parto.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: saúde das mulheres**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2013. (Série A. Normas e Manuais Técnicos, Cadernos de Atenção Básica nº 32). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

CUNNINGHAM, F. G. *et al.* **Obstetrícia de Williams**. 24. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill: Artmed, 2016. 1376 p.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Recomendações da OMS para a prevenção e tratamento da pré-eclâmpsia e da eclâmpsia**. Genebra: OMS, 2014. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44703/9789248548338_por.pdf;jsessionid=7286F5171801DACCD25534A436B. Acesso em: 08 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *et al.* **Rastreamento e diagnóstico de diabetes mellitus gestacional no Brasil**. Brasília: OPAS, 2016. Disponível em:

<https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/pdf/diabetes-gestacional-relatorio.pdf>.

Acesso em: 08 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *et al.* **Tratamento do diabetes mellitus gestacional no Brasil**. Brasília: OPAS, 2019. Disponível em:

https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/pdf/Consenso_Brasileiro_Manejo_DMG_2019.pdf Acesso em: 08 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Recomendações assistenciais para prevenção, diagnóstico e tratamento da hemorragia obstétrica**. Brasília, DF: OPAS, 2018. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/34879>. Acesso em: 08 maio 2020.

PERAÇOLI, J. C. *et al.* Pré-eclâmpsia/eclâmpsia. **Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia**, São Paulo, Brasil, v. 41, n. 5, p. 318-332, maio 2018. DOI: <https://doi.org/10.1055/s-0039-1687859>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbgo/a/ddQkrYC6mvhYQv4bxZXRDCt/?lang=en>. Acesso em: 08 maio 2020.

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN. **Nota técnica para organização da rede de atenção à saúde com foco na atenção primária à saúde e na atenção ambulatorial especializada** – saúde da mulher na gestação, parto e puerpério. São Paulo, SP: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em:

<https://atencao basica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202001/03091259-nt-gestante-planificasus.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

Componente curricular: FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM II				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 48 h				
CH T: 16 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 16 h	CH EXT:	CH PAC:

EMENTA

Ambiente de cuidados ao paciente: organização, biossegurança, limpeza e desinfecção. Segurança do paciente. Cuidado de higiene e conforto ao paciente acamado. Hotelaria hospitalar e o papel da enfermagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde**. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/caderno-5>. Acesso em 18 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o programa nacional de segurança do paciente**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf. Acesso em 30 mar. 2020.

PORTO, C. C.; PORTO, A. L. **Exame clínico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

POTTER P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático** – 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANVISA. Agência Nacional De Vigilância Sanitária. **Capacitação em boas práticas de inspeção e sistema de gestão da qualidade**. Biossegurança e gerenciamento de resíduos-atualizações. s/d. Disponível

brem:<http://portal.anvisa.gov.br/documents/4048533/4992156/Biosseguran%C3%A7a+e+Gerenciamento+de+residuos.pdf/b8bb3a6c-89ed-4b32-8b8b-235f2b7651bf>. Acesso em: 18 maio 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional De Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada - RDC nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2012. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html Acessado em: 18 maio 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria no 2.616, de 12 de maio de 1998. Expede, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). *In*: **Diário Oficial da União**. Brasília, 2013.

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html Acesso em: 03/04/2020

BRASIL. Norma Regulamentadora/NR 32: Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n.º939, de 18 de novembro de 2008. **Diário Oficial da União**. 19 nov. 2008. Disponível <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf> Acesso em 30/03/2020.

BRASILEIRO, M.D.S.; FERREIRA, B.A.D. **SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem**. Goiânia: Ab Editora, 2016.

HORTA, W. Q. **Processo de Enfermagem**. São Paulo, 1979. *E-book*. pdf. Disponível em https://drive.google.com/file/d/0B256SlwXERmvZWYyYjIyYWQtZmQzMi00Y2MzLWlYyZTQtOTcyZTEzZGI2MDIx/view?hl=pt_BR&resourcekey=0-6Jdns6ucrVTsOILMQJt0YQ Acesso em 17 abr. 2020.

CARPENITO-MOYET, L. J. **Manual de diagnósticos de enfermagem**. 15. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2018 – 2020. 11.ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. Disponível em:

http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/14122/material/NANDA-I-2018_2020.pdf Acesso em: 14 maio 2020.

GARCIA, T. R. (org.). **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE)**: versão 2019. Porto alegre: Artmed, 2020.

LEOPARDI, M. T. **Processo de trabalho em saúde: organização e subjetividade**. Florianópolis: Revinter, 2010.

SMELTZER, S. C., BARE, B. G. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

STEFANELLI, M. C; CARVALHO, E. C. de. **A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem**. 2. ed. Barueri: Manole, 2012.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **Semiologia**: bases clínicas para o processo de enfermagem. São Paulo: Guanabara Koogan, 2017.

Componente curricular:				
PROCESSO DE ENFERMAGEM III				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 48 h				
CH T: 16 h	CH PD: -	CH PCC: 32 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Diagnósticos de enfermagem. Planejamento da assistência de enfermagem. Implementação e avaliação dos cuidados de enfermagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BULECHEK, G. M. *et al.* **Classificação das intervenções de enfermagem - NIC**. 6. ed. São Paulo: Elsevier; 2016.

CARPENITO, L. J. **Diagnósticos de enfermagem**: aplicação à prática clínica. 15.ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

CARPENITO, L. J. **Manual de diagnósticos de enfermagem**. 15.ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

CARPENITO-MOYET, L. J. **Planos de cuidados de enfermagem e documentação**: diagnósticos de enfermagem e problemas colaborativos. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GARCIA, T. R. (org). **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem CIPE(R)**: versão 2019-2020. Porto Alegre: Artmed, 2020.

JOHNSON, M. *et al.* **Ligações entre NANDA, NOC e NIC**: condições clínicas, suporte ao raciocínio e assistência de qualidade. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

JOHNSON, M.; *et al.* **Classificação dos resultados de enfermagem – NOC**. 5. ed. São Paulo: Elsevier; 2016.

NORTHAMERICAN NURSING DIAGNOSIS. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I**: definições e classificação – 2018 - 2020. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

APOSTOLICO, M. R. *et al.* Accuracy of nursing diagnoses for identifying domestic violence against children. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 51, e03290, 2017.

BERWANGER, D. C. *et al.* Ligações entre diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem para pacientes no período transoperatório. **Rev. Sobecc**, São Paulo, v. 23, n. 4, p. 195-204, out.- dez. 2018.

CLARES, J. W. B. *et al.* Diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem da CIPE[®] para idosos comunitários. **Rev Bras Enferm**, Brasília, v. 72, suppl 2, p.199-206, 2019.

FRAUENFELDER, F. *et al.* Nursing diagnoses in inpatient psychiatry. **International Journal of Nursing Knowledge**, Malden, v.27, n.1, p.24-34, Jan. 2016.

SOUZA NETO, V.L. *et al.* Diagnósticos da CIPE® de pessoas vivendo com AIDS e indicadores empíricos. **Rev Bras Enferm**, Brasília, v. 72, n. 5, p. 1291-9, 2019.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem**: guia prático – 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

Componente curricular: IMUNOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Componentes do sistema imune. Resposta imune inata e adquirida. Sistema complemento. Processo inflamatório. Complexo principal de histocompatibilidade. Alterações das respostas imunes. Noções de imuno-hematologia. Imunizações. Noções sobre imunologia dos transplantes e tumores. Tolerância e autoimunidade. Imunologia da relação materno-infantil. Imunidade nas diferentes fases da vida.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; SHIV, P. **Imunologia básica**: funções e distúrbios do sistema imunológico. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

ABBAS, A. K., LICHTMAN, A. H., PILLAI, S. **Imunologia celular e molecular**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MALE, D. *et al.* (org.). **Imunologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Manole, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COICO, R., SUNSHINE, G. **Imunologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.

GELLER, M., SCHEINBERG, M. A. **Diagnóstico e tratamento das doenças imunológicas**. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015.

MALAGUTTI, W. **Imunização, imunologia e vacinas**. Rio de Janeiro: Rubio; 2011.

MURPHY, K. **Imunobiologia de Janeway**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed; 2014.

PEAKMAN, M.; VERGANI, D. **Imunologia básica e clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ROITT, I. M., DELVES, P. J. **Fundamentos de imunologia**. 10. ed. Buenos Aires: Editorial Medica Panamericana; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2004.

VAZ, A. J., MARTINS, J. O., TAKEI, K., BUENO, E. C. **Imunoensaios**: fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Componente curricular: MICROBIOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				

Carga horária total: 32h

CH T: 24 h

CH PD: 8 h

CH PCC: -

CH EXT: -

CH PAC: -

EMENTA

Introdução à microbiologia. Citologia, nutrição, crescimento, metabolismo, genética e resistência bacteriana. Microbiota humana. Interação parasita-hospedeiro. Controle de microrganismos. Agentes físicos e químicos para esterilização e desinfecção. Meios de cultura. Bactérias, vírus e fungos de importância clínica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BROOKS, G. F. *et al.* **Microbiologia médica de Jawetz, Melnick & Adelberg**. 26. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K. S.; PFALLER, M. A. **Microbiologia médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HENRIQUES, A.; VASCONCELOS, C.; CERCA, N. **A importância dos biofilmes nas infecções nosocomiais**: o estado da arte. Disponível em:

https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/31689/1/document_12044_1.pdf Acesso em: 08 jun. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO guidelines on hand hygiene in health care**. Geneva, Switzerland: WHO; 2009. Disponível em:

https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44102/9789241597906_eng.pdf. Acesso em: 08 jun. 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Interim recommendations on obligatory hand hygiene against transmission of COVID-19**. 2020. [Internet]. Disponível em:

<https://www.who.int/publications/m/item/interim-recommendations-on-obligatory-hand-hygiene-against-transmission-of-covid-19> . Acesso em: 05 jul. 2021.

LEVINSON, W. **Microbiologia médica e imunologia**. 13.ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MADIGAN, M. T. *et al.* **Microbiologia de Brock**. 14.ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

RIBEIRO, M. C.; STELATO, M. M. **Microbiologia prática**: aplicações de aprendizagem de microbiologia básica: bactérias, fungos e vírus. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

SANTOS, N. S. O.; ROMANOS, M. T. V.; WIGG, M. D. **Introdução à virologia humana**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SINDRIM, J. J. C.; ROCHA, M. F. G. **Micologia médica à luz de autores contemporâneos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

VERMELHO, A. B. *et al.* **Práticas de microbiologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

Componente curricular: FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA I				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD:-	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Introdução à Farmacologia: histórico e conceitos em farmacologia. Princípios gerais de ação dos fármacos. Farmacocinética: absorção, distribuição e ligação dos fármacos. Vias de administração das drogas. Eliminação dos fármacos. Farmacologia do sistema autônomo: parassimpaticomiméticos e parassimpaticolíticos. Simpaticomiméticos e antiadrenérgicos. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos locais. Farmacologia do sistema nervoso central (SNC): 1. Depressores do SNC: anestésicos gerais, analgésicos de ação central, ansiolíticos e sedativos, antipsicóticos, antidepressivos, antiparkinsonianos e anticonvulsivantes. 2. Estimulantes psicomotores. 3. Psicotomiméticos. Farmacologia do sistema cardiovascular anti-hipertensivos, antiarrítmicos, cardiotônicos, antianginosos e vasodilatadores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUNTON, L. L. *et al.*: **As bases farmacológicas da terapêutica**. 13.ed. Porto Alegre: Amgh Editora, 2019.

RANG, H.P. *et. al*: **Farmacologia**. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

SPRINGHOUSE. **Farmacologia para enfermagem**: série incrivelmente fácil. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANVISA. **Agrotóxicos**. Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/agrotoxicos>, 2020. Acesso em 08 mai. 2020.

BITTENCOURT, S.C.; CAPONI, S.; MALUF, S. Farmacologia no século XX: a ciência dos medicamentos a partir da análise do livro de Goodman e Gilman. **História, Ciências, Saúde**, Santa Catarina, v. 20, n. 2, p. 499-519, 2013.

CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. **Farmacologia na prática de enfermagem**. Elsevier: São Paulo, 2012.

IPSUM. **Uso seguro de medicamentos na gestação**. Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos. Disponível em: https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/02/boletim_ismp_dezembro.pdf 2019. Acesso em 08 mai. 2020.

SILVA, P. **Farmacologia**. São Paulo: Guanabara Saúde Didático, 2010.

Componente curricular: PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 48h				
CH T: 48h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos clínicos e sociais das parasitoses. Parasitoses de interesse em saúde pública: epidemiologia, meios diagnósticos e profilaxia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMATO NETO, V. *et al.* (org.). **Parasitologia: uma abordagem clínica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

CIMERMAN, B.; FRANCO, M. A. (ed.). **Atlas de parasitologia humana: com a descrição e imagens de artrópodes, protozoários, helmintos e moluscos.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

NEVES, D. P. **Parasitologia humana.** 13. ed. São Paulo: Atheneu, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

REY, L. **Bases da parasitologia médica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. **Parasitologia humana e seus fundamentos gerais.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

NEVES, D. P. **Parasitologia dinâmica.** 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

FERREIRA, M. U. (org.). **Parasitologia contemporânea.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BRASIL. Ministério de Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso.** 8. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

4º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 80h				
CH T: 16 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 48 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos demográficos e epidemiológicos da morbimortalidade materna e neonatal. Violência contra mulher no ciclo gravídico-puerperal. Processo de enfermagem aplicado à assistência ao parto, nascimento, recém-nascido e puerpério nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Gerenciamento de cuidados às parturientes, recém-nascidos, puérperas e suas famílias nos diferentes níveis de atenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, M. R.; GOMES, C. F. (org.). **Amamentação: bases científicas.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

LOWDERMILK, D. L. *et al.* **Saúde da mulher e enfermagem obstétrica.** 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE FILHO, J. de. **Rezende: obstetrícia fundamental.** 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

RICCI, S. S. **Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, M. A. R. S; GAÍVA, M. A. M; GOMES, M. M. F. Consulta de enfermagem ao neonato e puérpera na atenção básica de saúde com enfoque no aleitamento materno. *In:*

GAÍVA, M. A. M. (org.). **Saúde da criança e do adolescente**: contribuições para o trabalho de enfermeiros (as). Cuiabá: EdUFMT, v. 1, 2006. p. 81-107.

BARROS, S. M. O. (org.). **Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal**. Barueri: Manole, 2006.

BRANDEN, P. S. **Enfermagem materno-infantil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa de humanização do parto**: humanização no pré-natal e nascimento. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/parto.pdf> Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Cartilha para a mulher trabalhadora que amamenta**. 2. ed. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://pesquisa.bvsalud.org/bvsmms/resource/pt/mis-37311> Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde – Cuidados Gerais. 2. ed. atual. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2014. v. 1. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v1.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

CUNNINGHAM, F. G. *et al.* **Obstetrícia de Williams**. 24. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill: Artmed, 2016.

FRASER, D. Problemas de saúde dos recém-nascidos. Unidade 3-Cuidado centrado na família ao recém-nascido. *In*: HOCKENBERRY MJ.; WILSON D.; RODGERS, C. C. **Wong**: fundamentos de enfermagem pediátrica – Adaptado à realidade brasileira. Tradução: Eliseanne Nopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Basile. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. p. 229-300.

GUTMAN, L. **A maternidade e o encontro com a própria sombra**: o resgate do relacionamento entre mães e filhos. 17. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Best Seller, 2016.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Recomendações assistenciais para prevenção, diagnóstico e tratamento da hemorragia obstétrica**. Brasília, DF: OPAS, 2018. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/34879> Acesso em: 08 maio 2020.

RODGERS, C. C. Problemas de saúde dos lactentes. Unidade 4-Cuidado centrado na família do lactente. *In*: HOCKENBERRY MJ.; WILSON D.; RODGERS, C. C. **Wong**: fundamentos

de enfermagem pediátrica – Adaptado à realidade brasileira. Tradução: Eliseanne Nopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Basile. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. p. 330-353.

RODGERS, C. C. Promoção de saúde do lactente e família. Unidade 4-Cuidado centrado na família do lactente. *In*: HOCKENBERRY MJ.; WILSON D.; RODGERS, C. C. **Wong**: fundamentos de enfermagem pediátrica – Adaptado à realidade brasileira. Tradução: Eliseanne Nopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Basile. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. p. 301-329.

WHEELER, B. J. Promoção de saúde do recém-nascido e da família. Unidade 3 - Cuidado centrado na família ao recém-nascido. *In*: HOCKENBERRY MJ.; WILSON D.; RODGERS, C. C. **Wong**: fundamentos de enfermagem pediátrica – Adaptado à realidade brasileira. Tradução: Eliseanne Nopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Basile. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. p. 190-228.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO recommendations**: intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva: WHO, 2018. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/260178/9789241550215-eng.pdf;sequence=1> Acesso em: 08 maio 2020.

Componente curricular: FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM III				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 112 h				
CH T: 16 h	CH PD: 32 h	CH PCC: 64 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Tecnologias do cuidado de enfermagem nas alterações renais, gastrointestinais e dermatológicas. Tecnologias do cuidado de enfermagem na prescrição e administração de medicamentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde**. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf> Acesso em: 18 maio 2020

GEOVANINI, T. (org.). **Tratamento de feridas e curativos**: enfoque multiprofissional. São Paulo: Rideel, 2014.

PETENUSSO, M.; KRIEGER, D. **Manual da saúde para manuseio de sondas, drenos e cateteres**. São Paulo: Yendis, 2016.

POTTER P.A; PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem**. 9. ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2018.

SILVA, M. T.; SILVA, S. R. L. P. T. **Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem**. 5. ed. São Paulo: Martinari, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AME - **Dicionário de administração de medicamentos na enfermagem**. 11. ed. São Paulo: Martinari, 2019.

Brasil. **Decreto n. 94.40 de 87 DOU de 9.6.1987**. Regulamenta a Lei n. 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Brasília, 1987. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html Acesso em: 21 mar. 2020.

_____. **Resolução RDC n.º45, de 12 de março de 2003** D.O.U de 13/03/2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde Disponível em <https://cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/15132305-rdc-45-03-sistema-fechado.pdf> Acesso em: 31 mar. 2020.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual do pé diabético**: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_do_pe_diabetico.pdf. Acesso em: 30 mar. 2020.

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Guia prático sobre a hanseníase** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 68 p. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/novembro/22/Guia-Pratico-de-Hanseniose-WEB.pdf> Acesso em: 30 mar. 2020

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/fevereiro/04/diretrizes-eliminacao-hanseniose-4fev16-web.pdf> Acesso em: 30 mar. 2020

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 189 p. Disponível em http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_tegumentar.pdf . Acesso em: 18 maio 2020.

BORGES, E. L.; DOMANSKY, R. de C. **Manual para prevenção de lesões de pele**: recomendações baseadas em evidências. 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2014.

CARPENITO-MOYET, L. J. **Manual de diagnósticos de enfermagem**. 15. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

CAMPOS, M. G. das C. A. *et al.* (org). **Feridas complexas e estomias**: aspectos preventivos e manejo clínico. João Pessoa: Ideia, 2016. Disponível em:

<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Feridas-complexas-e-estomias-aspectos-preventivos-e-manejo-cl%C3%ADnico.pdf> . Acesso em: 18 maio 2020

DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM DA NANDA: definições e classificação 2018 – 2020 [recurso eletrônico]. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. Disponível em:

http://www.faesb.edu.br/biblioteca/wp-content/uploads/2020/03/NANDA-I-2018_2020.pdf Acesso em: 14 maio 2020.

GARCIA, T. R. (org.). **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE)**: versão 2019. Porto alegre: Artmed, 2020.

GUERRA, P. P. **Guia para prescrição e administração de medicamentos por sondas enterais**. Rio de Janeiro: Rubio, 2020.

HARADA, M. de J. C. S.; PEDREIRA, M. da L. G. **Terapia intravenosa e infusões**. São Caetano do Sul: Yendis, 2011.

PORTO, C. C.; PORTO, A. L. **Exame clínico**, 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SMELTZER, S. C, BARE, B.G. Brunner & Suddarth: **Tratado de enfermagem médico Cirúrgica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

SOBEST. Associação Brasileira de Estomaterapia. SOBENDE. Associação Brasileira de Enfermagem em Dermatologia. **Classificação das lesões por pressão: consenso NPUAP 2016**. Adaptada culturalmente para o Brasil. São Paulo, 2016. Disponível em: https://sobest.com.br/wp-content/uploads/2020/10/CONSENSO-NPUAP-2016_traducao-SOBEST-SOBENDE.pdf . Acesso em: 14 maio 2020.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

Componente curricular: FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA II				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 64h				
CH T: 64 h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Farmacologia renal: diuréticos e anti-diuréticos. Farmacologia do sistema hematopoiético, respiratório e gastrointestinal: coagulantes e anticoagulantes, expectorantes e antitussígenos, anti-asmáticos, anti-úlceras, antieméticos e laxativos. Farmacologia da inflamação: anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais, Farmacologia do sistema endócrino: insulina e hipoglicemiantes orais, tireoidianos, antitireoidianos e drogas que afetam o metabolismo do cálcio, androgênicos e esteroides anabolizantes, contraceptivos orais. Fármacos antimicrobianos: antibacterianos, antifúngicos e antivirais. Quimioterapia da tuberculose, hanseníase, malária e do câncer Antissépticos e cicatrizantes de feridas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUNTON, L. L. et al.: **As bases farmacológicas da terapêutica**. 13.ed. Porto Alegre: Amgh Editora, 2019.

RANG, H.P. et. al: **Farmacologia**. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

SPRINGHOUSE. **Farmacologia para enfermagem: série incrivelmente fácil**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANVISA. **Plano de ação da vigilância sanitária em resistência aos antimicrobianos**. Disponível em: <https://cbdl.org.br/anvisa-detalha-seu-plano-de-acoes-em-resistencia-a-antimicrobianos/>. Acesso em: 08 maio 2020.

ANVISA. **Antimicrobianos: bases teóricas e usos**. Disponível em: http://anvisa.gov.br/servicosaude/controle/rede_rm/cursos/rm_controle/opas_web/modulo1/conceitos.htm . Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde **Programa nacional de controle de malária tuberculose no Brasil**. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/malaria_diag_manual_final.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política de medicamentos na Atenção Básica no SUS**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/ct/pdf/1mestr.pdf> . Acesso em: 08 maio 2020.

OPAS. **Programa nacional de controle de tuberculose e hanseníase no Brasil**. Disponível em: <http://www.opas.org.br/prevencao/site/UploadArq/ProgramaTB.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

Componente curricular: PATOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 48 h				
CH T: 48 h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Alterações celulares e sistêmicas provocadas por agentes agressores nas diversas patologias e sua aplicação na enfermagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASILEIRO FILHO, G. B. **Patologia geral**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

BRASILEIRO FILHO, G. B. **Patologia**. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

KUMAS, V. *et al.* **Robbins e Cotran: bases patológicas das doenças**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COTRAN, R.S. *et al.* **Patologia estrutural e funcional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

RUBIN, E. *et al.* **Rubin Patologia: bases clinicopatológicas da medicina**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006

FRANCO, M. *et al.* **Patologia: processos gerais**. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

FORTE, W.C.N. **Imunologia: do básico ao aplicado**. 3. ed. Porto alegre: Artmed, 2015.

CAMARGO, J.L.V.; OLIVEIRA, D.E. **Patologia geral: abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

5º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 160 h				
CH T: 48 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 96 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Atenção à saúde da criança na perspectiva das políticas públicas de saúde. Processos biopsicossociais que envolvem crianças. Práticas assistencial, gerencial, educativa e de pesquisa em enfermagem, com ênfase no processo saúde-doença da criança, família e comunidade. Serviços de saúde na atenção à criança na sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; RODGERS, C. C. **Wong fundamentos de enfermagem pediátrica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

MARCONDES, E.; VAZ, F. A. C.; RAMOS, J. L. A.; OKAY, Y. **Pediatria básica: pediatria geral e neonatal**. São Paulo: Sarvier, 2002.

MARCONDES, E.; VAZ, F. A. C.; RAMOS, J. L. A.; OKAY, Y. **Pediatria básica: pediatria clínica geral**. São Paulo: Sarvier, 2003.

MARCONDES, E.; VAZ, F. A. C.; RAMOS, J. L. A.; OKAY, Y. **Pediatria básica: pediatria clínica especializada**. São Paulo: Sarvier, 2004.

SCHMITZ, E. M. R. **Enfermagem em pediatria e puericultura**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, F. A.; SABATÉS, A. L. (org). **Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital**. São Paulo: Manole, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf. Acesso em: 11 maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Triagem neonatal biológica: manual técnico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/triagem_neonatal_biologica_manual_tecnico.pdf. Acesso em: 11 maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em:

<http://biblioteca.cofen.gov.br/politica-nacional-de-atencao-integral-saude-da-crianca/> Acesso em: 11 maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Imunização**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livro_30_anos_pni.pdf. Acesso em: 11 maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Manual rede de frio**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio.pdf. Acesso em: 11 maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf. Acesso em: 11 maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Manual de quadros de procedimentos. **AIDPI: criança 2 meses a 5 anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:

<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/12/17-0095-Online.pdf>. Acesso em: 11 maio. 2020.

POLIT, D. F.; BECK, C. T. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática de enfermagem**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. (org). **Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Componente curricular: ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 48 h				
CH T: 32h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Epidemiologia como instrumento básico para a tomada de decisão em saúde. Princípios e métodos epidemiológicos para a investigação para o planejamento de serviços e ações em saúde. Processos endêmicos e epidêmicos. Informações em saúde. Indicadores de saúde. Sistemas de informação em saúde. Vigilância em saúde. Perfil epidemiológico das doenças e agravos no Brasil, Mato Grosso e Cuiabá.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GORDIS, L. **Epidemiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2017.

MEDRONHO, R.A. *et al.* (org.). **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C (org.). **Epidemiologia & saúde**. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM, T. **Epidemiologia básica**. 2.ed. São Paulo: Santos. 2010. Disponível em:

<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf;jsessionid=8B0A0D6D4AE74530E198D910D51>. Acesso em: 13 de maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Universidade Federal de Goiás. **ASIS: Análise de situação de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em:

<http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/asis_analise_situacao_saude_volume_1.pdf>. Acesso em: 13 de maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de vigilância em saúde** [recurso eletrônico]. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em:

<http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf>. Acesso em: 13 de maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação em Saúde. **Saúde Brasil 2013: uma análise da situação de saúde e das doenças transmissíveis relacionadas à pobreza**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/janeiro/28/saude-brasil-2013-analise-situacao-saude.pdf>>. Acesso em: 13 de maio 2020.

MALTA, D.C. et al. Doenças crônicas não transmissíveis e a utilização de serviços de saúde: análise da Pesquisa Nacional de Saúde no Brasil. **Revista Saúde Pública**. v. 51, p.1s -10s, 2017. Supl. 1. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/04/883138/doencas-chronicas-nao-transmissiveis.pdf> Acesso em: 13 maio 2020.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde. **Módulos de princípios de epidemiologia para o controle de enfermidades. Módulo 2: Saúde e doença na população**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:<https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=informacao-e-analise-saude-096&alias=950-modulos-principios-epidemiologia-para-controle-enfermidades-mopecce-modulo-2-0&Itemid=965>. Acesso em: 13 maio 2020.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS. **Módulos de princípios de epidemiologia para o controle de enfermidades. Módulo 4: vigilância em saúde pública**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=informacao-e-analise-saude-096&alias=952-modulos-principios-epidemiologia-para-controle-enfermidades-mopecce-modulo-4-2&Itemid=965>. Acesso em: 13 maio 2020.

RIPSA – Rede Interagencial de Informação para a Saúde. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. 2. ed. Brasília: OPAS, 2008. 349p. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/livroidb/2ed/indicadores.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2020.

VIEIRA, S. **Estatística básica**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Componente curricular:				
EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ENFERMAGEM				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32 h				
CH T: 16h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Modelos históricos de atenção à saúde e as práticas educativas. Educação em saúde: conceitos, importância, princípios e objetivos. Fundamentos da comunicação social e da neurociência aplicados à educação em saúde. Processos educativos no contexto das práticas de saúde e no cotidiano assistencial. Elaboração e prática de programas de educação em saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMARA, A. M. C. S. *et al.* Percepção do processo saúde-doença: significados e valores da educação em saúde. **Rev. bras. educ. med.**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, supl. 1, p. 40-50, mar. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022012000200006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 abril 2020.

FALKENBERG, M. B. *et al.* Educação em saúde e educação na saúde: conceitos e implicações para a saúde coletiva. **Ciênc. saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 847-852, mar. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v19n3/1413-8123-csc-19-03-00847.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2020.

FIGUEIREDO, M. F. S.; RODRIGUES-NETO, J. F.; LEITE, M. T. S. Modelos aplicados às atividades de educação em saúde. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 63, n. 1, p. 117-121, feb. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672010000100019&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 abril 2020.

LIMA, G. C. B. B.; *et al.* Educação em saúde e dispositivos metodológicos aplicados na assistência ao diabetes mellitus. **SAÚDE DEBATE**. Rio de Janeiro, v. 43, n. 120, p. 150-158, jan-mar, 2019. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/sdeb/2019.v43n120/150-158/pt>. Acesso em: 05 jun. 2020.

MANTOVANI, M. F. Diagnóstico e planejamento educativo em saúde. *In*: MIRANDA, S. M. R. C.; MALLAGUTI, W. [org.] **Educação em saúde**. São Paulo: Phorte, 2010. p.23-35.

MARJORIE, E.D.M. Educação em saúde: conceitos e propósitos. **Cogitare Enferm.**, v.14, n.4, p. 773-776, 2009. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/16399/10878>. Acesso em 24 abril 2020.

OLIVEIRA, D. L. de. A 'nova' saúde pública e a promoção da saúde via educação: entre a tradição e a inovação. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 13, n. 3, p. 423-431, jun. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692005000300018&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 abril 2020.

OLIVEIRA, H. M.; GONCALVES, M. J. F. Educação em saúde: uma experiência transformadora. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 57, n. 6, p. 761-763, Dec. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672004000600028&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 abril 2020.

PEREIRA, A. L. F. As tendências pedagógicas e a prática educativa nas ciências da saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 5, p. 1527-1534, out. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2003000500031&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 abril 2020.

ROECKER, S.; BUDO, M. L. D.; MARCON, S. S. Trabalho educativo do enfermeiro na Estratégia Saúde da Família: dificuldades e perspectivas de mudanças. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 46, n. 3, p. 641-649, jun 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342012000300016&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 04 maio 2020.

SANTOS, A. S.; PASCHOAL, V. D. (org.); CIANCIARULLO, T. (coord.). **Educação em saúde e enfermagem**. Série Enfermagem. São Paulo: Manole, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ACIOLI, M. D.; CARVALHO, E. F. de. Discursos e práticas referentes ao processo de participação comunitária nas ações de educação em saúde: as ações de mobilização comunitária do PCDEN/PE. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 14, supl. 2, p. S59-S68, 1998. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1998000600005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05 jun. 2020.

COLOME, J.; OLIVEIRA, D. L. L. C. de. Educação em saúde: por quem e para quem? A visão de estudantes de graduação em enfermagem. **Texto contexto - Enferm.**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 177-184, mar. 2012. Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072012000100020&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 maio 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GOMES, L. B.; MERHY, E. E. Compreendendo a educação popular em saúde: um estudo na literatura brasileira. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 7-18, jan. 2011.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2011000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 maio 2020.

MENDES, V. S. **Ensinar a cuidar em enfermagem**: uma abordagem étnico-racial, histórica e contemporânea. Cuiabá: EdUFMT, 2019.

MOREIRA, M. N. *et. al.* Educação em saúde no ensino de graduação em enfermagem. **Rev Enferm Atenção Saúde** [online].; v. 8, n. 1, p. 61-70, jan/jul 2019. Disponível em:

<http://seer.ufmt.edu.br/revistaeletronica/index.php/enfer/article/view/3362/pdf>. Acesso em: 05 jun. 2020.

PEDROSA, J. I. S. Planejamento e monitoramento das ações de educação em saúde através dos indicadores de promoção da saúde: uma proposta. **Rev. Bras. Saude Mater. Infant.**, Recife, v. 1, n. 2, p. 155-165, aug. 2001. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292001000200009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 abril 2020.

SICOLI, J. L.; NASCIMENTO, P. R.. Promoção de saúde: concepções, princípios e operacionalização. **Interface - Botucatu**, Botucatu, v. 7, n. 12, p. 101-122, fev.2003.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832003000100008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 abril 2020.

VILLARDI, M. L.; CYRINO, E. G.; BERBEL, N. A. N. **A metodologia da problematização no ensino em saúde**: suas etapas e possibilidades. *In*: A problematização em educação em saúde: percepções dos professores tutores e alunos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, p. 45-52. Disponível em:

<http://books.sciello.org/id/dgjm7>. Acesso em: 05 jun. 2020.

VILLARDI, M.L., CYRINO, E.G., BERBEL, N.A.N. A metodologia da problematização no ensino em saúde: suas etapas e possibilidades. *In*: **A problematização em educação em saúde**: percepções dos professores tutores e alunos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, p. 45-52. Disponível em: <http://books.sciello.org/id/dgjm7>. Acesso em 20 maio 2020.

Componente curricular: NUTRIÇÃO APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Nutrição				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD:-	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Estudo das proteínas, lipídeos, carboidratos, minerais, vitaminas e água. Classificação dos alimentos. Avaliação do estado nutricional. Alimentação nos diferentes ciclos de vida. Vias para alimentação, tipos de dietas terapêuticas e o papel da enfermagem na nutrição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RAYMOND, J.L.; MAHAN, L.K.; ESCOTT-STUMP, S.K. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 14. ed. São Paulo: Elsevier, 2018.

SILVA, S.M.C.S.; MURA, J.D.P. **Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2011.

TIRAPEGUI, J. **Nutrição: fundamentos e aspectos atuais**. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de alimentação e nutrição**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças menores de dois anos**. Brasília, 2019.

CUPPARI, L. **Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto**. 4. ed. Barueri: Manole; 2019.

DOVERA, T.M.D.S. **Nutrição aplicada ao curso de enfermagem**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MELO, F. **Nutrição aplicada à enfermagem**. Goiânia: AB, 2017.

VITOLO, M.R. **Nutrição: da gestação a adolescência**. Rio de Janeiro: Reichmann & Autores, 2014.

WAITZBERG, D.L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 5.ed. São Paulo: Atheneu, 2017.

6º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 32h	CH PD: 32h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos éticos, políticos, demográficos e epidemiológicos da atenção à saúde do adolescente e jovem. Vulnerabilidades, situações de risco e violência. Crescimento e desenvolvimento do adolescente e jovem: aspectos biológicos, psicossociais, cognitivo, moral, espiritual e social. Desenvolvimento puberal. Gênero, sexualidade, autoconceito e imagem corporal. Condições crônicas e agudas mais comuns nos adolescentes e jovens. Imunização. Processo de enfermagem aplicado ao adolescente e jovem, nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Gerenciamento de cuidados à adolescentes/jovens e suas famílias nos diferentes níveis de atenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, F. A.; SABATÉS, A. L. (org.). **Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital**. São Paulo: Manole, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. **Marco legal: saúde, um direito de adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf. Acesso em: 11 mai. 2020.

BRASIL. Senado Federal. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf. Acesso em: 11 mai. 2020.

BORGES, A. L. V.; FUJIMORI, E. (org.). **Enfermagem e a saúde do adolescente**. São Paulo: Manole, 2008.

HOCKENBERRY, M.J.; WILSON, D. (org.). **Wong's fundamentos de enfermagem pediátrica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

GARCIA, T. R. (org.). **Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE)®: versão 2017**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

POLIT, D. F.; BECK, C. T. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática de enfermagem**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. (org.). **SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AGRELI, H. F.; PEDUZZI, M.; SILVA, M. C. Atenção centrada no paciente na prática interprofissional colaborativa. **Interface** (Botucatu), v. 20, n. 59, p. 905-16, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/icse/2016.v20n59/905-916/pt>. Acesso em: 11 mai. 2020.

ASSIS, M. F. P. Figurações da adolescência e juventude na atualidade: metáforas da cultura. **Cadernos de psicanálise**, v. 40, n. 38, p. 183-206, jun. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-62952018000100011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 11 mai. 2020.

BECKER, D. **O que é adolescência**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

BOTTI, N. C. L. **Comportamento suicida entre adolescentes e cuidados de enfermagem**. In: GAÍVA, M. A. M. (Org). PROENF Programa de atualização em enfermagem: saúde da criança e do adolescente: Ciclo 12. Associação Brasileira de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Cuidando de adolescentes: orientações básicas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando_adolescentes_saude_sexual_reprodutiva.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Famílias e adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 32 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/familia_adolescentes.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Metodologias para o cuidado de crianças, adolescentes e famílias em situação de violências**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/metodologia_cuidado_crianças_adolescentes_famílias.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_adolescentes.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

COELHO, J. L. J. C. **Ser adolescente hoje: intervenções de enfermagem para capacitar emocionalmente na adoção de comportamentos saudáveis**. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) - Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Lisboa, 2014.

COSTA, R. F. *et al.* Redes de apoio ao adolescente no contexto do cuidado à saúde: interface entre saúde, família e educação. **Revista Escola de Enfermagem da USP**, v. 49, n. 5, p. 741-747, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49n5/pt_0080-6234-reeusp-49-05-0741.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

DATASUS. **Departamento de Informática do SUS**. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/> Acesso em: 11 maio 2020.

FERNANDES, F. M. B.; RIBEIRO, J. M.; MOREIRA, M. R. A saúde do adolescente privado de liberdade: um olhar sobre políticas, legislações, normatizações e seus efeitos na atuação institucional. **Saúde debate**. v. 39, n. spe, p. 120-131, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39nspe/0103-1104-sdeb-39-spe-00120.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2020.o

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. **Alimentação do adolescente**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/passos_a_passo_pse.pdf . Acesso em: 11 maio 2020.

HOCKENBERRY, M.J; WILSON, D.A. (org.). **Wong's manual clínico de enfermagem pediátrica**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

HORTA, N. C.; SENA, R. R. Abordagem ao adolescente e ao jovem nas políticas públicas de saúde no Brasil: estudo de revisão. **Physis Revista de Saúde Coletiva**. v. 20, n. 2, p. 475-495, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/physis/v20n2/a08v20n2.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2020.

LUCAS, I. et al. Gestão Emocional e Comportamentos de risco no Adolescente: Intervenção do Enfermeiro em Educação para a Saúde. In: DIOGO, P. (org.). **Investigar os fenômenos emocionais da prática e da formação em enfermagem** - Projeto Multiestudos. Loures: Lu ed. Lisboa: [s.n.]. 2017. p. 105–148.

MOREIRA, M. C. N. *et al.* Recomendações para uma linha de cuidados para crianças e adolescentes com condições crônicas complexas de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**. v.

33, n. 11, p. e00189516, 2017. Disponível em:

<https://scielosp.org/pdf/csp/2017.v33n11/e00189516/pt>. Acesso em: 11 maio 2020.

PERMINIO, H. B. *et al.* Política nacional de atenção integral a saúde de adolescentes privados de liberdade: uma análise de sua implementação. **Ciência e saúde coletiva**. v. 23, n. 9, p. 2859-2868, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v23n9/1413-8123-csc-23-09-2859.pdf>. Acesso em: 11 maio 2020.

RAPOSO, C. A política de atenção integral à saúde do adolescente e jovem: uma perspectiva de garantia de direitos à saúde? **Revista em Pauta**, v. 6, n. 23, 2009.

SANTOS, V. C.; ANJOS, K. F.; SILVA, J. K. Transtornos mentais e comportamentais infantojuvenis. *In*: GAÍVA, M. A. M. (org.). **PROENF Programa de atualização em enfermagem: saúde da criança e do adolescente: Ciclo 12**. Associação Brasileira de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2019.

SILVA, C. A. F. **Programa de prevenção de comportamentos de risco e promoção de uma cidadania saudável: Alinhadas?** Dissertação (Mestrado em Psicologia Forense e Exclusão social) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2016.

SILVA, C. S. **Saúde na escola: intersectorialidade e promoção da saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2019.

SILVA, L. E. V.; SAITO, M. I.; LEAL, M. M. **Adolescência: prevenção e risco**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2014.

SOARES, A. N. *et al.* Dispositivo educação em saúde: reflexões sobre práticas educativas na atenção primária e formação em enfermagem. **Texto & Contexto Enfermagem**. v. 26, n. 3, p. e0260016, 2017.

TEIXEIRA, M. R.; COUTO, M. C. V.; DELGADO, P. G. G. Atenção básica e cuidado colaborativo na atenção psicossocial de crianças e adolescentes: facilitadores e barreiras. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 22, n. 6, p. 1933-1942, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v22n6/1413-8123-csc-22-06-1933.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2020.

TOSO, B. R. G. O.; VIERA, C. S. Cuidado ao escolar na atenção primária à saúde. *In*: GAÍVA, M. A. M. (org.). **PROENF Programa de atualização em enfermagem: saúde da criança e do adolescente: Ciclo 12**. Associação Brasileira de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2018.

WERNET, M. Atuação do enfermeiro em caso de parentalidade na adolescência. *In*: GAÍVA, M. A. M. (org.). **PROENF Programa de atualização em enfermagem: saúde da criança e do adolescente: Ciclo 12**. Associação Brasileira de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2018.

YOUNG, K. S.; ABREU, C. N. (org.). **Dependência de internet em crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2019.

ZAGURY, T. **O adolescente por ele mesmo: orientação para pais e educadores**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

Componente curricular:
CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA
Unidade acadêmica ofertante: FAEN
Carga horária total: 96 h

CH T: 32h	CH PD: 16 h	CH PCC: 48 h	CH EXT: -	CH PAC: -
------------------	--------------------	---------------------	------------------	------------------

EMENTA

Aspectos históricos, políticos, demográficos e epidemiológicos da saúde mental. Transtornos, sofrimentos mentais e comportamentos suicida. Avaliação multidimensional da pessoa em sofrimento mental. Processo de enfermagem aplicado à saúde mental, nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Grupos e oficinas terapêuticas. Gerenciamento de cuidados à pessoa em sofrimento mental e transtornos e suas famílias, nos diferentes níveis de atenção em saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARANTE, P. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2019.

DESVIAT, M. **Coabitar a diferença: da reforma psiquiátrica à saúde mental coletiva**. São Paulo: Zagodoni, 2018.

GRAEFF, F. G.; GUIMARÃES, F. S. (ed.). **Fundamentos da psicofarmacologia**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Atheneu, 2017.

MARCOLAN, J. F.; CASTRO, R. B. R. **Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica: desafios e possibilidades do novo contexto do cuidar**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SARACENO, B.; ASIOLI, F.; TOGNONI, G. **Manual de saúde mental: guia básico para atenção primária**. 5. ed. São Paulo: HUCITEC, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARANTE, P.; PITTA, A M. F.; OLIVEIRA, W.F. (org.) **Patologização e medicalização da vida: epistemologia e política**. São Paulo: Zagodini, 2018.

BACKER, P. **Como trabalhar com pessoas que ouvem vozes**. São Paulo: Cenat, 2019. *E-book*: Disponível em: <https://blog.cenatcursos.com.br/entendendo-como-abordar-e-dar-apoio-a-alguem-ouve-vozes/> Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica Saúde Mental, n. 34**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BOTEGA, Neury J. **Crise suicida: avaliação e manejo**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

MARCON, S. R.; LUCCHESI, R.; SANTOS, H. G. B.; WUNSCH, C. G. Trabalho em equipe em Ambulatório de Atenção Psicossocial. *In: Psicologia hospitalar: teoria, aplicações e casos clínicos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. v.1, p. 271-284.

MARCON, S. R.; RÉZIO, L. A.; WUNSCH, C. G. **A construção do Projeto Terapêutico Singular para adolescentes usuários de substâncias psicoativas**. PROENF - Saúde da Criança e do Adolescente. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2015. ciclo 9, v. 4, p. 09-34.

NUNES, M.; LANDIN, F. L. P. (org.). **Saúde mental na Atenção Básica: política e cotidiano**. Salvador: EDUFBA, 2016.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. **MI-GAP Manual de intervenções para transtornos mentais, neurológicos e por uso de álcool e outras drogas para a Rede de Atenção Básica à Saúde**. Programa de Ação Mundial em Saúde Mental, 2010.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS TROPICAIS E TRANSMISSÍVEIS				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: 32h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos históricos, políticos, demográficos e epidemiológicos das doenças tropicais e transmissíveis. Doenças tropicais, crônicas e sexualmente transmissíveis. Processo de enfermagem aplicado à saúde das pessoas com doenças tropicais e transmissíveis. Vigilância em saúde e imunização. Gerenciamento de cuidados à saúde das pessoas com doenças tropicais e transmissíveis e sua família nos diferentes níveis de atenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FACACCIA, R (ed.). **Tratado de infectologia**. 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Atheneu, 2015.

SALOMÃO, R. (ed.); PIGNATARI, A. C. C. (ed). **Guia de infectologia**. São Paulo: Manole, 2004.

TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. **SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ganabara Koogan, 2010.

HERDMAN, T. H; KAMITSURU, S (org.) **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação**. 2015-2017. Trad. Jeane Liliane Marlene Michel. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério Da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos**. Brasília: 2018. Disponível em:

http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2017/Relatorio_PCDT_ManejoInfeccaoHIVadultos_CP.pdf Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para atenção integral as pessoas com infecções sexualmente transmissíveis**. Brasília: 2019. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Consultas/2018/Relatorio_PCDT_IST_CP34_2018.pdf Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de vigilância em saúde, Departamento de vigilância das doenças transmissíveis. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. Brasília: 2019. Disponível em: https://sbpt.org.br/portal/wp-content/uploads/2019/06/manual_recomendacoes_tb_2ed_atualizada_8maio19.pdf. Acesso em: 05 maio 2020.

Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Guia prático sobre a hanseníase** [recurso eletrônico]. Brasília: 2017. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/novembro/22/Guia-Pratico-de-Hanseniose-WEB.pdf>. Acessado em: 12 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite B e coinfeções**. Brasília: 2016. Disponível em:

http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2016/Relatorio_PCDT_HepatiteBCoinfeccoes_final.pdf Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite C e coinfeções**. Brasília: 2018. Disponível em:

<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/29/pcdt-hepatite-c.pdf> Acesso em: 05 maio 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. **Resolução 588 de 12 de julho de 2018**: Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde. *In*: Diário Oficial da União. Brasília, 2018, n. 155, Seção 1, Página 87, publicada em 13 de agosto de 2018. Disponível em: https://www.conasems.org.br/orientacao_ao_gestor/resolucao-588-de-12-de-julho-de-2018-institui-a-politica-nacional-de-vigilancia-em-saude/. Acessado em: 12 maio 2020.

LIMA, O. P. S. C. **Leitura e interpretação de exames em enfermagem**. 3. ed. rev, atual e amp. Goiânia: AB, 2010.

SALOMÃO, R. **Infectologia: bases clínicas e tratamento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://reumatologiapr.com.br/wp-content/uploads/2018/02/INFECTOLOGIA-BASES-CLINICAS-e-TRATAMENTO-2017.pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

Componente curricular: FUNDAMENTOS PARA A GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 48 h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: 16 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Modelos de Atenção em Saúde. Referenciais teóricos da Administração e sua aplicabilidade na enfermagem. Planejamento em saúde. Sistematização e avaliação dos registros de enfermagem para o planejamento do cuidado. Competências gerenciais: gestão de conflitos, negociação em enfermagem, tomada de decisão gerencial, liderança e trabalho em equipe.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

SANTOS, A. S.; MIRANDA, S. M. R. C. (org). **A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde**. Barueri: Manole, 2007.

SOUZA, M. C. M. R.; HORTA, N. C. (org.). **Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

KURCGANT, P. **Gerenciamento em enfermagem**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

VECINA NETO, G.; MALIK, A. M. (org.). **Gestão em saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVES, V. L. S. (org.). **Gestão da qualidade**: ferramentas utilizadas no contexto contemporâneo da saúde. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martinari, 2012.

BACKES, D. S. *et al.* Acadêmicos de enfermagem na comunidade: estratégia empreendedora e propositora de mudanças. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 71, p. 1799-1804, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reben/a/GZ9xDNvrHZNL3XjScnXHWmD/?lang=pt> Acesso em: 05 jun. 2020.

BRAGHETTO, G. T. *et al.* Dificuldades e facilidades do enfermeiro da Saúde da Família no processo de trabalho. **Cadernos Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 420-426, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cadsc/a/RzQH666DRkjNjnhvf9MYwFh/?lang=pt> Acesso em: 05 jun. 2020.

NOGUEIRA, P. M.; RESENDE, L. M. A importância do conhecimento do território no planejamento de ações em saúde. **Gerais: Revista de Saúde Pública do SUS/MG**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 39-44, 2017. Disponível em:

<http://www.revistageraissaude.mg.gov.br/index.php/gerais41/article/view/306/157> Acesso em: 05 jun. 2020.

NUNES, L. O. *et al.* Importância do gerenciamento local para uma atenção primária à saúde nos moldes de Alma-Ata. **Revista Panamericana de Salud Pública**, Washington, v. 42, p. e175, 2018. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/rpsp/2018.v42/e175/pt/> Acesso em: 05 jun. 2020.

PADILHA, R. Q. *et al.* Princípios para a gestão da clínica: conectando gestão, atenção à saúde e educação na saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 4249-4257, 2018. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2018.v23n12/4249-4257/pt/> Acesso em: 05 jun. 2020.

RICHTER, S. A. *et al.* Ações empreendedoras em enfermagem: desafios de enfermeiras em posição estratégica de liderança. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 46-52, 2019. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/jatsRepo/3070/307059204007/307059204007.pdf> .Acesso em: 05 jun. 2020.

SANNA, M. C. A estrutura do conhecimento sobre administração em enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 60, n. 3, p. 336-338, 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reben/a/QnBGhXxMD5xBLpFgkjhhwHk/?lang=pt>. Acesso em: 05 jun. 2020.

SANNA, M. C. Os processos de trabalho em enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 60, n. 2, p. 221-224, 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cadsc/a/RzQH666DRkjNjnhvf9MYwFh/?lang=pt>. Acesso em: 05 junho 2020.

TREVISÓ, P. *et al.* Competências do enfermeiro na gestão do cuidado. **Revista de Administração em Saúde**, São Paulo, v. 17, n. 69, 2017. Disponível em:

<https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/59/77> . Acesso em: 05 jun. 2020.

VANDRESEN, L. *et al.* Planejamento participativo e avaliação da qualidade: contribuições de uma tecnologia de gestão em enfermagem. **Escola Anna Nery – Revista de Enfermagem**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/dy3s4Kfxv34c3PcMFfpRkRh/?lang=pt>. Acesso em: 05 jun. 2020.

7º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DOS ADULTOS JOVEM, DE MEIA-IDADE E IDOSO				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 128 h				
CH T: 48 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 64 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos éticos, políticos, sociodemográficos e epidemiológicos da atenção à saúde aos adultos jovens, de meia idade e idosos e suas famílias. Teorias sobre o desenvolvimento adulto e do envelhecimento. Redes de suporte social aos adultos. Avaliação multidimensional da saúde dos adultos. Condições agudas e crônicas de saúde nos adultos jovens, de meia-idade e idosos. Sexualidade e reprodução no processo de envelhecimento. Violência contra a pessoa idosa. Processo de enfermagem aplicado na assistência à saúde das pessoas adultas, nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Gerenciamento de cuidados à adultos jovens, de meia idade, idosos e suas famílias nos diferentes níveis de atenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CARPENITO-MOYET, L. J. **Diagnósticos de enfermagem: aplicação à prática clínica**. 15. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Planos de cuidados de enfermagem e documentação: diagnósticos de enfermagem e problemas colaborativos**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem gerontológica**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- FREITAS, E. V.; PY, L. (org.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2017.
- HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação - 2018-2020**. Trad. Regina Machado Garcez. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2016.
- KANE, R. L. et al. **Fundamentos de geriatria clínica**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.
- LIMA, O. P. S. C. **Leitura e interpretação de exames em Enfermagem**. 3. ed. Goiânia: Revista, atualizada e ampliada, 2010.
- SOUTH-PAUL, J.E.; MATHENY, S. C.; LEWIS, E. L. (org.). **Current diagnóstico e tratamento: medicina de família e comunidade**. 3. ed. Porto Alegre: AMGH/Artmed, 2014.

TANNURE, M. C; PINHEIRO, A. M. **SAE Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: LAB, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. **Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar**. Brasil. Rio de Janeiro, 4. ed. rev. e atual., 2011. 244 p. Disponível em:

http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/manual_promoprev_web.pdf. Acesso em: 24 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **Guia prático do cuidador**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012a. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_cuidador.pdf Acesso em 15 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**. Cadernos de Atenção Básica, n. 36. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Cadernos de Atenção Básica, n. 37. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hipertensao_arte_rial_sistemica_cab37.pdf Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: saúde das mulheres**. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Orientações técnicas para a implementação de Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_atencao_pessoa_idosa.pdf. Acesso em: 06 maio 2020.

EZZATI, M. *et al.* Acting on non-communicable diseases in low- and middle-income tropical countries. **Nature**, v.559, n.7715, p. 507-516, 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30046068/>. Acesso em: 24 abr. 2020.

FALCÃO, D. V. S.; ARAÚJO, L. F.; PEDROSO, J. S. (org.) **Velhices: temas emergentes nos contextos psicossocial e familiar**. Campinas, SP: Alínea, 2016.

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - INCA. **Ações de enfermagem para o controle do câncer** - INCA: 2008. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//acoes-enfermagem-controle-cancer.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2020.

MALTA, D. C. *et al.* Noncommunicable diseases and the use of health services: analysis of the National Health Survey in Brazil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.51, suppl 1:4s, 2017. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/rsp/2017.v51suppl1/4s/pt>. Acesso em: 24 abr. 2020.

MALTA, D.C. et al. Doenças crônicas não transmissíveis e a utilização de serviços de saúde: análise da Pesquisa Nacional de Saúde no Brasil. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 51, p.1s -10s, 2017. Supl. 1. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rsp/2017.v51suppl1/4s/pt>. Acesso em: 13 maio 2020.

MENDES, E.V. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família**. Brasília, DF: Organização Pan Americana da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf Acesso em: 15 de maio de 2020. PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. **Avaliação multidimensional do idoso**. Curitiba. 2017. 113p. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/avaliacaomultidoidoso_2018_atualiz.pdf Acesso em: 06 maio 2020.

REINERS, A. A. O. *et al.* Necessidades de saúde das mulheres em processo de envelhecimento: abordagem de enfermagem. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM; ALVAREZ, A. M.; CALDAS, C. P.; GONÇALVES, L. H. T. (org.). **PROENF - Programa de atualização em enfermagem: saúde do idoso: Ciclo 2**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020, v. 2, p. 35-62.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO PERIOPERATÓRIO				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 16 h	CH PD:-	CH PCC: 48 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos históricos, políticos, organizacionais e epidemiológicos sobre cirurgia, anestesia e a enfermagem. As interfaces do cuidado perioperatório com as Política Nacional de Segurança do Paciente cirúrgico e da Infecção relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Processo de enfermagem: elementos essenciais para compreender e atuar nas fases pré, trans e pós-operatória. Terminologia cirúrgica. Técnicas convencionais, videolaparoscópicas e robótica. Cuidados relacionados às técnicas anestésicas e na recuperação pós-anestésica. Autocuidado apoiado ao paciente cirúrgico e a articulação do cuidado de enfermagem com o trabalho da equipe multiprofissional. Procedimentos de enfermagem no cuidado cirúrgicos e anestésicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. **Brunner & Suddarth - Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 13. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.

MANICA, J. **Anestesiologia**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

ROTHOROCK, J. C. **Alexander - Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico**. 13. ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. **Diretrizes de práticas em enfermagem cirúrgica e processamento de produtos para a saúde**. 7. ed. São Paulo: SOBECC, 2017.

BRANDÃO, I. L. **Veia bailarina**. 5. ed. São Paulo: Global, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998: diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html. Acesso em: 1 de jun de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Critérios diagnósticos de infecções relacionadas à assistência à saúde**. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/Crit%C3%A9rios-Diagnosticos-IRAS-vers%C3%A3o-2017.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde**. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=Njk1NQ%2C%2C>. Acesso em: 1 de jun. de 2020.

CARPENITO-MOYET, L. J. **Planos de cuidados de enfermagem e documentação: diagnósticos de enfermagem e problemas colaborativos**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FISCHBACH, F.; DUNNING, M. B. **Exames laboratoriais e diagnósticos em enfermagem**. 9. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.

GRAZZIANO, E. S. et al. **Enfermagem perioperatória e cirurgia segura**. São Caetano do Sul: Yendis, 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Manual de implementação da lista de verificação de segurança cirúrgica da OMS - Cirurgia Segura Salva Vidas**. Brasília: Organização Pan Americana de Saúde, 2009. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44186/9789241598590_por.pdf?sequence=71&isAllowed=y. Acesso em: 9 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Segundo desafio global para a segurança do paciente: Manual - cirurgias seguras salvam vidas (orientações para cirurgia segura da OMS)**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_cirurgias_seguras_guiia.pdf. Acesso em: 9 jun. 2020.

SILVA, R. S.; AMARAL, J. B.; MALAGUTTI, W. **Enfermagem em cuidados paliativos: cuidando para uma boa morte**. 2 ed. São Paulo: Martinari, 2019.

THORWALD, J. **O século dos cirurgiões**. 5. ed. São Paulo: Hemus, 2011.

Componente curricular: GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 48 h	CH PD: -	CH PCC: 16 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Gestão da qualidade para o gerenciamento do cuidado de enfermagem às necessidades individuais, familiares e coletivas. Dimensionamento e alocação de pessoas em enfermagem. Gestão de recursos necessários à qualificação do cuidado de enfermagem: materiais, físicos, financeiros e ambientais. Avaliação de práticas de saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, V. L. S. (org.) **Gestão da qualidade: ferramentas que contribuem para o gerenciamento da qualidade e dos riscos nos serviços de enfermagem** 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Martinari, 2019.

ANDRÉ, A. M. **Gestão estratégica de clínicas e hospitais**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

KURCGANT, P. (coord.). **Gerenciamento em enfermagem**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

VECINA NETO, G.; MALIK, A. M. **Gestão em saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMORIM, A. S. *et. al.* O desafio da gestão de equipamentos médico-hospitalares no Sistema Único de Saúde. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 105, p. 350-362, abr-jun, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-110420151050002004>. Acesso em: 1 jun. 2020.

CARVALHO, A. L. B. de *et al.* Enfermeiros (as) gestores (as) no Sistema Único de Saúde: perfil e perspectivas com ênfase no Ciclo de Gestão 2017-2020. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**. Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 211-222, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020251.29312019>. Acesso em: 1 jun. 2020.

MENEGAZ, J. C.; FONTES, V. M. S. Gestão de pessoal de enfermagem em hospitais de ensino: Revisão Integrativa. **Revista Eletrônica Gestão & Saúde**, Brasília, v. 9, n. 3, p. 404-418, set 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rgs/article/view/20293/18738>. Acesso em: 1 jun. 2020.

NASCIMENTO, J. C.; DRAGANOV, P. B. History of quality of patient safety. **História da Enfermagem - Revista Eletrônica**, Brasília, v. 6, n. 2, p. 299-309, 2015. Disponível em: http://here.abennacional.org.br/here/seguranca_do_paciente.pdf Acesso em: 1 jun. 2020.

PAIM, J. S. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1723-1728, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1723.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2020.

SANTANA, R.M.; FERREIRA, S. M. I. L. (org.). **Gerenciamento hospitalar: um processo de enfermagem educativo**. Ilhéus, BA: UESC/Departamento de Ciências da Saúde, 2016.

PIZZOLI, L. M. L. **Tecnologia e enfermagem: harmonia para a qualidade do desempenho profissional**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

BORBA, V. R. **Do planejamento ao controle de gestão hospitalar: instrumento para desenvolvimento empresarial e técnico**. Coleção gestão hospitalar. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática**. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Componente curricular:
CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR
Unidade acadêmica ofertante: FAEN
Carga horária total: 32h

CH T: 16h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -
------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------

EMENTA

Aspectos históricos, políticos, demográficos e epidemiológicos da saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais e do trabalho e seus impactos nas necessidades de saúde de indivíduos e famílias. Imunização do trabalhador. Qualidade de vida no trabalho. Processo de enfermagem aplicado à saúde do trabalhador, nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Sistema previdenciário e suas repercussões a curto, médio e longo prazo. Normas trabalhistas para a saúde do trabalhador. Gerenciamento de cuidados à saúde do trabalhador e sua família nos diferentes níveis de atenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Decreto nº 7602, de 7 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 nov. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Saúde do trabalhador e da trabalhadora**. Brasília, 2019.

CARVALHO, G. M. **Enfermagem do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

CHAGAS, A. M. R.; SALIM, C. A.; SERVO, L. M. S. **Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores**. 2. ed. Brasília: IPEA, 2012.

MENDES, R. **Patologia do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

MORAES, M. V. G. **Sistematização da assistência de enfermagem em saúde do trabalhador**. São Paulo: Iátria, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSUNÇÃO, A. A.; BRITO, J. **Trabalhar na saúde: experiências cotidianas e desafios para a gestão do trabalho e do emprego**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

BRASIL. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

COSTA, D. et al. Saúde do trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. **Rev. bras. Saúde ocup.**, São Paulo, v. 38, n. 127, p. 11-30, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0303-76572013000100003>. Acesso em: 05 jun. 2020.

HORTA, C. R.; COSTA, C. **Cenários, transformações, desafios e perspectivas no mundo do trabalho: autonomia e autogestão do trabalho**. Manaus: EDUAC, 2013.

LUCAS, A. J. **O processo de enfermagem do trabalho: a sistematização da assistência de enfermagem em saúde ocupacional com abordagem do perfil profissiográfico previdenciário (PPP)**. 2. ed. São Paulo: Iátria, 2007.

MAENO, M.; CARMO, J. C. **Saúde do trabalhador no SUS: aprender com o passado, trabalhar com o presente, construir o futuro**. São Paulo: HUCITEC, 2005.

MINAYO, C.; MACHADO, J. M. H.; PENA, P. G. L. **Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.

NOVAIS, L. C. C. **Erradicação do trabalho infantil: iniciativa e empenho para a formação da rede de proteção: memória do Projeto Ação Integrada em Mato Grosso**. Cuiabá - MT: EdUFMT, 2015.

ZIBETTI, D. W.; LIMBERGER, E. J. K.; BARROSO, L. A. **Trabalhador rural: uma análise no contexto sociopolítico, jurídico e econômico brasileiro em homenagem a Fernando Ferrari.** Curitiba: Juruá, 2009.

8º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 80 h				
CH T: 16 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 48 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos éticos, bioéticos, históricos, políticos, epidemiológicos das urgências e emergências traumáticas e clínicas. Protocolos de acolhimento com classificação de risco em instituições de saúde. Suporte Avançado de Vida. Processo de enfermagem no atendimento às vítimas em situações de urgência e emergências traumáticas, clínicas, psiquiátricas. Processo de enfermagem no atendimento ao paciente crítico. Estrutura e organização dos serviços de urgência, emergência e unidade de terapia intensiva. Gerenciamento de cuidados ao indivíduo, sua família e coletividade em situações de urgência e emergência em ambientes extra e intra-hospitalar, incluindo instituições nos diferentes níveis de atenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das atualizações focadas em recomendações de 2019 da American Heart Association para RCP e ACE: suporte avançado de vida cardiovascular e suporte avançado de vida em pediatria.** Disponível em: <https://suportebasicodevida.com.br/wp-content/uploads/2019/11/up-date-2019-aha.pdf> Acesso em: 28 maio 2020.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2018 para RCP e ACE.** AHA versão português, 2015. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4567674/mod_resource/content/1/ATUALIZA%C3%87%C3%83O%20RCP%202018.pdf Acesso em 28 maio 2020.

BAPTISTA, C. C. T. N. Emergências psiquiátricas. **Rev. Bras. Psiquiatr**, São Paulo, v. 30, n.1, p. 92, mar 2008. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbp/a/WDSpSCdXFy4nbGZdYb6wDQS/?lang=pt> Acesso em 29 maio 2020.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. **Tratado de enfermagem médico -cirúrgica.** 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

CALIL, A.M; PARANHOS, W.Y. **O enfermeiro e as situações de emergência.** 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2010.

CARPENITO, L. J. **Diagnósticos de enfermagem: aplicação à prática clínica.** 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). **Protocolo de tratamento de emergência das queimaduras,** 2008. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/stories/pdf/queimados.pdf>. Acesso em 29 maio 2020.

KNOBEL, E. *et al.* **Condutas no paciente grave**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2016.

PREHOSPITAL TRAUMA LIFE SUPPORT – PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado: básico e avançado**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

VEDANA, K.G.G. **Urgências e emergências psiquiátricas**, 2018. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2488054/mod_resource/content/3/Nova%20pasta/APOSTILA%20URGENCIAS%20PSIQUI%20C3%81TRICAS%202016.pdf Acesso em: 21 fev. 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN nº 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências. [Internet]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-COFEN-3582009_4384.html . Acesso em: 28.05.2020

BRASIL. Ministério da Saúde. **Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_classificacao_risco_servico_urgencia.pdf. Acesso em: 28 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção às urgências**. Ministério da Saúde. 3. ed. ampl. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 256 p.: il. – (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_urgencias_3ed.pdf. Acesso em: 28 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM 1863, 29/09/2003**. Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/prt1863_26_09_2003.html. Acesso em: 28 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM 2048, de 05/11/2012**. Regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html. Acesso em: 28 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS - acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento.pdf>. Acesso em: 28 maio 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 1.600, DE 07 DE JULHO DE 2011**. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção à Urgências no Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html. Acesso em: 28 maio 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html Acesso em: 28 maio 2020.

VEDANA, K.G.G. **Como ajudar alguém em risco de suicídio?** 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=NyM0mV6fehE&t=48s&fbclid=IwAR2GWITIXAZ2X3aER30fgUq_Jzzxj2BljnXb7Qi8DAxy48QrllbY1j5aiME%20VEDANA. Acesso em 21 fev. 2019.

VEDANA, K. G. G.; ZANETTI, A. C. G. Atitudes de estudantes de enfermagem relacionadas ao comportamento suicida. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 27, e3116, 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rlae/a/SzRQmb7RhP4GTScwDFSSkTv/?lang=en> Acesso em: 28 maio 2020.

VELOSO, C. *et al.* Atendimentos de natureza psiquiátrica realizados pelo serviço pré-hospitalar móvel de urgência. **Texto-contexto enferm.**, Florianópolis, v. 27, n. 2, e0170016, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/3xQqfKn4yFZy36rCqfktXD/?lang=pt>. Acesso em: 28 maio 2020.

Componente curricular:				
CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD:-	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos éticos, bioéticos e políticos dos cuidados paliativos. Redes sociais de suporte a pessoas e famílias sob cuidados paliativos. O luto e a espiritualidade em cuidados paliativos. Processo de enfermagem aplicado às pessoas em cuidado paliativo nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Cuidados com o cuidador profissional. Gestão e educação em cuidados paliativos nos diferentes níveis de atenção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AGÊNCIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. **Manual de cuidados paliativos**. 2. ed. 2012. p.592. Disponível em:

<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-de-cuidados-paliativos-ANCP.pdf> . Acesso em: 20 maio 2020.

BIFULCO, V. A.; CAPONEIRO, R. **Cuidados paliativos: conversas sobre a vida e a morte na saúde**. São Paulo: Ed. Manole, 2015.

BRUERA, E. *et al.* **Textbook of palliative medicine and supportive care**. 2.ed. CRC Press. Boca Raton FL, 2016.

PRATA, H. M. **Cuidados paliativos e direitos do paciente terminal**. São Paulo: Ed. Manole, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOFF, Leonardo. **Vida para além da morte**. 26. ed. Brasília: Vozes, 2012.

CORREIA, F. R.; DE CARLO, M. M. R. P. Avaliação da qualidade de vida em um contexto de cuidados paliativos: uma revisão integrativa da literatura. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 20, n.2, p.401-410, abril de 2012. Disponível em:<https://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/48521>. Acesso em: 28 maio 2020.

CURCIO, D. L. The lived experiences of nurses caring for dying pediatric patients. **PediatricNursing**, v.43, n.1, Jan.-Feb. 2017.

DALACORTE, R.R., RIGO, J.C., SCHNEIDER, R.H., SCHWANKE, C.H.A. **Cuidados paliativos em geriatria e gerontologia**. São Paulo: Atheneu. SP, 2012.

DE CARLO, M.M.R.P., LIMA, N.K.C. Cuidados paliativos In: LOPES, A.C. **Tratado de clínica médica**. Módulo: Oncologia, cap. 290, 3. ed. SP: Roca, Sarvier, 2015.

DE PAULA PAZ, C. R. *et al.* New demands for primary health care in Brazil: palliative care. **Invest. educ. enferm**, Medellín, v.34, n.1, p. 46-57, Apr. 2016. Disponível em:

http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-53072016000100006&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 22 maio 2020.

DOS-ANJOS, C.S. *et al.* Assessment of the integration between oncology and palliative care in advanced stage cancer patients. **Supportive Care in Cancer**, v.27, p.1 - 7, 2017.

FLORIANI, C. A.; SCHRAMM, F. R. Casas para os que morrem: uma história de desenvolvimento dos hospícios modernos. **Hist. cienc. Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 17, supl. 1, p. 165-180, jul. 2010. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702010000500010&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 maio 2020.

FLORIANI, C.A. Palliative care in Brazil: a challenge to the health-care system. **Palliative Care - Research and Treatment**, v. 2, n. 1. p. 19-24, 2008. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/GBPNNCRyLb69gZX8ppXpKPR/?lang=pt> . Acesso em: 22 maio 2020.

MAINGUÉ, P. M. *et al.* Discussão bioética sobre o paciente em cuidados de fim de vida. **Rev. bioét.**, Brasília, v.28, n.1, p.135-46, 2020.

MEDEIROS M. *et al.* Conflitos bioéticos nos cuidados de fim de vida. **Rev. bioét.** v. 28. n. 1. p. 128-34, 2020. Disponível em:

https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/2149/2303 Acesso em: 20 maio 2020.

MINOSSO, J. S. M.; SOUZA, L. J.; OLIVEIRA, M. A. C. Reabilitação em cuidados paliativos. **Texto Contexto Enferm**, v. 25, n. 3, e1470015, 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/tce/a/6NSCw7QqMkKYcLPmxhdjbSG/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 20 maio 2020.

ORZECOWSKI, R. *et al.* Necessidade de cuidados paliativos em pacientes com insuficiência cardíaca avançada hospitalizados em um hospital terciário. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 53, e03413, 2019. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/reusp/a/bVsJCQS3VhkWH8RsP6hyQfR/?lang=en>. Acesso em 22 maio 2020.

PESSINI, L.; BERTACHINI, L. **Humanização e cuidados paliativos**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

SILVA, R. S.; AMARAL, J. B.; MALAGUTTI, W. **Enfermagem em cuidados paliativos: cuidando para uma boa morte**. 2 ed. São Paulo: Martinari, 2019.

Componente curricular:

INTRODUÇÃO À PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM

Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD:-	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Bases para a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JURADO, S. R.; GOMES, J. B.; DIAS, R. R. Divulgação do conhecimento em enfermagem: da elaboração à publicação de um artigo científico. **REME -Rev Min Enferm**, Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 243-251, 2014.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas; 2017.

SANTOS, I. E. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 11.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez; 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DANSKI, M. T. R. *et al.* Importância da prática baseada em evidências nos processos de trabalho do enfermeiro. **Cienc. Cuid. Saúde**. Maringá, v. 16, n. 2, 2017. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/36304/20831>. Acesso em 01 jun. 2020.

EDITORES DA REVISTA BIOÉTICA. Plágio, cópia, imitação: uma reflexão cada vez mais indispensável. **Rev. Bioét.**, Brasília, v. 23, n.1, p. 9-11, 2015.

KARA-JUNIOR, N. Estrutura, estilo e escrita de artigo científico: a maneira com que pesquisadores reconhecem seus pares. **Rev. bras.oftalmol.**, Rio de Janeiro, v. 73, n. 5, p. 257-259, out. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbof/a/MmDLBSydcH8jK5M8qpq9xMC/?lang=pt> . Acesso em: 2 maio 2020.

PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho**. 2. ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013. *E-book*.

SOUZA, M. T. de; SILVA, M.; CARVALHO, R. de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-106, mar. 2010.

Componente curricular:				
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: -	CH PD:-	CH PCC: 32h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2015.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, I. B.de. **Prazer da produção científica passos práticos para a produção de trabalhos acadêmicos**. 13. ed. São Paulo: United Press, 2012.

BRANDÃO, M. L. **Manual para publicação científica**: elaborando manuscritos, teses e dissertações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FIGUEIREDO, E. H.; PEREIRA, M. A. S.; KUNZE, N. **Trabalhos acadêmicos**: passo a passo. 2. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2015.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

VOLPATO, G. L. **Método lógico para redação científica**. 2. ed. São Paulo: Best Writing, 2017.

Componente curricular: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 128 h				
CH T: -	CH PD: -	CH PCC: 128h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Atuação do enfermeiro nos espaços de gestão da rede pública e discussões acerca do gerenciamento em saúde e enfermagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIAVENATO, I. **Administração**: teoria, processo e prática. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 2014.

KURCGANT, P. (coord.). **Gerenciamento em enfermagem**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2016.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e liderança em enfermagem**: teoria e aplicação. 8. ed. Porto Alegre, Editora Artmed, 2015.

OLIVEIRA, D.P.R. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologias e práticas. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SANTOS, A.S.; MIRANDA, S.M.R.C. (org). **A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde**. Barueri: Manole, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Auditoria no SUS** – noções básicas sobre sistemas de informação. 2.ed. 2004. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/auditoria_sus.pdf . Acesso em: 13 de maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS). **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sus_screen.pdf Acesso em: 13 de maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundo Nacional de Saúde. **Gestão financeira do Sistema Único de Saúde: manual básico**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: https://fns2.saude.gov.br/documentos/Publicacoes/Manual_Gestao_Fin_SUS.pdf Acesso em: 13 de maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/webpacto/volumes/volume9.pdf> . Acesso em: 13 de maio 2020.

CECCIM, R.B.; FEUERWERKER, L.C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. **PHYSIS - Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 41-65, 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/physis/a/GtNSGFwY4hzh9G9cGgDjqMp/?lang=pt&format=pdf>

Acesso em: 13 de maio 2020.

PAIM JS. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 1723-1728, junho de 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/Qg7SJFjWPjvdQjvnRzxS6Mg/?lang=pt> Acesso em: 13 de maio de 2020.

PAIM J. *et al.* O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. **Lancet** [Internet]. Série Brasil, p. 11-31, 2011. Disponível em:

<https://www.thelancet.com/pb/assets/raw/Lancet/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf> Acesso em: 13 de maio de 2020.

KURCGANT, P. et.al. **Administração em enfermagem**. Rio de Janeiro: EPU, 1991.

RIPSA – Rede Interagencial de Informação para a Saúde. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. 2. ed. Brasília: OPAS, 2008. 349p. Disponível em:

<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/livroidb/2ed/indicadores.pdf> . Acesso em: 13 de maio de 2020.

9º SEMESTRE

Componente curricular:				
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: -	CH PD: -	CH PCC: 32h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Desenvolvimento do projeto de pesquisa planejado e aprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2015.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, I. B.de. **Prazer da produção científica passos práticos para a produção de trabalhos acadêmicos**. 13. ed. São Paulo: United Press, 2012.

BRANDÃO, M. L. **Manual para publicação científica**: elaborando manuscritos, teses e dissertações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FIGUEIREDO, E. H.; PEREIRA, M. A. S.; KUNZE, N. **Trabalhos acadêmicos**: passo a passo. 2. ed. Cuiabá: EdUFMT, 2015.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

VOLPATO, G. L. **Método lógico para redação científica**. 2. ed. São Paulo: Best Writing, 2017.

Componente curricular: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 560				
CH T: -	CH PD: -	CH PCC: 560 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Assistência de enfermagem em Unidades de Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde. Gerenciamento em saúde e enfermagem na atenção básica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Elementos de abordagem familiar na AD. *In*: BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de atenção domiciliar**, cap. 2. v.2, p.19-34, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cad_vol2.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.436**, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *In*: Diário Oficial da União:n.183., Seção 1, p.68 Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Cadernos de Atenção Básica, 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança**: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica, n. 33. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível

em:<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

CHIAVENATO, I.O. **Gestão de pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Barueri: Manole, 2014.

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução Nº 564**, de 6 de novembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. In: Diário oficial da união: n.233, seção 1, p.157. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html> Acesso em: 15 de maio de 2020.

ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C (org.). **Epidemiologia & saúde**. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2018.

SANTOS, A.S.; MIRANDA, S.M.R.C. (org). **A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde**. Barueri: Manole, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual de estrutura física das Unidades de Saúde da Família**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_estrutura_ubs.pdf. Acesso em: 15 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de vigilância em saúde** [recurso eletrônico]. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf>. Acesso em: 13 de maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf Acesso em: 13 de maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**: diabetes mellitus. Cadernos de Atenção Básica, n. 36. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_ca_b36.pdf . Acesso em: 15 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**: hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, n. 37. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf Acesso em: 15 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental**. Cadernos de Atenção Básica, n. 34. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf Acesso em: 15 de maio de 2020.

CAMPOS, C.E. A. O desafio da integralidade segundo as perspectivas da vigilância da saúde e da saúde da família. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, 2003, p569. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232003000200018> Acesso em: 15 de maio de 2020.

CECCIM, R.B.; FEUERWERKER, L.C.M.O. Quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle Social. **PHYSIS -Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.14, n. 1, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/GtNSGFwY4hzh9G9cGgDjqMp/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

FERREIRA, S.R.S; PÉRICO, L.A.D; DIAS, V.R.F.G. A complexidade do trabalho do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. **Rev Bras Enferm.** v.71, Suppl 1, p. 704-9, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0471> Acesso em: 15 de maio de 2020.

MENDES, E.V. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família.** Brasília, DF: Organização Pan Americana da Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf Acesso em: 15 de maio de 2020.

STARFIELD, B. **Atenção primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia.** Brasília: UNESCO: Ministério da Saúde, 726p., 2004. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0253.pdf> Acesso em: 15 de maio de 2020.

10º SEMESTRE

Componente curricular: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III				
Unidade Acadêmica Ofertante: FAEN				
Carga horária total: 592 h				
CH T: -	CH PD: -	CH PCC: 592 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Assistência de enfermagem em Unidades Hospitalares e Pronto Atendimento da rede municipal e estadual de saúde e discussões acerca do gerenciamento em saúde e enfermagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática.** 5 ed. São Paulo: Makron Books, 2014.

KURCGANT, P. (coord.). **Gerenciamento em enfermagem.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e aplicação.** 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

OLIVEIRA, D.P.R. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas.** 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CHIAVENATO, I.O. **Gestão de pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Barueri: Manole, 2014.

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução N° 564**, de 6 de novembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Diário oficial da união: n.233, seção 1, p.157. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html Acesso em: 28 maio 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN n° 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências. [Internet]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html . Acesso em 28 maio 2020

KNOBEL, E. *et al.* **Condutas no paciente grave**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2016.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. **Tratado de enfermagem médico -cirúrgica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

BRASIL. Decreto n.º 94.406/87, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. *In*: SANTOS, E.B. *et al.* **Legislação em enfermagem**: atos normativos do exercício e do ensino de enfermagem. São Paulo: Atheneu; 1997. p. 51-55.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Auditoria no SUS**: noções básicas sobre sistemas de informação. 2. ed. 2004. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/auditoria_sus.pdf . Acesso em: 28 de maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf . Acesso em: 28 maio 2020.

ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C (org.). **Epidemiologia & saúde**. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2018.

CECCIM, R.B.; FEUERWERKER, L.C.M.O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.14, n. 1, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/GtNSGFwY4hzh9G9cGgDjqMp/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 28 de maio de 2020.

BRASIL. Norma regulamentadora do trabalho nos estabelecimentos de saúde – NR-32. **Ministério do Trabalho e Emprego**. Portaria n° 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora n° 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF). Disponível em: <http://sbbq.iq.usp.br/arquivos/seguranca/portaria485.pdf> . Acesso em: 28 maio 2020.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE**. AHA versão português, 2020. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf . Acesso em: 28 maio 2020.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das atualizações focadas em recomendações de 2018 da American Heart Association para RCP e ACE:** Suporte Avançado de Vida Cardiovascular e Suporte Avançado de Vida em Pediatria. Disponível em <https://www.novaconcursos.com.br/arquivos-digitais/erratas/14595/18600/american-heart-association.pdf> Acesso em: 28 maio 2020.

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Componente curricular: GESTÃO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL			
Unidade acadêmica ofertante: Instituto de Biologia			Sigla: IB
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 32h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Políticas de desenvolvimento integrado e suas características. Instrumentos de gestão e sua implementação: conceitos e prática. Base legal e institucional para a gestão ambiental. Gestão de resíduos. Inserção do meio ambiente no planejamento econômico. Crescimento econômico e políticas de recursos ambientais. Aplicações de instrumentos econômicos. Valoração ambiental nos estudos de alternativas e de viabilidade. Sistemas de gestão ambiental e suas alternativas. Políticas de Educação Ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ODUM, E. P. **Fundamentos de ecologia**. 7. ed. Lisboa:Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

PHILIPPI Jr., A., ROMÉRO, M. A., BRUNA, G. C. **Curso de gestão ambiental**. São Paulo: Manole, 2004.

PHILIPPI Jr., A., ALVES, A. C. **Curso interdisciplinar de direito ambiental**. São Paulo: Manole, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRANCO, S. M. **Meio ambiente e biologia**. São Paulo: SENAC, 2001.

DREW, D. **Processos interativos: homem e meio ambiente**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

FORATTINI, O. P. **Ecologia, epidemiologia e sociedade**. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

PRIMAVESI, A. **Agricultura sustentável – manual do produtor rural**. São Paulo: Nobel, 1992.

ZAMBERLAM, J., FRONCHETI, A. **Agricultura ecológica**. 2. ed. São Paulo:Vozes, 2001.

Componente curricular: EDUCAÇÃO E INCLUSÃO	
Unidade acadêmica ofertante: Departamento de Psicologia (PSI)	
Carga horária total: 32 h	

Ch teórica: 32 h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -
-------------------------	----------------------	-----------------	----------------------------

EMENTA - Educação em direitos humanos. História dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional. Espaços Educativos formais e não-formais. Princípios da Educação inclusiva. Concepções: deficiência e deficiente; diferenças e inclusão. Acesso e permanência do deficiente nos contextos educativos escolares. Políticas de educação inclusiva em escolas de Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Culturas inclusivas. Contextos educativos inclusivos. Necessidades educativas especiais. Acessibilidade física e tecnológica ao deficiente. Corpo, sexualidade e alteridade no contexto das deficiências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASSIS, R. M.; SANTIAGO, A. L. B. Inclusão escolar: uma proposta de pesquisa intervenção. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v.25, n.58, p. 57-74, jan. 2016.

GLAT, R. **Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 2007.

LODI, A. C. B. *et al.* (Org.). **Letramento e minorias**. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2017.

MITTLER, P. **Educação inclusiva**. Porto Alegre :ArtMed, 2015.

MACEDO, L. **Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?** Porto Alegre: ArtMed, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHECCHIA, A. K. A. **Adolescência e escolarização numa perspectiva crítica em Psicologia Escolar**. Campinas (SP): Alínea, 2010.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, v. 3, 2004.

COSTA-RENDERS, E. C. **Educação e espiritualidade: pessoas com deficiência, sua invisibilidade e emergência**. São Paulo: Paulus, 2009.

FREITAS, A. P. de; MONTEIRO, M. I. B.; CAMARGO, E. A. A. Ações e reflexões de docentes e pesquisadores sobre a prática pedagógica com alunos com deficiência. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v.26, n.61, p. 57-76, jan. 2017.

MITJÁNS MARTÍNEZ, A.; TACCA, M.C.V.R. (Org.). **Possibilidades de aprendizagem: ações pedagógicas para alunos com dificuldades e deficiência**. Campinas: Alínea, 2011.

Componente curricular:			
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS			
Unidade acadêmica ofertante: IE			
Carga horária total:		32 h	
Ch teórica: 32h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Conceitos de cor, raça, etnia, preconceito, discriminação e racismo. Teorias científicas, eugenia e suas implicações na construção da nação brasileira. Escravidão e Cidadania no Brasil. Democracia racial. Desigualdades raciais na sociedade brasileira. Enfrentamento ao racismo no Brasil. Contribuições históricas da população negra e indígena na construção da sociedade brasileira. Estratégias sociais e governamentais para superação do racismo estrutural e institucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HASENBALG, C. A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. São Paulo: Humanitas, 2005.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

PAIXÃO, M. **Desenvolvimento humano e relações raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SKIDMORE, T. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABPN. Dossiê temático Racismo, Saúde Mental e Território: Desafios políticos e epistemológicos na Clínica Ampliada. **Revista ABPN**, v. 10, n. 4, nov. 2017 – fev. 2018.

ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento; Justificando, 2018.

BATISTA, L. E.; WERNECK, J.; LOPES, F. (Orgs.). **Saúde da população negra**. 2. ed. Brasília: ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, 2012.

BRASIL. **Política nacional de atenção à saúde dos povos indígenas**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; Fundação Nacional de Saúde, 2002.

BRASIL. **Saúde da população negra no Brasil: contribuições para a promoção da equidade** / Fundação Nacional de Saúde. Brasília: Funasa, 2005.

BRASIL. **Política nacional de saúde integral da população negra**. Brasília: Ministério da Saúde; SEPIR, 2007.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Sele Negro, 2011.

CRUZ, I. C. F. O negro brasileiro e a saúde – ontem, hoje e amanhã. **Rev. Esc. Enf. USP**, v. 27, n. 3, p. 317-327, dez. 1993.

GARNELO, L.; PONTES, A.L. úcia (Org.). **Saúde indígena: uma introdução ao tema**. Brasília: MEC-SECADI, 2012.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: 34. ed., 1999.

LUCIANO, G. J. dos S. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, LACED/Museu Nacional, 2006.

MENDES, V. S. **Ensinar a cuidar em enfermagem: uma abordagem étnico-racial, histórica e contemporânea**. Cuiabá: EdUFMT, 2019.

SCHWARCZ, L. K. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil -1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TELLES, E. **Racismo à brasileira: uma perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

THEODORO, M. (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008.

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016.

Componente curricular:			
LIBRAS na saúde			
Unidade acadêmica ofertante: IL			
Carga horária total: 32 h			
Ch teórica: 32 h	Ch prática: -	Ch PCC: -	Ch aula de campo: -

EMENTA - Noções básicas da LIBRAS. Fundamentos históricos dos surdos no Brasil e no mundo. Referências legais da segunda língua oficial do Brasil. Aspectos linguísticos e teóricos. Prática e emprego da língua entre ouvintes e surdos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue**. 2. ed. v. 1. São Paulo: Feneis, 2001.

FERREIRA, L. **Por uma gramática língua de sinais**. Rio de Janeiro:Tempo Brasileiro, 2010.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERNANDES. E. **Surdez e bilinguismo**. Porto Alegre, RS, Mediação, 2008.

MACHADO, P. C. **A política educacional de interação/inclusão: um olhar de ingresso surdo**. Florianópolis: UFSC, 2008.

COUTO-LENZI, A. **O deficiente auditivo de zero a seis anos**. 2 ed. Vitória:Artimpress Gráfica e Editora, 2000

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

IGUMA, A.; BARBOSA, C. **Saúde em libras: vocabulário ilustrado de saúde em libras**. São Paulo: Ed. Aurea, 2010.

Componente curricular:			
ATUALIDADES EM ENFERMAGEM			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 32	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Atualidades no cuidado de enfermagem a indivíduos, famílias e coletividade. Novas tecnologias de cuidado em enfermagem. Tendências nas práticas do profissional enfermeiro. Atualidades na gestão em enfermagem. Atualidades na formação de profissionais enfermeiros e na educação permanente em saúde. Atualidades nas práticas de educação em saúde a usuários do SUS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KURCGANT, P. **Gerenciamento em enfermagem**. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LORENZETTI, J. *et al.* Tecnologia, inovação tecnológica e saúde: uma reflexão necessária. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 432-9, abr-jun; 2012.

BARRETO, D. G. *et al.* Simulação realística como estratégia de ensino para o curso de graduação em enfermagem: revisão integrativa. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 28, n. 2, p. 208-214, maio/ago. 2014.

FONSECA, F. B. Estratégias e aprendizagens na gestão da segurança do paciente. **Revista Portuguesa de Gestão e Saúde**, n. 1, p. 12-14, março, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEDIN, D.M.; SCARPARO, H.B.K. **Gestão em saúde**: experiências de campo e pesquisa com inserção social. Porto Alegre: Sulina, 2013.

WILSON, A.; WHITAKER, N.; WHITFORD D. Rising to the challenge of health care reform with entrepreneurial and intrapreneurial nursing initiatives. **Online J Issues Nurs**, v.17, n.2, p.5, May, 2012.

COSTA R., PADILHA M. I. A unidade de terapia intensiva neonatal possibilitando novas práticas no cuidado ao recém-nascido. **Rev Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 248-55, jun, 2011.

COSTA, R. R. O. O uso da simulação no contexto da educação e formação em saúde e enfermagem: uma reflexão acadêmica. **Revista Espaço para a Saúde**, Londrina, v. 16, n. 1, p. 59-65, jan/mar, 2015.

MATOS, A. A.; NUNES, A. M. Gastos com o medicamento em Portugal Inovação versus sustentabilidade. **Revista Portuguesa de Gestão e Saúde**, n. 1, p. 6-11, março, 2017.

COSTA, P. J. S. Gestão do conhecimento em organizações de saúde Um conceito indispensável para a gestão em enfermagem. **Revista Portuguesa de Gestão e Saúde**, n. 1, p. 26-28, março, 2017.

Componente curricular:			
TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 32	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

A comunicação como instrumento de trabalho em saúde. Componentes básicos e as estratégias de comunicação verbal, escrita e visual. A comunicação com a equipe multidisciplinar, pacientes e familiares. O uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

STEFANELLI, M. C.; CARVALHO, E. C. **A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem**. 2. ed. Rev. Ampli. Barueri, SP: Manole, 2012.

CARRIÓ, F. B. **Entrevista clínica: habilidades de comunicação para profissionais de saúde.** Porto Alegre: Artmed, 2012.

FILATRO, A. **Design instrucional contextualizado: educação e tecnologia.** 3. ed. São Paulo: SENAC, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MOTA *et al.* Tecnologias da informação e comunicação: influências no trabalho da estratégia Saúde da Família. **Jornal Health Inform.** v. 10, n. 2. abr-jun, 2018. Disponível em: <http://www.jhi-sbis.saude.ws/ojs-jhi/index.php/jhi-sbis/article/view/563>. Acesso em: 06 ago. 2020.

CORIO-LANO-MARINUS *et al.* Comunicação nas práticas em saúde: revisão integrativa da literatura. **Saúde Soc.** São Paulo, v.23, n.4, p.1356-1369, 2014. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v23n4/0104-1290-sausoc-23-4-1356.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2018.

CIANCIARULLO, T. I. **Instrumentos básicos para o cuidar: um desafio para a qualidade de assistência.** São Paulo: Atheneu, 2005.

SANTOS, A.F. *et.al.* Incorporação de tecnologias de informação e comunicação e qualidade na atenção básica em saúde no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 33, n.5. jun - 2017. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2017.v33n5/e00172815/>. Acesso em: 06 ago. 2020.

FARIAS, Q.L.T. *et.al.* Implicações das tecnologias de informação e comunicação no processo de educação permanente em saúde. **Reciis – Rev Eletron Comun Inf Inov Saúde.** v. 11, n. 4. out-dez, 2017. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1261/pdf1261>. Acesso em: 06 ago. 2020.

CAMPOS, C. A comunicação terapêutica enquanto ferramenta profissional nos cuidados de enfermagem. **Revista do Serviço de Psiquiatria do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE.** v.15, n. 1. jun -2017. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/psilogos/article/view/9725/11044>. Acesso em: 06 ago. 2020.

Componente curricular: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM SAÚDE			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 32	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Características, comportamentos e mentalidade empreendedores. Processo criativo e visionário. Empreendedorismo de negócios em saúde. Ações empreendedoras, ecossistema de inovação e desenvolvimento regional: compreensão do ambiente, rede de relações, identificação de oportunidades. Transformação de projeto em visão: planejamento, práticas de experimentação em *design* e viabilidade de negócios. Proatividade, liderança e negociação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COPELLI, F.H.S.; ERDMANN, A.L.; SANTOS, J.L.G. Empreendedorismo na enfermagem: revisão integrativa da literatura. **Rev Bras Enferm**, Brasília, v. 72, supl. 1, p. 289-298, fev. 2019.

RODRIGUES, C.C.F.M *et al.* Ensino inovador de enfermagem a partir da perspectiva das epistemologias do Sul. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 384-389, jun, 2016.

GOMES, F.A., LIMA, J.B., CAPPELLE, M.C.A. Do empreendedorismo à noção de ações empreendedoras: reflexões teóricas. **Revista Alcance - Eletrônica**, v. 20, n.2, p. 203-220, abr./jun. 2013.

BACKES, D. S. et al. Incubadora de aprendizagem: ferramenta indutora do empreendedorismo na Enfermagem. **Rev Bras Enferm**, v. 68, n. 6, p. 794-8, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOSCHI, M. T. **O design thinking como abordagem para gerar inovação: uma reflexão.** 101 f. Dissertação (Mestrado em Design) - Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, 2012.

BROWN, T. **Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias.** Rio de Janeiro: Elsevier; 2010.

FELICIANO, F. K. **Fatores que facilitam o comportamento intraempreendedor em organizações inovadoras.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios.** São Paulo: Pearson Education, 2006.

POLAKIEWICZ R.R. Potencialidades e vulnerabilidades do enfermeiro empreendedor: uma revisão integrativa. **Persp Online Biol Saúde**, v.11, n.3, p.53-79, 2013. Disponível em: http://www.seer.perspectivasonline.com.br/index.php/biologicas_e_saude/article/view/14. Acesso em: 06 ago. 2020.

RONCON, P.F.; MUNHOZ, S. Estudantes de enfermagem têm perfil empreendedor? **Rev bras enferm**, Brasília, v. 62, n. 5, p. 695-700, out. 2009.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FAZEM USO/ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS			
Unidade Acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32 h			
Ch teórica: 32 h	Ch prática:	Ch PCC: -	Ch aula de campo: -

EMENTA: Epidemiologia do consumo de drogas na infância e adolescência; Aspectos gerais do uso e abuso de substâncias psicoativas (SPA) e momento crítico para início do uso de drogas: Fatores de risco e proteção; Instrumentos de rastreio para identificação de uso; As políticas que envolvem a promoção, prevenção e tratamento; Estratégias de cuidado à criança e adolescente usuários de SPA; Construção de projetos terapêuticos coletivos (equipe, usuário, família e comunidade) e individuais que visem a autonomia da crianças e adolescentes na prevenção e tratamento do uso de SPA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARCON, S. R.; RÉZIO, L. A.; WUNSCH, C. G. **A construção do projeto terapêutico singular para adolescentes usuários de substâncias psicoativas.** PROENF - Saúde da Criança e do Adolescente. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2015. Ciclo 9, v. 4, p. 09-34.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **A política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a usuários de álcool e outras drogas**, Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_atencao_alcool_drogas.pdf. Acesso em: 14 jun. 2021.

BRASIL. **Manual de redução de danos: saúde e cidadania**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

ANDRADE, A.L.M.; MICHELI, D.; SILVA, E.A. Neurociências do abuso de drogas em adolescentes. *In*: RANZONI, T. M.; SILVEIRA, P. S. (Orgs.). **Prevenção ao uso de álcool e outras drogas no contexto escolar**. Juiz de Fora: UFJF / CREAD-UFJF. 2014. Disponível em:

http://sisco.copolad.eu/web/uploads/documentos/Prevencao_ao_uso_de_alcool_e_outras_drogas_no_contexto_escolar.pdf. Acesso em: 14 jun. 2021.

SARTES, L.M.A. *et al.* Fatores de risco e de proteção para o uso de álcool e outras drogas. *In*: RANZONI, T. M.; SILVEIRA, P. S. (Org.). **Prevenção ao uso de álcool e outras drogas no contexto escolar**. Juiz de Fora: UFJF / CREAD-UFJF. 2014. Disponível em:

http://sisco.copolad.eu/web/uploads/documentos/Prevencao_ao_uso_de_alcool_e_outras_drogas_no_contexto_escolar.pdf. Acesso em 14 jun. 2021.

BARBOSA, A.J.; PEREIRA, C.E.S; OLIVEIRA, J.C. Prevenção escolar ao uso de drogas por adolescentes: intervenções que funcionam. *In*: RANZONI, T. M. SILVEIRA, P.S. **Prevenção ao uso de álcool e outras drogas no contexto escolar**. (Organizadores). – Juiz de Fora:Ed. UFJF, 2014. Disponível em:

http://sisco.copolad.eu/web/uploads/documentos/Prevencao_ao_uso_de_alcool_e_outras_drogas_no_contexto_escolar.pdf. Acesso em 14 jun. 2021.

RANZONI, T. M.; SILVEIRA, P. S. (Orgs.). **Prevenção ao uso de álcool e outras drogas no contexto escolar**. Juiz de Fora: UFJF / CREAD-UFJF. 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. **Marco legal: saúde, um direito de adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Senado Federal. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 115 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Cuidando de adolescentes: orientações básicas para a saúde sexual e a saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 44 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidando_adolescentes_saude_sexual_reprodutiva.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Famílias e adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 32 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/familia_adolescentes.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança:**

orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 184 p. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/494643/>. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Observatório Brasileiro de Informações Sobre Drogas – OBID. O VI levantamento nacional sobre o consumo de drogas entre estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública e privada nas capitais brasileiras. **Pesquisas e Estatísticas/Estatísticas/Estudantes**. 2010a. Disponível em: <http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/index.php>.

Componente curricular: BIOESTATÍSTICA APLICADA À ENFERMAGEM: FERRAMENTAS PARA A CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DE DADOS			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 16h	Ch prática: 16h	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Apresentação de ferramentas para construção e manejo de banco de dados, na perspectiva da pesquisa quantitativa. Bioestatística básica. Análise de dados para pesquisa em saúde fundamentadas em padrões epidemiológicos locorregionais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

VIEIRA, S. **Introdução à bioestatística**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2016.

JEKEL, J.F. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GORDIS, L. **Epidemiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM, T. **Epidemiologia básica**. 2.ed. São Paulo: Santos. 2010. Disponível em:

<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf;jsessionid=8B0A_0D6D4AE74530E198D910D51>. Acesso em: 05 maio 2021.

GUIMARÃES, P.R.B. **Métodos quantitativos estatísticos**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008. Disponível em:

<<http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/LIVROS/LIVROS/Metodos%20Quantitativos%20%20Estatisticos%20Paulo%20Ricardo%20BittencourtGuimar%E3es.pdf>> Acesso em: 05 maio de 2021.

MEDRONHO, R. A. **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

OLIVEIRA FILHO, P. F. **Epidemiologia e bioestatística: fundamentos para a leitura crítica**. São Paulo: Editora Rubio, 2015.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. **Princípios de bioestatística**. 2. ed. São Paulo: Thomson, 2004.

ROUQUAYROL, A. **Epidemiologia em saúde**. 8. ed. São Paulo: Medbook, 2017.

Componente curricular: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE GÊNERO E SAÚDE			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 32	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Diferentes abordagens do conceito de gênero. Relações de gênero nas condições de saúde e no acesso aos serviços de saúde. As relações de gênero no cotidiano do trabalho do profissional de saúde. Gênero e sexualidade. Noções de assistência à saúde com abordagem de gênero. Poder e relações de gênero no cuidado a saúde. Violência de gênero.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p.5., jul./dez. 1990.

SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-30, abr. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000100002>. Acesso em: 03 set 2021.

MEDRADO B, LYRA J. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n 3, p. 809-840, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300005>>. Acesso em: 03 set 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 17-23, ago. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73072008000200003>. Acesso em: 03 set 2021.

BANDEIRA, L. M.; AMARAL, M. Violência, corpo e sexualidade: um balanço da produção acadêmica no campo de estudos feministas, gênero e raça/cor/etnia. **Revista Brasileira de Sociologia - RBS**, [s. l.], v. 5, n. 11, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.20336/rbs.221>. Acesso em: 03 set 2021.

DE OLIVEIRA, R. N. G.; DA FONSECA, R. M. G. S. Health needs: The interface between the discourse of health professionals and victimized women. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, [s. l.], v. 23, n. 2, p. 299–306, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-1169.3455.2555>. Acesso em: 03 set 2021.

HALSTEAD, V.; DE SANTIS, J.; WILLIAMS, J. Relationship power in the context of heterosexual intimate relationships a conceptual development. **Advances in Nursing Science**, [s. l.], v. 39, n. 2, p. E31–E43, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/ANS.000000000000113>. Acesso em: 03 set 2021.

ALEXANDER, K. A. *et al.* Reproductive coercion, sexual risk behaviours and mental health symptoms among young low-income behaviourally bisexual women: implications for nursing practice. **Journal of Clinical Nursing**, [s. l.], v. 25, n. 23–24, p. 3533–3544, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jocn.13238>. Acesso em: 03 set 2021.

COUTO, M. T.; GOMES, R. Homens, saúde e políticas públicas: a equidade de gênero em questão. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 10, p. 2569-2578, out. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n10/02.pdf>>. Acesso em: 03 set 2021.

Componente curricular: PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO CUIDADO DE ENFERMAGEM			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
CH T: 16h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT: -

EMENTA

Aspectos históricos, políticos e bioéticos das práticas integrativas e complementares. Noções de práticas integrativas e complementares. Processo de enfermagem relacionados às alterações energéticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de práticas integrativas e complementares no SUS**. Brasília, 2006. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf> . Acesso em: 08 maio 2020.

BRENNAN, B.A. **Mãos de luz: um guia para a cura através do campo de energia humana**. 22. ed. São Paulo: Pensamento, 2018.

GERBER, R. **Medicina vibracional: uma medicina para o futuro**. 13. reimpr São Paulo: Cultrix, 2015.

SALLES, L. F.; SILVA, M. J. P. **Enfermagem e as práticas complementares em saúde**. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, M. A. M., *et al.* A terapia Comunitária: criando redes solidárias em um Centro de Saúde da Família. **Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental**, Porto, n.19, p.71-76, jun. 2018. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1647-21602018000100009&lang=pt. Acesso em: 08 maio 2020.

AZEVEDO, C., *et al.* Práticas integrativas e complementares no âmbito da enfermagem: aspectos legais e panorama acadêmico-assistencial. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, e20180389, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/ean/v23n2/pt_1414-8145-ean-23-02-e20180389.pdf Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Glossário temático: práticas integrativas e complementares em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 180 p. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/12/glossario-tematico.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

_____. Ministério da Saúde. **Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso**. 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2ed.pdf Acesso em: 08 maio 2020.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica**. Brasília, 2012. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_integrativas_complementares_plantas_medicinais_cab31.pdf . Acesso em: 08 maio 2020

- CAPRA, F. **Ponto de mutação**: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. 30. ed. São Paulo: Cultrix, 2012. Disponível em: <http://nous.life/Biblioteca/F%C3%ADsica%20Qu%C3%A2ntica/Fritjof%20Capra/Ponto%20de%20Mutacao%20-%20Fritjof%20Capra.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020.
- CESTARE, H. (org.). **Homeopatia**: guia da família, como tratar crianças, adultos e pets. São Paulo: Escala, 2018.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN 197/1997**. Estabelece e reconhece as terapias alternativas como especialidade e ou qualificação do profissional de enfermagem. Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-1971997_4253.html. Acesso em: 08 maio 2020.
- DE LUCA, M.; BARROS, L. C. de. **Ayurveda**: cultura de bem viver. 6. ed. São Paulo: Cultura, 2015.
- DERZETT, M. **Relaxe**: guia prático de relaxamento profundo para o corpo e a mente com o método restaurativo. São Paulo: Matrix, 2016.
- HERDMAN, T.H.; KAMITSURU, S; LOPES, C.T. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: Definições e Classificação - 2018/2020. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- FOCKS, C.; MÄRZ, U. **Guia prático de acupuntura**: 2. ed. São Paulo: Manole, 2018.
- FONSECA, V. P. da. **Acupuntura auricular chinesa**. 3. ed. São Paulo: ABAO, 2018.
- GILLMAN, C. **A bíblia das terapias alternativas**: o guia definitivo para a saúde holística. São Paulo: Pensamento, 2018.
- GNATTA, J. R. *et al.* Aromatherapy and nursing: historical and theoretical conception. **Rev Esc Enferm USP**, São Paulo, v.50, n. 1, p. 127-133, feb. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342016000100127&lang=pt. Acesso em: 08 maio 2020.
- HOARE, J. **Guia completo de aromaterapia**: um curso estruturado para alcançar a excelência profissional. São Paulo: Pensamento, 2011.
- HONERVOGT, T. **Guia completo de Reiki**. São Paulo: Pensamento, 2012.
- INTERNATIONAL FEDERATION OF ANTHROPOSOPHIC MEDICAL ASSOCIATIONS (BE). **The system of anthroposophic medicine**. 2014. Disponível em: <https://www.ivaa.info/about-anthroposophic-medicine/what-is-anthroposophic-medicine/>. Acesso em: 08 maio 2020.
- MARTA, I.E.R. *et al.* Efetividade do toque terapêutico sobre a dor, depressão e sono em pacientes com dor crônica: ensaio clínico. **Rev Esc Enferm USP**, São Paulo, v. 44, n.4, p. 1100-1106, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-62342010000400035&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 08 maio 2020
- MOURA, C. de C., *et al.* Acupuntura auricular para dor crônica nas costas em adultos: revisão sistemática e metanálise. **Rev Esc Enferm USP**, São Paulo, v. 53, e03461, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342019000100802&lang=pt. Acesso em: 08 maio 2020.
- NASCIMENTO, M. C. do *et al.* Formação em práticas integrativas e complementares em saúde: desafios para as universidades públicas. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 751-772, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tes/v16n2/1678-1007-tes-1981-7746-sol00130.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. de (org.). **Construção da integralidade**: cotidiano, saberes e práticas em saúde. 4. ed. Rio de Janeiro: CEPESC, ABRASCO, 2007. Disponível em: <https://lappis.org.br/site/wp-content/uploads/2017/12/Constru%C3%A7%C3%A3o-da-Integralidade-cotidiano-saberes-e-pr%C3%A1tica-em-sa%C3%BAde.pdf> . Acesso em: 14 maio 2020.

RODRIGUES, R. B.; KLEIN, M. **Guia completo das terapias alternativas**: métodos terapêuticos naturais que proporcionam saúde integral. Joinville: Clube de autores, 2016. Disponível em: <https://rl.art.br/arquivos/6041059.pdf>. Acesso em: 14 maio de 2020.

SCHEFFER, M. **Terapia floral do dr. Bach**: teoria e prática. 12. ed. São Paulo: Pensamento, 2008.

SCHNEIDER, J. R. **A prática das constelações familiares**. 2. ed. Patos de Minas : Atman, 2011.

SILVA, V. A. da *et al.* Characteristics of caregivers submitted to music therapy after the death of loved ones. **Rev Bras Enferm**, Brasília, v.72, n. 6, p. 1464-1470, Dec. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672019000601464&lang=pt . Acesso em: 08 maio 2020.

SWANSON, A. **Science of yoga**: understand the anatomy and physiology to perfect your practice. Nova Iorque: DK Publishing, 2019.

VALCAPELLI. **Cromoterapia**: o segredo das cores. São Paulo: Vida e Consciência, 2017.

VAN NGHI, N.; NGUYEN, C. R. **Medicina tradicional chinesa**. São Paulo: Roca, 2011.

WILLIAMS, M.; PENMAN, D. **Atenção plena**: como encontrar paz em um mundo frenético. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.

EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Componente curricular: EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 96h			
Ch teórica: 0h	Ch prática:	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro nas dimensões sexuais e reprodutivas no curso da vida do ser humano.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será prevista pelo professor no plano de ensino antes da oferta da extensão e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Componente curricular: EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			

Carga horária total: 80h			
Ch teórica: -	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro na fase infantil do ser humano.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será prevista pelo professor no plano de ensino antes da oferta da extensão e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Componente curricular: EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 0h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro na fase da adolescência do ser humano.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será prevista pelo professor no plano de ensino antes da oferta da extensão e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Componente curricular: EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 64h			
Ch teórica: 0h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro nos diversos momentos do curso da vida do ser humano que convive com sofrimentos mentais, em consonância com as políticas vigentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será prevista pelo professor no plano de ensino antes da oferta da extensão e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Componente curricular: EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADULTO DE MEIA-IDADE E IDOSO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 112h			
Ch teórica: -	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro nos diversos momentos do curso da vida do ser humano adulto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será prevista pelo professor no plano de ensino antes da oferta da extensão e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Componente curricular:			
EXTENSÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 48h			
Ch teórica: 0h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro na saúde do trabalhador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A bibliografia será prevista pelo professor no plano de ensino antes da oferta da extensão e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

APÊNDICE B – Regulamento de estágio curricular supervisionado

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º – O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso – FAEN/UFMT.

§ 1º. O Estágio Curricular Supervisionado (ECS), parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Enfermagem, corresponde ao estágio curricular obrigatório conforme determina o art. 2º da Lei do Estágio n. 11.788 de 25.09.08, Resolução CNS nº 573, de 31 de janeiro de 2018, Resolução CNE-CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001 e pela Resolução CONSEPE nº 134, de 07 de junho de 2021.

§ 2º. Ocorrerá nos três últimos semestres do curso tendo, consistindo em Estágio Curricular Supervisionado I (a ocorrer no oitavo semestre), Estágio Curricular Supervisionado II (a ocorrer no nono semestre) e Estágio Curricular Supervisionado III (a ocorrer no décimo semestre).

§ 3º. O ECS no Curso de Enfermagem – FAEN/UFMT está institucionalizado e integra as dimensões teóricas e práticas, articulando-se de forma interdisciplinar aos conteúdos, por meio da preceptoria exercida por enfermeiros do serviço de saúde sob a supervisão semi-direta dos docentes.

§ 4º. A prática educativa por meio do estágio em campo é uma oportunidade de crescimento profissional e pessoal, além de ser um importante instrumento de integração entre universidade, serviço e comunidade, contemplando o tripé da Universidade Pública no Brasil e atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). O ECS é obrigatório para todos os discentes do curso de Enfermagem da FAEN/UFMT como exigência para integralização curricular.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º – O Estágio Curricular tem os seguintes objetivos:

§ 1º Oportunizar ao discente aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, a partir da vivência de situações reais de vida e de trabalho que lhe viabilizem a integração dos conhecimentos teórico-práticos com a experiência pessoal, através de contínuo processo de ação-reflexão-ação.

§ 2º. Permitir ao discente conhecer e vivenciar as políticas públicas de saúde em diversas situações da vida, compreendendo a organização do sistema de saúde em vigência e o trabalho em equipe interprofissional e multidisciplinar.

§ 3º. Viabilizar autoafirmação ao discente pela possibilidade de identificar-se profissionalmente e de pré-validar a sua capacitação profissional.

§ 4º. Propiciar a articulação entre ensino-serviço-comunidade para compartilhamento de saberes e práticas.

§ 5º. Proporcionar oportunidades ao discente de rever posições teóricas quanto à prática profissional em suas relações com a sociedade; à universidade/faculdade a possibilidade de revisão e renovação do itinerário formativo; e aos serviços, contribuições para a melhoria da sua organização e funcionamento, na busca de alternativas de soluções aos problemas que se configuram na prática.

Art. 3º - Nos ECS espera-se o desenvolvimento de competências que favoreçam o gerenciamento do cuidado em sua efetividade, mediante avaliação das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidades, articulação de atores e serviços nos diversos pontos de atenção, e desenvolvimento de ações que visem à integralidade do cuidado, com qualidade, segurança e resolutividade.

CAPÍTULO III – DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 4º – O Estágio Curricular Supervisionado compreende práticas obrigatórias desenvolvidas em situações reais de trabalho pelos acadêmicos de enfermagem, com objetivo de promover o desenvolvimento da aprendizagem, aprimorar conhecimento, desenvolver habilidades e competências específicas da atividade profissional do Enfermeiro, devendo ser planejadas, executadas, supervisionadas e avaliadas por docentes e enfermeiros das áreas de atuação.

Art. 5º – As atividades do ECS em Unidades de Saúde devem ser regidas por convênios entre a UFMT e as unidades concedentes de estágio.

Art. 6º – Os Estágios somente poderão ser realizados em locais com a presença efetiva do enfermeiro.

Art. 7º – Para cursar o ECS I, o discente deverá ter atendido os pré-requisitos contidos na matriz.

Art. 8º – Para cursar ECS II, o discente deverá ter sido aprovado no ECS I.

Art. 9º - Para cursar ECS III, o discente deverá ter sido aprovado no ECS I.

Art. 10 – O Estágio Curricular Supervisionado contará com carga horária total de 1.280 horas distribuídas no ECS I, ECS II e ECS III, nos três últimos semestres, cuja organização compreenderá a gestão da rede pública de saúde e modelos da Atenção Primária à Saúde (APS) e as Redes de Atenção à Saúde (Atenção Básica de Saúde e Atenção Hospitalar).

Parágrafo único. As unidades de ensino do Estágio Curricular I, II e III serão assim organizadas:

- Estágio Curricular Supervisionado I – 128 horas para Unidades de Gestão da Rede Pública e/ou Serviços de Saúde, com foco nos Processos Gerenciais em Saúde e Enfermagem.
- Estágio Curricular Supervisionado II – 560 horas para a assistência de enfermagem e gerenciamento cuidado na APS, preferencialmente em Unidades de Saúde da Família.
- Estágio Curricular Supervisionado III – 592 horas para a assistência de enfermagem e gerenciamento do cuidado na Atenção Hospitalar.

Art. 11 - A supervisão do discente estagiário será feita de forma semidireta por docentes do Curso de Enfermagem, e de forma direta por enfermeiro preceptor do serviço de saúde onde o discente desenvolverá as atividades do estágio.

§ 1º. Entende-se por preceptor o enfermeiro do serviço cuja função será de orientar, dar suporte, ensinar e compartilhar experiências que melhorem as habilidades e competências do discente para cuidar e gerenciar e a se adaptar ao exercício da profissão.

§ 2º. Ao preceptor compete colaborar com o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no seu campo de atuação; acompanhar o discente, de forma direta, nas atividades diárias realizadas no campo de estágio; contribuir na avaliação do discente sob seu acompanhamento e na elaboração do relatório final das atividades realizadas no seu campo de atuação.

§ 3º. A supervisão direta consiste no acompanhamento do discente feito pelo preceptor e por meio da observação contínua e direta das atividades de campo, no decorrer de todo o processo de estágio.

§ 4º. A supervisão semidireta consiste em acompanhamento do discente feito pelo docente por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio, reuniões, entrevistas e relatórios, bem como, contato com o preceptor.

Art. 12 – As atividades a serem desenvolvidas pelo discente devem abranger os aspectos dos processos de trabalho cuidar / assistir, gerenciar, educar, atuar politicamente e pesquisar em saúde/enfermagem.

Parágrafo Único – Na organização e planejamento, bem como na avaliação, para o ECS I adotar-se-á o foco nos aspectos do gerenciamento do serviço de saúde e de enfermagem. No ECS II e III, o discente deverá, além do aspecto clínico, ser envolvido nos aspectos do gerenciamento do cuidado e do serviço.

Art. 13 - As atividades de estágio não poderão exceder 40 horas semanais, conforme art. 10 da Lei do Estágio n. 11788 de 25.09.08, exceto o ECS I que será limitado a 30 horas semanais.

Art. 14 - Cada ECS I, II e III terá um docente líder, nomeado pela chefia de departamento e pelo Coordenador de curso.

Art. 15 - A cada semana das atividades em campo de estágio, deverá haver desempenhos específicos que possibilitam aos estagiários desenvolverem uma visão gradativa e estratégica das competências que irá atingir até o final do semestre/curso.

Art. 16 - O docente supervisor pode ser responsável por até 10 discentes nas disciplinas do ESC, conforme legislação vigente.

Art. 17 - É admitido a mobilidade acadêmica do ESC II e III nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 19 - Ao docente Líder de Estágio compete:

- I. Padronizar e estabelecer atribuições docentes para o planejamento, desenvolvimento e avaliação dos estágios nas unidades de saúde nos componentes curriculares ECS I, II e III do curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso – FAEN/UFMT.
- II. Propor, em conjunto com a Coordenação de Ensino, a política de estágios, submetendo-a a aprovação no Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem.
- III. Coordenar o planejamento semestral das atividades dos ECS, submetendo-o às instâncias competentes.
- IV. Cumprir e fazer cumprir as normas constantes no presente regulamento, encaminhando possíveis propostas de mudanças para apreciação do Colegiado do Curso.
- V. Estabelecer contato com possíveis instituições ofertantes de estágio para viabilizar condições para sua efetivação.
- VI. Responsabilizar-se pela revisão dos registros dos resultados das avaliações das atividades do Estágio.
- VII. Acompanhar o corpo docente no desenvolvimento do planejamento do estágio e na execução da supervisão dos discentes em campo de estágio, comunicando a Coordenação de ensino as intercorrências.
- VIII. Fazer reuniões periódicas com os docentes do estágio para acompanhamento e orientações necessárias.
- IX. Orientar os docentes supervisores às atividades avaliativas, relatórios e documentos do que deverão ser entregues ao final de cada semestre letivo.

Art. 20 – Ao docente supervisor do Estágio Curricular Supervisionado compete:

- I. Participar ativamente na construção da política e plano de atividades do ESC em Enfermagem, bem como cumpri-los.
- II. Articular junto aos responsáveis técnicos e gestores das instituições de saúde a solicitação/liberação dos campos, bem como as condições necessárias para o atendimento aos discentes em fase de estágio supervisionado curricular.

- III. Articular atividades de forma interdisciplinar, tendo em vista estabelecer um diálogo entre os estagiários atuantes em um mesmo campo de estágio e o enfermeiro preceptor.
- IV. Organizar a assinatura dos Termos de Estágio bem os demais documentos dos discentes para a liberação do campo de estágio e entregá-los a Coordenação do ESC nos prazos estipulados pela Coordenação de Ensino.
- V. Receber ao final do semestre todo o material produzido pelos discentes encaminhar para a Coordenação do Estágio, junto com relatório final de estágio.
- VI. Realizar avaliações processuais e final do desenvolvimento do discente no cenário de estágio com contribuições do enfermeiro preceptor.
- VII. Solicitar a escala de trabalho dos discentes sob a sua orientação definindo, assim, um cronograma de supervisão semanal.
- VIII. Comparecer a supervisão dos estágios com assiduidade.
- IX. Refletir sobre os possíveis conflitos e procurar não expor o discente, os demais docentes e a instituição de ensino e de saúde a situações constrangedoras.
- X. Desenvolver de forma colaborativa e compartilhada junto ao Líder de Estágio o plano de ensino, programa do componente curricular, bem como os instrumentos de avaliação e os materiais de apoio aos discentes, disponibilizados no AVA.
- XI. Preencher com assiduidade no diário *online* disponível no AVA e outras formas de avaliação necessária.
- XII. Orientar o discente no levantamento de referências teóricas para melhor desenvolvimento das atividades requeridas no estágio.
- XIII. Acompanhar as atividades de escala de trabalho, acordadas com os preceptores, e o desenvolvimentos das atividades avaliativas e relatórios.
- XIV. Acompanhar o trabalho dos preceptores junto a seu grupo de discentes.
- XV. Comparecer, quando solicitado pela gestão da instituição de saúde ou preceptor, à instituição sob sua responsabilidade.
- XVI. Participar das atividades da disciplina do ESC, incluído a apresentação do Programa da Disciplina, Normas e Rotinas do Estágio, Instrumentos de Avaliação; Divisão de Campo de Estágio e demais orientações sobre as particularidades de cada campo de estágio.
- XVII. Orientar os discentes sob a sua responsabilidade na condução dos trabalhos visando o alcance das competências referentes ao perfil do egresso, incluindo o comportamento ético e os reflexos na atuação acadêmica/profissional.
- XVIII. Acompanhar o Registro das Atividades para tomar ciência das ações desenvolvidas nas instituições campo.
- XIX. Participar ativamente dos processos de avaliação das atividades acadêmicas e/ou administrativas do Estágio Curricular em Enfermagem.
- XX. Propor medidas para inovação e qualificação do trabalho acadêmico e administrativo do Estágio Curricular em Enfermagem.

XXI. Realizar orientação dos discentes, promovendo sua integração com os campos de estágio e avaliando, constantemente, sua viabilidade enquanto prática de ensino do Estágio Curricular em Enfermagem.

XXII. Encaminhar imediatamente situações de intercorrências ocorridas em campo de estágio ao Líder do Estágio Curricular em Enfermagem.

Art. 21 – Aos discentes do Estágio Curricular compete:

- I. Manter o calendário vacinal atualizado.
- II. Portar material de bolso obrigatório: estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, lanterna, relógio, fita métrica, caneta, caderneta e carimbo com número de matrícula da FAEN, e demais materiais requeridos pelo docente e/ou serviço.
- III. Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual – EPI fornecidos pela instituição cedente.
- IV. Usar, obrigatoriamente, o crachá de identificação discente (elaborado e liberado junto a GEP/HUJM).
- V. Responsabilizar-se por todo e qualquer material e/ou pertence que venha a levar, esquecer ou perder no campo de prática.
- VI. Não levar pertences de valor e levar somente o necessário para o trabalho diário nas práticas.
- VII. Comparecer nos campos de estágio com vestimentas adequadas de acordo com a NR 32 (calça jeans ou branca não apertadas, blusas não decotadas e com mangas, sapatos fechados e impermeáveis, jaleco com ou sem manga e, se tiver logo, que seja da FAEN), cabelos presos adequadamente, maquiagem leve. Não será permitido o uso de adornos como anéis, pulseiras e brincos que ultrapassem o lóbulo da orelha. As unhas deverão estar bem aparadas e, se esmaltadas, com esmalte íntegro.
- VIII. Cumprir rigorosamente os horários de entrada e saída nos campos de prática, sendo suas ausências justificadas com antecedência ao enfermeiro preceptor e docente supervisor, não sendo permitido abonam de faltas, conforme legislação vigente.
- IX. O uso do celular será permitido, desde que para fins de ensino, com anuência do docente/preceptor e respeitando as normas de biossegurança;
- X. É de responsabilidade do acadêmico toda e qualquer alimentação e/ou refeição realizada durante o período em que permanecer no campo de estágio, bem como o transporte;
- XI. A avaliação no campo de prática deverá ser de acordo com o programa de cada componente curricular.
- XII. O discente deve dar ciência nas “recomendações e condutas após exposição à material biológico” disponibilizado pelos docentes nos primeiros dias de estágio e no Ambiente do AVA.
- XIII. Conduzir-se, em todas as situações, como discente FAEN/UFMT.
- XIV. Cumprir, com eficiência, as tarefas que lhe sejam referentes, dentro do espírito de equipe.

- XV. Solicitar autorização ao docente supervisor para efetuar qualquer alteração ou troca durante o estágio.
- XVI. Cumprir as normas disciplinares da instituição campo e preservar o sigilo das informações, mantendo discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição-campo e de realização do estágio;
- XVII. Controlar o total de horas de estágio semestralmente.
- XVIII. Dar a devolutiva do trabalho à instituição campo e à comunidade acadêmica.
- XIX. Apresentar, quando solicitado, o Registro de Atividades Diárias aos professores supervisores e aos preceptores com todos os dados preenchidos diariamente.
- XX. Apresentar todos os documentos avaliativos aos professores supervisores de estágio ao final de cada etapa do estágio.
- XXI. Propor medidas para inovação e qualificação do trabalho acadêmico e administrativo do Estágio Curricular em Enfermagem.

CAPÍTULO V – DOS HORÁRIOS E FREQUÊNCIA

Art. 22 – As atividades do Estágio serão assim desenvolvidas:

- Nas unidades de Serviços de Gestão e da UBS e os discentes deverão cumprir jornadas de 8 (oito) horas, conforme expediente do serviço.
- Nas unidades hospitalares os discentes deverão cumprir jornadas de 6 (seis) horas diárias, das 07:00 às 13:00 horas, ou das 13:00 às 19:00 horas;
- Os plantões de finais de semana terão jornada diária de 12 horas, sendo das 07:00 às 19:00 horas.

Parágrafo Único – para atrasos eventuais a tolerância será de 15 minutos, desde que justificado.

CAPÍTULO VI – DOCUMENTAÇÃO E NORMAS

Art. 23 – A documentação de estágio deverá ser disponibilizada aos discentes estagiários pelo supervisor do estágio e após preenchida deve ser devolvida ao supervisor que remeterá ao líder do estágio.

Parágrafo Único: os documentos necessários para início dos estágios são: a) Planilha de identificação dos discentes estagiários – para fins de efetivação do seguro obrigatório e b) Três vias do Termo de Estágio; c) Carteira Vacinal.

CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 24 - A avaliação dos discentes será atribuição, indelegável, do(s) professor(es) responsável(eis) pela supervisão, constantes no seu Planejamento.

§ 1º – Poderão participar das avaliações, para fins de contribuição, os enfermeiros preceptores responsáveis pelos setores onde foram desenvolvidas as atividades, sempre com a presença do Professor responsável.

§ 2º - Os instrumentos de avaliação serão apresentados junto ao Planejamento do componente curricular ao líder de Estágio devendo ser atualizados e aprovados semestralmente pelo Núcleo Docente Estruturante da FAEN/UFMT.

Art. 25 – O processo de avaliação do discente será processual e resultará em uma nota final, resultado de uma média ponderada entre as avaliações parciais do desempenho do discente.

Art. 26 – Para a aprovação do discente será considerada a média mínima de 5,0 (cinco) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, não sendo admitido prova final.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 27 - Casos omissos e especiais, não previstos neste documento, devem ser previamente comunicados pelo acadêmico ao Professor Supervisor de Estágio Curricular Obrigatório, cabendo-lhe comunicar ao líder do Estágio, antes da tomada de decisão. E se necessário, encaminhar ao Colegiado de Curso sob penalidade de responsabilidade.

Art. 28 - O presente regulamento entrará em vigor a partir da aprovação deste PPC, revogando-se disposição em contrário.

Presidente do Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

(INSTRUMENTO JURÍDICO QUE TRATA A LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

Em ____ de _____ de ____, na cidade _____ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Razão Social:

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ:

Representada por: _____ Cargo: _____

Supervisor(a) do Estágio: _____ Cargo/setor: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Neste ato representada por: Prof. Evandro Aparecido Soares da Silva

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária “Gabriel Novis Neves”

Bairro: Boa esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900

Instituto/Faculdade:

Líder do estágio/Responsável:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Regularmente Matriculado: sim() não()

Curso: _____ Semestre/ano do curso: _____

RGA/Matrícula: _____

CPF: _____ RG: _____ Data Nascimento: __/__/__

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular **OBRIGATÓRIO** dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

1. Vigência de: ____/____/____ até ____/____/____.
2. Horário de estágio: das ____:____ às ____:____ e das ____:____ às ____:____.
3. Carga Horária semanal: _____
4. Bolsa de Estágio: R\$____, (a critério da Concedente, conforme Art. 12 da Lei 11.788).
5. O **PLANO DE ATIVIDADES** a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere _____ constitui-se _____ de: _____
6. Coordenador(a) de Ensino do Curso: _____

CLÁUSULA 4ª – O Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estagiário fica a cargo da UFMT, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO N° _____, _____, com vigência até _____.

CLÁUSULA 5ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

1. Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso.
2. Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.
3. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.
4. Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular.
5. Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo.
6. Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao aluno.

CLÁUSULA 6ª - Cabe à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

1. Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação.
2. Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante.
3. Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário.
4. Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
5. Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Instituição de Ensino para as devidas providências.
6. Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio.
7. Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas.

8. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio.
9. Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 7ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

1. Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO.
2. Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.
3. Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.
4. Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes.
5. Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE.
6. Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;
7. Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes.
8. Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado.

CLÁUSULA 8ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

EMPRESA/INSTITUIÇÃO

CONCEDENTE

(carimbo e assinatura)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Coordenação do Curso

(carimbo e assinatura)

ESTAGIÁRIO

**PROFESSOR ORIENTADOR DE
ESTÁGIO**

REPRESENTANTE LEGAL

(estudante menor)

RG:

APÊNDICE C – Regulamento das atividades complementares

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REGULAMENTO INTERNO

I – Das disposições preliminares:

Art. 1º O presente regulamento tem por objetivo normatizar a validação das Atividades Complementares (AC) realizadas pelo aluno durante o curso de graduação em Enfermagem da FAEN/UFMT.

Art. 2º As AC do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso (FAEN/UFMT) tem por respaldo legal a Resolução Nº 573, de 31 de janeiro de 2018 e envolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão e outras atividades diversificadas, tendo como carga horária obrigatória de 64 horas e, como principais objetivos:

- I. Articular ensino, pesquisa e extensão.
- II. Integrar teoria e prática.
- III. Estimular os discentes a participarem de atividades extra sala de aula e facilitar a interdisciplinaridade e interprofissional.
- IV. Desenvolver habilidades cognitivas, a integração entre discentes e comunidade profissional, possibilitando a integração ensino, comunidade e o serviços de saúde.

Art. 3º Entende-se como atividades complementares a participação dos discentes em atividades que permitam complementar a sua formação, por meio de conhecimentos adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, adicionais às atividades regulares.

§1º Não serão consideradas como atividades complementares:

- I. As Atividades Complementares realizadas antes do ingresso do(a) aluno(a) no Curso de Enfermagem na FAEN/UFMT não serão consideradas, exceto em caso de atividades complementares já validadas no curso de origem e registradas no histórico escolar, desde que seja solicitado o aproveitamento de estudos deste componente curricular, conforme resolução CONSEPE nº 83/2017;
- II. Materiais/atividades produzidos (as) para obtenção de nota/aprovação em disciplinas regulares obrigatórias (disciplinas obrigatórias, estágio obrigatório e TCI e II).

§2º As Atividades Complementares devem ser cumpridas durante o curso de graduação, totalizando 48 horas, podendo o discente fazer além da carga horária solicitada.

§3º As Atividades Complementares realizadas pelo discente irão constar em seu histórico escolar com o número de horas atribuídas.

§4º O cumprimento da carga horária das Atividades Complementares é requisito indispensável à colação de grau.

II – Da coordenação da atividade complementar

Art. 4º A coordenação das Atividades Complementares será exercida pelo Colegiado de Curso de Enfermagem.

§1º Ao Colegiado compete: aprovar as AC dos alunos, exigir a comprovação documental pertinente; verificar a pontuação em horas atribuída pelo próprio aluno ao preencher o formulário de atividades, dentro dos tipos e limites fixados pelo Regulamento.

§2º As Atividades Complementares realizadas pelo discente devem ser anexadas no processo via sei na sequência de cada item do formulário preenchido (Anexo I) e constar em seu histórico escolar o número de horas atribuída.

III – Da realização das Atividades Complementares

Art. 5º As Atividades Complementares serão desenvolvidas sem prejuízo das atividades regulares do curso.

IV Da especificação das atividades complementares.

Art. 6º - O discente, a partir do oitavo semestre, deve submeter ao Colegiado de curso de graduação em enfermagem a relação das atividades complementares realizadas.

§1º - A solicitação deve ser realizada via sistema eletrônico de informações - SEI e deve conter: Formulário próprio preenchido com a atribuição da carga horária obtida e cópia do documento comprobatório de todas as atividades realizadas organizadas de acordo com a sequência das atividades descritas no formulário;

§2º - A submissão das atividades complementares realizadas deve ser encaminhada por processo a coordenação de ensino. E respeitar **o tempo máximo de 60 dias antes do término do curso** de enfermagem e a colação de grau;

§3º A abertura do processo de Atividades Complementares do discente, deve ser via processo SEI, de acordo com o fluxograma de tramitação (Anexo II).

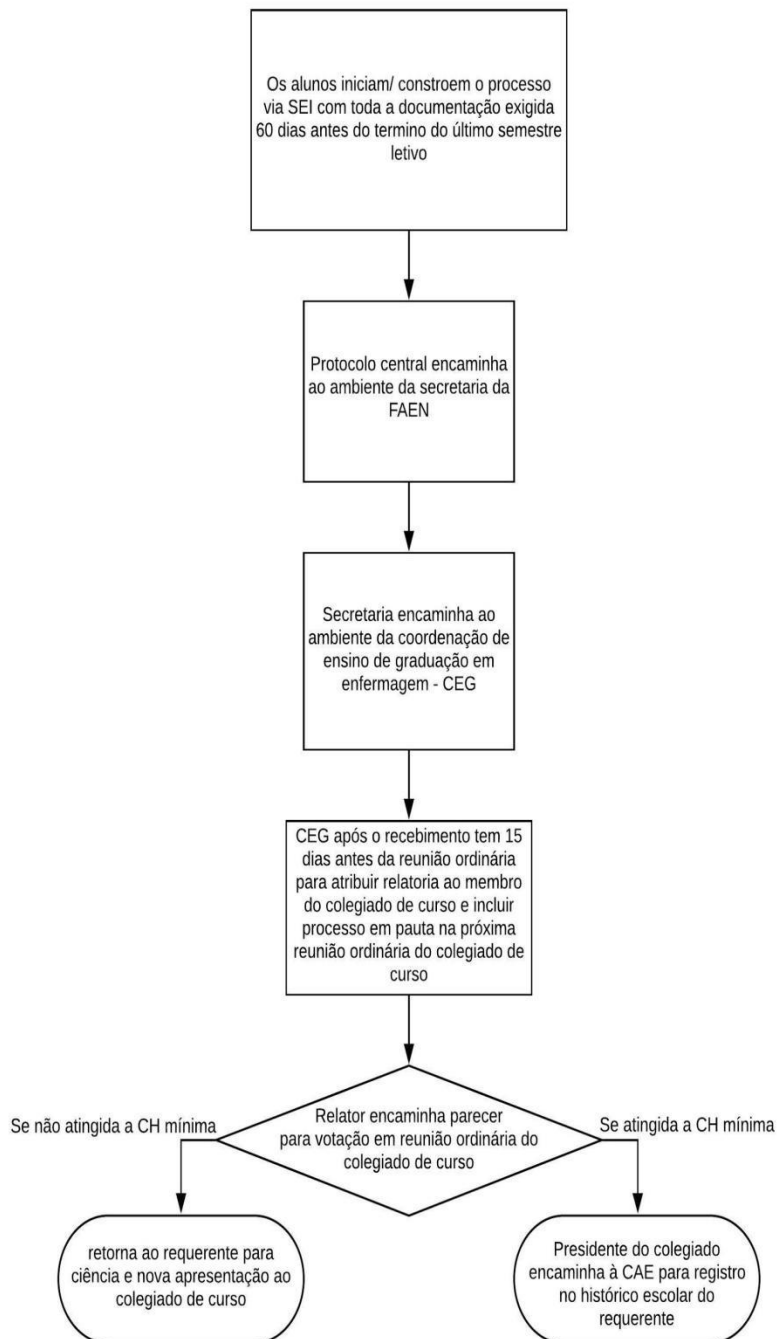
ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDITAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nº	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Carga horária	Carga horária máxima	Nº do anexo eletrônico SEI
ATIVIDADES DE ENSINO				
1	Participação como intercambista em atividades de mobilidade acadêmica nacional e internacional.	20h semestrais (mobilidade nacional) 40h semestrais (mobilidade internacional)	40h 80h	
2	Participação em monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo.	36h/semestre	72h	
3	Participação em cursos presenciais na área de enfermagem e saúde, capacitação, mini cursos, oficinas e aperfeiçoamento.	2 a 9 h	5 h/evento	50h
		10 a 29 h	10 h/evento	
		30 h ou +	15h/ evento	
4	Cursos na área de enfermagem e saúde na modalidade EAD, reconhecidos pelo MEC e/ou Ministério da Saúde/Universidade Aberta do SUS –UNASUS)	2 a 9 h	2,5 h/curso	25h
		10 a 29 h	5 h/curso	
		30 h ou +	7,5h/curso	
5	Participação em eventos técnicos e científicos da Enfermagem e demais áreas da saúde como ouvinte	5h por evento	30h	
6	Participação em eventos científicos na área da enfermagem e demais áreas afins como palestrante	10h/evento	30h	
7	Disciplinas concluídas em outros cursos que sejam da área da enfermagem ou área da saúde, que complementem a formação do enfermeiro e que não foram utilizadas no aproveitamento de estudo.	20% da CH da disciplina	36h	
8	Participação em curso de língua estrangeira	10% da CH/curso concluído	30h	
9	Comprovação de proficiência em um idioma, conforme exigido pela UFMT	10h/língua	20h/língua	
10	Produção de materiais educativos da área de saúde com distribuição em eventos ou instituição de ensino e saúde (folders, manuais, banner, vídeo...) não vinculados às atividades regulares obrigatórias (disciplinas obrigatórias, estágio obrigatório e TCI e II).	5h/material	20h	
ATIVIDADES DE PESQUISA				
11	Participação em projetos institucionais de iniciação científica (PIBIC/VIC) orientados por docentes.	36h/semestre	72h	
11.1	Participação em projetos de pesquisa sem iniciação científica declaradas pelo coordenador do projeto.	24h/semestre	48h	
11.2	Participação como ouvinte em banca de dissertação ou tese vinculadas ao grupo de pesquisa no qual o aluno está inserido	1h/banca	4h	
12	Participação em grupos de pesquisa com certificação do líder do grupo com assiduidade mínima de 75%	5h/sem	Sem limite	

13	Publicação ou prelo ou submissão de artigo científico em revista qualificada pela CAPES*. No momento da análise de ponto	Publicação ou prelo	20h por publicação	Sem limite	
		Submissão	05 h por submissão	5h	
14	Publicação de resumo de trabalho científico em anais de eventos da Enfermagem e demais áreas da saúde.	5h resumo simples		Sem limite	
		10h resumo expandido			
15	Participação em eventos técnicos e científicos da Enfermagem e demais áreas da saúde com apresentação de trabalho. Trabalhos premiados* (+5h/por trabalho)	5h pôster/e-poster		Sem limites	
		10h comunicação oral			
ATIVIDADES DE EXTENSÃO					
16	Participação em projetos institucionais de extensão, que não façam parte da extensão curricular, (PROCEV/PET) orientados por docentes.	30% da CH de participação no projeto		72h	
17	Participação em eventos técnicos e científicos da Enfermagem e demais áreas da saúde como comissão organizadora.	10h por evento		30h	
18	Participação em eventos técnicos e científicos da Enfermagem e demais áreas da saúde como monitor.	10h por evento		30h	
19	Representação estudantil em órgãos da UFMT (Diretórios central e acadêmico, Colegiados de Curso e de Departamento, Congregação da FAEN, CONSEPE, liderança de turma).	10h/semestre		40h	
20	Participação como membro de diretoria de associações estudantis (associações atlético-acadêmicas) que desenvolvam atividades esportivas, culturais, acadêmicas e filantrópicas.	10h/semestre		20h	
21	Participação em atividades artísticas, culturais ou acadêmicas desenvolvidas em um período mínimo de seis meses (teatro, dança, coral, rodas de conversa)	5h/semestre		20h	
22	Participação em ligas acadêmicas em áreas relacionadas ao curso	5h/semestre		20h	
23	Participação em atividades sociais (mesário, júri popular, comissão eleitoral interna)	4h por evento		20h	
24	Participação em movimentos sociais e/ ou fóruns de discussão	4h por evento		20h	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA					

ANEXO II- FLUXOGRAMA



APÊNDICE D – Regulamento do trabalho de conclusão de curso

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – FAEN/UFMT

CAPÍTULO I FINALIDADE

Art. 1º- Este regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas aos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e TCC II) com base nas Resoluções CONSEPE – UFMT Nº 51 DE 28 DE ABRIL DE 2014 e N.º 138, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Art. 2º - Os Componentes curriculares TCC I e II objetivam o desenvolvimento de um trabalho científico voltado para saúde/enfermagem, com aplicação de método científico, tendo o compromisso de produzir conhecimento ao final de sua realização.

CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO

Art. 3º- Os componentes curriculares TCC I e II são obrigatórios, portanto, pré-requisitos para a conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 4º - Os componentes curriculares TCC I e II devem ser cursados por alunos nos últimos semestres de acordo com o PPC vigente do Curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 5º - Os TCC I e II poderão ser realizados individualmente ou em dupla.

Art. 6º - A área de realização do estudo é obrigatoriamente a da saúde, sendo o tema de livre escolha do aluno.

§ 1º - A escolha do tema do TCC deve ocorrer de forma conjunta, entre aluno e orientador, tendo o compromisso de contribuir para a qualificação da prática profissional da enfermagem, estando, **preferencialmente**, vinculado a projetos de pesquisa e extensão cadastrados nos Sistemas da UFMT, com aprovação colegiada da FAEN.

§ 2º - O aluno deve ser orientado por um docente, minimamente especialista, pertencente ao corpo da UFMT.

§ 3º - Caso o orientador seja de outra unidade acadêmica ou externo à UFMT é recomendável o estabelecimento de um co-orientador.

Art 7º - Trabalhos desenvolvidos na Iniciação científica - IC poderão ser aproveitados como Trabalho de Curso, desde que seja iniciado/desenvolvido no mesmo **semestre e/ou ano letivo**

em que o discente se matricular no componente curricular de TCC I e desde que o tema pesquisado esteja relacionado a área de Enfermagem ou da saúde.

Parágrafo único. Em caso de projetos desenvolvidos antes do período designado, caso o discente opte por dar continuidade ao tema estudado na IC, este deverá apresentar o aceite do orientador e/ou coorientador do projeto inicial.

Art. 8º - Trabalhos envolvendo seres humanos devem, obrigatoriamente, apresentar aprovação do Comitê de Ética.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO

Art. 9º - A definição do orientador é feita pelo aluno.

Art. 10 - O Orientador deverá encaminhar carta de aceite de orientação ao líder do componente curricular.

Art. 11 - Um orientador pode orientar, no máximo, 2 (dois) TCC (entre TCC I e II) por semestre.

Art. 12 – O coorientador poderá participar na orientação do TCC mediante aos seguintes critérios:

- I. A coorientação poderá ser realizada mediante aceite do orientador ou por sua sugestão.
- II. O coorientador pode ser professor colaborador, visitante, substituto ou profissional externo a UFMT ou aluno do Programa de Pós-graduação.
- III. O critério para coorientação é de que seja um profissional da área da saúde ou áreas afins e que tenha envolvimento com o tema proposto.
- IV. Somente poderá ser indicado um único coorientador por TCC.
- V. Um coorientador pode coorientar, no máximo, 2 (dois) TCC (entre TCC I e II) por semestre.
- VI. A coorientação deverá ser formalizada mediante ofício encaminhado pelo orientador ao docente líder do componente curricular - TCC, contendo justificativas para a mesma e deve constar assinatura de aceite do coorientador.
- VII. O coorientador, professor da FAEN, deve estar ciente que não poderá ser atribuída carga horária e que receberá, ao final da apresentação do TCC, um certificado do líder do componente curricular com assinatura do coordenador de ensino da FAEN.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 - São atribuições do Líder do componente curricular:

- I. Elaborar plano de ensino e cronograma da Componente curricular semestralmente e disponibilizar para os alunos.
- II. Quando necessário, auxiliar o aluno na definição de seu orientador.
- III. Ajudar na substituição do orientador, se necessário.
- IV. Definir os avaliadores.
- V. Disponibilizar a versão digital do relatório prévio ou do final da componente curricular aos membros avaliadores.
- VI. Verificar a disponibilidade da banca avaliadora;
- VII. Coordenar e divulgar o cronograma das apresentações, bem como realizar o agendamento das salas junto à secretaria da FAEN, com antecedência mínima de 02 dias úteis da data de início das apresentações ou, caso ocorra via ambiente virtual, providenciar sala e link.
- VIII. Encaminhar, quando necessário, eventuais problemas não previstos em regimento para o Colegiado de Ensino de Graduação;
- IX. Registrar a nota final no sistema de notas da UFMT;
- X. Expedir certificados para orientadores e avaliadores.
- XI. Em relação ao TCCII, encaminhar em até **30 dias após o término do semestre letivo**, à Coordenação de Ensino de Graduação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com nível de acesso restrito:
 - a. Cópia da produção intelectual com conteúdo completo, em formato PDF e em arquivo único.
 - b. Termo de Autorização, preenchido e assinado individualmente pelos autores, contendo declaração de que a obra respeita os direitos autorais, em conformidade com a Lei nº 9.610/98 (Anexo I).
 - c. Declaração do Professor/Orientador de que a obra, após a defesa e aprovação, passou pelas devidas revisões e está apta a ser incorporada na Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização da UFMT. Deve ser preenchida uma declaração por item (Anexo II).
 - d. Ofício contendo a relação dos itens anexos do processo contendo as seguintes informações: identificação, autoria e título completo de cada item/produção.

Art. 14 - São atribuições do orientador:

- I. Assinar e encaminhar ao líder do componente curricular TCC a carta de aceite de orientação;
- II. Acompanhar o aluno em todas as fases da elaboração do Projeto TCC I, assim como sua implementação no TCC II;
- III. Manter o líder do componente curricular informado sobre o processo de orientação e do desempenho do aluno, realizando o preenchimento do instrumento do Seminário de Acompanhamento;
- IV. Informar o líder da componente curricular eventuais problemas que possam comprometer o alcance do objetivo final dos componentes curriculares TCC I e II;
- V. Participar da avaliação do relatório prévio, bem como da apresentação final conjuntamente com aluno e avaliadores;
- VI. Comparecer às reuniões solicitadas pelo líder do componente curricular.

- VII. Encaminhar ao líder do componente curricular, em até 15 dias após a defesa do TCC II:
- a. Versão final.
 - b. Termo de Autorização preenchido e assinado pelos autores (Anexo I);
 - c. Declaração de que a obra, após a defesa e aprovação, passou pelas devidas revisões e está apta a ser incorporada na Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização da UFMT (Anexo II).

Art. 15 - São atribuições do coorientador:

- I. Orientar aspectos específicos do projeto de pesquisa que diga respeito à temática ou à metodologia a ser realizada;
- II. Manter contato constante com o orientador do trabalho para definir a condução do estudo;
- III. Participar da orientação para a produção do relatório prévio e do relatório final a serem encaminhados para os avaliadores.

Art. 16 - São atribuições do aluno:

- I. Identificar e fazer contato com o professor que será seu orientador.
- II. Cumprir as normas estabelecidas pelos componentes curriculares TCC I e II;
- III. Manter o líder do componente curricular informado sobre seu processo de orientação, entregando o instrumento do Seminário de Acompanhamento.
- IV. Manter o líder do componente curricular informado sobre problemas que possam comprometer seu processo.
- V. Comparecer no local e horários estabelecidos em cronograma.
- VI. Apresentar a versão final dos trabalhos produzidos nos componentes curriculares TCC I e II;
- VII. Entregar e/ou encaminhar versão escrita para o líder do componente curricular de acordo com o cronograma previsto.
- VIII. Apresentar oralmente o relatório final para avaliação.
- IX. Informar o orientador sobre as avaliações ocorridas nos seminários de acompanhamento.
- X. Encaminhar versão final do TCC, com as devidas correções, ao orientador, em até 7 dias após a defesa.
- XI. Providenciar junto ao orientador a assinatura da autorização para publicação (ANEXO D).

Art. 17 - São atribuições do avaliador do TCCI e TCCII:

- I. Realizar a avaliação do TCC **conjuntamente** com outro avaliador, orientador e aluno(s).
- II. Informar o líder do componente curricular eventuais problemas ocorridos no processo avaliativo.
- III. Avaliar as apresentações escrita e oral, conjuntamente (avaliadores, orientadores e alunos) com base nos critérios estabelecidos no componente curricular.
- IV. Preencher o instrumento de avaliação definido pelos líderes dos componentes curriculares.

V. Os avaliadores, por maioria, podem determinar a reformulação do TCC, e submeter a reavaliação.

Art. 18 – São atribuições do Coordenador de ensino de graduação:

Encaminhar periodicamente à Biblioteca Central / Supervisão de Documentação e Programas Especiais pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI da UFMT, os seguintes itens:

- a. **Cópia** da produção intelectual com conteúdo completo, exclusivamente em formato PDF e em arquivo único.
- b. Termo de Autorização preenchido e assinado individualmente pelos autores, conforme Anexo I. O termo de autorização poderá ser digitalizado ou assinado eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
- c. Declaração do Professor/Orientador de que a obra respeita os direitos autorais, em conformidade com a Lei nº 9.610/98, e que a mesma, após a defesa e aprovação, passou pelas devidas revisões e está apta a ser incorporada na Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização da UFMT.
- d. Ofício contendo a relação dos itens anexos do processo contendo as seguintes informações: identificação, nível do curso (graduação, especialização), autoria e título completo de cada item/produção.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 20 - A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada por meio de apresentações orais coordenadas, utilizando tecnologias de informação e/ou por meio de apresentações presenciais recorrendo a comunicação que considere a sustentabilidade ambiental.

Art. 21 - A entrega da versão prévia ou do relatório final ocorrerá virtualmente em formato PDF, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA do componente curricular.

Art. 22 - O líder do componente curricular definirá a distribuição dos alunos de acordo com as especificidades de cada turma.

Art. 23 - A nota referente a apresentação oral e versão escrita dos TCC I e II, obrigatoriamente, será atribuída pelo(s) avaliador(es).

Art. 24 - Além da apresentação oral e da versão escrita será atribuída pontuação para: a participação nas orientações do trabalho, a participação nos seminários de acompanhamento, o relatório final e demais atividades da componente curricular, desde que previstos no plano de ensino.

Art. 25 - O aluno que não comparecer na data designada para atividade avaliativa, deverá obrigatoriamente solicitar 2ª chamada em acordo com as Resoluções da UFMT que tratam do assunto.

Art. 26 - A nota final do aluno será resultado da média simples das avaliações do período letivo conforme previsto no plano de ensino da componente curricular.

Art. 27 - Será considerado aprovado o estudante com nota final igual ou superior a 5,0.

CAPÍTULO VI

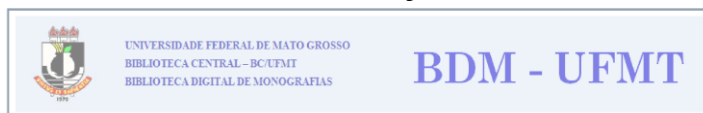
DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28 - Os casos omissos serão analisados pelo colegiado de curso, cabendo recurso à Congregação da Unidade Acadêmica.

Art. 29 - Este regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso.

ANEXO I

Termo de Autorização do Autor



Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a UFMT, por meio da Biblioteca Central, a disponibilizar, a partir desta data, na Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização (ou em qualquer outro sistema informatizado/on-line de gestão de acervos, utilizado pela Instituição) o texto integral da obra abaixo citada, para fins de consulta, leitura, impressão e/ou download, de acordo com a **Lei nº 9.610/98**, a título de divulgação da produção científica brasileira, sem ressarcimento dos direitos autorais.

Declaro ainda que o trabalho **RESPEITA TODOS OS DIREITOS AUTORAIS**, estando isento de plágio, cópias ilegais ou quaisquer ofensas aos direitos de outros autores, em conformidade com o que rege a **Lei nº 9.610/98**.

1. Identificação do(a) Autor(a):

Nome:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Tel. Celular:

* Em caso de trabalhos com autoria conjunta, como por exemplo, Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização elaboradas por mais de um aluno, cada autor deverá preencher um termo, assinalando no campo específico que se trata de autoria conjunta.

2. Identificação do Trabalho:

Categoria: () Monografia de Graduação () Monografia de Especialização

Autoria conjunta: () Sim () Não

Em caso de trabalho com autoria conjunta, listar os nomes dos demais autores:

Título:

Palavras-chave:

Departamento:

Curso:

Data de Apresentação/Defesa:

Orientador(a):

3. Tipo de Acesso ao Documento: () Total () Parcial*

Em caso de publicação parcial, especifique os capítulos a serem retidos: _____

3.1 Justificativa para publicação parcial: _____

*A restrição poderá ser mantida por até 01 (um) ano a partir da data de autorização da publicação, desde que devidamente justificada. A extensão deste prazo requer justificativa junto à Biblioteca Central da UFMT. O resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados.

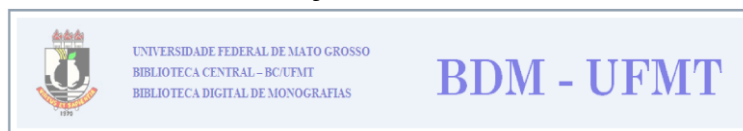
OBS.: Havendo concordância com a publicação eletrônica, mesmo com restrições temporárias de acesso, torna-se imprescindível o envio do **Trabalho** em formato digital (PDF) à Biblioteca Central da UFMT, lembrando que esta Unidade não efetuará quaisquer alterações no conteúdo dos arquivos recebidos.

Assinatura: _____

(Cidade), _____ de _____ de _____

ANEXO II

Declaração do Orientador



Eu, Professor(a) _____, na
qualidade de orientador(a) do aluno (a) _____ do Curso
_____ declaro para
os devidos fins que o trabalho intitulado: _____ passou por uma banca de
avaliação, foi aprovado, sendo realizadas as devidas correções e, estando assim, apto a ser
disponibilizado em texto integral, na Biblioteca Digital da UFMT ou em qualquer outro
sistema de automação e gestão de acervos, utilizado pela Instituição, para consulta e acesso
livre de modo on-line.

Cuiabá, _____ de _____ de _____.

Professor(a)/Orientador(a) da UFMT
(Assinatura)

Lider(a) do Curso da UFMT
(Assinatura)

APÊNDICE E - Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

NORMAS PARA ATIVIDADES PRÁTICAS DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FAEN/UFMT

O presente material foi elaborado com objetivo de padronizar e estabelecer normas de condutas e convivência, firmadas entre docentes e discentes, para todas as atividades práticas realizadas nas disciplinas do curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso – FAEN/UFMT.

Dos compromissos docentes e discentes

Art. 1º - Dos compromissos do docente:

- I. Comparecer com pontualidade às atividades práticas.
- II. Justificar e se desculpar por eventuais atrasos.
- III. Disponibilizar ao acadêmico(a) o plano de ensino e programa de disciplina.
- IV. Disponibilizar no ambiente virtual de aprendizagem – AVA o plano de ensino e o material de apoio para cada atividade prática.
- V. Disponibilizar-se a responder às questões pertinentes ao conteúdo programático.
- VI. Avaliar e comunicar os resultados de possíveis atividades propostas nas práticas (Ex: estudo de caso, análise de textos científicos, entre outras).
- VII. Fornece *feedback* contínuo das ações e condutas realizadas nas práticas, com processos avaliativos transparentes.
- VIII. Dar atenção ao discente que apresentar dificuldades nas atividades práticas de modo geral e, se necessário, solicitar auxílio aos líderes das disciplinas e/ou a gestão de ensino.
- IX. Agir de maneira ética frente à conflitos, procurando não expor as partes envolvidas, comunicando a gestão de ensino para possível resolução, formalizando por e-mail ou via SEI, a depender da situação.
- X. Manter condutas éticas com os discentes e todas as pessoas envolvidas nas atividades práticas.
- XI. Respeitar as normas estabelecidas no presente documento.

Art. 2º - Dos compromissos dos discentes:

- I. Comparecer às práticas com pontualidade e assiduidade.
- II. Justificar e se desculpar por eventuais atrasos.
- III. Agir de maneira ética frente à conflitos, procurando não expor as partes envolvidas.
- IV. Apropriar-se do plano de ensino e programa da disciplina, bem como dos materiais de apoio disponibilizados no AVA e fornecidos pelo docente via e-mail da turma e/ou socializado no grupo da sala via aplicativos mobile.

- V. Participar das atividades práticas e teórico práticas com respeito e cordialidade.
- VI. Ter compromisso e responsabilidade com seu processo de ensino-aprendizagem (dificuldades, limitações, notas, avaliações etc.).
- VII. Apresentar os resultados de possíveis atividades propostas nas práticas dentro do prazo estabelecido (Ex: estudo de caso, análise de textos científicos, entre outras).
- VIII. Acompanhar assiduidade no diário *online* disponível no AVA.
- IX. Respeitar os princípios éticos e hierárquicos em situações vivenciadas durante as práticas. Assim, o discente deverá comunicar inicialmente o docente, em seguida o(a) líder da disciplina e, em caso pertinente, a coordenação do curso.
- X. Respeitar as normas estabelecidas no presente documento.

Da organização das atividades práticas

Art. 3º - Os acadêmicos devem manter o calendário vacinal atualizado.

Art. 4º - São obrigatórios como material de bolso: estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, lanterna, relógio, fita métrica, caneta, caderneta e carimbo com número de matrícula da FAEN.

Art. 5º - Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual – EPI, exigidos para o setor de atuação prática.

Art. 6º - Usar, obrigatoriamente, o crachá de identificação discente.

Art. 7º - É de responsabilidade de o acadêmico providenciar e levar para atividade prática material de bolso e a crachá (elaborado e liberado junto a GEP/HUJM).

Art. 8º - É de responsabilidade do acadêmico todo e qualquer material e/ou pertence que venha a levar, esquecer ou perder no campo de prática (recomenda-se não levar pertences de valor e levar somente o necessário para o trabalho diário nas práticas);

Art. 9º - Os acadêmicos deverão comparecer nos campos de prática com vestimentas adequadas de acordo com a NR 32 (calça jeans ou branca não apertadas, blusas não decotadas e com mangas, sapatos fechados e impermeáveis, jaleco com ou sem manga e, se tiver logo, que seja da FAEN), cabelos presos adequadamente, maquiagem leve e utilizar o crachá e jaleco com identificação.

Parágrafo único - Não será permitido o uso de adornos como anéis, pulseiras e brincos que ultrapassem o lóbulo da orelha. As unhas deverão estar bem aparadas e, se esmaltadas, com esmalte de cor clara ou transparente e íntegro;

Art. 10 - Cumprir rigorosamente os horários de entrada e saída nos campos de prática;

Art. 11 - As ausências deverão ser justificadas e não abonam as faltas dos acadêmicos.

Art. 12 - É vetado o uso do celular, sendo permitido em situações necessárias, com autorização prévia do docente/supervisor.

Art. 13 - É de responsabilidade do acadêmico o provimento de sua alimentação, durante o período em que permanecer no campo prático;

Art. 14 - A avaliação no campo de prática deverá ser de acordo com o plano de ensino e programa de cada disciplina;

Art. 15 - O acadêmico deve estar ciente das “recomendações e condutas após exposição à material biológico” disponibilizado pelos docentes nos primeiros dias de prática (**ANEXOS I e II**).

Art. 16 - Cabe ressaltar que os líderes e docentes de cada disciplina têm autonomia para adequar e/ou inserir normas específicas e singulares inerentes a cada campo de prática.

ANEXO I

Recomendações e condutas após exposição à material biológico: procedimentos a serem implementados por alunos de graduação de enfermagem

O objetivo deste documento é descrever as recomendações e condutas após exposição à material biológico em campo de prática. Trata-se de recomendações relativas aos cuidados universais, bem como procedimentos que precisam ser seguidos após exposição ocupacional a material biológico potencialmente contaminado. Destaca-se que os docentes/supervisores devem ser notificados, imediatamente, logo após algum acidente com perfurocortantes ou outros tipos de exposição à material biológico.

Todos os acidentes envolvendo material biológico são considerados potencialmente como risco de aquisição de infecções e devem ser tratados como **urgência médica**. As informações de condutas e fluxogramas, constam no ANEXOS I e II.

Das condutas imediatas após a exposição

A primeira conduta e/ou cuidado imediato com a área atingida, inclui medidas como: lavagem exaustiva do local exposto com água e sabão, sendo que o uso de soluções antissépticas degermantes pode ser utilizado. Nas exposições envolvendo mucosas (olhos, boca e nariz), deve-se lavá-las exaustivamente apenas com água ou com solução salina fisiológica 0,9% (CASTILHO, *et al.*, 2000).

Estão contra indicados procedimentos que aumentam a área exposta (cortes, injeções locais), deve-se tomar cuidado para não escarificar o local ou tentar extrair os líquidos espremendo a lesão. O uso de soluções irritantes, como éter, hipoclorito ou glutaraldeído não são indicados (CASTILHO, *et al.*, 2000).

No atendimento inicial após a exposição é imprescindível que seja avaliado como e quando ocorreu a exposição, além de investigar a condição sorológica da pessoa exposta e da pessoa fonte da infecção. A avaliação do risco de exposição inclui critérios objetivos, relacionados aos itens 1 a 4:

1. Quanto ao tipo de material biológico, classificam-se os materiais em:

- 1.1 Materiais biológicos com risco de transmissão do HIV, classificados como de alto risco: sangue e outros materiais contendo sangue; sêmen; fluidos vaginais. São considerados potencialmente infectantes: líquidos de serosas (peritoneal, pleural, pericárdico), líquido amniótico, líquido e líquido articular.
- 1.2 Materiais biológicos sem risco de transmissão do HIV: suor; lágrima; fezes; urina; vômitos; secreções nasais. No entanto, se houver a presença de sangue nesses líquidos esses materiais tornam-se potencialmente infectantes.

2. Quanto ao tipo de exposição com risco de transmissão do HIV:

- 2.1 Percutânea – Exemplos: lesões causadas por agulhas ou outros instrumentos perfurantes e/ou cortantes.
- 2.2 Membranas mucosas: respingos em olhos, nariz e boca.
- 2.3 Cutâneas envolvendo pele não íntegra – Exemplos: presença de dermatites ou feridas abertas. Mordeduras com presença de sangue – Nesse caso, os riscos devem ser avaliados tanto para a pessoa que sofreu a lesão quanto para aquela que a provocou. Considera-se exposição sem risco de transmissão do HIV as do tipo cutâneas exclusivamente, em que a pele exposta se encontra íntegra e mordedura sem a presença de sangue.

3. Quanto ao tempo transcorrido entre a exposição e o atendimento: O primeiro atendimento após a exposição é uma urgência médica. Deve ser avaliado o mais precocemente possível, idealmente nas primeiras 2 horas após a exposição, tendo como limite as 72 horas subsequentes.

4. Quanto à condição sorológica para HIV da pessoa exposta e da pessoa fonte. Para a coleta de informações preliminares deve-se informar o(a) enfermeiro(a) da unidade sobre a ocorrência do acidente, para que ela possa proceder às condutas normatizadas no serviço.

5. Quanto aos locais de atendimento após a exposição, o aluno deverá se dirigir para as unidades de referência do município de Cuiabá, optando pela que estiver mais próxima do local do acidente. O docente responsável pelo campo de prática deve ser comunicado, imediatamente, e acompanhar as condutas tomadas durante o processo.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia antirretroviral pós-exposição de risco à infecção pelo HIV**. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. 2015.

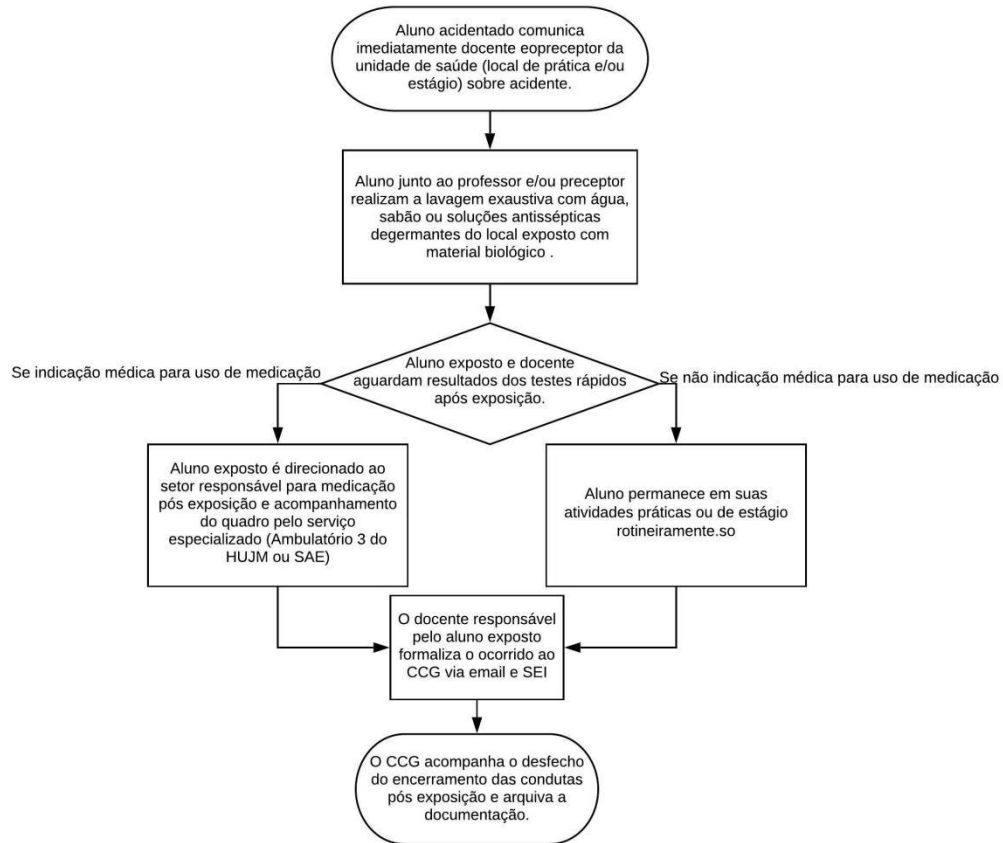
CASTILLO, E.A.S *et al.* **Manual de condutas em exposição ocupacional a material biológico**. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST e AIDS. Brasília; Ministério da Saúde; 2000. 22 p

RIBEIRO, R.L.R *et al.* **Assistência à saúde:** informações para os estudantes da UFMT.

PRAE e PET Conexões de saberes “Universidade, saúde e cidadania UFMT”. Cuiabá, 2016.

ANEXO II

ACIDENTES ENVOLVENDO MATERIAL BIOLÓGICO



APÊNDICE F – Regulamentos dos laboratórios: acesso e uso

Este apêndice é composto dos regulamentos de todos os laboratórios utilizados pela Faculdade de Enfermagem.

F.F1 Normas e rotinas do laboratório de enfermagem.

F.F2 Regulamento dos laboratórios de ensino para a área da saúde coordenados pela Faculdade de Medicina – campus Cuiabá – UFMT.

F.F3 Regulamento Centro de Simulação em Saúde do HUJM (CSS/HUJM).

F.F4 Regulamento de acesso e uso do laboratório de informática.

F.F1 - NORMAS E ROTINAS DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

1. Apresentação do laboratório

O objetivo do laboratório consiste em oportunizar ambiente de aprendizagem para o desenvolvimento de habilidade de enfermagem e simulação do cuidado em saúde.

Órgão de apoio didático- pedagógico para as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de enfermagem.

2. Normas de utilização do laboratório

As normas de utilização do laboratório de enfermagem envolvem responsabilidade, compromisso e disciplina. Os usuários do laboratório de enfermagem deverão seguir as seguintes normas:

1. Permitido o uso do laboratório por professores, técnico de laboratório, monitores e acadêmicos.
2. Uso obrigatório de jalecos de mangas longas (3/4 segundo nova normativa) sempre que estiver nas dependências do laboratório.
3. Utilizar equipamentos de proteção individual (luvas, toucas, máscaras, etc.) de acordo com a atividade programada.
4. Não é permitido uso de adornos, atender celular, manusear lentes de contato, beber, comer, fumar, aplicar cosméticos dentro do laboratório.

5. Utilizar roupas adequadas que proporcionem maior segurança tais como calças compridas branca, camiseta/camisa branca e sapatos fechados e impermeáveis branco.
6. Não será permitida a entrada no laboratório trajando shorts, minissaias, camisetas tipo regatas, chinelos e bonés.
7. Estar com o cartão de vacinas em dia em cumprimento a NR 32.2.4.17.
8. Manter sempre limpo e organizado o local de trabalho.
9. Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado.
10. Comunicar ao professor, técnico e coordenador de curso qualquer anormalidade e/ou incidente ocorrido no recinto.
11. Não fazer uso de materiais e equipamentos que não fazem parte da aula prática
12. Realizar o estudo em voz baixa para não atrapalhar os demais colegas.
13. É proibido tirar fotos dentro do laboratório.
14. Os pertences dos usuários nas dependências do laboratório são de inteira responsabilidade dos seus portadores.
15. Qualquer dano que ocorrer a materiais permanentes utilizados nas aulas deverá ser comunicado ao técnico para as devidas providências e controle do laboratório. Preencher relatório de perdas e danos (Anexo I).

3. Políticas de uso e funcionamento do laboratório de enfermagem

1. Horário de funcionamento: 08:00-12:00h e 13:00h-17:00h;
2. Tolerância de 15 min.
3. A entrada e permanência dos alunos nas dependências do laboratório de enfermagem é permitida somente na presença do professor ou técnico ou monitor responsável;
4. Agendamento das aulas práticas deverá ser realizado junto ao técnico de laboratório em livro de registros, de acordo com o cronograma/ plano de ensino com antecedência mínima de 3 dias úteis. Caso o professor não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, ele ficará sujeito a não utilização do laboratório.
5. Quando realizada a reserva para uso do laboratório nas aulas práticas, o professor deverá repassar ao técnico a lista de materiais para que sejam providenciados no dia de prática.
6. A troca de horários entre professor deverá ser comunicada com antecedência a administração do laboratório de enfermagem.
7. Respeitar o horário de início e término das aulas.
8. É proibido a retirada de materiais de consumo e permanente do laboratório sem autorização por escrito do técnico de laboratório.
9. Garantir que ao final de cada aula prática o ambiente esteja limpo e organizado.
10. Zelar pela limpeza, organização, manutenção e bom funcionamento;
11. Comportar-se de forma ética e respeitosa.
12. Cumprir e zelar pelos cumprimentos dessas normas.
13. Será permitido um número máximo de 10 alunos por horário em situações em que somente o técnico é responsável, mediante prévio agendamento.

4. Das atribuições e competências

4.1 Técnico de laboratório

1. Organizar as planilhas e formulários necessários ao uso do laboratório;
2. Separar e disponibilizar material necessário para as aulas práticas;
3. Manter a organização e controle de entrada/saída e consumo de materiais;
4. Organizar os documentos/arquivos referentes à documentação do laboratório;
5. Orientar os alunos, professores na ocorrência de acidentes com materiais perfuro cortantes e dar os devidos encaminhamentos (ANEXOS 2 e 3);
6. Disponibilizar materiais e equipamentos previamente agendados e solicitados via formulários para aulas práticas e atividades de monitoria;
7. Solicitar a compra de materiais e equipamentos quando necessário (com uso de justificativa);
8. Encaminhar equipamentos para manutenção quando necessário;
9. Solicitar e supervisionar a limpeza do laboratório;
10. Supervisionar as atividades de monitoria no que tangencia materiais, equipamentos e espaço de uso.
11. Manter controle de estoque de materiais de consumo;
12. Auxiliar os docentes e estudantes durante as aulas teórico-práticas, práticas e atividades extracurriculares no laboratório.
13. Elaborar relatórios semestrais para a coordenação de ensino sobre a situação do laboratório, quanto a melhorias, necessidades, consumo, estoque atual e conservação de materiais.
14. Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas deste manual.
15. Zelar pelos bens permanentes e de consumo do laboratório.

4.2 Monitor

1. Cumprir e fazer cumprir as os regulamentos, normas e rotinas deste manual.
2. Zelar pelos bens permanentes e de consumo do laboratório.
3. Preparar o ambiente físico e dispor os materiais para aulas/ atividades previamente agendadas.
4. Realizar agendamento de aulas práticas e monitorias individuais e/ou em grupo conforme a solicitação de docente ou aluno e disponibilidade na agenda do laboratório.
5. Auxiliar os docentes nas aulas práticas.
6. Acompanhar, presencialmente, todas as atividades dos discentes dentro do laboratório e dar suporte em momentos de treinamentos individuais.
7. Manter o ambiente limpo e organizado.
8. Utilizar e orientar o uso de EPIs nas atividades.
9. Registrar no livro de controle as aulas práticas e atividades de monitorias.

4.3 Docentes

1. Cumprir e fazer cumprir as os regulamentos, normas e rotinas deste manual.

2. Fornecer o agendamento das aulas práticas e de materiais a serem utilizados (ANEXO 4) para o técnico de laboratório com o cronograma, plano de ensino e lista de materiais.
3. Informar qualquer alteração no cronograma e/ou plano de ensino com antecedência mínima de 24h.
4. Respeitar o horário de início e término das aulas.
5. Orientar e supervisionar os discentes nas aulas práticas.
6. Comunicar a coordenação qualquer anormalidade e/ou acidente ocorrido no recinto;
7. Assinar o livro de controle das aulas teórico-práticas e práticas.
8. Zelar pelos bens permanentes e de consumo do laboratório.

4.4 Discentes

1. Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas deste manual.
2. Agendar previamente por escrito com 48h de antecedência os dias e horários de estudos práticos individuais e/ou em grupos, sempre acompanhado por monitor e/ou técnico. NÃO é permitido auto estudo desacompanhado.
3. Realizar o descarte correto do lixo produzido nas aulas práticas, conforme orientação prévia do professor.
4. Apresentar-se nas aulas práticas trajando jaleco branco, cabelo preso;
5. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) como luvas de procedimento, máscara, touca etc.
6. Zelar pelos bens permanentes e de consumo do laboratório.

5 Normas de segurança do laboratório de enfermagem

As normas de segurança deste laboratório seguem rigorosamente a NR-32 (<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>).

6 Referências

BRASIL. Ministério do trabalho e emprego – MTE. **Norma regulamentadora 32**. Portaria GM nº 485 de 11 de novembro de 2015; Portaria GM nº 939 de 18 de novembro de 2008 e portaria GM n. 1748 de 30 de agosto de 2011.

Regulamento do laboratório de enfermagem. Faculdade de MAUA. 2018. Disponível em: <http://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/cursos/arquivos/20180703100614.pdf>

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Manual do laboratório de práticas de enfermagem**. Disponível em: <file:///C:/Users/Proc.Cuidar%20-%20S8III/Downloads/Regimento%20do%20LAPENF%202016.pdf> Acesso em: 09 set. 2020.

UFRJ- Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Manual de normas e rotinas para uso dos laboratórios integrados: cuidado em saúde à mulher, à criança, ao adolescente e ao adulto e idoso**. Boletim número 36 de 05 de setembro de 2014 – EXTRAORDINÁRIO. PORTARIA Nº 8.107 de 04 de setembro de 2014, p. 11-16.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE NÃO CONFORMIDADE – PERDAS E DANOS

Impresso	001	Formulário de não conformidade – Perdas e danos	
LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM		Data	
Usuário			
Relatar ocorrido – Descrever os danos e especificar os materiais.			

Cuiabá, Mato Grosso, _____ / _____ / _____.

Responsável pelo Preenchimento
Assinatura e Carimbo

ANEXO II

PROTOCOLO PARA REGISTRO DE ACIDENTES COM MATERIAL NÃO BIOLÓGICO

a) Limpar imediatamente o local com água e sabão.

b) Em caso de acidente com membranas e mucosas, irrigar imediatamente com água limpa ou soro fisiológico.

Nome da vítima: _____ Telefone: _____ Semestre: _____

Data e hora do acidente: ___/___/___ às _____ horas.

Descrição do Acidente: _____

Descrição das providências tomadas: _____

Neste acidente houve testemunhas? () Sim () Não

Se Sim – Nomes: _____

Qual a via de entrada do material não biológico no seu organismo?

() Através da pele íntegra (perfuração, corte e laceração) () Mucosa () Ocular () Outra.
Qual? _____

Qual o agente que provocou o acidente? () Agulha () Outro. Qual? _____

Qual(is) a(s) parte(s) do corpo atingida(s)? () Olhos () Nariz () Boca () Braço () Mão ()
Dedos da mão () Outro
Qual? _____

Qual o tipo de procedimento realizado no momento do acidente?

() Punção venosa () Lavagem de mãos () Outro. Qual? _____

Usava EPI? () Não () Sim. Qual? _____

Certifico que as informações são verdadeiras

Assinaturas:

ANEXO III

PROTOCOLO PARA REGISTRO DE ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO

- Nome da vítima: _____
- Fone: ____ Nome da fonte: _____
- Turno: _____ 1 - Data e hora do acidente: ____/____/____ às _____ horas.
- 2 - Data e hora da orientação e coleta da amostra: ____/____/____ às _____ horas.
- 3 - Descrição do Acidente: _____
- 4 - Já teve algum acidente com material biológico em outro local de trabalho/aula?
() Não () Sim. Há quanto tempo? _____ Quantas vezes? _____
- 5 - Descrição das providências tomadas: _____
- 6 - Neste acidente houve testemunhas? () Sim () Não
- 7 - Qual(is) material(is) biológico(s) que você teve contato neste acidente?
() Sangue () Outros. Quais? _____
- 8 - Qual a via de entrada do material biológico no seu organismo?
() Através da pele íntegra (perfuração, corte e laceração) () Com refluxo de sangue () Sem refluxo de sangue () Através de lesões já existentes na pele antes do acidente (ferimentos, fissuras etc.). () Outra. Qual? _____
- 9 - Qual o agente que provocou o contato com o material biológico? () Agulha () Outro.
Qual? _____
- 10 - O agente que provocou o contato estava contaminado com material biológico?
() Sim () Não () Não, porém permitiu a entrada do material biológico.
- 11 - Usava EPI? () Não () Sim. Qual? _____
- 12 - Qual(is) a(s) parte(s) do corpo atingida(s)?
() Olhos () Nariz () Boca () Braço () Mão () Dedos da mão () Outro
Qual? _____
- 13 - Qual o tipo de procedimento realizado no momento do acidente?
() Punção venosa () Lavagem de mãos () Outro.
Qual? _____
- () Treinamento de punção em colega voluntário () Manuseio do lixo () Outro.
Qual? _____
- 15 - Tentou colocar a proteção plástica na agulha? () Sim () Não
- 16 - Teve instrução de segurança no manuseio de agulhas? () Sim () Não
- 17 - Providências tomadas: () Coleta de sangue para realização de exames sorológicos ()
Administração de medicamentos () Outras.
Quais? _____
- Certifico que as informações são verdadeiras. Assinaturas: _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO E SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA AULA PRÁTICA - HABILIDADE

Impresso	002	Formulário de Agendamento e solicitação de Materiais e equipamento para aula prática - Habilidade.	
LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM		Data	
Nome: Professor/Monitor/Técnico que acompanhará o estudo:			
Horário de início		Horário término	
Tema da aula:			
Lista dos materiais e equipamentos a serem utilizados			
Nº	Quantidade	Descrição	

* Declaro estar ciente das normas de uso e segurança do Laboratório de Enfermagem.

Cuiabá, Mato Grosso, _____ / _____ / _____.

 Professor/Monitor/Técnico que acompanhará
 Assinatura e Carimbo

 Professor Solicitante
 Assinatura e Carimbo

F. F2 - REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DA SAÚDE COORDENADOS PELA FACULDADE DE MEDICINA – CAMPUS CUIABÁ – UFMT

LABORATÓRIO	REGULAMENTO
Laboratório de Anatomia humana	Link de acesso: https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/index.php/secao/siteAlt/14218/326/FCM
Laboratório de Parasitologia humana	
Laboratório de Histologia	



F. F3 - REGULAMENTO CENTRO DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE DO HUJM (CSS/HUJM)

O HUJM está aguardando a aprovação do regulamento – Prévia no SEI 4794604



F. F4 - REGULAMENTO DE ACESSO E USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

CAPÍTULO I

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento normatiza o uso e funcionamento do Laboratório de Informática da Faculdade de Enfermagem - FAEN.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 2º - O Laboratório de Informática é de uso prioritário de discentes, docentes e técnicos administrativos da FAEN.

Art. 3º - O laboratório funciona para comunidade interna da FAEN de segunda-feira à sexta-feira das 07:30h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h.

Parágrafo único - Será permitido o uso do laboratório fora do horário estipulado somente com a supervisão de um responsável (servidor da UFMT e/ou profissionais das Secretarias Municipal e/ou Estadual de Saúde).

Art. 4º - A utilização do laboratório pela comunidade externa da FAEN se dará mediante a autorização da Direção da FAEN.

Art. 5º - Durante o período de funcionamento do Laboratório de Informática, haverá a presença de estagiário supervisionando a utilização do espaço.

§1º - O usuário deverá ter conhecimento suficiente do funcionamento dos equipamentos, dos softwares e dos recursos a serem utilizados e disponibilizados. Não será oferecido treinamento e sim orientação para utilização das tecnologias.

§2º - Quando a FAEN não dispuser de estagiários designados para acompanhar as atividades do Laboratório de Informática, este funcionará mediante agendamento prévio, com

a supervisão do docente responsável pelo agendamento ou mediante responsabilização do discente, por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo I).

CAPÍTULO III

POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

Art. 6º - A conservação das instalações é de responsabilidade conjunta de todos os usuários. Se detectada a necessidade de manutenção ou instalação do *software* e *hardware*, o usuário deverá protocolar, VIA SEI, à direção a solicitação de serviços de tecnologias da Informação. **§1º** - Somente funcionários e estagiários previamente autorizados do setor poderão realizar a manutenção dos equipamentos.

§2º - A Direção, as Coordenações de ensino e a Secretaria da faculdade estarão envolvidas no planejamento das atividades de atualização dos equipamentos e de novas tecnologias. As mudanças necessárias nos equipamentos ocorrerão de acordo com a disponibilidade do Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), que poderá se dar no semestre em vigor ou ao final do semestre letivo. Caso seja identificada a necessidade de aquisição de novas tecnologias, haverá avaliação imediata pela respectiva Coordenação (em caso de atividades que envolvam ensino de graduação e pós graduação) e encaminhada à Direção para encaminhamentos necessários.

CAPÍTULO IV

DOS USUÁRIOS

Art. 7º - São considerados usuários do Laboratório de Informática toda a comunidade acadêmica interna que poderá utilizá-lo, durante os horários disponibilizados, para realização de trabalhos escolares e pesquisa educacional.

Art. 8º - A comunidade externa da FAEN composta por docentes de outros cursos e/ou profissionais das Secretarias Municipal e/ou Estadual de Saúde poderá utilizar o laboratório mediante solicitação e autorização prévia.

CAPÍTULO V

DA RESERVA E UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Art. 9º - Os docentes que desejarem fazer uso dos laboratórios e de seus recursos deverão entrar em contato com o estagiário responsável ou, na ausência deste, com a secretaria da faculdade para verificar datas e horários disponíveis dentro do planejamento semestral e solicitar a reserva com antecedência mínima de dois dias úteis, via e-mail da secretaria (faen.ufmt@gmail.com).

Art. 10 - Caso houver demandas de reservas para aulas de outros Cursos/Faculdades/Institutos da UFMT, deverão ser solicitadas via SEI, com antecedência mínima de três dias úteis e somente serão efetivadas após autorização da direção da faculdade e confirmação de disponibilidade de horários.

Parágrafo único. Caso não haja estagiário para acompanhamento da atividade, o responsável pela reserva deverá assinar Termo de Responsabilidade, conforme ANEXO I.

Art. 11 - A prioridade de agendamento do laboratório e de seus recursos seguirá a seguinte ordem: 1) Atividades de ensino de graduação e pós-graduação da FAEN; 2) Atividades de extensão e/ou pesquisa da FAEN; 3) Reserva para docentes de outros cursos da UFMT; 4) Uso pela comunidade estudantil da FAEN para realização de trabalhos acadêmicos e/ou pesquisa educacional.

Art. 12 - A utilização do laboratório pela comunidade estudantil se dará de acordo com o horário de funcionamento da FAEN, sem necessidade de reserva prévia, desde que esteja disponível de acordo com a prioridade estabelecida no art. 8º.

Art. 13 - Não será permitido a utilização do laboratório para atividades que não estejam previstas no Art 8º.

Art. 14 - O professor da disciplina, quando ministrada no Laboratório de Informática, será o responsável pelo espaço, cabendo ao mesmo a responsabilidade de tomar as providências em relação ao discente que não cumprir com este regulamento.

Art. 15 - Em caso de uso, pelos estudantes, a pessoa que será responsável pelo Laboratório de Informática, deverá retirar as chaves na secretaria, mediante assinatura de

termo de responsabilidade (anexo I) e atender as normas apresentadas no presente regulamento.

§ 1.º Caso a pessoa responsável precisar se ausentar, mesmo com o laboratório em uso por outras pessoas, outro responsável deverá proceder conforme o Art. 13.

Parágrafo único: O não cumprimento das normas estabelecidas no presente regulamento e/ou uso indevido do Laboratório de Informática acarretará em penalidades conforme o capítulo IX.

CAPÍTULO VI

ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Art. 16 – Compete aos estagiários dos laboratórios de informática:

- I. Dar suporte técnico aos professores e demais usuários no desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas que necessitem dos recursos do Laboratório de Informática.
- II. Supervisionar o comportamento dos usuários e utilização dos equipamentos;
- III. Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos do Laboratório de Informática.
- IV. Verificar com antecedência o funcionamento dos equipamentos que serão utilizados em aula pelos professores e usuários.
- V. Reportar à secretaria da FAEN todos os problemas detectados durante a utilização dos equipamentos.

Parágrafo único. Os estagiários possuem autoridade nos laboratórios podendo intervir junto aos usuários que não cumprirem este regulamento.

CAPÍTULO VII

DOS DEVERES E DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 17 - São deveres dos usuários dos Laboratórios de Informática:

- I. Respeitar o regulamento do Laboratório de Informática.

- II. Prezar pelo bom uso e conservação dos equipamentos e móveis disponíveis nos Laboratórios de Informática.
- III. Conferir o horário de aula e de funcionamento.
- IV. Respeitar os horários disponíveis e as reservas realizadas previamente por professores.
- V. Deixar mesas e cadeiras devidamente arrumadas, quando do término de aula em meio aos turnos de atividade.
- VI. Manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho/estudo.
- VII. Salvar arquivos de maneira correta para evitar problemas, com perda dos dados.
- VIII. Comunicar aos responsáveis pelo Laboratório caso ocorra algum imprevisto ou dificuldade enfrentadas no mesmo.

Art. 18º - São direitos dos usuários dos Laboratórios de Informática:

- I. Ter acesso às ferramentas existentes no Laboratório para a concretização de suas atividades acadêmicas.
- II. Dispor de orientações sobre a utilização dos recursos informáticos, tanto pelo estagiário como dos professores (durante a aula).
- III. Ter acesso à internet.
- IV. Enviar e receber mensagens eletrônicas desde que com conteúdos relacionados às atividades acadêmicas.

CAPÍTULO VIII

DO USO INDEVIDO DOS LABORATÓRIOS

Art. 19 - Constitui uso indevido dos Laboratórios de Informática, passível de penalidade:

- I. Praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e equipamentos.
- II. Permitir o acesso aos Laboratórios de pessoas estranhas a FAEN e/ou pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, abertura de portas, senhas, dentre outras).
- III. Exercer atividades que coloquem em risco a integridade física e ambiental das instalações e/ou equipamentos dos Laboratórios (comer, beber, fumar, dentre outras).
- IV. Perturbar o ambiente com brincadeira(s), algazarra e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades propostas.

- V. Desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamento do local a eles destinados (mesmo dentro do recinto).
- VI. Desrespeitar ou ofender verbalmente e/ou fisicamente a qualquer pessoa responsável e/ou aquelas que fazem uso do Laboratório de Informática.
- VII. Instalar ou remover programas ou *software*, a menos que autorizado e devidamente assistido por um servidor responsável pelo Laboratório.
- VIII. Desenvolver e/ou disseminar vírus (ou qualquer outro software malicioso) propositalmente nos equipamentos do laboratório.
- IX. Acessar sites não autorizados.
- X. Praticar, de maneira não autorizada, ou facilitar a prática de qualquer atividade alheia aos interesses da Instituição (ensino, práticas investigativas / pesquisas educacionais / iniciação científica e extensão).
- XI. Utilizar os serviços e recursos da instituição para fins comerciais, políticos, religiosos ou outros, tais como mala direta, propaganda política e outras.
- XII. Utilizar os serviços e recursos da instituição para ganho pessoal.
- XIII. Utilizar os serviços e recursos da instituição para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer pessoas.

CAPÍTULO IX

DAS PENALIDADES

Art. 20 - Além do que é previsto pela legislação em vigor, o não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará penalidades estipuladas e impostas pela Congregação da FAEN. Os usuários dos Laboratórios de Informática estão sujeitos às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:

- I. Advertência Escrita (anexo III).
- II. Proibição de acesso e uso dos Laboratórios de Informática da FAEN, no caso da reincidência de três advertências escrita, temporária ou definitivamente, à critério e análise da Congregação da FAEN.
- III. Responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da lei.
- IV. Outras penalidades, conforme decisão da Congregação da FAEN.

Art. 21 - A fim de garantir um bom atendimento aos usuários, a integridade do sistema e equipamentos, um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades de pesquisas educacional, estagiário e/ou servidores responsáveis reservam-se o direito de:

- I. Vistoriar e excluir arquivos dos usuários, que porventura estejam salvos nos computadores do laboratório.
- II. Suspender o acesso de usuários que infringam as normas constante neste documento.
- III. Bloquear o uso do computador, caso este não esteja sendo utilizado para fins acadêmicos.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - A nenhum usuário é dado o direito de alegar desconhecimento das normas aqui dispostas.

Art. 23 - O direito à propriedade e/ou controle de qualquer software ou *hardware*, bem como dos dados criados ou armazenados nos computadores da FAEN ou transmitidos através de seu sistema computacional, pertencem a esta Instituição.

Art. 24 – A FAEN não se responsabiliza por arquivos salvos ou aplicativos logados nos computadores, sendo estes de inteira responsabilidade do usuário, observando-se que os computadores são de uso coletivo.

Art. 25 - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Congregação.

Art. 26 – Este Regulamento entra em vigor a partir da homologação pela congregação da unidade, revogando-se disposições em contrário.

Art. 27º - Este Regulamento entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 25 de maio de 2022.

Samira Reschetti Marcon
Presidente da Congregação FAEN

ANEXO I - Comunidade interna da FAEN
TERMO DE RESPONSABILIDADE – UTILIZAÇÃO/RESERVA DO
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Declaro para fins de responsabilidade que retirei, nesta data e horário, as chaves do Laboratório de Informática estando ciente e de acordo com as condições e normas de utilização do espaço, conforme regulamento de acesso e uso (em anexo). Comprometo-me a zelar pela guarda e conservação do ambiente, devolução das chaves na data e horário estabelecido (matutino das 07:30h às 11:30 e vespertino das 13:30 às 17:30h), bem como respeitar todas as normas de utilização.

Observações:

- É **estritamente proibido** o consumo de bebidas alcoólicas, entorpecentes e a utilização de qualquer tipo de material que produza calor (isqueiros, fogareiro, rabo quente, lamparina etc.) nas dependências da FAEN.
- É **proibida a retirada de qualquer material permanente** dos espaços onde estejam acondicionados.

Nome completo	RG e/ou RGA	Celular	Data e horário de retirada	Data e horário de devolução	Assinatura

ANEXO II - Para solicitação via SEI (comunidade externa da FAEN)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – EMPRÉSTIMO/RESERVA DE SALAS
DE AULA**

Solicitação/Proc. SEI n°: _____	
Data de retirada: ___/___/_____	Data de devolução: ___/___/_____
Horário: _____	Horário: _____
Responsável pela retirada: _____	
Telefone para contato: (____) _____	
Chaves retiradas: <input type="checkbox"/> Salas de aula Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Laboratórios Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Outras Especificar: _____	

OBS:

-É **estritamente proibido** o consumo de bebidas alcoólicas, entorpecentes e a utilização de qualquer tipo de material que produza calor (isqueiros, fogareiro, rabo quente, lâmparina etc.) nas dependências da FAEn;

-É proibida a retirada de qualquer material permanente dos espaços onde estejam acondicionados.

Declaro para fins de responsabilidade que eu, _____,
CPF/SIAPE n° _____ retirei nesta data as chaves acima mencionadas
estando ciente e de acordo com as condições de utilização do espaço. Comprometo-me a zelar
pela guarda e conservação do ambiente e devolução das chaves na data prevista.

Cuiabá, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - Advertência escrita

Nome:
RG/RGA:
Celular:
Discente () Docente FAEN () Docente outros cursos () Demais servidores ()
Esta tem por finalidade a aplicação de advertência escrita em razão da seguinte ocorrência: _____ _____
Esclarecemos ainda que, a reincidência de três advertências como esta, acarretará em proibição de acesso e uso dos Laboratórios de Informática da FAEN, temporária ou definitivamente, à critério e análise da Congregação, assim como responsabilidades civis ou penais cabíveis dentro da lei e outras penalidades, conforme decisão da Congregação da Faculdade. Para evitar reincidências e futuras penalidades, solicitamos que observe as normas presentes no regulamento de acesso e uso do Laboratório de Informática da FAEN. Cuiabá, ____ de _____ de _____ .
Nome e assinatura do servidor responsável pela advertência:
Nome e assinatura do(a) testemunha:
Assinatura da pessoa que recebeu a advertência:

APÊNDICE G - Regulamento da extensão curricular

REGULAMENTO DA EXTENSÃO CURRICULAR

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

Considerando a Resolução CNE/CES n.07, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece em seu artigo 4ª que “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Considerando a Resolução CONSEPE-UFMT nº 188, de 28 de outubro de 2021 que dispõe sobre o regulamento da inclusão e do registro das Ações de Extensão para fins de Creditação (AEC) como componentes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Art. 1º. Este regulamento tem como finalidade normatizar a creditação das atividades de extensão na matriz curricular do Projeto Político Pedagógico da FAEN.

CAPÍTULO I

DA OBRIGATORIEDADE

Art. 2º. Todos os alunos concluintes devem conter em seu histórico escolar, no mínimo, 10% da carga horária total do curso em atividades de extensão, ou seja, 432 horas.

Art. 3º. Os componentes curriculares de extensão na FAEN compreendem dois tipos:

1. Obrigatórios
2. Optativos

Art. 4º. São componentes curriculares de extensão obrigatórios àqueles definidos no PPC e constituem 384 horas.

Art. 5º. O aluno deverá solicitar a creditação das atividades de extensão nos componentes curriculares de acordo com a temática e pertinência nas áreas, conforme segue:

- I. Extensão em sexualidade e reprodução humana, 96 horas: atividades de extensão, na modalidade programas, projetos, cursos e oficinas, eventos ou prestação de serviços, que envolvam a atuação do enfermeiro nas dimensões sexuais e reprodutivas no curso da vida do ser humano.

- II. Extensão em saúde da criança, 80 horas: atividades de extensão nas modalidades prestação de serviços, programas e projetos, que envolvam a atuação do enfermeiro na fase infantil do curso da vida do ser humano.
- III. Extensão em saúde do adolescente, 32 horas: atividades de extensão nas modalidades prestação de serviços, programas e projetos que envolvam a atuação do enfermeiro na fase da adolescência do curso da vida do ser humano.
- IV. Extensão em saúde mental, 64 horas: atividades de extensão, nas modalidades prestação de serviços, programas, projetos e oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro nos diversos momentos do curso da vida do ser humano que convive com sofrimentos mentais, em consonância com as políticas vigentes.
- V. Extensão em saúde do adulto, idoso e cuidados de enfermagem fundamental, 112 horas: atividades de extensão, nas modalidades prestação de serviços, programas e projetos, que envolvam a atuação do enfermeiro nos diversos momentos do curso da vida do ser humano adulto.
- VI. Extensão em saúde do trabalhador, 48 horas: atividades de extensão nas modalidades prestação de serviços, programas e projetos, que envolvam a atuação do enfermeiro na saúde do trabalhador.

Art. 6º. As atividades de extensão obrigatória serão ofertadas pelas áreas de forma contínua, a fim de oportunizar ao aluno a integralização das cargas horárias necessária ao longo do curso.

Art. 7º. São componentes curriculares de extensão optativos àqueles ofertados pela FAEN e/ou outra unidade acadêmica e constituem 48 horas.

Art. 8º. O aluno poderá realizar atividades de extensão optativa em qualquer unidade acadêmica, todavia a creditação destas atividades em seu histórico escolar como extensão curricular seguirá os seguintes critérios:

- 1. As atividades de extensão realizadas em outras unidades acadêmicas devem ter relação com o perfil do egresso do curso.
- 2. Pode ser creditado como componentes curriculares de extensão optativos as atividades de extensão que favoreçam a formação humanística e cidadã, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo.

Art. 9º. Para fins de creditação curricular, os discentes deverão participar das atividades de extensão ativamente como membros das equipes das ações de extensão.

Art. 10. São consideradas e creditadas como atividades dos componentes curriculares de extensão:

- I. Participação em prestação de serviço à comunidade.
- II. Participação em prestação de serviço à comunidade acadêmica.
- III. Participação em cursos, eventos e oficinas como palestrante ou ministrante.

CAPÍTULO II

DA INTEGRALIZAÇÃO, REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE

Art. 11. O aluno poderá realizar as atividades de extensão e solicitar a creditação nos componentes curriculares de extensão correspondentes, preferencialmente, no transcurso do 1º ao 8º semestre da graduação em enfermagem.

Art. 12. O aluno deverá solicitar ao Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem (CCG-ENF), via processo SEI-UFMT, a creditação da carga horária de extensão como curricular nos componentes de extensão correspondentes, até o oitavo semestre do curso.

Parágrafo único: a certificação da carga horária das atividades de extensão realizada deverá ser emitida pelas unidades responsáveis pela Extensão Universitária para fins de creditação no componente curricular pretendido.

Art. 13. A carga horária destinada para as atividades de extensão optativas, quando realizadas em outras unidades acadêmicas, nos moldes do art. 8º, após aprovadas pelo CCG-ENF deverão constar no registro escolar do aluno para fins de integralização.

Art. 14. O registro das atividades de extensão curricular no histórico escolar do aluno, após avaliação do CCG-ENF, ocorrerá conforme disposto no Artigo 10 da Resolução CONSEPE N.188/2021.

Parágrafo único: A solicitação de registro das atividades de extensão curricular deve ocorrer somente quando o discente tiver finalizado esse componente curricular tendo, portanto, cumprido a carga horária mínima estabelecida para a integralização do curso.

Art. 15. A carga horária excedente de atividades de extensão poderá ser computada como atividade complementar, conforme regulamento próprio definido pelo Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem, ou registrada como excedente, se for da preferência do discente.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Durante o processo de migração do PPC, as atividades de extensão serão creditadas como curricular pelo CCGE, conforme a legislação vigente.

Art. 16 - Casos omissos e especiais, não previstos neste documento, devem ser discutidos no âmbito do Núcleo Docente Estruturante e deliberados pelo Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem.

Art. 17 - O presente regulamento entrará em vigor após aprovação do projeto pedagógico do curso.

APÊNDICE H – Ações de acessibilidade e inclusão na UFMT

INTRODUÇÃO

A primeira referência de peso à inclusão na legislação é bastante antiga: a nossa Constituição de 1988. Lá estão descritos alguns dos deveres mais básicos do Estado. Mesmo assim a evolução ocorreu a passos lentos. As regras para atendimento prioritário, por exemplo, só foram definidas em 2000 (BOGAS, 2021)⁸.

Nesse sentido, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI ou Estatuto da Pessoa com Deficiência), que entrou em vigor em 2016, representa uma vitória para nossa legislação, pois trouxe vários avanços, garantindo que os direitos das pessoas com deficiência (PcD) sejam respeitados. Ela é uma adaptação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU à legislação brasileira, trata da acessibilidade e da inclusão em diferentes aspectos da sociedade. Nela temos um capítulo específico sobre o direito à educação (BOGAS, 2021)⁹.

A legislação brasileira referente à inclusão escolar de pessoas com deficiência é considerada, por muitos autores e pesquisadores da área, uma referência para qualquer país do mundo. No entanto, o direito previsto na legislação não garante a inclusão, permanência e sucesso dessas pessoas no ambiente acadêmico.

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), comprometida com a construção e consolidação de uma Universidade como espaço inclusivo e de qualidade, que reconhece e valoriza as diversidades e as diferenças sociais, culturais, físicas e emocionais, busca compreender e atender às necessidades educacionais de seus servidores e discentes. A UFMT entende a educação como um direito de todos, em consonância com a declaração dos Direitos Humanos e a Declaração de Salamanca, constituindo ainda um processo de inclusão educacional numa perspectiva coletiva da comunidade acadêmica e reafirma a necessidade da construção de uma Universidade inclusiva que contenha em seu âmbito políticas, propostas e ações efetivas de inclusão e acessibilidade.

⁸ BOGAS, J.V. Estatuto da pessoa com deficiência: o que é e o representa na luta pela inclusão. Disponível no site Hand talk: https://blog.handtalk.me/estatuto-da-pessoa-com-deficiencia/?utm_source=Blog&utm_medium=LBI_Educacao_Link . Acesso em 14/05/2021.

⁹ BOGAS, J.V. O que a lei brasileira de inclusão diz sobre a educação? Disponível no site Hand talk: <https://blog.handtalk.me/lei-brasileira-de-inclusao-educacao/> . Acesso em 14/05/2021.

Assim, a busca pela constituição e efetivação de ações que possibilite o desenvolvimento de uma efetiva política institucional de inclusão e acessibilidade, tem implicado em reformar maneiras e modos de ver e agir, seja na gestão administrativa, na gestão de projetos acadêmicos e pedagógicos da Universidade, fundamentando-se na importância da atenção e respeito à diversidade, à diferença e na garantia do direito de todos à educação.

Desse modo, a UFMT tem desenvolvido e oportunizado ações e reflexões a fim de fundamentar a implementação de uma política institucional de educação acessível e inclusiva para sua comunidade acadêmica, portanto, abarca iniciativas voltadas a servidores e estudantes. Desse modo, a UFMT reconhece a importância do cumprimento da legislação brasileira sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência comprometendo-se com a implementação de políticas direcionadas à efetivação dos direitos humanos.

1. MARCO REGULATÓRIO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO BRASIL

Nas últimas décadas observou-se avanços no processo de democratização da sociedade brasileira, com importante papel dos movimentos sociais, em especial os de direitos humanos, que colocaram na agenda pública do país a construção de espaços e políticas sociais menos excludentes e de convívio com a diversidade.

O convívio com a diferença e o respeito à diversidade, passou, inclusive, a significar um estágio importante na evolução da sociabilidade humana, ainda que numa sociedade fortemente marcada por desigualdades. O fato é que um país passa a ser avaliado em razão de sua capacidade de convivência e tolerância com a diferença. E não apenas isso, passa a ser critério fundamental de seu estágio evolutivo o que um país desenvolve para garantir a convivência humana centrada no respeito e na tolerância à diversidade.

No caso brasileiro, vivendo a contramarcha das políticas neoliberais dos anos de 1980/1990, colaboram muito para a formação de uma agenda mais progressista e reivindicatória os movimentos específicos de luta por direitos humanos, a exemplo dos negros, dos indígenas, da população LGBT, das feministas, entre outros, marcados por uma trajetória histórica de discriminação e estigmatização nas relações sociais, porque também estavam atravessadas pela questão da origem de classe.

Assim, numa sociedade complexificada pelas desigualdades sociais, as políticas de inclusão expressam as demandas por ações capazes de inserir na vida social, política e

econômica, uma pluralidade de sujeitos até então à margem dos direitos, marcados por classificações e hierarquizações em decorrência de suas diferenças.

Coloca-se no contexto desse processo todo o marco regulatório que passa a compor a agenda das políticas sociais brasileiras, um país que começa a se comprometer com os direitos sociais e humanos a partir da Constituição de 1988, ainda que marcado por intensas contradições históricas. Assim, a defesa dos direitos da pessoa com deficiência na legislação brasileira resulta de mobilização e lutas de vários segmentos que demandaram atuação coletiva e resposta social amparadas pela força da lei, na perspectiva do Estado de Direito.

Deve-se considerar que na Educação, particularmente no Ensino Superior, os anos de 1990 marcam um período de reformas e mudanças no sistema educacional. Os anos 2000 inauguraram as políticas de inclusão, particularmente a política de cotas que passa a ser implementada nacionalmente, embora algumas Universidades já experimentassem políticas de ações afirmativas antes da existência de uma lei federal. Mas a Lei nº 12.711/2012 que obrigou as universidades, institutos e centros federais a reservarem para candidatos negros e/ou oriundos de escola pública metade das vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos é marco fundamental para ampliação do acesso e democratização das Universidades.

No que se refere especificamente à acessibilidade, componente das políticas de inclusão no âmbito educacional, as diretrizes político-normativas brasileiras apenas ganham força com os movimentos internacionais, como a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia (1990) e em Salamanca, Espanha (1994), a Conferência Mundial sobre Educação Superior, realizada em 1998 em Paris, a Declaração de Guatemala (2001) que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, são referências que passam a orientar a inclusão de pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino.

A educação inclusiva recebe na atual Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDBEN/Lei nº 9.394/1996) um capítulo para a educação especial, definindo-a como modalidade de educação escolar a ser oferecida preferencialmente na rede de ensino regular, assegurando a oferta de currículos, métodos e recursos educativos específicos, assim como professores com formação especializada.

O Decreto nº 5.296/2004 estabeleceu normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e impulsionou o MEC/Secretaria Nacional de Educação Especial dando origem ao Programa Incluir no ensino

superior, estratégia para garantir a acessibilidade universal aos espaços públicos, à instrução e ao conhecimento nesse nível de ensino.

O MEC/Sesu disciplinou pela primeira vez a educação especial no ensino superior em 2008, por meio da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelecendo sua efetivação por meio de ações de promoção do acesso, da permanência e da participação discente (BRASIL, 2008)¹⁰.

Como forma de efetivar a Política e, assim, garantir o acesso, a permanência e a conclusão, o planejamento e a organização de recursos e de serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação e nos materiais pedagógicos, são ações previstas e implementadas tanto nos processos seletivos como no desenvolvimento de todas as atividades de ensino e de extensão.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), Estatuto da Pessoa com Deficiência, é representativa do processo de luta pela cidadania desse segmento social, expresso na definição do conceito de pessoa com deficiência, como previsto no Artigo 2º: “[...] aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Uma perspectiva conceitual em que a deficiência deixa de ser atributo dos sujeitos, mas decorrente das dificuldades que se originam na relação com barreiras.

Tal lei é imperativa quanto ao papel das Universidades brasileiras em assegurar aos estudantes com deficiência o atendimento educacional especializado nesse nível de ensino. Na UFMT sua aplicabilidade do ponto de vista da inserção no processo seletivo se efetivou em 2018.

2. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA UFMT

A UFMT partilha do pressuposto de que, em ambientes educacionais, inclusão e acessibilidade devem ser objetos de política e programas de trabalho organizados com a finalidade de contribuir com a redução da desigualdade. É dever da Universidade ser espaço institucional que proporcione ambiente e ambiência de aprendizagem seguros, includentes, com infraestrutura, com sistemas e com equipamentos adequados, e relações pedagógicas

¹⁰ BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192. Acesso em 14/05/2021.

sensíveis às diferenças, tornando-a verdadeiramente democrática, portanto, na contramão dos processos sociais excludentes e da privatização do conhecimento.

Atender a demanda educacional inclusiva brasileira no ensino superior é um sério desafio que as Universidades têm enfrentado em âmbito nacional, tendo que cumprir a inserção. Sabe-se, contudo, que não basta apenas inserir esse público e continuar desenvolvendo as práticas docentes olhando unicamente à generalidade. No momento em que se afirma que a educação é um direito de todos, é importante entender que isso depende da aceitação das diferenças e na valorização do indivíduo, autônoma dos fatores físicos e psíquicos. Com esse pressuposto, o termo inclusão contempla uma perspectiva em que todos tenham os mesmos direitos e deveres, de forma que se construa um universo que favoreça o crescimento, valorizando as diferenças e o potencial de todos.

É com essa perspectiva ampla, que a Universidade Federal de Mato Grosso vem desenvolvendo uma Política Institucional que se compromete em incluir mudanças em suas concepções administrativas e pedagógicas e repensar as práticas de ensino, visando entender as dificuldades de sua comunidade (servidores e alunos) em sua especificidade e diversidade.

Na Universidade Federal de Mato Grosso, a normativa que acompanha toda a movimentação nacional para tornar a Universidade mais democrática e inclusiva é expressa na [Resolução nº 131, de 30/10/2017](#), aprovada pelo CONSEPE. Seu escopo é amplo e abarca as legislações das cotas, assim como as Políticas de Ações Afirmativas em desenvolvimento pela Universidade Federal de Mato Grosso, o Programa de Inclusão Indígena (PROIND) e o Programa de Inclusão Quilombola (PROINQ). A [Resolução Consepe nº 82, de 12/09/2007](#), criou o Programa de Inclusão de Estudantes Indígenas, e a [Resolução Consepe nº 101, de 26/09/2016](#), criou o Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas.

Diante desse contexto, a UFMT vem desenvolvendo diversas ações no âmbito administrativo e acadêmico. Dentre elas:

a) **Ações de capacitação:** objetivando conscientizar os servidores e a comunidade acadêmica sobre: 1) a importância de “derrubar” as barreiras pedagógicas e atitudinais; 2) a falta de informações básicas e necessárias que podem proporcionar dificuldade de atuação dos servidores para atender as pessoas com deficiência; 3) a necessidade de extinguir toda e qualquer forma de preconceitos, sempre buscando compreender as dificuldades dos docentes, dos intérpretes e dos servidores que tenham contato com alunos com deficiência, e, assim, atender aos seus direitos e às suas necessidades. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), tem contemplado as seguintes ações:

Ações Executadas	Ações em desenvolvimento
Participação no Fórum Permanente do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFRJ.	Libras para Atendimento aos Surdos
Visita Técnica ao Laboratório de Tecnologia Assistida da UFRJ.	1º Encontro de Formação de Tradutores Intérpretes de Libras da UFMT
Adaptação das ações de desenvolvimento da UFMT para inclusão dos servidores PcD.	I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT
Participação no II Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica em Natal-RN.	Acessibilidade e Inclusão 2
Constituição e implementação de programa de formação continuada da comunidade acadêmica, com eixos norteadores como inclusão, ações afirmativas e acessibilidade; voltando-se às especificidades do processo educacional de alunos com necessidades especiais.	Acessibilidade e Inclusão na UFMT
	Inclusão: Acesso e Permanência do Surdo na UFMT
	Língua Brasileira de Sinais na UFMT – Libras UFMT (Básico I)
	Língua Brasileira de Sinais na UFMT – Libras UFMT (Básico II)
	Curso de Libras – Revisão dos Módulos 01 e 02
	Curso de Libras 03
	Inclusão e Acessibilidade na UFMT: Por Uma Universidade Inclusiva
	Inclusão e Acessibilidade: Quebrando Barreiras Atitudinais
	Curso Inclusão e Acessibilidade na UFMT: “Língua Brasileira de Sinais – Libras”
	Encontro Nacional dos TILS das IFES
	Estratégias Didáticas e Metodológicas para a Inclusão de Estudantes com Deficiência

b) **Ações de Políticas afirmativas:** objetivando elaborar ações administrativas e acadêmicas que possibilitem a igualdade e, ao mesmo tempo, contribua para minimizar as diferentes formas de desigualdades presentes na comunidade acadêmica, sejam com ações de

acolhimento, de acompanhamento ou de auxílio financeiro, várias unidades da UFMT se uniram e desenvolveram várias ações. Dentre elas:

- Mapeamento dos servidores e alunos PcD junto aos setores administrativos e acadêmicos.
- Mapeamento de trabalhos e publicações acadêmicas sobre a temática de inclusão e acessibilidade desenvolvida dentro da comunidade universitária.
- Elaboração do Manual sobre PcD da UFMT: “Como lidar com a pessoa com deficiência? Falar sobre inclusão e acessibilidade”.
- Fomento à organização de espaços para aprendizagem cooperativa que coloca em pauta a participação, o trabalho em equipe, a valorização dos interesses, onde a comunidade acadêmica com diversos interesses e habilidades desenvolvam suas potencialidades.
- Estruturação dos processos seletivos para servidores da UFMT com aplicação da legislação pertinente à inclusão de PcD.
- Definição, estruturação e aprimoramento do sistema de ingresso para garantia de acesso às vagas de estudantes com deficiência e de ações afirmativas com criação de comissões específicas de trabalho durante a matrícula: Comissão de Heteroidentificação; Comissão de Elegibilidade e Inclusão; Comissão de Avaliação de Renda.
- Adoção de medidas que visem a ampliação da acessibilidade à comunicação da UFMT, como adequação do site institucional, materiais audiovisuais e eventos com tradutores-intérpretes de Libras, além de abertura de serviços de atendimento ao cidadão.

c) **Ações administrativas e acadêmicas:** objetiva preparar ações administrativas e acadêmicas, no âmbito operacional e estratégico com o envolvimento de toda cúpula administrativa da UFMT, a fim de auxiliar no acolhimento e no respeito da diversidade acadêmica, na elaboração de políticas institucionais que assegurem os direitos, o desenvolvimento, o acompanhamento e as adaptações didático-pedagógicas dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, das áreas de pesquisa e extensão da universidade, tendo como premissa o acesso universal da comunidade ao ambiente acadêmico com um ensino acessível e inclusivo. Dentre elas:

- Realização do 1º Fórum de Inclusão e Acessibilidade da UFMT.

- Criação da comissão para discutir e propor a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em substituição ao Núcleo de Inclusão e Educação Especial criado em 01/04/2009 de acordo com as atualizações legais, acadêmicas e contemplando a realidade das relações de trabalho e necessidades dos usuários (servidores e estudantes). O trabalho da comissão culminou com encaminhamento de minuta para o CONSUNI que, em 19 de maio de 2021, por meio da [Resolução CONSUNI nº 35](#), aprovou a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e seu Regimento.
- Reunião periódica com grupo PcD da UFMT.
- Reuniões sistemáticas entre as Pró-Reitorias e Secretarias, a fim de elaborar propostas para as devidas modificações e adaptações necessárias para as ações de inclusão e acessibilidade.
- Implementação da disciplina optativa de “Educação Especial e Acessível” para todos os cursos da UFMT.
 - Orientação e suporte aos coordenadores de cursos para a revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação a fim de realizar as devidas modificações para atender as normativas vigentes.
 - Informação e orientação à Coordenações de Cursos quando do ingresso de estudantes PcD.
 - Acompanhamento de estudantes PcD com destinação de bolsas para apoio à inclusão. O programa de Bolsa de Apoio à Inclusão foi extinto para dar vez à Monitoria Inclusiva a partir da [Resolução CONSEPE nº 130, de 31 de maio de 2021](#), uma vez que está se caracteriza por ser mais abrangente do que o programa antecessor.
 - Produção de indicadores da política de inclusão e acessibilidade com a finalidade de subsidiar o planejamento da Política, de projetos e de ações tendo como público: gestores, docentes, técnico-administrativos e discentes.

3. PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), criada por meio da Resolução CD Nº 11, de 19/10/2012, é a unidade com competência técnico-administrativa de proposição, implementação e gestão das políticas de assistência estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso, destinadas a garantir que os discentes tenham condição de permanecer na instituição obtendo êxito na sua formação.

O instrumento que orienta a execução da política, indicando o público prioritário, as áreas de atuação e o orçamento que deve ser investido a partir das definições e autonomia das Universidades é o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto Nº 7.234/2010.

Na UFMT, a Resolução Consepe nº 131, de 30/10/2017, estabelece, em seu Artigo 8º, a competência da PRAE em realizar o acompanhamento acadêmico e socioassistencial dos discentes, e avaliação das ações afirmativas na UFMT, por meio dos programas, dos projetos serviços e das instâncias instituídas para essa finalidade. Nesse aspecto, faz referência à Bolsa Apoio à Inclusão (Inciso I), assim como ao Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência do MEC (PBP MEC) (Inciso II)¹¹ e reafirma a criação do Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Ação Afirmativa da UFMT, nos termos da Resolução CONSEPE nº 98, de 13/11/2012, com a finalidade de elaborar relatórios anuais de avaliação das Ações Afirmativas na UFMT (no Inciso III), um comitê que deve ser criado e está em processo de proposição pelo Conselho de Políticas de Ações Afirmativas vinculado à PRAE.

A PRAE tem acompanhado junto com outras instâncias administrativas, particularmente a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Pró-Reitoria Administrativa e a Vice-Reitoria, o processo de normatização do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UFMT, exigente de relação recíproca entre as unidades considerando que o Núcleo é instância destinada ao atendimento da comunidade acadêmica PcD, servidores e estudantes. Nesse sentido está em andamento a viabilização de decisões que efetivem a criação do NAI na UFMT, como instalação de espaço físico com equipamentos, readequação de alocação dos intérpretes, entre outras medidas e/ou adequações necessárias para promover a acessibilidade e inclusão no âmbito da UFMT, conforme previsto no PDI institucional. Ressalta-se que o NAI, bem como seu regimento interno, foi aprovado por meio da Resolução CONSUNI nº 35, de 19 de maio de 2021, anteriormente citada.

De qualquer modo, salienta-se que além das condições infraestruturais da própria Universidade, as dificuldades de aprendizagem discente, neste caso de PcD, são, sobretudo, fenômenos institucionais, políticos e culturais, e estão relacionados tanto a fatores relativos à origem socioeconômica, como às vivências na instituição, portanto têm relação com as

¹¹ Ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes indígenas e quilombolas matriculados em instituições federais de ensino superior, regulamentada pela Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013.

relações interpessoais e políticas pedagógicas que ocorrem em seu interior, razão pela qual o escopo das ações deve abarcar como inter-relacionar diversas unidades da instituição, administrativas e acadêmicas.

Do ponto de vista organizacional da PRAE, a equipe tem colocado em funcionamento uma base de apoio, possível por meio de programas implantados: Programa de Alimentação; Programa de Moradia; Acolhimento e Orientação Psicológica; e um conjunto de normativas que regulamentam a Política de Assistência Estudantil na Universidade, tendo instituído por meio de transferência monetária, na forma de auxílios e bolsas: o Auxílio Permanência; Auxílio Moradia; Auxílio Evento; Auxílio Material Pedagógico; Bolsa Apoio à Inclusão substituída pela Monitoria Inclusiva; e, mais recentemente, medidas de Inclusão Digital, inclusive para atendimento específico a PcD. Portanto, seguindo seu aprimoramento, tem sido pauta em sua agenda a atualização e/ou alteração do regramento da política de assistência estudantil na UFMT, de modo que seja capaz de ganhar mais efetividade diante das demandas estudantis.

No âmbito da PRAE, estão abrigados atualmente os seguintes Programas/Auxílios que se comprometem com a finalidade de garantir permanência dos estudantes para uma formação qualificada e inclusiva:

- a) **Programa de Moradia:** inclui o Auxílio Moradia e vaga para a Casa do Estudante Universitário (CEU), tendo a UFMT duas moradias no campus Cuiabá;
- b) **Programa de Alimentação Subsidiada:** contempla estudantes com isenção integral para acesso aos Restaurantes Universitários, assim como estudantes subsidiados parcialmente, que pagam valor estabelecido em Resolução com subsídio da UFMT;
- c) **Auxílios para atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica:** Constituem um conjunto de auxílios voltado a estudantes em situação de vulnerabilidade, prioritariamente os que têm renda per capita familiar até um salário mínimo e meio, em acordo com o regramento nacional, fonte orçamentária principal da política (Decreto nº 7234/2010/PNAES). Nesse rol estão: Auxílio Permanência; Auxílio Moradia; Auxílio Material Pedagógico; Auxílio Emergencial; Auxílio Evento; e, a partir de 2020, Auxílio Inclusão Digital e outras medidas de Apoio Financeiro para Aquisição-Locação de Equipamentos, com valor diferenciado para estudantes PcD; além de concessão de empréstimo de equipamentos (crhomebooks e notebooks);

d) **Monitoria Inclusiva:** Normatizada pela Resolução CONSEPE nº 130, de 31 de maio de 2021, a Monitoria Inclusiva caracteriza-se como as ações da/o estudante de graduação presencial com a finalidade de apoiar, desenvolver e acompanhar atividades junto a outros(as) estudantes de graduação presencial com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/altas habilidades, indígenas, quilombolas ou outros discentes de programas de ação afirmativa, de maneira a contribuir com a inclusão, minimizando barreiras e colaborando com a permanência e êxito na formação desses discentes. A Monitoria Inclusiva substitui a Bolsa de Apoio à Inclusão em vigência desde a aprovação da Resolução CONSEPE nº 37/2010, revogada com a Resolução CONSEPE nº 130/2021 que institui a Monitoria Inclusiva aqui caracterizada.

Vinculado à PRAE está o Conselho de Políticas de Ações Afirmativas, uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e avaliativo, experiência colegiada que fortalece os processos de controle social. O Conselho está regulamentado por meio da Portaria PRAE nº 02, de 07/05/2014.

A Pró-Reitoria da PRAE, por meio da Gerência de Apoio à Inclusão (GAI) e com base em dados institucionais fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e pela Pró-Reitoria de Planejamento, realiza levantamentos sobre o quantitativo de estudantes PcD matriculados na UFMT, assim como mapeia informações sobre as necessidades estudantis para junto às outras instâncias articular respostas mais eficazes, monitorando a efetividade das ações. A GAI é atualmente lócus de apoio às unidades acadêmicas em matéria de acessibilidade e inclusão, dando suporte com orientação, emissão de Nota Técnica¹², entre outras ações de acompanhamento de estudantes PcD e de ações afirmativas junto às Coordenações de Cursos.

4. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UFMT

No período de 11 a 13 de setembro de 2017 foi realizado o I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT, organizado pela Gerência de Capacitação e Qualificação, vinculada à Coordenação de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), por meio do Programa de Desenvolvimento e Formação de Gestores Administrativos e Acadêmicos.

¹² Nota Técnica Nº 001/2020 - GAI/CPAAAE/PRAE, de 24 de junho de 2020. “Inclusão de pessoas com deficiência e o ensino mediado por tecnologias da informação e da comunicação.”Disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/11/31/NOTA_TECNICA_001_2020.pdf

Teve como objetivo sensibilizar e mobilizar os gestores e a comunidade acadêmica para a eliminação de barreiras atitudinais, informativas e arquitetônicas, entre outras dificuldades que impedem pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de desenvolver suas atividades administrativas e/ou acadêmicas.

Contou com a participação de, aproximadamente, 100 pessoas, entre docentes, técnico-administrativos e discentes da UFMT, além de pessoas externas e convidados de outras universidades. Dentre os encaminhamentos do “I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT”, destaca-se a constituição de uma comissão para análise, planejamento e criação de um Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, que derivou em uma ata de fundação em 2018 e, em 19 de maio de 2021, na aprovação do NAI e de seu regimento por meio da Resolução CONSUNI nº 35.

Esse Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, deverá exercer o papel de catalisador das ações, configurando-se como uma instância vinculada à Vice-Reitoria, conforme Resolução aprovada, com espaço físico, estrutura administrativa e profissionais responsáveis para articular as ações das diferentes instâncias administrativas e de gestão acadêmico-pedagógicas, buscando o desenvolvimento de uma política ampla capaz de agregar no seu interior os programas e ações voltados aos servidores e aos discentes da UFMT, incluindo pesquisa e extensão nessa área. Ou seja, deverá ser capaz de integrar e articular as atividades da instituição, assim como poderá integrar projetos e estudos, intercâmbio, cooperação técnico-científica, tendo um caráter multidisciplinar para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência. Por isso, seu compromisso em responder pela organização de ações institucionais, garantidoras da integração à vida acadêmica de estudantes com deficiência e oriundos de ações afirmativas, assim como de servidores, impactando positivamente sobre o acesso aos espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na UFMT, além de integrar e articular para a inclusão educacional e social.

Para instituir uma política, com a envergadura proposta e necessária ao tamanho do desafio, sabe-se que perseguir a inclusão social, econômica, digital, cultural ou educacional significa admitir que vivemos sob uma lógica intrinsecamente excludente, presente nos atuais modos de organização e produção social. Nesse contexto, é papel do Estado a busca para encontrar modos e meios de superação dos obstáculos persistentes, levando parte ainda significativa da população ao não acesso aos bens e serviços produzidos, no caso específico: ao direito à educação.

Assim, trabalhar a unidade nas ações significa igualmente uma compreensão que, primeiro, é de responsabilidade e compromisso de todos; segundo, de que nenhuma ação individual será capaz de atingir metas amplas sem o necessário respaldo de um trabalho articulado e coletivamente referenciado, cujo propósito se assenta no reconhecimento e no respeito à diferença e na promoção dos direitos humanos. Com efeito, o respeito às diferenças e à identidade do outro requer assegurar ações diferenciadas na perspectiva da equidade, ou seja, é preciso ao reconhecer a diferença, agir sobre as condições diferenciadas que se apresentam e são propiciadoras de desigualdades, de modo a não reproduzir e/ou reafirmar no processo educacional exclusões históricas.

APÊNDICE I – Parcerias e convênios necessários ao desenvolvimento do curso

PARCERIAS E CONVÊNIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM

A Universidade Federal de Mato Grosso possui Acordos de Cooperação Técnica com as seguintes instituições:

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - SMS Cuiabá (Nº 006/FUFMT/2017 - Vigência de 30 de maio de 2017 a 30 de maio de 2021).

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES MT (Nº 001/FUFMT/2017 - Vigência de 16 de fevereiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2022).

AMECOR (Nº 010/FUFMT/2019 - Vigência de 04 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2024).

Hospital Geral de Cuiabá (Em construção)

APÊNDICE J – Regulamento de autoavaliação do curso

REGULAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O Colegiado de Curso da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso - campus Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE UFMT nº 67, de 24 de junho de 2019 e nº 133 de 30 de setembro de 2019, que aprovam as diretrizes institucionais que regulamentam a autoavaliação dos cursos de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 156 de 28 de junho de 2021 que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Autoavaliação do curso de Graduação da Faculdade de Enfermagem, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o presente Regulamento, que tem por objetivo estabelecer parâmetros orientadores e definir um conjunto de atividades relacionadas ao processo de autoavaliação do curso de graduação da Faculdade de Enfermagem, da Universidade Federal de Mato Grosso - campus Cuiabá.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O processo de autoavaliação do curso de graduação da Faculdade de Enfermagem, da Universidade Federal de Mato Grosso - campus Cuiabá, em conformidade com os artigos 2º e 3º da Resolução CONSEPE UFMT nº 67/2019, consiste no processo de elaboração de análises acerca da qualidade dos procedimentos acadêmicos relativos à formação dos estudantes, levando-se em consideração as suas diversas dimensões e de acordo com os princípios humanizador, reflexivo, construtivo e formativo.

Art. 3º. O processo de autoavaliação do curso de graduação da Faculdade de Enfermagem, da Universidade Federal de Mato Grosso - campus Cuiabá será aplicado a todos os segmentos - acadêmicos, egressos, docentes, coordenador(a), chefias de departamento, diretor(a) e técnico(a)s-administrativo(a)s, conforme artigo 8º da Resolução CONSEPE nº 67/2019, com a finalidade de:

- I. Promover a autoavaliação interna do curso de graduação da Faculdade de Enfermagem em atendimento aos princípios e procedimentos da avaliação externa promovida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e Comissão Própria de Avaliação - CPA - da UFMT.
- II. Elaborar análises sistemáticas e periódicas acerca da qualidade dos procedimentos acadêmicos relativos à formação dos alunos, levando-se em consideração as diversas dimensões do processo pedagógico para embasar a tomada de decisões das instâncias acadêmicas administrativas pertinentes.
- III. Contribuir para a gestão do curso, como insumo para aprimoramento contínuo, com apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico.

CAPÍTULO II - DA METODOLOGIA

Art. 4º. A autoavaliação do curso de graduação da Faculdade de Enfermagem compreende sua concepção, aplicação e elaboração dos relatórios e será conduzida e coordenada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Os relatórios deverão ser aprovados pelo Colegiado de Curso e homologados pela Congregação da Faculdade de Enfermagem.

Art 5º - O processo de autoavaliação será conduzido pelo NDE, que se encarregará de:

- I. Organizar, coordenar e realizar o processo de autoavaliação interna.
- II. Definir a metodologia e instrumentos de autoavaliação interna, procedendo sua revisão, quando necessário, para aprimoramento do processo e em atendimento à legislação vigente.
- III. Elaborar relatório final do processo de autoavaliação, com apontamentos propositivos, a fim de subsidiar a tomada de decisões pela Unidade Acadêmica com a intenção de promover a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

Art. 6º. A metodologia de autoavaliação será a aplicação de formulários, com a maioria de perguntas fechadas e algumas abertas, realizadas por software de pesquisa on-line.

Art. 7º. O processo de autoavaliação contemplará minimamente as análises das dimensões determinadas pela Resolução CONSEPE nº 67/2019, a saber:

- I. **Organização Didático-Pedagógica:** estrutura e conteúdos curriculares, perfil do egresso, metodologia, estágios, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, apoio ao estudante, gestão do curso, uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem, Ambiente Virtual de

Aprendizagem (AVA), atividades práticas, atividades extensionistas, avaliação da aprendizagem.

- II. **Corpo Docente:** qualidade do ensino, aulas teóricas, teóricas-práticas e práticas, planejamento, relação teoria-prática, acompanhamento do estudante com dificuldade na aprendizagem, estímulo à produção científica, acessibilidade atitudinal e comunicacional, integração com a sociedade.
- III. **Infraestrutura:** instalações da biblioteca, acervo bibliográfico, laboratórios (formação básica e específica), salas de aula, banheiros, acessibilidade física e digital.
- IV. **Gestão Administrativa:** Equipe Técnico Administrativa, Coordenação de Graduação e Direção no atendimento às demandas de apoio acadêmico aos usuários internos e externos.

Art. 8º. A autoavaliação interna será realizada com discentes semestralmente, considerando as dimensões I e II (Apêndice I) e anualmente, considerando todas as dimensões (Apêndice II). A autoavaliação aplicada aos egressos, docentes, técnicos e gestores será realizada anualmente (APÊNDICES III, IV, V e VI).

Parágrafo Único: Poderão ser definidos e incorporados critérios avaliativos e metodologias de aplicação ao processo de autoavaliação do curso de graduação de Enfermagem, conforme recebimento de demanda interna ou externa, se o NDE e/ou Colegiado de Curso julgarem necessário.

CAPÍTULO III - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º. A análise das informações implicará em organização e sistematização dos dados e aplicação de análises quantitativas e qualitativas. Os resultados serão descritos em relatório anual, contendo as seguintes informações, conforme previsto na Resolução CONSEPE nº 67/2019:

- I. Introdução: descrição objetiva e geral do processo de autoavaliação e suas finalidades.
- II. Contexto da Unidade Acadêmica: dados gerais sobre a unidade acadêmica.
- III. Sujeitos participantes da autoavaliação: amostragem e perfil dos participantes.
- IV. Resultados: descrição de abordagem quantitativa e qualitativa dos aspectos relevantes identificados.
- V. Interpretação dos dados: aspectos relevantes dos resultados, elencando os pontos fortes e fracos que os dados evidenciarem.
- VI. Reflexões propositivas: apontamentos sobre possibilidades de aperfeiçoamento do processo educativo e o desempenho dos estudantes.
- VII. Apêndices: Instrumentos de investigação de cada segmento da comunidade acadêmica.

Parágrafo Único - A elaboração, apresentação e homologação do relatório de autoavaliação deverá ocorrer em até 60 dias a contar do último dia de realização do processo de coleta de dados.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 10. Compete ao NDE:

- I. Articular-se ao Colegiado do Curso para tornar público as diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos de autoavaliação.
- II. Elaborar o cronograma das ações de autoavaliação semestralmente ou anual.
- III. Elaborar, revisar e aplicar os modelos de investigação de avaliação interna.
- IV. Coletar os insumos e analisar resultados das ações de autoavaliação.
- V. Gerar relatórios e divulgar resultados junto ao Colegiado do Curso.

Art. 11. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Colaborar com o NDE para o desenvolvimento do processo de autoavaliação.
- II. Analisar os relatórios anuais encaminhados pelo NDE e encaminhá-los à Congregação da Faculdade de Enfermagem UFMT para homologação.

Art. 12. Compete aos Professores e Técnicos da Unidade Acadêmica:

- I. Participar do processo de autoavaliação com responsabilidade e compromisso ético.
- II. Colaborar com o processo de autoavaliação, preenchendo os instrumentos, dentro do prazo estipulado, estimulando a participação de toda a comunidade.
- III. Conhecer os resultados das avaliações nas diferentes dimensões.
- IV. Colaborar para efetivação de modificações propostas, objetivando o processo de melhoria contínua da formação acadêmica.

Art. 13. Compete aos Acadêmicos do Curso de Graduação em Enfermagem:

- I. Participar do processo de autoavaliação com responsabilidade e compromisso ético.
- II. Responder os instrumentos de investigação disponibilizados dentro do prazo estipulado.
- III. Conhecer os resultados das avaliações nas diferentes dimensões.
- IV. Colaborar para efetivação de modificações propostas, objetivando o processo de melhoria contínua da formação acadêmica.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos no presente Regulamento de Autoavaliação serão resolvidos pela ação conjunta do NDE e Colegiado de Curso, com homologação final da Congregação da Faculdade de Enfermagem/UFMT.

Art. 15. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá, xx de xxx de 2021

APÊNDICE I



Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Coordenação de Ensino de Graduação em Enfermagem

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DISCENTES – Graduação em Enfermagem

SEMESTRE: _____

Este instrumento de avaliação visa levantar informações para o acompanhamento do Curso de Graduação Enfermagem tendo em vista a sua qualificação. Para responder às informações solicitadas, considere o conjunto dos componentes curriculares cursados no semestre e a atuação dos professores, não é necessário identificar-se.

Contribua com seu Curso, participando desta avaliação, respondendo todas as questões!

OBS: Os dados de identificação (e-mail) são confidenciais e serão suprimidos na divulgação dos resultados.

E-mail:

Ao responder as perguntas a seguir, considere o conjunto dos componentes curriculares cursados no semestre. Componentes curriculares cursados: _____

Dimensão 1: <u>Organização Didático-Pedagógica</u>		Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Não se aplica
1	O conjunto de componentes curriculares cursados propiciam experiências de aprendizagem inovadoras.						
2	O conjunto de componentes curriculares favorecem a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas.						
3	Os planos de ensino são apresentados pelos professores na primeira semana de aula e contribuem para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.						
4	Os conteúdos dos componentes curriculares estabelecem relações entre si para atenderem ao currículo do curso.						
5	Os conhecimentos desenvolvidos nos componentes curriculares são contextualizados com a realidade e contribuem para a formação.						

6	Os professores relacionam os conteúdos dos componentes curriculares por eles ministrados com outros do currículo.						
7	As metodologias adotadas nos componentes curriculares favorecem a atuação em estágios ou em atividades de iniciação profissional.						
8	Em relação a diversidade, as atividades acadêmicas desenvolvidas dentro e fora da sala de aula possibilitam reflexão, convivência e respeito.						
9	As atividades práticas são suficientes para relacionar os conteúdos do curso com a prática, contribuindo para sua formação profissional.						
10	Os professores utilizam tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino e aprendizagem.						
11	As atividades de avaliação que utilizam TICs (chats, fóruns, Testes, Trabalhos) estão relacionadas ao conteúdo em estudo.						
12	As avaliações da aprendizagem realizadas durante o semestre foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelos professores.						
13	As referências bibliográficas indicadas pelos professores nos planos de ensino contribuem para seus estudos e aprendizagens.						
14	Há equilíbrio na distribuição da carga horária propiciando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa.						
15	Há incentivo para participação nas atividades oferecidas pelo curso (ensino, pesquisa, extensão e representações em órgãos colegiados).						
16	É informado aos estudantes o horário de atendimento dos professores durante o expediente de trabalho .						

Avaliação do docente		Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Não se aplica
1	Demonstra preparo prévio dos conteúdos e das atividades de ensino.						
2	Trabalha o conteúdo teórico e ou prático de forma clara, objetiva, segura e com coerência.						
3	Admite indagações sobre o conteúdo ministrado, estimulando os alunos a expressarem ideias, participar e discutir o conteúdo nas aulas.						
4	Utiliza recursos e procedimentos didáticos adequados ao desenvolvimento do conteúdo teórico e ou prático.						
5	Estimula a participação ativa do aluno, propondo o aprofundamento de estudos, indicando diferentes bibliografias.						
6	Os professores relacionam os conteúdos dos componentes curriculares por eles ministrados com outros do currículo.						
7	Procura estimular o desenvolvimento de uma visão/atuação crítica no aluno em relação às questões de saúde, do trabalho em saúde e da profissão.						
8	Oferece oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação.						
9	Contempla, no desenvolvimento do componente curricular, a diversidade sociocultural dos estudantes.						
10	Em situações de conflito, toma decisões de forma compartilhada ou com base em princípios éticos, mantendo atitudes de respeito, consideração e cortesia no trato com todos os estudantes.						
11	Dialoga com os estudantes os critérios utilizados em suas avaliações.						
12	Apresenta e discute com os estudantes os resultados das avaliações e atividades, esclarecendo as dúvidas.						
13	Divulga as notas de uma avaliação antes da avaliação seguinte.						
14	É pontual e assíduo, cumprindo os horários das aulas e cronograma proposto.						

A seguir, considere **cada componente curricular cursado no semestre** e avalie:

Nome do componente curricular _____ (fechada – 1 para cada componente)

() Muito bom () Bom () Regular () Ruim () Não se aplica

Críticas e/ou sugestões didáticos pedagógicas para a melhoria dos componentes curriculares (conteúdos trabalhados, metodologia de ensino utilizada nas aulas teóricas e/ou práticas, avaliações etc.) (aberta)

A seguir, considere **cada docente dos componentes curriculares cursados** e avalie de acordo com o formulário abaixo:

Docente, _____(nome)_____,do componente curricular ____ (preencher com o nome do componente curricular) - - 1 por docente/ para cada componente

Avaliação do docente		Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Não se aplica
1	Demonstra preparo prévio dos conteúdos e das atividades de ensino.						
2	Trabalha o conteúdo teórico e ou prático de forma clara, objetiva, segura e com coerência.						
3	Admite indagações sobre o conteúdo ministrado, estimulando os alunos a expressarem ideias, participar e discutir o conteúdo nas aulas.						
4	Utiliza recursos e procedimentos didáticos adequados ao desenvolvimento do conteúdo teórico e ou prático.						
5	Estimula a participação ativa do aluno, propondo o aprofundamento de estudos, indicando diferentes bibliografias.						
6	Estabelece diálogo com os alunos (é aberto à troca, respeita os alunos, argumenta e ouve argumentos, aceita críticas, acolhe as ansiedades e medos dos alunos).						
7	Procura estimular o desenvolvimento de uma visão/atuação crítica no aluno em relação às questões de saúde, do trabalho em saúde e da profissão.						
8	Oferece oportunidades para os estudantes superarem dificuldades						

	relacionadas ao processo de formação.						
9	Contempla, no desenvolvimento do componente curricular, a diversidade sociocultural dos estudantes.						
10	Em situações de conflito, toma decisões de forma compartilhada ou com base em princípios éticos, mantendo atitudes de respeito, consideração e cortesia no trato com todos os estudantes.						
11	Dialoga com os estudantes os critérios utilizados em suas avaliações.						
12	Apresenta e discute com os estudantes os resultados das avaliações e atividades, esclarecendo as dúvidas.						
13	Divulga as notas de uma avaliação antes da avaliação seguinte.						
14	É pontual e assíduo, cumprindo os horários das aulas e cronograma proposto.						

O docente avaliado é: () Muito bom () Bom () Regular () Ruim () Não se aplica

Campo dissertativo para justificativas das respostas nas perguntas de múltipla escolha; Críticas e/ou sugestões quanto a prática pedagógica da docente (pontualidade, dedicação, motivação, didática e relacionamento).

APÊNDICE II

AVALIAÇÃO ANUAL DISCENTES – Graduação em Enfermagem

SEMESTRE: _____

Este instrumento de avaliação visa levantar informações para o acompanhamento do Curso de Graduação Enfermagem tendo em vista a sua qualificação. Por favor, responda as informações solicitadas relacionadas à organização didático pedagógica, ao corpo docente, à infraestrutura e à gestão da FAEN.

Contribua com seu Curso, participando desta avaliação, respondendo todas as questões!

OBS: Os dados de identificação (e-mail) são confidenciais e serão suprimidos na divulgação dos resultados.

E-mail:

Ao responder as perguntas a seguir, considere o conjunto dos componentes curriculares cursados no semestre. Componentes curriculares cursados: _____

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica		Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Não se aplica
1	O conjunto de componentes curriculares cursados propiciam experiências de aprendizagem inovadoras.						
2	O conjunto de componentes curriculares favorecem a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas.						
3	Os planos de ensino são apresentados pelos professores na primeira semana de aula e contribuem para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.						
4	Os conteúdos dos componentes curriculares estabelecem relações entre si para atenderem ao currículo do curso.						
5	Os conhecimentos desenvolvidos nos componentes curriculares são contextualizados com a realidade e contribuem para a formação.						
6	Os professores relacionam os conteúdos dos componentes curriculares por eles ministrados com outros do currículo.						
7	As metodologias adotadas nos componentes curriculares favorecem a atuação em estágios						

	ou em atividades de iniciação profissional.						
8	Em relação a diversidade, as atividades acadêmicas desenvolvidas dentro e fora da sala de aula possibilitam reflexão, convivência e respeito.						
9	As atividades práticas são suficientes para relacionar os conteúdos do curso com a prática, contribuindo para sua formação profissional.						
10	Os professores utilizam tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino e aprendizagem.						
11	As atividades de avaliação que utilizam TICs (chats, fóruns, Testes, Trabalhos) estão relacionadas ao conteúdo em estudo.						
12	As avaliações da aprendizagem realizadas durante o semestre foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelos professores.						
13	As referências bibliográficas indicadas pelos professores nos planos de ensino contribuem para seus estudos e aprendizagens.						
14	Há equilíbrio na distribuição da carga horária propiciando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa.						
15	Há incentivo para participação nas atividades oferecidas pelo curso (ensino, pesquisa, extensão e representações em órgãos colegiados).						
16	É informado aos estudantes o horário de atendimento dos professores durante o expediente de trabalho .						

Avaliação dos docentes deste semestre		Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Não se aplica
1	Demonstra preparo prévio dos conteúdos e das atividades de ensino.						
2	Trabalha o conteúdo teórico e ou prático de forma clara, objetiva, segura e com coerência.						
3	Admite indagações sobre o conteúdo ministrado, estimulando						

	os alunos a expressarem ideias, participar e discutir o conteúdo nas aulas.						
4	Utiliza recursos e procedimentos didáticos adequados ao desenvolvimento do conteúdo teórico e ou prático.						
5	Estimula a participação ativa do aluno, propondo o aprofundamento de estudos, indicando diferentes bibliografias.						
6	Os professores relacionam os conteúdos dos componentes curriculares por eles ministrados com outros do currículo.						
7	Procura estimular o desenvolvimento de uma visão/atuação crítica no aluno em relação às questões de saúde, do trabalho em saúde e da profissão.						
8	Oferece oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação.						
9	Contempla, no desenvolvimento do componente curricular, a diversidade sociocultural dos estudantes.						
10	Em situações de conflito, toma decisões de forma compartilhada ou com base em princípios éticos, mantendo atitudes de respeito, consideração e cortesia no trato com todos os estudantes.						
11	Dialoga com os estudantes os critérios utilizados em suas avaliações.						
12	Apresenta e discute com os estudantes os resultados das avaliações e atividades, esclarecendo as dúvidas.						
13	Divulga as notas de uma avaliação antes da avaliação seguinte.						
14	É pontual e assíduo, cumprindo os horários das aulas e cronograma proposto.						

A seguir, considere **cada componente curricular cursado no semestre** e avalie:

Nome do componente curricular _____ (um para cada componente)

() Muito bom () Bom () Regular () Ruim () Não se aplica

Críticas e/ou sugestões didáticos pedagógicas para a melhoria dos componentes curriculares (conteúdos trabalhados, metodologia de ensino utilizada nas aulas teóricas e/ou práticas, avaliações etc.) (aberta)

A seguir, considere **cada docente dos componentes curriculares cursados** e avalie de acordo com o formulário abaixo:

Docente, _____(nome)_____,do componente curricular ____ (preencher com o nome do componente curricular) - - 1 por docente/ para cada componente

Docente, _____(nome)_____,do componente curricular ____ (preencher com o nome do componente curricular) - um por docente/ para cada componente

Avaliações do docente		Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Não se aplica
1	Demonstra preparo prévio dos conteúdos e das atividades de ensino.						
2	Trabalha o conteúdo teórico e ou prático de forma clara, objetiva, segura e com coerência.						
3	Admite indagações sobre o conteúdo ministrado, estimulando os alunos a expressarem ideias, participar e discutir o conteúdo nas aulas.						
4	Utiliza recursos e procedimentos didáticos adequados ao desenvolvimento do conteúdo teórico e ou prático.						
5	Estimula a participação ativa do aluno, propondo o aprofundamento de estudos, indicando diferentes bibliografias.						
6	Estabelece diálogo com os alunos (é aberto à troca, respeita os alunos, argumenta e ouve argumentos, aceita críticas, acolhe as ansiedades e medos dos alunos).						
7	Procura estimular o desenvolvimento de uma visão/atuação crítica no aluno em relação às questões de saúde, do trabalho em saúde e da profissão.						
8	Oferece oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação.						
9	Contempla, no desenvolvimento do componente curricular, a diversidade sociocultural dos estudantes.						
10	Em situações de conflito, toma decisões de forma compartilhada						

	ou com base em princípios éticos, mantendo atitudes de respeito, consideração e cortesia no trato com todos os estudantes.						
11	Dialoga com os estudantes os critérios utilizados em suas avaliações.						
12	Apresenta e discute com os estudantes os resultados das avaliações e atividades, esclarecendo as dúvidas.						
13	Divulga as notas de uma avaliação antes da avaliação seguinte.						
14	É pontual e assíduo, cumprindo os horários das aulas e cronograma proposto.						

O docente avaliado é: () Muito bom () Bom () Regular () Ruim () Não se aplica

Campo dissertativo para justificativas das respostas nas perguntas de múltipla escolha; Críticas e/ou sugestões quanto a prática pedagógica da docente (pontualidade, dedicação, motivação, didática e relacionamento).

A seguir, avalie a **infraestrutura** do curso e apoio, considerando os dois semestres letivos do ano de _____ de acordo com o formulário abaixo:

3ª Dimensão: Infraestrutura		Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Não se aplica
<i>Salas de aula</i>							
1	Há adequação do espaço físico em relação ao número de estudantes.						
2	Há um bom estado de conservação (exemplo: paredes, pisos, janelas).						
3	Há boas condições de funcionamento dos equipamentos de multimídia (exemplo: computador, projetor, caixas de som).						
4	Há disponibilidade de equipamentos de multimídia (exemplo: computador, projetor, televisão, caixas de som).						
5	Há acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.						
6	O mobiliário atende às necessidades dos usuários.						

7	O sistema de acústica é adequado.						
8	O sistema de limpeza é satisfatório.						
9	O sistema de iluminação é adequado.						
10	O sistema de ventilação/climatização está satisfatório.						
11	A qualidade da internet /rede wi-fi é adequada.						
Laboratório/salas de aulas especializadas							
12	O sistema de limpeza é satisfatório.						
13	O sistema de iluminação é adequado.						
14	O sistema de ventilação/climatização está satisfatório.						
15	Há adequação do espaço físico em relação ao número de estudantes						
16	Há um bom estado de conservação (exemplo: paredes, pisos, janelas)						
17	O horário de atendimento/funcionamento está adequado às necessidades exigidas pelo curso						
18	A quantidade de computadores é suficiente para o número de usuários						
19	A qualidade dos materiais de consumo diário é satisfatória (luvas, máscaras etc.).						
20	A qualidade dos equipamentos e materiais de uso permanente é satisfatória. (Manequins, computadores etc.)						
21	A quantidade dos materiais de consumo diário é suficiente (máscara, luvas, sabonetes, álcool etc.).						
22	A quantidade de equipamentos e materiais de uso permanente é suficiente. (Manequins, computadores.)						
23	Há acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.						
24	A qualidade da internet /rede wi-fi é adequada.						
25	Há ambiente adequado para interação social e convivência entre a comunidade acadêmica.						
Biblioteca Central							

26	O acervo físico é suficiente.						
27	O acervo físico está atualizado.						
28	O Acervo digital está atualizado.						
29	Há um bom estado de conservação (exemplo: paredes, pisos, janelas).						
30	O horário de atendimento/funcionamento está adequado às necessidades exigidas pelo curso.						
31	Há quantidade suficiente de computadores para consulta.						
32	O ambiente para estudo está adequado. (ruído, conforto, disposição dos mobiliários)						
33	Há acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.						
34	A qualidade da internet /rede wi-fi é adequada						

Biblioteca Hospital Universitário Júlio Muller

35	O acervo físico é suficiente.						
36	O acervo físico está atualizado.						
37	O Acervo digital está atualizado.						
38	Há um bom estado de conservação (exemplo: paredes, pisos, janelas).						
39	O horário de atendimento/funcionamento está adequado às necessidades exigidas pelo curso.						
40	Há quantidade suficiente de computadores para consulta.						
41	O ambiente para estudo está adequado. (ruído, conforto, disposição dos mobiliários)						
42	Há acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.						

A seguir, avalie a **gestão do curso**, considerando os dois semestres letivos do ano de _____ de acordo com o formulário abaixo:

Dimensão: Gestão Administrativa Equipe Técnico Administrativa, Coordenação de Graduação e Direção	Discordo Totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	não se aplica

1	O horário de funcionamento da Secretaria do Curso é adequado às necessidades dos alunos.						
2	Há número de técnicos suficientes para atender as demandas.						
3	Os servidores técnicos são qualificados para dar apoio às atividades administrativas e de ensino.						
4	Os funcionários da Faculdade esclarecem dúvidas dos alunos e dão os encaminhamentos que são pertinentes à sua competência.						
5	O horário dispensado pela Coordenação para atender aos alunos está adequado.						
6	A Coordenação mantém, em geral, um bom relacionamento com os alunos.						
7	A Coordenação do Curso orienta os alunos acerca das atividades do curso (matrícula, atividades complementares etc.)						
8	Os procedimentos adotados pela Coordenação para informar aos alunos (boletins, mural, quadro de avisos, redes sociais, e-mail, página eletrônica da faculdade, entre outros) são adequados.						
9	Os representantes discentes dos órgãos colegiados (de Curso, de Departamento e Congregação) repassam as informações pertinentes aos alunos.						
10	A Direção do curso e a Chefia de Departamento mantêm bom relacionamento com os alunos.						

APÊNDICE III

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Prezado(a) Egresso(a),

Você está sendo(a) convidado(a) a responder a um questionário com questões de múltiplas escolhas sobre suas informações socioeconômicas e profissionais, de formação e infraestrutura. Este questionário objetiva conhecer o perfil do egresso do curso de Graduação e Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (FAEn) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), e subsidiar a revisão contínua dos processos de ensino e formação, com a finalidade de melhorar o ensino, pesquisa e, sobretudo, a qualidade da assistência prestada pelo enfermeiro(a).

A sua contribuição será essencial para avaliar as necessidades da formação profissional, assim como a inserção no mercado de trabalho. Reiteramos que será mantido sigilo quanto ao seu nome ou qualquer informação que possa identificá-lo e desde já agradecemos sua contribuição.

Cordialmente,

1ª Dimensão: Informações socioeconômicas e profissionais	
Data de nascimento	____/____/____
Sexo	1. Feminino 2. Masculino
Estado civil	1. Casado/ união estável 2. Solteiro 3. Viúvo
Local em que reside:	Cidade/ Estado: _____
Qual sua faixa de renda mensal?	1. até 2 salários-mínimos 2. de 2 a 4 salários-mínimos 3. de 4 a 10 salários-mínimos 4. de 10 a 20 salários-mínimos 5. Não se aplica
Como considera a sua remuneração em relação à média do mercado?	1. Acima da média do mercado 2. Na média do mercado 3. Abaixo da média do mercado 4. Não sei/não tenho opinião
Qual ano finalizou sua graduação em enfermagem (ano)?	_____

<p>No momento, qual a sua situação formal de trabalho? Assinale quantas alternativas forem necessárias.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ativo (Exercendo função de enfermeiro) 2. Ativo (exercendo outro tipo de atividade não relacionada com a enfermagem) 3. Inativo/fora do mercado de trabalho 4. Aposentado 5. Licença saúde 6. Bolsista / Estudante 7. Outro
<p>Você está tendo ou teve dificuldades para encontrar emprego na enfermagem?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não 2. Sim 3. Não se aplica / Não posso avaliar
<p>Quanto tempo após a colação de grau você levou para se inserir no mercado?</p>	<p>_____ meses (Responda em meses completos)</p>
<p>Você desenvolve outra atividade profissional além da enfermagem?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não 2. Sim
<p>Atualmente, suas atividades profissionais na área de Enfermagem são exercidas:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com vínculo empregatício 2. Como profissional autônomo 3. Com vínculo empregatício e como autônomo (em locais distintos) 4. Outros 5. Não se aplica
<p>Atualmente, em quantas instituições você trabalha, na área de Enfermagem?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Uma 2. Duas 3. Três ou mais 4. Não se aplica
<p>Em que tipo de instituição você desenvolve suas atividades profissionais como enfermeiro(a)? Assinale tantos itens quantos necessários.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pública 2. Privada 3. Filantrópica 4. Outra 5. Não se aplica
<p>Qual a sua atividade profissional predominante na enfermagem?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Docência 2. Gestão em Enfermagem 3. Assistência hospitalar/ secundária/ básica 4. Pesquisa 5. Consultório de Enfermagem 6. Outra. Especificar: _____ 7. Não se aplica
<p>Qual sua carga horária de trabalho semanal?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. ≤ 20 horas 2. ≥ 21 e <30 horas 3. ≥ 31 e <40 horas 4. ≥ 40 horas 5. Não se aplica
<p>Você fez algum tipo de aprimoramento profissional após a conclusão da graduação?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não 2. Sim 3. Não se aplica

<p>Qual seu nível de qualificação? Assinale quantos itens forem necessários.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Especialização 2. Aprimoramento 3. Residência 4. Mestrado Profissionalizante 5. Mestrado Acadêmico 6. Doutorado 7. Doutorado Direto 8. Pós-Doutorado 9. Não se aplica 10. Outro
<p>Você se considera um enfermeiro bem-sucedido profissionalmente?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com certeza não 2. Provavelmente não 3. Não tenho opinião 4. Provavelmente sim 5. Com certeza sim <p>Justifique sua resposta: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Se você pudesse optar novamente, você escolheria a enfermagem como profissão?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com certeza não 2. Provavelmente não 3. Não tenho opinião 4. Provavelmente sim 5. Com certeza sim <p>Justifique sua resposta: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p><u>2ª Dimensão: Formação profissional</u></p>	
<p>Qual a sua satisfação com a sua formação na graduação?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Muito insatisfeito 2 - Insatisfeito 3 - Não tenho opinião 4 - Satisfeito 5 - Muito satisfeito <p>Justifique sua resposta: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Como você avalia a sua qualificação considerando o que é exigido na atualidade?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inferior à recebida no curso 2. Compatível com a recebida no curso 3. Superior à recebida no curso de Enfermagem
<p>Em sua opinião, como foi o seu aprendizado durante o curso de graduação em enfermagem?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Muito alto 2. Alto 3. Médio 4. Baixo 5. Muito baixo
<p>Após sua graduação, qual a frequência com que tem participado de eventos científicos ou cursos de atualização profissional?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não tenho participado 2. Pelo menos um curso/evento ao ano 3. Dois ou mais cursos/eventos ao ano 4. Outro: _____

<p>O ensino de graduação na FAEn/ UFMT o(a) preparou para a atividade exercida imediatamente após a formação?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não 2. Sim 3. Em parte <p>Justifique sua resposta: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Como você avalia a formação recebida no ciclo básico em relação ao exercício da profissão?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequada 2. Parcialmente adequada 3. Parcialmente inadequada 4. Inadequada <p>Justifique sua resposta: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Como você avalia os conhecimentos teóricos do curso de enfermagem?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequado 2. Parcialmente adequado 3. Parcialmente inadequado 4. Inadequado <p>Justifique sua resposta: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Como você avalia os conhecimentos práticos da sua área do curso de enfermagem?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequado 2. Parcialmente adequado 3. Parcialmente inadequado 4. Inadequado <p>Justifique sua resposta: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Como você avalia as disciplinas profissionalizantes do curso de Enfermagem em relação ao exercício da profissão?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequada 2. Parcialmente adequada 3. Parcialmente inadequada 4. Inadequada <p>Justifique sua resposta: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Como você avalia a qualificação dos seus professores do curso de enfermagem?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequada 2. Parcialmente adequada 3. Parcialmente inadequada 4. Inadequada <p>Justifique sua resposta: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p><u>3ª Dimensão: Infraestrutura</u></p>	
<p>Como você avalia a infraestrutura da Faculdade de Enfermagem (salas, laboratórios, espaços de convivência, secretaria, salas de reuniões de grupos de pesquisa)?</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ótima 2. Boa 3. Regular 4. Ruim 5. Péssima 6. Não sei/ Não tenho opinião

Como você avalia a infra-estrutura geral da UFMT (biblioteca, restaurante universitário, demais espaços externos à FAEN)?	<ol style="list-style-type: none">1. Ótima2. Boa3. Regular4. Ruim5. Péssima6. Não sei/ Não tenho opinião
Espaço para comentários adicionais:	

Obrigado por participar!!

APÊNDICE IV

AVALIAÇÃO ANUAL DOS DOCENTES

Prezado Docente,

Este instrumento de avaliação visa levantar informações para o acompanhamento do Curso de Graduação Enfermagem tendo em vista a sua qualificação. Por favor, responda as informações solicitadas relacionadas à organização didático pedagógica, ao corpo docente, à infraestrutura e à gestão da FAEN.

OBS: Sua identificação (e-mail) é confidencial e será suprimida na divulgação dos resultados.

E-mail: _____

Avaliar as dimensões de acordo com sua VISÃO DOCENTE no processo de ensino.

1ª Dimensão: Organização Didático-Pedagógica		Discordo Totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo Totalmente	Não se aplica	Não sei responder
1	O plano de ensino do componente curricular propicia o desenvolvimento de experiências de aprendizagem inovadoras.						
2	O plano de ensino do componente curricular favorece a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas.						
3	Apresenta o plano de ensino e cronograma do componente curricular respeitando os prazos estipulados pela Resolução CONSEPE e/ou Coordenador de curso.						
4	A apresentação do plano de ensino na primeira semana de aula, contribuiu para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.						
5	Há coerência do componente curricular com o perfil do egresso definido no PPC.						
6	A carga horária do componente curricular é suficiente para desenvolver os conhecimentos e habilidades previstos na ementa.						
7	Os conteúdos teóricos do componente curricular são suficientes para atender aos seus objetivos.						

8	As atividades teórico-práticas, práticas/estágio são suficientes para relacionar os conteúdos teóricos do componente curricular com a prática do profissional enfermeiro.						
9	As referências bibliográficas indicadas no plano de ensino são adequadas ao PPC e estão atualizadas.						
10	O período semanal disponível para a oferta da disciplina foi adequado.						
11	O componente curricular ocorreu de acordo com o horário e cronograma proposto.						
12	As atividades de tutoria e monitoria/ implantadas na disciplina foram suficientes para a formação do aluno.						
13	O componente curricular oportuniza a utilização de tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino e aprendizagem.						
14	Há estímulo, orientação e capacitação suficientes para o uso correto das tecnologias da informação e comunicação (TICs), bem como do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no processo de ensino e aprendizagem.						
15	A organização do componente curricular propicia articulação entre atividades de ensino, pesquisa e extensão.						
16	Há incentivo para participação nas atividades oferecidas pelo curso (ensino, pesquisa, extensão e representações em órgãos colegiados).						
17	A organização curricular favorece a integração do componente curricular por mim ministrado com outros componentes curriculares do curso, e a sua contextualização com a realidade do profissional enfermeiro.						

18	Em relação a diversidade, as atividades acadêmicas desenvolvidas dentro e fora da sala de aula possibilitam reflexão, convivência e respeito.						
19	Os campos utilizados para as práticas/estágio atendem de forma satisfatória aos objetivos do componente curricular.						
20	O componente curricular contribui para ampliar a capacidade de comunicação do aluno nas formas oral e escrita.						
21	As práticas pedagógicas utilizadas no componente curricular consideram o uso de processos participativos de construção do conhecimento.						
22	As atividades realizadas durante o trabalho de conclusão de curso contribuem para qualificar a formação do aluno.						
23	O componente curricular incentiva e apoia a participação em eventos internos e/ou externos à instituição de caráter acadêmico.						

2ª Dimensão: Corpo docente		Discordo Totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo parcialmente	Não se aplica	Não sei responder
1	O tempo disponibilizado para o preparo prévio dos conteúdos e das atividades de ensino é adequado.						
2	São ofertados recursos e procedimentos didáticos adequados ao desenvolvimento do conteúdo teórico e ou prático.						
3	Os alunos dialogam, expressam ideias, participam e discutem o conteúdo nas aulas de forma ética e respeitosa.						
4	No dia a dia os demais docentes, mantêm atitudes de respeito, consideração e cortesia entre si.						
5	Em situações de conflito, as decisões são tomadas de forma compartilhada ou com base em princípios éticos, mantendo atitudes de respeito, consideração e cortesia no trato com os estudantes e servidores.						

6	Os prazos de entrega do plano de ensino, cronograma, instrumentos de avaliação, solicitados pelo colegiado de curso são adequados.						
7	Estimulo o aluno a participar da aula.						
8	Estou acessível aos alunos em aula.						
9	Estou disponível para o atendimento aos alunos e/ou consultas, durante o horário de expediente de trabalho.						
10	Utilizo diferentes formas para avaliar o rendimento dos alunos.						
11	Diálogo com os estudantes os critérios utilizados na sua avaliação.						
12	Os resultados das provas e/ou atividades realizadas são discutidos antes da realização da próxima prova/atividade.						
13	As notas obtidas pelos alunos, no componente curricular, refletem a realidade.						
14	Me preocupo em relacionar os conteúdos ministrados em aula com o contexto social.						
15	Estimulo o desenvolvimento do pensamento crítico/reflexivo do aluno nos conteúdos e atividades trabalhadas.						
16	Quando os alunos não possuem os conhecimentos básicos necessários para o desenvolvimento do componente curricular, direciono formas de sanar esta deficiência (monitoria, leitura de materiais etc.).						
17	Ao ministrar os conteúdos do componente curricular utilizo diferentes metodologias, proporcionando a produção do conhecimento e a formação do aluno.						
18	Ao planejar o componente curricular utilizo como referência o PPC do curso						
19	Cumpro com os prazos de entrega do plano de ensino, cronograma, instrumentos de avaliação, solicitados						

	pelo colegiado de curso ?						
20	Ao final do semestre preencho o diário de classe e finalizo de acordo com o prazo estipulado no calendário acadêmico.						

3ª Dimensão: Infraestrutura (considere os dois semestres letivos do ano)		Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Não se aplica
Salas de aula							
1	Há adequação do espaço físico em relação ao número de estudantes.						
2	Há um bom estado de conservação (exemplo: paredes, pisos, janelas).						
3	Há boas condições de funcionamento dos equipamentos de multimídia (exemplo: computador, projetor, caixas de som).						
4	Há disponibilidade de equipamentos de multimídia (exemplo: computador, projetor, televisão, caixas de som).						
5	Há acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.						
6	O mobiliário atende às necessidades dos usuários.						
7	O sistema de acústica é adequado.						
8	O sistema de limpeza é satisfatório.						
9	O sistema de iluminação é adequado.						
10	O sistema de ventilação/climatização está satisfatório.						
11	A qualidade da internet /rede wi-fi é adequada.						
Laboratório/salas de aulas especializadas							
12	O sistema de limpeza é satisfatório.						
13	O sistema de iluminação é adequado.						
14	O sistema de ventilação/climatização está satisfatório.						

15	Há adequação do espaço físico em relação ao número de estudantes						
16	Há um bom estado de conservação (exemplo: paredes, pisos, janelas)						
17	O horário de atendimento/funcionamento está adequado às necessidades exigidas pelo curso						
18	A quantidade de computadores é suficiente para o número de usuários						
19	A qualidade dos materiais de consumo diário é satisfatória (luvas, máscaras etc.).						
20	A qualidade dos equipamentos e materiais de uso permanente é satisfatória. (Manequins, computadores etc..)						
21	A quantidade dos materiais de consumo diário é suficiente (máscara, luvas, sabonetes, álcool etc.).						
22	A quantidade de equipamentos e materiais de uso permanente é suficiente (Manequins, computadores)						
23	Há acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.						
24	A qualidade da internet /rede wi-fi é adequada.						
25	Há ambiente adequado para interação social e convivência entre a comunidade acadêmica.						
<i>Biblioteca Central</i>							
26	O acervo físico é suficiente.						
27	O acervo físico está atualizado.						
28	O acervo digital está atualizado.						
29	Há um bom estado de conservação (exemplo: paredes, pisos, janelas).						
30	O horário de atendimento/funcionamento está adequado às necessidades exigidas pelo curso.						
31	Há quantidade suficiente de computadores para consulta.						

32	O ambiente para estudo está adequado. (ruído, conforto, disposição dos mobiliários)						
33	Há acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.						
34	A qualidade da internet /rede wi-fi é adequada						

4ª Dimensão: Gestão administrativa		Discordo Totalmente	Discordo parcialmente	Indeciso	Concordo parcialmente	Não se aplica	Não sei responder
1	A distribuição de carga horária do docente permite a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.						
2	A UFMT/FAEN oferece e estimula a qualificação dos docentes.						
3	Há número de técnicos suficientes para atender as demandas.						
4	A Equipe Técnica domina os assuntos administrativos/técnicos, o uso dos sistemas e outros equipamentos necessários para o desempenho de suas atribuições.						
5	A gestão da FAEN assume suas responsabilidades, estabelecendo planos, metas e prazos, buscando garantir os resultados.						
6	A gestão da FAEN coordena, orienta e motiva as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos docentes.						
7	A gestão da FAEN está atenta às condições de trabalho, buscando viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho dos docentes.						
8	A gestão da FAEN procura manter a equipe atualizada e informada referente às normativas vigentes.						
9	A gestão da FAEN possui habilidade para tratar com as pessoas, sabendo ouvir e respeitar suas opiniões/sugestões, além de lidar adequadamente com os conflitos.						

APÊNDICE V

AVALIAÇÃO ANUAL DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Prezado Técnico administrativo.

Este instrumento de avaliação visa levantar informações para o acompanhamento do Curso de Graduação Enfermagem tendo em vista a sua qualificação. Para responder às informações solicitadas, relativas ao corpo discente, corpo docente, infra estrutura e gestão da FAEN não é necessário identificar-se.

Contribua com a FAEN, participando desta avaliação, respondendo todas as questões!

OBS: Os dados de identificação (e-mail) são confidenciais e serão suprimidos na divulgação dos resultados.

E-mail: _____

Dimensão: corpo discente Responda as perguntas abaixo considerando seu ambiente de trabalho		Discordo Totalmente	Discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Não se aplica	Não sei responder
1	No dia a dia o corpo discente mantém atitudes de respeito, consideração e cortesia no trato com todos os técnicos administrativos.						
2	O corpo discente faz uso adequado e consciente dos equipamentos e materiais de uso permanente. (computadores, materiais didáticos)						
3	O corpo discente faz uso adequado e consciente dos materiais de consumo.						

Dimensão: corpo docente Responda as perguntas abaixo considerando seu ambiente de trabalho		Discordo Totalmente	Discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Não se aplica	Não sei responder
1	No dia a dia o corpo docente mantém atitudes de respeito, consideração e cortesia no trato com todos os técnicos administrativos.						
2	O corpo docente faz uso adequado e consciente dos equipamentos e materiais de uso permanente. (computadores, materiais didáticos)						
3	O corpo docente faz uso adequado e consciente dos materiais de consumo.						

Dimensão: Infraestrutura Responda as perguntas abaixo considerando seu ambiente de trabalho		Discordo Totalmente	Discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Não se aplica	Não sei responder
1	Há adequação dos espaços de trabalho em relação ao número de servidores.						
2	Há um bom estado de conservação estrutural (exemplo: paredes, pisos, janelas).						
3	Há disponibilidade de equipamentos de multimídia suficientes para o desempenho de suas atividades (exemplo: computador, projetor, televisão, caixas de som).						
4	Há boas condições de funcionamento dos equipamentos de multimídia (exemplo: computador, projetor, televisão, caixas de som).						
5	Há acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.						
6	O mobiliário atende às necessidades.						
7	O sistema de acústica é adequado.						
8	O sistema de limpeza é satisfatório.						
9	O sistema de iluminação é adequado.						
10	O sistema de ventilação/climatização está satisfatório.						
11	A qualidade da internet /rede wi-fi é adequada.						
12	O horário de trabalho/atendimento/funcionamento está adequado às necessidades dos servidores e do curso.						
14	Há ambiente adequado para interação social e convivência entre a comunidade acadêmica.						
15	A FAEN/UFMT apoia e estimula atividades de cultura, de lazer e de interação social.						

Dimensão: Gestão Administrativa (Equipe Técnico Administrativa, Coordenação de Graduação, Coordenação de Pós Graduação Stricto/Lato Sensu e Direção)		Discordo Totalmente	Discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Não se aplica	Não sei responder
1	Há número de técnicos suficientes para atender as demandas.						
2	Você se considera suficientemente qualificado para dar apoio às atividades						

	administrativas e de ensino que lhe são demandadas.						
3	A UFMT/FAEN oferece e estimula a capacitação de seus servidores.						
4	A gestão da Faen assume suas responsabilidades, estabelecendo planos, metas e prazos, buscando garantir os resultados.						
5	A gestão da FAEN coordena, orienta e motiva as atividades da equipe, distribuindo adequadamente as atividades e acompanhando a sua execução.						
6	Você recebe informações sobre as exigências das tarefas (quantidade, qualidade e prazos) e <i>feedback</i> sobre seu desempenho						
7	A gestão da FAEN está atenta às condições de trabalho, buscando viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho da sua equipe.						
8	A gestão da FAEN procura manter a equipe atualizada e informada referente às normativas vigentes.						
9	A gestão da FAEN possui habilidade para tratar com as pessoas, sabendo ouvir e respeitar suas opiniões/sugestões, além de lidar adequadamente com os conflitos.						

APÊNDICE VI

AVALIAÇÃO ANUAL DOS GESTORES DA FAEN

Este instrumento de avaliação visa levantar informações para o acompanhamento do Curso de Graduação Enfermagem tendo em vista a sua qualificação. Para responder às informações solicitadas, relativas ao corpo docente, corpo discente e infra estrutura e gestão da FAEN não é necessário identificar-se.

Contribua com a FAEN, participando desta avaliação, respondendo todas as questões!

OBS: Os dados de identificação (e-mail) são confidenciais e serão suprimidos na divulgação dos resultados.

E-mail: _____

Dimensão: corpo discente Responda as perguntas abaixo considerando seu ambiente de trabalho		Discordo Totalmente	Discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Não se aplica	Não sei responder
1	No dia a dia o corpo discente mantém atitudes de respeito, consideração e cortesia no trato com os gestores da FAEN						
2	O corpo discente faz uso adequado e consciente dos equipamentos e materiais de uso permanente. (computadores, materiais didáticos)						
3	O corpo discente faz uso adequado e consciente dos materiais de consumo.						

Dimensão: corpo docente Responda as perguntas abaixo considerando seu ambiente de trabalho		Discordo Totalmente	Discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Não se aplica	Não sei responder
1	No dia a dia o corpo docente mantém atitudes de respeito, consideração e cortesia no trato com os gestores da FAEN.						
2	O corpo docente faz uso adequado e consciente dos equipamentos e materiais de uso permanente (computadores, materiais didáticos)						
3	O corpo docente faz uso adequado e consciente dos materiais de consumo.						

Dimensão: Infraestrutura Responda as perguntas abaixo considerando seu ambiente de trabalho		Discordo Totalmente	Discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Não se aplica	Não sei responder
1	Há adequação dos espaços de trabalho em relação ao número de servidores.						
2	Há um bom estado de conservação estrutural (exemplo: paredes, pisos, janelas).						
3	Há disponibilidade de equipamentos de multimídia suficientes para o desempenho de suas atividades (exemplo: computador, projetor, televisão, caixas de som).						
4	Há boas condições de funcionamento dos equipamentos de multimídia (exemplo: computador, projetor, televisão, caixas de som).						
5	Há acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.						
6	O mobiliário atende às necessidades.						
7	O sistema de acústica é adequado.						
8	O sistema de limpeza é satisfatório.						
9	O sistema de iluminação é adequado.						
10	O sistema de ventilação/climatização está satisfatório.						
11	A qualidade da internet /rede wi-fi é adequada.						
12	O horário de trabalho/atendimento/funcionamento está adequado às necessidades dos servidores e do curso.						
13	Há ambiente adequado para interação social e convivência entre a comunidade acadêmica.						
14	A FAEN/UFMT apoia e estimula atividades de cultura, de lazer e de interação social.						

Dimensão: Gestão Administrativa (Equipe Técnico Administrativa, Coordenação de Graduação, Coordenação de Pós Graduação Stricto/Lato Sensu e Direção)		Discordo Totalmente	Discordo	Concordo	Concordo Totalmente	Não se aplica	Não sei responder
1	Há número de técnicos suficientes para atender as demandas.						
2	Você se considera suficientemente qualificado para dar apoio às atividades administrativas e de ensino que lhe são demandadas.						
3	A UFMT oferece e estimula a capacitação de seus servidores/ge.						
4	A gestão da UFMT/Faen , estabelece planos, metas e prazos, buscando garantir os resultados.						

5	A gestão da FAEN coordena, orienta e motiva as atividades de forma compartilhada.						
6	A gestão superior orienta seus gestores com relação as ações administrativas (qualidades, prazos entre outros).						
7	A gestão da FAEN está atenta às condições de trabalho, buscando viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho da sua equipe.						
8	A gestão da FAEN procura manter a equipe atualizada e informada referente às normativas vigentes.						
9	A gestão da FAEN possui habilidade para tratar com as pessoas, sabendo ouvir e respeitar suas opiniões/sugestões, além de lidar adequadamente com os conflitos.						

APÊNDICE K – Regulamento de extraordinário aproveitamento de estudos

REGULAMENTO DO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – FACULDADE DE ENFERMAGEM – FAEN/UFMT – CAMPUS CUIABÁ

Considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFMT N.º 44, DE 24 DE MAIO DE 2010 que dispõe sobre Extraordinário aproveitamento nos estudos.

I. DA FINALIDADE

Art. 1º - Este regulamento tem como finalidade normatizar o Extraordinário aproveitamento de estudos no curso de Graduação em Enfermagem, contemplando os seguintes aspectos:

- I. Critérios para a constituição de Bancas Examinadoras Especiais;
- II. Componentes curriculares não elegíveis para o extraordinário aproveitamento de estudos;
- III. Formas de abreviação da duração do curso.

II. DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 2º - O Extraordinário aproveitamento de estudos é um instrumento de flexibilização da exação curricular que permite aos alunos a dispensa de cursar um ou mais componentes curriculares dentre os que compõem o currículo do curso de graduação que realizam de forma a abreviar o seu tempo de duração.

Art. 3º- Constitui Extraordinário Aproveitamento nos Estudos:

- I. A utilização de experiências vivenciadas pelo aluno fora da Instituição, anterior a matrícula nesta e no decorrer da duração do curso, que o tenham levado a apropriação de conhecimentos e ao desenvolvimento de habilidades.
- II. A demonstração, por parte do aluno com elevado desempenho intelectual e/ou com altas habilidades, de profundo conhecimento de componente curricular do curso em que esteja matriculado.

§ 1º. Serão considerados para objeto de análise, os conhecimentos obtidos por meio de:

1. Experiências extraescolares, inclusive no mundo do trabalho e demais casos de demonstração de elevado conhecimento na área da unidade curricular, a critério do colegiado de curso.

III. DA SOLICITAÇÃO

Art. 4º. A solicitação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos deverá ser requerida pelo discente regularmente matriculado, respeitando as datas previstas no calendário acadêmico. E deverá ser instruída dos seguintes documentos:

1. Requerimento padrão.
2. Histórico Escolar atualizado.
3. Comprovação das experiências vivenciadas.

§ 1º. É permitido ao aluno, para um mesmo semestre ou ano, conforme o regime acadêmico do seu curso inscrever-se em um ou mais componentes curriculares.

§ 2º. Para que tal solicitação seja efetiva, o requerente não poderá ter cursado o componente curricular objeto na instituição atual.

§ 3º. A solicitação da aplicação do instrumento deverá ser prévia ao período letivo de oferta do componente curricular, exceto para os alunos do primeiro período, respeitados os prazos previstos no Calendário Acadêmico.

IV. DOS INSTRUMENTOS

Art 5º. São considerados como instrumentos de avaliação a serem utilizados para fins de demonstração de extraordinário aproveitamento nos estudos:

1. Prova escrita, que tenha abrangência sobre a componente curricular correspondente.
2. Prova prática, prova oral, verificação de habilidades, a critério da Banca Examinadora Especial, considerando-se a natureza do curso de graduação objeto.
3. Análise da equivalência das experiências vivenciadas fora do sistema educacional com componentes curriculares do Curso de Graduação correspondente a abreviação solicitada.
4. Análise da equivalência dos componentes correspondentes a abreviação da duração do curso com componentes cursados em nível médio ou de pós-graduação ofertados pela UFMT ou por outros cursos de Instituições reconhecidas nacionalmente.
5. Outros instrumentos a critério da banca examinadora, desde que aprovados pelo Colegiados de Curso.

V. DAS FORMAS DE ABREVIÇÃO DA DURAÇÃO DO CURSO.

Art. 6º - São consideradas formas de abreviação do curso:

- I. Dispensa de componentes curriculares.
- II. Autorização para cursar CH ou créditos maiores que o limite estabelecido no PPC por semestre.
- III. Quebra de pré-requisitos.
- IV. Integralização do componente curricular com 75% da carga horária, conforme plano de estudos aprovado pelo colegiado.

Art. 7º - A abreviação do curso poderá ser concedida ao discente, quando ele comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

Art. 8º - A Banca examinadora especial será indicada pelo Colegiado de Curso. Deverá ser constituída por um membro do colegiado de curso e 02 docentes que atuem na faculdade de enfermagem, com reconhecida qualificação na área ou área afim.

§ 1º. A presidência da Banca Examinadora Especial caberá ao docente com expertise no componente curricular objeto.

§ 2º. Deverá ser nomeado dois professores como suplentes.

§ 3º. A Banca examinadora será homologada pela Congregação da FAEN.

Art. 9º - Compete à Banca examinadora:

- I. Definir os critérios de avaliação de acordo com as normas de avaliação instituídos no PPC vigente;
- II. Informar o candidato quanto a:
 1. Data, horário e local dos exames;
 2. Competências e habilidades necessárias, considerando as estabelecidas no Projeto Político Pedagógico do curso;
 3. Conteúdos programáticos;
 4. Instrumentos de avaliação e sua abrangência;
 5. Critérios de avaliação do desempenho do candidato.
- III. Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação coerentes com a estratégia utilizada, prevista no Art. 5º.
- IV. Ao final do processo encaminhar ao colegiado de curso as ATAS, a decisão do processo avaliativo apreciado e o Relatório de Avaliação de Desempenho.

§ 1º. O Relatório de Avaliação de Desempenho deverá referir o componente curricular objeto da avaliação, os procedimentos adotados, os valores de juízo utilizados, data, nome dos candidatos, nota por instrumento de avaliação, média por instrumento de avaliação, a média final atribuída ao candidato e ocorrências.

§ 2º. As atas e decisões deverão ser assinadas por todos os membros da banca.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Casos omissos serão avaliados pelo colegiado de curso, cabendo recurso à congregação da unidade.

Art. 11. Este regulamento entra em vigor a partir da data de homologação do PPC.

APÊNDICE L – Regimento do Núcleo Docente Estruturante

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. Esse regimento segue a Resolução CONSEPE - UFMT, nº156, de 28 de junho de 2021 que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Enfermagem (FAEN) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), *campus* Cuiabá, constitui-se em instância de caráter propositivo e consultivo, em matéria acadêmica.

Art. 3º. O NDE tem por finalidade atuar no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O NDE da FAEN/UFMT compõe-se de, no mínimo, cinco docentes pertencentes ao corpo efetivo do quadro docente do curso, entre os quais o Coordenador de Ensino de Graduação é membro nato.

§ 1º. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos membros do NDE devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 2º. Todos os membros do NDE devem trabalhar em regime de tempo parcial ou integral, do qual pelo menos 20% devem ser em tempo integral.

§ 3º. O presidente do NDE deve ser escolhido entre seus membros.

Art.5º. Os membros do NDE serão indicados pelo Coordenador de Ensino de Graduação e o Chefe do Departamento de Enfermagem e seus nomes submetidos à apreciação e deliberação do Colegiado de Curso e homologação pela Congregação da FAEN com emissão de Portaria.

§ 1º. Na indicação dos membros do NDE serão asseguradas estratégias de renovação parcial dos integrantes para a continuidade do processo de acompanhamento do PPC.

§ 2º. A carga horária dos membros do NDE deve ser determinada pela Congregação da FAEN.

Art.6º. Os membros do NDE serão designados pelo Diretor da unidade acadêmica do curso, para um mandato coincidente ao ciclo avaliativo do ENADE, podendo ocorrer recondução de mais um mandato para até 1/3 do número mínimo de membros.

Parágrafo único. Verificada a vacância de membro(s) do NDE, o Coordenador de Ensino de Graduação e o Chefe do Departamento de Enfermagem deverão se reunir para indicação do(s) novo(s) membro(s) e encaminhamento ao Colegiado de Curso e à Congregação da FAEN.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art.7º. Ao NDE compete:

- I. Propor ao Colegiado de Curso a atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).
- II. Implantar, junto ao Colegiado de Curso e Gestão da FAEN, as mudanças do PPC.
- III. Apoiar o desenvolvimento do trabalho pedagógico do docente, contribuindo com a melhoria da prática educativa.
- IV. Acompanhar a execução dos planos de ensino semestralmente, conforme indicação do Colegiado de Curso.

§ 1º. É permitida ao NDE a convocação de docentes para esclarecimentos e discussão acerca do desenvolvimento do plano de ensino.

§ 2º. O resultado da discussão deverá ser encaminhado ao Colegiado de curso para conhecimento e providências, caso necessário.

- V. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes no PPC.
- VI. Colaborar na autoavaliação periódica do Curso de Graduação da FAEN, em conformidade com o calendário acadêmico da Universidade, verificando principalmente os impactos do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do discente, em conformidade com as diretrizes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMT.
- VII. Propor medidas de melhorias no curso, tendo como base os resultados da autoavaliação e outras circunstâncias.
- VIII. Indicar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho, afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- IX. Propor um plano de aperfeiçoamento docente anual juntamente com o Coordenador de Ensino de Graduação e o Chefe do Departamento de Enfermagem que deverá ser submetido à apreciação e deliberação do Colegiado de Curso e homologação pela Congregação da FAEN.
- X. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

- XI. Apresentar ao Colegiado de Curso o Plano de atividades anual do NDE para apreciação e homologação.
- XII. Manter registro atualizado das atas das reuniões do NDE.
- XIII. Elaborar o relatório anual do Plano de atividades anual do NDE e encaminhar ao Colegiado de Curso para apreciação e homologação.

Art.8º. Compete ao presidente do NDE:

- I. Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias.
- II. Encaminhar as decisões do NDE ao Colegiado de Curso.
- III. Representar o NDE junto aos órgãos da Instituição.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do seu Presidente, duas vezes no semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

§1º. O NDE se reunirá em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e em segunda convocação, 15 minutos após, com qualquer número de membros presentes.

§ 2º. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, considerados os presentes na reunião.

§ 3º. Todas as reuniões deverão ser registradas em ata, para efeito de acompanhamento e registro histórico das ações (APÊNDICE A).

Art. 10 - Reunião extraordinária poderá ser convocada, por meio de e-mail, pelo seu presidente ou por decisão da maioria dos membros, com pauta pré-definida, atendo-se tão somente aos assuntos contidos na pauta.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 - Os casos omissos neste Regimento serão submetidos à apreciação do NDE e decisão do Colegiado de Curso de graduação.

Art. 12 - O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de homologação do PPC.

ANEXO A

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
MODELO DE ATA**

Data e horário	
Local da reunião	
Presentes:	1.
Pauta:	1.
DISCUSSÕES:	
DECISÕES:	
ENCAMINHAMENTOS:	

APÊNDICE M – Competências e rol de desempenhos do PPC da FAEN

COMPETÊNCIA 1 - SABER CUIDAR - Saber cuidar frente ao processo saúde-doença e necessidades individuais, familiares e coletivas em saúde, articulando conhecimentos, habilidades e atitudes em situações reais e de diferentes complexidades, nos diferentes níveis de atenção à saúde, responsabilizando-se pela qualidade do cuidado de enfermagem, alinhado à diretrizes e os princípios do SUS.

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO/AVALIAÇÃO

1. Aplica o processo de enfermagem baseado em teoria de enfermagem, utilizando de taxonomia validada.
2. Conhece, avalia e intervém nos diferentes fatores determinantes e condicionantes de saúde.
3. Sabe utilizar a comunicação terapêutica no seu processo de trabalho.
4. Atua profissionalmente de forma ética a partir da clareza do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.
5. Possui domínio técnico e habilidades manuais – destreza- nos procedimentos de enfermagem, utilizando de tecnologias duras quando necessário.
6. Reconhece os aspectos biopsicossociais e sua interferência no cuidado de enfermagem
7. Atua dentro das leis e regulamentações do exercício profissional.

COMPETÊNCIA 2 - SABER GERENCIAR - Saber gerenciar os serviços de enfermagem e o cuidado de forma interdisciplinar: recursos físicos, materiais e tecnologias de informação e comunicação, com ética e compromisso social, exercendo a gestão e liderança de equipes de saúde e enfermagem, promovendo relações saudáveis, utilizando o planejamento, controle, avaliação e feedback, garantindo resultados a curto, médio e a longo prazos, assegurando condições de trabalho à equipe de enfermagem, garantindo representatividade das equipes, indivíduos, famílias e comunidades.

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO/AVALIAÇÃO

1. Reconhece as necessidades de saúde de grupos e comunidades a partir do diagnóstico situacional, identificando prioridades e utilizando as ferramentas do planejamento para intervenção e avaliação.
2. Planejamento (execução e avaliação).
3. Sabe atuar no gerenciamento de conflitos, assumindo comportamentos compatíveis com perfis de liderança.
4. Decide prioridades clínicas e delega funções cabíveis, conforme código de ética de enfermagem e lei do exercício profissional.
5. Utiliza adequadamente das ferramentas do gerenciamento: tomada de decisões, trabalho em equipe, liderança, delegação, comunicação, motivação, resolução de conflitos, gerenciamento do tempo e organização do espaço de trabalho.
6. Utiliza relatórios e sistemas de informações em saúde para identificação e planejamento de ações em enfermagem e saúde.

7. Sabe empreender no cuidado em saúde e enfermagem.
8. Realiza atividades de educação permanente em saúde com a equipe de enfermagem.
9. Reconhece as necessidades de saúde de indivíduos a partir do conhecimento clínico, identificando prioridades de cuidado de enfermagem, delegando e supervisionando as atividades possíveis conforme o código de ética de enfermagem e lei do exercício profissional.

COMPETÊNCIA 3 – EDUCATIVA - Saber aplicar tecnologias educativas nos processos de educação em saúde de pessoas, famílias e coletividades, de educação permanente de trabalhadores e de educação profissional de enfermagem.

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO/AVALIAÇÃO

1. Reconhece as necessidades de saúde dos indivíduos, família e coletividade, considerando os aspectos socioculturais inerentes ao trabalho educativo.
2. Reconhece suas potencialidades e dificuldades, assim como da equipe de enfermagem relacionadas ao desenvolvimento de competências profissionais.
3. Aprimora constantemente o conhecimento e aperfeiçoamento para subsidiar sua prática.
4. Produz, valida, planeja, aplica tecnologias educacionais, e utiliza metodologias nas práticas educativas desenvolvidas junto a indivíduos, família e coletividade, adequando-as às finalidades pretendidas.
5. Desenvolve atividades educativas respeitando o conhecimento, direitos e deveres do outro, com vista à construção da autonomia e a redução de desigualdades.
6. Avalia necessidades e resultados dos processos educativos, de maneira compartilhada, utilizando-os para o planejamento de novas atividades.
7. Busca parcerias no desenvolvimento das atividades educativas.

COMPETÊNCIA 4 - PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO - Saber compreender e aplicar criticamente o conhecimento científico em saúde e enfermagem.

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO/AVALIAÇÃO

1. Reconhece e problematiza as situações da realidade profissional que demandam a produção de conhecimento científico.
2. Identifica as diferentes formas de produzir conhecimento e os pressupostos teóricos que as orientam.
3. Identifica situações e questões prioritárias e passíveis de produção de conhecimento, considerando o saber prévio relacionado, os diferentes contextos da prática e contribuições possíveis para o avanço do conhecimento.
4. Apoia a sua prática em evidências científicas.

Cuidar das necessidades individuais das pessoas no ciclo da vida	
Saber cuidar frente ao processo saúde-doença e necessidades individuais, familiares e coletivas em saúde, articulando conhecimentos, habilidades e atitudes em situações reais e de diferentes complexidades, nos diferentes níveis de atenção à saúde, responsabilizando-se pela qualidade do cuidado de enfermagem, alinhado à diretrizes e os princípios do SUS.	
Ação	Desempenho
Identificar necessidades de saúde	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelece vínculo com o indivíduo/acompanhante mantendo postura ética e acolhedora. ▪ Utiliza comunicação terapêutica com o indivíduo/acompanhante.

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coleta dados da história clínica do indivíduo, considerando os aspectos biológicos, socioculturais, psicológicos e ambientais, utilizando métodos e instrumentos específicos baseados em teoria de enfermagem. ▪ Realiza exame físico do indivíduo, utilizando métodos e instrumentos específicos. ▪ Possui domínio técnico e habilidades na identificação de necessidades de saúde. ▪ Registra as informações coletada em documentos institucionalmente padronizados, de forma clara, objetiva e organizada.
Realizar o diagnóstico de problemas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicita recursos complementares (exames, visita domiciliar, obtenção de dados com familiares/cuidador/outros profissionais); ▪ Integra os dados clínicos e epidemiológicos coletados, utilizando o raciocínio e julgamento clínicos na formulação dos diagnósticos de enfermagem. ▪ Utiliza sistema de classificação para o cuidado de enfermagem no estabelecimento dos diagnósticos de enfermagem. ▪ Registra os diagnósticos de enfermagem elaborados em documentos institucionalmente padronizados, de forma sistematizada.
Elaborar o plano de cuidado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelece prioridades de resolução dos diagnósticos de enfermagem, considerando as melhores evidências científicas, princípios éticos, o contexto de vida da pessoa/família, seu grau de autonomia e a situação epidemiológica do município. ▪ Elabora plano de cuidados de enfermagem para cada diagnóstico de enfermagem, incluindo ações de promoção e recuperação da saúde, prevenção de danos, estabelecendo objetivos a serem alcançados, considerando a relação custo/efetividade, o acesso e o financiamento dos recursos disponíveis, o grau de resolubilidade dos diferentes serviços de atenção à saúde ao referenciar/contrareferenciar a pessoa. ▪ Planeja atividades de educação em saúde respeitando o conhecimento, direitos e deveres do outro, com vista à construção da autonomia e a redução de desigualdades. ▪ Registra o plano de cuidado de enfermagem em documentos institucionalmente padronizados, de forma sistematizada.
Executar o plano de cuidado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabiliza-se pela execução do plano de cuidados em conjunto com a equipe de enfermagem, assumindo ações privativas do enfermeiro. ▪ Executa o plano considerando os princípios éticos, prioridades, viabilidade e factibilidade. ▪ Direciona a equipe de enfermagem na execução do plano. ▪ Demonstra domínio técnico, habilidades e autonomia na execução do plano. ▪ Aplica a comunicação terapêutica com o indivíduo/acompanhante nas ações pelas quais é responsável. ▪ Averiguar a execução e registros das ações de enfermagem de acordo com o plano de cuidado. ▪ Desenvolve atividades educativas respeitando o conhecimento, direitos e deveres das pessoas. ▪ Registra as ações desenvolvidas de forma clara, objetiva e organizada.

Avaliar o plano de cuidado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabiliza-se pela avaliação do cuidado de enfermagem realizado de forma contínua. ▪ Avalia os resultados do plano de cuidados, de maneira compartilhada com indivíduo/acompanhante e equipe multidisciplinar. ▪ Realiza os ajustes necessários no plano de cuidado. ▪ Registra a avaliação, utilizando-a para novo planejamento do cuidado de enfermagem.
Cuidar das necessidades familiares no ciclo da vida	
Ação	Desempenho
Identificar necessidades de saúde da família	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelece vínculo com a família mantendo postura ética e acolhedora. ▪ Utiliza comunicação terapêutica com a família. ▪ Coleta dados da história familiar, considerando os aspectos biológicos, socioculturais, psicológicos e ambientais, utilizando métodos e instrumentos de abordagem familiar. ▪ Possui domínio técnico e habilidades na identificação de necessidades de saúde de famílias. ▪ Registra as informações coletadas em documentos institucionalmente padronizados, de forma clara, objetiva e organizada.
Realizar o diagnóstico de necessidades	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integra os dados familiares e epidemiológicos coletados, utilizando o raciocínio e julgamento clínicos na formulação dos diagnósticos de enfermagem. ▪ Utiliza sistema de classificação para o cuidado de enfermagem à famílias no estabelecimento dos diagnósticos de enfermagem. ▪ Registra os diagnósticos de enfermagem elaborados em documentos institucionalmente padronizados, de forma sistematizada.
Elaborar o plano de cuidado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelece prioridades de resolução dos diagnósticos de enfermagem, considerando as melhores evidências científicas, princípios éticos, o contexto de vida da família, e a situação epidemiológica do município. ▪ Elabora plano de cuidados de enfermagem para cada diagnóstico, incluindo ações de promoção e recuperação da saúde, prevenção de danos, estabelecendo objetivos a serem alcançados, considerando a relação custo/efetividade, o acesso e o financiamento dos recursos disponíveis, o grau de resolubilidade dos diferentes serviços de atenção à saúde ao referenciar/contrareferenciar a família. ▪ Articula o trabalho de enfermagem de forma intersetorial para a resolução das necessidades familiares. ▪ Planeja atividades de educação em saúde para a família respeitando o conhecimento, direitos e deveres do outro. ▪ Registra o plano de cuidado de enfermagem em documentos institucionalmente padronizados, de forma sistematizada.
Executar o plano de cuidado.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabiliza –se pela execução do plano de cuidados em conjunto com a equipe de enfermagem, assumindo ações privativas do enfermeiro. ▪ Executa o plano considerando os princípios éticos, prioridades, viabilidade e factibilidade. ▪ Direciona a equipe de enfermagem na execução do plano. ▪ Demonstra domínio técnico, habilidades e autonomia na execução do plano. ▪ Aplica a comunicação terapêutica com a família nas ações pelas quais

	<p>é responsável.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Averigua a execução e registros das ações de enfermagem de acordo com o plano de cuidado. ▪ Desenvolve atividades educativas respeitando o conhecimento, direitos e deveres das famílias. ▪ Registra as ações desenvolvidas de forma clara, objetiva e organizada.
Avaliar o plano de cuidado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabiliza-se pela avaliação do cuidado de enfermagem realizado de forma contínua. ▪ Avalia os resultados do plano de cuidados, de maneira compartilhada com a família e equipe multidisciplinar. ▪ Realiza os ajustes necessários no plano de cuidado. ▪ Registra a avaliação, utilizando-a para novo planejamento do cuidado de enfermagem.
Cuidar das necessidades coletivas no ciclo da vida	
Ação	Desempenho
Identificar necessidades de saúde coletiva	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelece aproximação e vínculo com a comunidade mantendo postura ética, acolhedora e empática. ▪ Utiliza comunicação terapêutica com a comunidade. ▪ Coleta dados epidemiológicos e de saúde da comunidade a partir da realidade local, utilizando os sistemas de informação disponíveis. ▪ Possui domínio técnico e habilidades na identificação de necessidades de saúde de comunidades e grupos sociais, baseado nas políticas públicas vigentes. ▪ Registra as informações coletadas em documentos institucionalmente padronizados, de forma clara, objetiva e organizada.
Realizar o diagnóstico de necessidades de saúde coletivas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integra os dados coletados, utilizando o raciocínio e julgamento clínicos na formulação dos diagnósticos de saúde e de enfermagem. ▪ Utiliza sistema de classificação para o cuidado de saúde e de enfermagem às necessidades coletivas no estabelecimento dos diagnósticos de saúde e de enfermagem. ▪ Registra os diagnósticos de enfermagem elaborados em documentos institucionalmente padronizados, de forma sistematizada.
Elaborar, executar e avaliar o plano de cuidado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelece prioridades de resolução dos diagnósticos de saúde e de enfermagem, considerando as melhores evidências científicas, princípios éticos, contexto de vida e convivência da comunidade, e a situação epidemiológica do município. ▪ Elabora plano de cuidados de saúde e enfermagem para cada diagnóstico, incluindo ações de promoção e recuperação da saúde, prevenção de danos, estabelecendo objetivos a serem alcançados, considerando a relação custo/efetividade, o acesso e o financiamento dos recursos disponíveis, o grau de resolubilidade dos diferentes serviços de atenção à saúde. ▪ Articula o trabalho de enfermagem de forma interprofissional e intersetorial para a resolução das necessidades de saúde da comunidade. ▪ Planeja atividades de educação em saúde para a comunidade respeitando o conhecimento, direitos e deveres do outro com vistas a melhorar os indicadores de saúde da coletividade. ▪ Estimula a comunidade a utilizar os espaços de participação social com

	<p>foco na equidade, garantia de direitos sociais e formação de políticas de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Registra o plano de cuidado de enfermagem em documentos institucionalmente padronizados, de forma sistematizada.
Executar o plano de cuidado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabiliza – se pela execução do plano de cuidados em conjunto com a equipe de saúde e de enfermagem, assumindo ações privativas do enfermeiro. ▪ Executa o plano considerando os princípios éticos, prioridades, viabilidade e factibilidade. ▪ Direciona a equipe de enfermagem na execução do plano e a equipe de saúde, quando necessário. ▪ Demonstra domínio técnico, habilidades e autonomia na execução do plano. ▪ Aplica a comunicação terapêutica com a comunidade nas ações pelas quais é responsável. ▪ Averigua a execução e registros das ações de enfermagem de acordo com o plano de cuidado. ▪ Desenvolve atividades educativas respeitando o conhecimento, direitos, deveres e as especificidades dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, cultura, trabalho, adoecimento e morte. ▪ Registra as ações desenvolvidas de forma clara, objetiva e organizada.
Avaliar o plano de cuidado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabiliza-se pela avaliação do cuidado de enfermagem realizado de forma contínua, e de saúde, quando necessário. ▪ Avalia os resultados do plano de cuidados, de maneira compartilhada com a comunidade, equipe de enfermagem e equipe interprofissional. ▪ Realiza os ajustes necessários no plano de cuidado. ▪ Registra a avaliação, utilizando-a para novo planejamento do cuidado de saúde e de enfermagem.
SABER GERENCIAR	
<p>Saber gerenciar os serviços de enfermagem e o cuidado de forma interdisciplinar: recursos físicos, materiais e tecnologias de informação e comunicação, com ética e compromisso social, exercendo a gestão e liderança de equipes de saúde e enfermagem, promovendo relações saudáveis, utilizando o planejamento, controle, avaliação e feedback, garantindo resultados a curto, médio e a longo prazos, assegurando condições de trabalho à equipe de enfermagem, garantindo representatividade das equipes, indivíduos, famílias e comunidades.</p>	
Ação	Desempenho
Planeja o processo de trabalho de saúde e enfermagem de forma participativa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identifica necessidades de saúde de grupos e comunidades a partir do diagnóstico situacional, estabelecendo prioridades e utilizando ferramentas na construção do planejamento. ▪ Busca garantir condições adequadas – recursos materiais, tecnológicos, ambientais e humanos- de trabalho à sua equipe. ▪ Atua como líder de equipe na tomada de decisões baseado em sistemas de informações e indicadores de gestão. ▪ Trabalha em equipe multiprofissional articulando a equipe de enfermagem neste processo. ▪ Utiliza comunicação efetiva em todos os processos de gestão ▪ Garante a representação dos segmentos no planejamento dos

	<p>processos de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Planeja o processo de trabalho respeitando os princípios éticos e legais a profissão, garantindo a qualidade da assistência em saúde e de enfermagem. ▪ Promove a organização do processo e espaço de trabalho ▪ Reconhece potencialidades e dificuldades próprias, da equipe de enfermagem e saúde, relacionadas ao desenvolvimento de competências profissionais a fim de elaborar plano de educação permanente em saúde. ▪ Busca parcerias no desenvolvimento das ações educativas.
Executa o planejamento do processo de trabalho de forma participativa e interdisciplinar.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atua no gerenciamento de conflitos, assumindo comportamentos compatíveis com perfis de liderança. ▪ Executa ações planejadas, coordena a equipe de enfermagem e/ou de saúde de forma ética respeitando os aspectos legais. ▪ Utiliza adequadamente as ferramentas de gestão na execução do planejamento, motivando a equipe de saúde e enfermagem na resolução de problemas. ▪ Participa do processo de gestão de pessoas em enfermagem - recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e desenvolvimento de competências. ▪ Organiza o processo e o ambiente coletivo do trabalho, gerenciando o tempo disponível. ▪ Registra ações realizadas em relatórios gerenciais, de forma sistematizada e com base em dados produzidos. ▪ Realiza atividades de educação permanente em saúde com a equipe de enfermagem, desenvolvendo autonomia e capacidade crítico reflexiva sobre o processo de trabalho.
Avalia o processo de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avalia criticamente a estrutura, o processo e os resultados de maneira compartilhada, para subsidiar o planejamento de novas ações. ▪ Utiliza indicadores, relatórios e sistemas de informação em saúde na proposição de melhoria contínua do processo de trabalho. ▪ Faz e recebe críticas de forma respeitosa. ▪ Projeta ações inovadoras para a gestão do cuidado de enfermagem.
PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	
Saber compreender e aplicar criticamente o conhecimento científico em saúde e enfermagem.	
Ação	Desempenho
Atua com base nas melhores evidências científicas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconhece e problematiza as situações da realidade profissional, utilizando conhecimento científico. ▪ Utiliza bases de dados científicos na construção do conhecimento em todas as áreas de atuação do enfermeiro. ▪ Analisa e aplica criticamente resultados de pesquisas. ▪ Utiliza normas técnicas na elaboração de trabalhos acadêmicos.

APÊNDICE N – Regulamento de quebra ou dispensa de pré-requisitos

REGULAMENTO DE QUEBRA OU DISPENSA DE PRÉ-REQUISITOS FACULDADE DE ENFERMAGEM – FAEN/UFMT – CAMPUS CUIABÁ

Considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE N° 104, DE 26 DE AGOSTO DE 2013 que dispõe sobre a quebra ou dispensa de pré-requisito.

I. DA FINALIDADE

Art. 1º Este regulamento tem como finalidade normatizar a quebra ou dispensa de pré-requisitos no curso de Graduação em Enfermagem, contemplando os seguintes aspectos:

Art. 2º As solicitações serão analisadas pelo Colegiado de Curso, homologadas pela Congregação e pela Pró-reitora de Ensino de Graduação. São critérios para o deferimento da quebra ou dispensa de pré-requisitos, as seguintes situações:

- I. Quando o curso não tiver condições de ofertar o componente curricular.
- II. Em situações de aproveitamento de estudos e revalidação de diploma.
- III. Em situações de extraordinário aproveitamento de estudos.
- IV. Em situações previstas nos Planos de Migração, conforme capítulo 6 deste documento, a fim de atender o tempo de integralização do curso.

Parágrafo único. Casos excepcionais serão avaliados pelo colegiado de curso.

II. DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 3º - Os pré-requisitos e co-requisitos tratam de conhecimentos indispensáveis para a compreensão e o desempenho das competências nos componentes curriculares correspondentes, podendo ser assim definidos:

- I. Pré-requisito - componente curricular que deve ser cursado antes da matrícula no componente curricular correspondente.
- II. Co-requisito - componente curricular que pode ser cursado antes ou simultaneamente ao componente curricular correspondente.

Parágrafo único - Todos os pré-requisitos e co-requisitos dos componentes curriculares do curso de graduação em Enfermagem estão descritos no Quadro 1.1.7.1 – Matriz Curricular deste PPC.

III. DA SOLICITAÇÃO

Art. 4º. A solicitação de quebra ou dispensa de pré-requisitos no curso de Graduação em Enfermagem, deverá ser requerida pelo discente regularmente matriculado, respeitando as datas previstas no calendário acadêmico. E deverá ser instruída dos seguintes documentos:

1. Requerimento padrão.
2. Histórico Escolar atualizado.
3. Fluxo Escolar atualizado.
4. Justificativa.

Parágrafo único. Todos os pedidos deverão ser analisados pelos membros do Colegiado de Curso reunidos em plenário, com resposta ao requerente, antes do período de matrícula estabelecido em calendário acadêmico.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Consepe.

Art. 6º. Este regulamento entra em vigor a partir da aprovação deste PPC.

Coordenador de Ensino da Faculdade de Enfermagem

APÊNDICE O - Regulamento da FAEN para solicitação de campo de prática e/ou estágio

REGULAMENTO DA FAEN PARA SOLICITAÇÃO DE CAMPO DE PRÁTICA E/OU ESTÁGIO

CAPÍTULO I

FINALIDADE

Art. 1º- Este regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas a solicitação de campo de prática e ou estágio.

Art. 2º - Compreende-se como campo de prática e/ou estágios os diversos cenários de atendimento à comunidade que possibilitem o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção de saúde, como creches, escolas, centro de convivências, cenários que articulem programas sociais e saúde, do meio ambiente, da saúde nas escolas, bem como, as Instituições de Saúde, com atuação na atenção primária e secundária, conveniadas à UFMT.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 3º- A solicitação das atividades práticas e ou estágio, dos componentes curriculares nessas modalidades, são articuladas pelo docente, líder das disciplinas, coordenador de ensino da FAEN e da Comissão de Educação Permanente em Saúde (CEPS) da UFMT.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO

Art. 5º - O docente e/ou líder do componente curricular, na semana de planejamento verifica as instituições de saúde que contemplem os objetivos propostos e solicita ao coordenador de ensino, via processo SEI as instituições de saúde e/ou cenários de saúde de interesse com número de docentes e discentes que atuarão no local.

Parágrafo único. Com base na Decisão nº2/Colegiado de curso da FAEN/UFMT/2019 entende-se como líder do componente curricular o docente designado pela Chefia de Departamento para liderar suas atividades de ensino.

Art.6º - O coordenador do curso, recebe e organiza as solicitações, e realiza os devidos encaminhamentos orientados pela Comissão de Educação Permanente em Saúde (CEPS), em conformidade com os acordos firmados com a unidade concedente.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º. São atribuições do Coordenador de Ensino da FAEN:

- I. Organizar o calendário acadêmico da FAEN com datas para solicitação das atividades práticas no semestre e orientar os docentes do curso quanto às recomendações e encaminhamentos pertinentes.
- II. Compartilhar com os docentes eventuais mudanças nas orientações relacionadas aos formulários e demais documentos exigidos para as solicitações de campo de prática e/ou estágio;
- III. Verificar, junto aos docentes dos componentes curriculares, as instituições de saúde que contemplem os objetivos propostos e realizar os devidos encaminhamentos respeitando os prazos e acordos estabelecidos.
- IV. Consultar os líderes dos Estágios e componentes curriculares práticos, ao final de cada período letivo, sobre a qualidade dos locais de práticas e averiguar a viabilidade desses para o período letivo seguinte.
- V. Acompanhar/Checar a vigência dos convênios com os locais de práticas e solicitar à CEPS a renovação ou rescisão sempre que necessário.
- VI. Acompanhar e solicitar o contrato de segurança a saúde a CEPS;
- VII. Ao término das atividades práticas e/ou de estágios solicitar ao líder e/ ou professor uma avaliação do campo tanto dos discentes quanto dos docentes que atuaram nas atividades.

Art. 8º São atribuições do líder e/ou docente das atividades práticas e/ou estágios:

- I. Coordenar o planejamento das atividades para o semestre letivo, levando em considerações as demandas da coordenação de ensino e as avaliações dos discentes e docentes;
- II. Encaminhar ao coordenador de ensino, respeitando os prazos estabelecidos, os documentos formulários específicos devidamente preenchidos, conforme exigido pela instituição concedente.
- III. Acompanhar e realizar avaliações contínuas das atividades realizadas em campo prático e/ou estágio dos docentes e discentes durante o desenvolvimento das atividades no semestre;
- IV. Analisar as atividades realizadas, e o campo de prática e/ou estágios, em conjunto com os demais docentes do componente curricular e encaminhar o relatório final à coordenação de ensino.

Art. 9º - São atribuições da CEPS:

- I. Articular e formalizar os cenários de práticas com as unidades concedentes por meio da assinatura de convênios e acordos de cooperação técnica.
- II. Dar apoio aos coordenadores dos cursos de graduação da área da saúde nos processos de integração ensino serviço comunidade.
- III. Informar e orientar a coordenação de ensino quanto aos formulários e documentos necessários de solicitação das atividades práticas e/ou estágio e os seus devidos encaminhamentos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Os casos omissos neste Regulamento serão submetidos à apreciação do Colegiado de Curso de graduação.

Art. 11. O presente Regulamento Interno entrará em vigor após sua aprovação pelo pleno da Congregação da FAEN, revogando-se disposições contrárias.

Cuiabá, __ de outubro 2021.

Coordenador de Ensino da Faculdade de Enfermagem

ANEXOS

ANEXO A – Termos de compromisso de provisão de docente

Nº do Processo - SEI	Departamento de solicitação do docente	Nome do componente ofertado	Carga Horária
23108.049601/2021-51	Faculdade de Ciências Médicas - Departamento de ciências básicas em saúde - DCBS	Embriologia e genética aplicada à saúde humana	64
		Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	96
		Anatomia e histologia aplicada à saúde humana	128
		Imunologia aplicada à saúde humana	32
		Microbiologia aplicada à saúde humana	32
		Farmacologia aplicada à saúde humana I	32
		Farmacologia aplicada à saúde humana II	64
		Parasitologia aplicada à saúde humana	48
		Patologia aplicada à saúde humana	48
		Fisiologia celular aplicada à saúde humana	32
23108.050550/2021-18	Faculdade de Nutrição - Fanut	Nutrição aplicada à saúde humana	32
23108.050553/2021-43	Instituto de Ciências Exatas e da Terra – ICET Departamento de Química- QUI	Bioquímica aplicada à saúde humana	64

23108.050555/2021-32	Instituto de Educação - IE	Educação para as relações étnico-raciais	32
23108.050556/2021-87	Departamento de Psicologia	Educação e inclusão	32
23108.050560/2021-45	Instituto de Linguagens – departamento de letras	Libras na Saúde	32
23108.050562/2021-34	Instituto de biologia - IB	Gestão e legislação ambiental	32

ANEXO B – Minuta de resolução de aprovação do curso e PPC

RESOLUÇÃO CONSEPE N° _____, DE ____ DE _____ DE 2022.

Dispõe sobre a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, bacharelado, presencial, da Faculdade de Enfermagem do *campus* Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, Código e-MEC: 17, aprovado pela Resolução CONSEPE n° 114 de 27 de setembro 2010, e alterado pelas Resoluções Consepe n° 33 de 29 de abril de 2013 e n° 51 de 24 de agosto de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos Processos n.º 23108.056059/2020-10;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em Sessão realizada

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, bacharelado, presencial, da Faculdade de Enfermagem, do Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, com 60 (sessenta) vagas: 30 (trinta) para o primeiro período letivo e 30 (trinta) vagas para o segundo período letivo; funcionamento integral (matutino e vespertino), Regime Acadêmico: crédito semestral; com carga-horária total 4.240h (quatro mil, duzentos e quarenta horas) horas, a ser integralizada, no mínimo, em 10 (dez) semestres e, no máximo, em 15 (quinze) semestres, conforme anexos I, II, III, IV e V.

Artigo 2º - Compete ao Colegiado de Curso estabelecer o plano de migração da estrutura curricular em extinção para a nova estrutura, exceto com relação aos dois últimos semestres.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor para os ingressantes no curso a partir de 2023.

Artigo 4º - Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução Consepe n° 114 de 27 de setembro 2010, e alterado pelas Resoluções Consepe n° 33 de 29 de abril de 2013 e n° 51 de 24 de agosto de 2020, entrará em extinção gradativa a partir de 2022.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, xy de xxxxxxxx de 20xx.

Presidente do CONSEPE

ANEXO I – Matriz Curricular

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária						Créditos						Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	T	PD	P A C	PCC	AEC	TOT	Pré-requisito	Correquisito
Ciências Biológicas e da Saúde	1. Embriologia e genética aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Anatomia e Histologia aplicada à saúde humana; Fisiologia celular aplicada à saúde humana.	-
	2. Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	96	-	-	-	-	96	6	-	-	-	-	6	Anatomia e Histologia aplicada à saúde humana; Fisiologia celular aplicada à saúde humana.	-
	3. Bioquímica aplicada à saúde humana	Obrigatório	FQUI	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Fisiologia celular aplicada à saúde humana	-
	4. Anatomia e histologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	64	64	-	-	-	128	4	4	-	-	-	8	-	-
	5. Imunologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	-

6. Microbiologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	24	8	-	-	-	32	1,5	0,5	-	-	-	2	-	-
7. Farmacologia aplicada à saúde humana I	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Bioquímica aplicada à saúde humana; Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	Imunologia aplicada à saúde humana; Microbiologia aplicada à saúde humana;
8. Parasitologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	-	Microbiologia aplicada à saúde humana;
9. Farmacologia aplicada à saúde humana II	Obrigatório	FCM	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Farmacologia aplicada à saúde humana I.	-
10. Patologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	-
11. Nutrição aplicada à saúde humana	Obrigatório	FANUT	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Bioquímica aplicada à saúde humana; Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	-

	12. Fisiologia celular aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	-	-
SUBTOTAL:				600	72	0	0	0	672	37,5	4,5	0	0	0	42		
Ciências Humanas e Sociais	13. Cuidado de enfermagem à saúde das famílias	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	-	-
	14. Cuidado de enfermagem na saúde coletiva	Obrigatório	FAEN	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	-	-
	15. Estrutura e organização da enfermagem como prática social	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	-	-
	16. Educação em saúde na enfermagem	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério	-
SUBTOTAL:				112	32	0	0	0	144	7	2	0	0	0	9		
Enferme ^m	17. Fundamentos dos cuidados de enfermagem I	Obrigatório	FAEN	16	-	-	16	-	32	1	-	-	1	-	2	-	-

18. Processo de enfermagem I	Obrigatório	FAEN	32	-	-	16	-	48	2	-	-	1	-	3	-	-
19. Processo de enfermagem II	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Processo de enfermagem I.	-
20. Fundamentos dos cuidados de enfermagem II	Obrigatório	FAEN	16	16	-	16	-	48	1	1	-	1	-	3	Fundamentos dos cuidados de enfermagem I.	-
21. Processo de enfermagem III	Obrigatório	FAEN	16	-	-	32	-	48	1	-	-	2	-	3	Processo de enfermagem II.	-
22. Cuidado de enfermagem à saúde da gestante	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana; Embriologia e genética aplicada à saúde humana; Fundamentos dos cuidados de enfermagem I; Processo de enfermagem II.	Fundamentos dos cuidados de enfermagem II; Processo de enfermagem III
23. Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante; Processo de enfermagem III	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III

24. Fundamentos dos cuidados de enfermagem III	Obrigatório	FAEN	16	32	-	64	-	112	1	2	-	4	-	7	Fundamentos dos cuidados de enfermagem II.	-
25. Cuidado de enfermagem à saúde da criança	Obrigatório	FAEN	48	16	-	96	-	160	3	1	-	6	-	10	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
26. Enfermagem e saúde coletiva	Obrigatório	FAEN	32	16	-	-	-	48	2	1	-	-	-	3	Cuidado de enfermagem à saúde das famílias; Cuidado de enfermagem na saúde coletiva.	-
27. Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	32	-	64	2	-	-	2	-	4	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
28. Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva	Obrigatório	FAEN	32	16	-	48	-	96	2	1	-	3	-	6	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III Processo de enfermagem III	-
29. Cuidado de enfermagem à saúde das pessoas com doenças tropicais e	Obrigatório	FAEN	32	-	-	32	-	64	2	-	-	2	-	4	Microbiologia aplicada à saúde humana; Imunologia aplicada à saúde	-

transmissíveis																humana; Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	
30. Fundamentos para a gestão em saúde e enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	16	-	48	2	-	-	1	-	3	Estrutura e organização da enfermagem como prática social; Enfermagem e saúde coletiva; Educação em saúde na enfermagem.	-	
31. Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso	Obrigatório	FAEN	48	16	-	64	-	128	3	1	-	4	-	8	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-	
32. Cuidado de enfermagem no período perioperatório	Obrigatório	FAEN	16	-	-	48	-	64	1	-	-	3	-	4	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso	
33. Gerenciamento institucional em saúde	Obrigatório	FAEN	48	-	-	16	-	64	3	-	-	1	-	4	Fundamentos para a gestão em saúde e enfermagem	-	

e enfermagem																	
34. Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem	
35. Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso; Cuidado de enfermagem no período perioperatório.	-	
36. Cuidados paliativos de enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso; Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva.	-	
37. Trabalho de conclusão de curso I	Obrigatório	FAEN	-	-	-	32	-	32	-	-	-	2	-	2	Introdução à metodologia científica; Cuidado de enfermagem à saúde da gestante; Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério;	Introdução à pesquisa em saúde e enfermagem	

																<p>Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem;</p> <p>Cuidado de enfermagem à saúde da criança;</p> <p>Enfermagem e saúde coletiva;</p> <p>Cuidados paliativos de enfermagem;</p> <p>Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem;</p> <p>Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador;</p> <p>Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência</p>	
38. Trabalho de conclusão de curso II	Obrigatório	FAEN	-	-	-	32	-	32	-	-	-	2	-	2	Trabalho de conclusão de curso I	-	
39. Introdução à metodologia científica	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	-	-	

	40. Introdução à pesquisa em saúde e enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Introdução à metodologia científica	Trabalho de conclusão de curso I
	41. Estágio Curricular Supervisionado I	Obrigatório	FAEN	-	-	-	128	-	128	-	-	-	8	-	8	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante; Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério; Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem; Cuidado de enfermagem à saúde da criança; Enfermagem e saúde coletiva Cuidados paliativos de enfermagem; Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem; Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador; Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações	-

																	de urgência e emergência.	
42. Estágio Curricular Supervisionado II	Obrigatório	FAEN	-	-	-	560	-	560	-	-	-	35	-	35		Estágio Curricular Supervisionado I	-	
43. Estágio Curricular Supervisionado III	Obrigatório	FAEN	-	-	-	592	-	592	-	-	-	37	-	37		Estágio Curricular Supervisionado I	-	
44. Extensão em saúde da criança	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	80	80	-	-	-	-	5	5		-	Cuidado de enfermagem à saúde da criança	
45. Extensão em saúde do adolescente	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	2	2		-	Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem	
46. Extensão em saúde mental	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	64	64	-	-	-	-	4	4		-	-	
47. Extensão em sexualidade e reprodução humana	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	96	96	-	-	-	-	6	6		-	-	

	48. Extensão em saúde do adulto de meia-idade e idoso e cuidados de enfermagem fundamental	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	112	112	-	-	-	-	7	7	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III.	-
SUBTOTAL:				576	208	0	2032	384	3200	36	13	0	127	24	200		
SUBTOTAL NÚCLEOS:				1288	312	0	2032	384	4016	80,5	19,5	0	127	24	251		
Atividades Complementares	Obrigatório							48							3		
Ações de Extensão para fins de Creditação optativas	Obrigatório							48							3		
Componentes curriculares optativos	Obrigatório							128							8		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:									4240						265		
ENADE*																	

*De acordo com a legislação e normas.

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de Creditação; TOT – Total.

Rol dos componentes curriculares optativos

	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária						Créditos						Requisitos	
		Optativa/ Obrigatória		T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	Pré-requisito	Correquisito
Rol dos componentes curriculares optativos	1. Gestão e legislação ambiental	Optativo	IB	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	2. Educação e inclusão	Optativo	PSI	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	3. Educação para as relações étnico-raciais	Optativo	IE	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	4. LIBRAS na saúde	Optativo	IL	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	5. Atualidades em enfermagem	Optativo	FAEN	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	6. Tecnologias de comunicação em saúde	Optativo	FAEN	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-
	7. Empreendedorismo e inovação em saúde	Optativo	FAEN	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	-	-

	8. Cuidado de enfermagem às crianças e adolescentes que fazem uso/abuso de substâncias psicoativas.	Optativo	FAEN	32h	-	-	-	-	32h	2	-	-	-	-	2	Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem; Cuidado de enfermagem à saúde da criança; Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva.	-
	9. Bioestatística aplicada à enfermagem: ferramentas para a construção e análise de dados	Optativo	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	Enfermagem e saúde coletiva	-
	10. Temas contemporâneos de gênero e saúde	Optativo	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	-	-
	11. Práticas integrativas e complementares em saúde no cuidado de enfermagem	Optativo	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	-	-

	12. Extensão em saúde do trabalhador	Optativo	FAEN	-	-	-	-	48	48	-	-	-	-	3	3	-	Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador
--	--------------------------------------	----------	------	---	---	---	---	----	----	---	---	---	---	---	---	---	--

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de Creditação; TOT – Total.

ANEXO II – Fluxo curricular proposto

O discente poderá matricular-se em componentes que respeitem o limite máximo de 37 créditos por semestre. É necessária compatibilidade de horário, ou seja, não será permitido matrícula em componentes curriculares com horários conflitantes em razão de simultaneidade.

PERÍODOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária						Créditos						Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	T	PD	PAC	PCC	AEC	TOT	Pré-requisito	Correquisito
1º semestre	Fundamentos dos cuidados de enfermagem I	Obrigatório	FAEN	16	-	-	16	-	32	1	-	-	1	-	2	-	-
	Processo de enfermagem I	Obrigatório	FAEN	32	-	-	16	-	48	2	-	-	1	-	3	-	-
	Cuidado de enfermagem à saúde das famílias	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	-	-
	Cuidado de enfermagem na saúde coletiva	Obrigatório	FAEN	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	-	-
	Anatomia e histologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	64	64	-	-	-	128	4	4	-	-	-	8	-	-
	Fisiologia celular aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	-	-

	Introdução à metodologia científica	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	-	-
	Extensão em sexualidade e reprodução humana	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	96	96	-	-	-	-	6	6	-	-
	Extensão em saúde mental	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	64	64	-	-	-	-	4	4	-	-
SUBTOTAL:				240	80	0	32	160	512	15	5	0	2	10	32		
2º semestre	Processo de enfermagem II	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Processo de enfermagem I.	-
	Estrutura e organização da enfermagem como prática social	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	-	-
	Embriologia e genética aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Anatomia e Histologia aplicada à saúde humana; Fisiologia celular aplicada à saúde humana.	-
	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	96	-	-	-	-	96	6	-	-	-	-	6	Anatomia e Histologia aplicada à saúde humana; Fisiologia celular aplicada à saúde humana.	-

	Bioquímica aplicada à saúde humana	Obrigatório	ICET	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Fisiologia celular aplicada à saúde humana	-
SUBTOTAL:				256	32	0	48	0	336	16	2	0	3	0	21		
3° semestre	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana; Embriologia e genética aplicada à saúde humana; Fundamentos dos cuidados de enfermagem I; Processo de enfermagem II.	Fundamentos dos cuidados de enfermagem II; Processo de enfermagem III
	Fundamentos dos cuidados de enfermagem II	Obrigatório	FAEN	16	16	-	16	-	48	1	1	-	1	-	3	Fundamentos dos cuidados de enfermagem I.	-
	Processo de enfermagem III	Obrigatório	FAEN	16	-	-	32	-	48	1	-	-	2	-	3	Processo de enfermagem II	-
	Imunologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana;	-

	Microbiologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	24	8	-	-	-	32	1,5	0,5	-	-	-	2	-	-
	Farmacologia aplicada à saúde humana I	Obrigatório	FCM	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Bioquímica aplicada à saúde humana; Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana.	Imunologia aplicada à saúde humana; Microbiologia aplicada à saúde humana;
	Parasitologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	-	Microbiologia aplicada à saúde humana;
SUBTOTAL:				184	40	0	96	0	320	11,5	2,5	0	6	0	20		
4º semestre	Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante; Processo de enfermagem III	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III
	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III	Obrigatório	FAEN	16	32	-	64	-	112	1	2		4	-	7	Fundamentos dos cuidados de enfermagem	-

																II.	
	Farmacologia aplicada à saúde humana II	Obrigatório	FCM	64	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	4	Farmacologia aplicada à saúde humana I.	-
	Patologia aplicada à saúde humana	Obrigatório	FCM	48	-	-	-	-	48	3	-	-	-	-	3	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana.	-
SUBTOTAL:				144	48	0	112	0	304	9	3	0	7	0	19		
5º semestre	Cuidado de enfermagem à saúde da criança	Obrigatório	FAEN	48	16	-	96	-	160	3	1	-	6	-	10	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
	Enfermagem e saúde coletiva	Obrigatório	FAEN	32	16	-	-	-	48	2	1	-	-	-	3	Cuidado de enfermagem à saúde das famílias; Cuidado de enfermagem na saúde coletiva.	-
	Educação em saúde na enfermagem	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério	-

	Nutrição aplicada à saúde humana	Obrigatório	FAUT	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	2	Bioquímica aplicada à saúde humana; Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana.	-	
	Extensão em saúde da criança	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	80	80	-	-	-	-	5	5	-	Cuidado de enfermagem à saúde da criança
	Extensão em saúde do adulto de meia-idade e idoso e cuidados de enfermagem fundamental	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	112	112	-	-	-	-	7	7	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III;	-
SUBTOTAL:				128	48	0	96	192	464	8	3	0	6	12	29		
6º semestre	Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	32	-	64	2	-	-	2	-	4	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
	Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva	Obrigatório	FAEN	32	16	-	48	-	96	2	1	-	3	-	6	Fundamentos dos cuidados de enfermagem	-

															III; Processo de enfermagem III	
Cuidado de enfermagem à saúde das pessoas com doenças tropicais e transmissíveis	Obrigatório	FAEN	32	-	-	32	-	64	2	-	-	2	-	4	Microbiologia aplicada à saúde humana; Imunologia aplicada à saúde humana; Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
Fundamentos para a gestão em saúde e enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	16	-	48	2	-	-	1	-	3	Estrutura e organização da enfermagem como prática social; Enfermagem e saúde coletiva, Educação em saúde na enfermagem.	-
Extensão em saúde do	Obrigatório	FAEN	-	-	-	-	32	32	-	-	-	-	2	2	-	Cuidado de enfermagem à

	adolescente																saúde do adolescente e jovem
SUBTOTAL:				128	16	0	128	32	304	8	1	0	8	2	19		
7º semestre	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso	Obrigatório	FAEN	48	16	-	64	-	128	3	1	-	4	-	8	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	-
	Cuidado de enfermagem no período perioperatório	Obrigatório	FAEN	16	-	-	48	-	64	1	-	-	3	-	4	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem III	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso
	Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem	Obrigatório	FAEN	48	-	-	16	-	64	3	-	-	1	-	4	Fundamentos para a gestão em saúde e enfermagem	-
	Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador	Obrigatório	FAEN	16	16	-	-	-	32	1	1	-	-	-	2	Fundamentos dos cuidados de enfermagem III; Processo de enfermagem	Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem

																III	
SUBTOTAL:				128	32	0	128	0	288	8	2	0	8	0	18		
8º semestre	Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência	Obrigatório	FAEN	16	16	-	48	-	80	1	1	-	3	-	5	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso; Cuidado de enfermagem no período perioperatório	-
	Cuidados paliativos de enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso; Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva.	-
	Introdução à pesquisa em saúde e enfermagem	Obrigatório	FAEN	32	-	-	-	-	32	2	-	-	-	-	2	Introdução à metodologia científica	Trabalho de conclusão de curso I
	Trabalho de conclusão de curso I	Obrigatório	FAEN	-	-	-	32	-	32	-	-	-	2	-	2	Introdução à metodologia científica Cuidado de enfermagem à saúde da gestante; Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e	Introdução à pesquisa em saúde e enfermagem

																puerpério; Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem; Cuidado de enfermagem à saúde da criança; Enfermagem e saúde coletiva; Cuidados paliativos de enfermagem; Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem; Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador; Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência	
Estágio curricular supervisionado I	Obrigatório	FAEN	-	-	-	128	-	128	-	-	-	8	-	8	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante;	-	

SUBTOTAL:				80	16	0	208	0	304	5	1	0	13	0	19		
9º semestre	Trabalho de conclusão de curso II	Obrigatório	FAEN	-	-	-	32	-	32	-	-	-	2	-	2	Trabalho de conclusão de curso I	-
	Estágio curricular supervisionado II	Obrigatório	FAEN	-	-	-	560	-	560	-	-	-	35	-	35	Estágio curricular supervisionado I	-
SUBTOTAL:				0	0	0	592	0	592	0	0	0	37	0	37		
10º semestre	Estágio curricular supervisionado III	Obrigatório	FAEN	-	-	-	592	-	592	-	-	-	37	-	37	Estágio curricular supervisionado I	-
SUBTOTAL:				0	0	0	592	0	592	0	0	0	37	0	37		
SUBTOTAL COMPONENTES CURRICULARES:				1280	312	0	2032	384	4016	80,5	19,5	0	127	24	251		
Atividades complementares		Obrigatório	48														
Componentes curriculares optativos		Obrigatório	128														
Ações de Extensão para fins de Creditação optativas		Obrigatório	4														
ENADE*																	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 4.240 h																	

*De acordo com a legislação e normas.

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; PD – Prática de Disciplina; PCC – Prática como Componente Curricular; PAC – Prática de Aula de Campo; AEC – Ações de Extensão para fins de Creditação; TOT – Total.

ANEXO III – Quadro de equivalência

Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado (Resolução Consepe nº 114/2010)		Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado		Aproveitamento		
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH	Total	Parcial	Sem aproveitamento
Saúde e cidadania	112h	Cuidado de enfermagem na saúde coletiva	48h	X		
A construção social da realidade	80h	Atividade complementar	80h	X		
Enfermagem e cidadania I	64h	Atividade complementar	64h	X		
Teoria do conhecimento	64h	Atividade complementar	64h	X		
Psicologia geral	64h	Atividade complementar	64h	X		
Introdução à metodologia científica	32h	Introdução à metodologia científica	32h	X		
Biologia e Genética Humana	48h	Fisiologia celular aplicada à saúde humana	32h	X		
Histologia humana	48h	Anatomia e histologia aplicada à saúde humana	128h	X		
Anatomia humana	112h					
Fisiologia humana	144h	Fisiologia dos sistemas aplicada à saúde humana	96h	X		
Embriologia humana	48h	Embriologia e genética aplicada à saúde humana	64h	X		
Enfermagem e cidadania II	48h	Estrutura e organização da enfermagem como prática social	32h	X		
Processos bioquímicos humanos	80h	Bioquímica aplicada à saúde humana	64h	X		
Nutrição humana	32h	Nutrição aplicada à saúde humana	32h	X		
Microbiologia e Imunologia	64h	Imunologia aplicada à saúde humana	32h	X		
		Microbiologia aplicada à saúde humana	32h	X		
Processos patológicos humanos	64h	Patologia aplicada à saúde humana	48h	X		
Parasitologia humana	64h	Parasitologia aplicada à saúde humana	48h	X		
Farmacologia humana	112h	Farmacologia aplicada à saúde humana I	32h	X		
		Farmacologia aplicada à saúde humana II	64h	X		
Teoria do cuidar em enfermagem	32h	Processo de Enfermagem I	48h	X		
O processo de cuidar: fundamentação e prática	272h	Fundamentos dos cuidados de enfermagem I	32h	X		
		Fundamentos dos cuidados de enfermagem II	48h			
		Processo de enfermagem II	80h			

		Fundamentos dos cuidados de enfermagem III	112h			
Introdução ao gerenciamento em saúde	64h	Fundamentos para a gestão em saúde e enfermagem	48h	X		
Epidemiologia para o gerenciamento em saúde	64h	Enfermagem e Saúde coletiva	48h	X		
Introdução à pesquisa em saúde	64h	Introdução à pesquisa em saúde e enfermagem	32h	X		
Enfermagem em saúde do adulto	352h	Cuidado de enfermagem à saúde dos adultos jovem, de meia-idade e idoso	128h	X		
		Cuidado de enfermagem no período perioperatório	64h	X		
		Cuidado de enfermagem à saúde das pessoas com doenças tropicais e transmissíveis	64h	X		
		Processo de enfermagem III	48h	X		
		Cuidado de enfermagem à saúde das famílias	32h	X		
		Extensão em saúde do adulto de meia idade e idoso e cuidados de enfermagem fundamental	112h	X		
Fundamentos para educação em saúde	48h	Educação em saúde na enfermagem	32h	X		
Fundamentos da psicologia para a prática de enfermagem	48h	Atividade complementar	48h	X		
Sexualidade e reprodução humana	304h	Cuidado de enfermagem à saúde da gestante	80h	X		
		Cuidado de enfermagem no parto, nascimento e puerpério	80h			
		Extensão em sexualidade e reprodução humana	96 h		X	
Enfermagem em saúde mental	128h	Cuidado de enfermagem à saúde mental coletiva	96h	X		
		Extensão em saúde mental	64h	X		
Enfermagem em saúde da criança e do adolescente	304h	Cuidado de enfermagem à saúde da criança	160h	X		
		Cuidado de enfermagem à saúde do adolescente e jovem	64h			
		Extensão em saúde da criança	80h			
		Extensão em saúde do adolescente	32h			
Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem	96h	Gerenciamento institucional em saúde e enfermagem	64h	X		
Estágio supervisionado curricular I	448h	Estágio curricular supervisionado I	128h	X		
		Estágio curricular supervisionado II	560h	X		
Trabalho de curso I	32h	Trabalho de conclusão de curso I	32h	X		
Estágio supervisionado curricular II	448h	Estágio curricular supervisionado III	592h	X		
Trabalho de curso II	32h	Trabalho de conclusão de curso II	32h	X		
Educação física (optativa)	32h	Educação física (optativa)	32h	X		

LIBRAS- Linguagem Brasileira de Sinais (optativa)	64h	Optativa	64h	X		
Educação para as relações étnico-raciais(optativa)	64h	Educação para as relações étnico-raciais (optativa)	64h	X		
Tecnologias de comunicação em Enfermagem(optativa)	64h	Optativa	64h	X		
Promoção da saúde de cuidadores de enfermagem (optativa)	32h	Optativa	32h	X		
Práticas de enfermagem a grupos específicos (optativa)	64h	Extensão em saúde do trabalhador (optativa)	48h	X		
Práticas Integrativas e Complementares e Enfermagem (optativa)	64h	Optativa	64h	X		
Atualidades em enfermagem (optativa)	32h	Atualidades em enfermagem (optativa)	32h	X		
Informática aplicada à enfermagem (optativa)	32h	Optativa	32h	X		
Gestão e legislação ambiental (optativa)	32h	Gestão e legislação ambiental (optativa)	32h	X		
Educação e inclusão(optativa)	64h	Educação e inclusão (optativa)	64h	X		
		Cuidado de enfermagem à saúde do trabalhador	32h			X
		Cuidado de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência	80h			X
		Cuidados paliativos de enfermagem	32h			X
		LIBRAS na saúde (optativa)	32h			X
		Tecnologias de comunicação em saúde (optativa)	32h			X
		Empreendedorismo e inovação em saúde (optativa)	32h			X
		Cuidado de enfermagem às crianças e adolescentes que fazem uso/abuso de substâncias psicoativas (optativa)	32h			X
		Bioestatística aplicada à enfermagem: ferramentas para a construção e análise de dados (optativa)	32h			X
		Temas contemporâneos de gênero e saúde (optativa)	32h			X
		Práticas integrativas e complementares em saúde no cuidado de enfermagem (optativa)	32h			X

OBS: Todas as atividades complementares já realizadas serão aproveitadas no PPC, conforme instrumento de atividades complementares (Apêndice C).

ANEXO IV – Planos de migração

Ingressantes em 2022/2:

Semestre	Componente Curricular	CH
2º	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM I	32h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM I	48h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS FAMÍLIAS	32h
	ANATOMIA E HISTOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA*	128h
	FISIOLOGIA CELULAR APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL	64h
	EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA	96h
Carga Horária		432h
3º	PROCESSO DE ENFERMAGEM II	80h
	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA ENFERMAGEM COMO PRÁTICA SOCIAL	32h
	EMBRIOLOGIA E GENÉTICA APLICADA À SAÚDE HUMANA	64h
	FISIOLOGIA DOS SISTEMAS APLICADA À SAÚDE HUMANA	96h
	BIOQUÍMICA APLICADA À SAÚDE HUMANA	64h
Carga Horária		336h
4º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE	80h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM II	48h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM III	48h
	IMUNOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	MICROBIOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA I	32h
	PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	48h
Carga Horária		320h
5º	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	80h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM III	112h
	FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA II	64h
	PATOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	48h
	NUTRIÇÃO APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
Carga horária		336h
6º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
	ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA	48h
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ENFERMAGEM	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	FUNDAMENTOS PARA A GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	48h
Carga horária		464h
7º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DOS ADULTOS JOVEM, DE MEIA-IDADE E IDOSO	128h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA	96h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS TROPICAIS E TRANSMISSÍVEIS	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DE MEIA IDADE E IDOSO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL	112h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h

Carga horária		432h
8°	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO PERIOPERATÓRIO	64h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	INTRODUÇÃO À PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
Carga horária		432h
9°	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
Carga horária		592h
10°	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

* Complementação de estudos conforme indicado no item 5.2. Complementação de estudos.

Ingressantes em 2022/1:

Semestre	Componente Curricular	CH
3°	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM I	32h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM I	48h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS FAMÍLIAS	32h
	BIOQUÍMICA APLICADA À SAÚDE HUMANA	64h
	IMUNOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	MICROBIOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM II	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL	64h
	EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA	96h
Carga horária		480h
4°	PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	48h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM III	48h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE	80h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM II	48h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM III	112h
	FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA I	32h
Carga horária		368h
5°	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	80h
	NUTRIÇÃO APLICADA À SAÚDE HUMANA	32h
	ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA	48h
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ENFERMAGEM	32h
	FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA II	64h
	PATOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA	48h
Carga horária		304h
6°	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h

	FUNDAMENTOS PARA A GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	48h
Carga horária		384h
7º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS TROPICAIS E TRANSMISSÍVEIS	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA	96h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADULTO DE MEIA IDADE E IDOSO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL	112h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DOS ADULTOS JOVEM, DE MEIA-IDADE E IDOSO	128h
Carga horária		432h
8º	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO PERIOPERATÓRIO	64h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	INTRODUÇÃO À PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
Carga horária		432h
9º	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
Carga horária		592h
10º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

Ingressantes em 2021/2:

Semestre	Componente Curricular	CH
4º	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM I	32h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS FAMÍLIAS	32h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM II	80h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM II	48h
	EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL	64h
	EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA	96h
Carga horária		352h
5º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE	80h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	80h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM III	48h
	ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA	48h
	FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM III	112h
Carga horária		368h
6º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ENFERMAGEM	32h
	FUNDAMENTOS PARA A GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	48h
Carga horária		416h
7º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DOS ADULTOS JOVEM, DE MEIA-IDADE E	128h

	IDOSO	
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS TROPICAIS E TRANSMISSÍVEIS	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO PERIOPERATÓRIO	64h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADULTO DE MEIA IDADE E IDOSO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL	112h
Carga horária		432h
8º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA	96h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h
	INTRODUÇÃO À PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
Carga horária		432h
9º	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
Carga horária		592h
10º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

Ingressantes em 2021/1:

Semestre	Componente Curricular	CH
5º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS FAMÍLIAS	32h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE	80h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	80h
	PROCESSO DE ENFERMAGEM III	48h
	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ENFERMAGEM	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL	64h
	EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA	96h
Carga horária		432h
6º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA	96h
Carga horária		432h
7º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DOS ADULTOS JOVEM, DE MEIA-IDADE E IDOSO	128h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS TROPICAIS E TRANSMISSÍVEIS	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO PERIOPERATÓRIO	64h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADULTO DE MEIA IDADE E IDOSO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL	112h
Carga horária		400h
8º	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h

	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
Carga horária		336h
9º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
Carga horária		592h
10º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

Ingressantes em 2020/2:

Semestre	Componente Curricular	CH
6º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE	80h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL	64h
	EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA	96h
Carga horária		320h
7º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA	96h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
Carga horária		496h
8º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
Carga horária		304h
9º	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
Carga horária		592h
10º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

Ingressantes em 2020/1:

Semestre	Componente Curricular	CH
7º	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA	160h
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	64h
	GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM	64h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA	80h
	EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE	32h
Carga horária		400h
8º	CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE	80h

	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
	CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR	32h
	CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM	32h
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	128h
Carga horária		304h
9º	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	32h
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II	560h
Carga horária		592h
10º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	592h
Carga horária		592h

ANEXO V – Ementas

1º SEMESTRE

Componente curricular: FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM I				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 16h	CH PD:	CH PCC: 16h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Práticas de cuidado em instituições em saúde: comportamento, ética e estética. Tecnologias do cuidado de enfermagem: medidas de precaução padrão, verificação de sinais vitais, antropometria, suporte básico de vida, primeiros socorros. Meio ambiente, biossegurança e segurança no ambiente de trabalho: fatores de risco, gestão de resíduos. Questões ético-legais e aspectos gerenciais do prontuário do paciente e anotação de enfermagem.

Componente curricular: PROCESSO DE ENFERMAGEM I				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 48h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: 16h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

História da enfermagem. Concepções de cuidado humano ao longo da história. Concepções da enfermagem ao longo da história. Teorias de Enfermagem. Processo de enfermagem: definição, finalidade e etapas. Avaliação de saúde das pessoas: dados subjetivos. Comunicação terapêutica.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS FAMÍLIAS				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Necessidades em saúde. História social da família. Núcleos familiares. Gênero, família e saúde. Ciclos familiares: da concepção à morte. As relações no cuidado familiar e a enfermagem. As redes de apoio social à família em situação de vulnerabilidade. Estratégias e ferramentas para abordagem familiar no cuidado de enfermagem.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 48h				
CH T: 48h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Determinantes e condicionantes sociais em saúde. Processo de saúde-doença. Modelos assistenciais em saúde do Brasil. Sistemas de saúde. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, papel da enfermagem no seu desenvolvimento. Participação popular na gestão do sistema de saúde brasileiro. Políticas públicas de atenção à saúde: enfoque na vulnerabilidade social da população. Atenção aos grupos minoritários, às populações negra e indígena, e às pessoas com deficiências e com mobilidade reduzida. Redes de atenção à saúde.

Componente curricular: ANATOMIA E HISTOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 128 h				
CH T: 64	CH PD: 64	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Conceitos em anatomia humana. Nomenclatura anatômica. Princípios de construção do corpo humano. Tecidos histológicos básicos do organismo. Sistema esquelético. Sistema articular. Sistema muscular. Sistema nervoso. Sistema endócrino. Sistema circulatório. Sistema respiratório. Sistema digestório. Sistema urinário. Sistema genital masculino. Sistema genital feminino. Principais correlações anátomo-clínicas e aplicadas de interesse na área.

Componente curricular: FISIOLOGIA CELULAR APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Principais elementos celulares e as suas estruturas. Relações da ultraestrutura celular com as atividades de manutenção da vida. Formas de comunicação neural, autócrina, parácrina e endócrina. Estrutura e propriedades eletroquímicas e físicas das membranas celulares. Processo de síntese proteica. Ciclo celular. Funções de organelas e mecanismos de sinalização e transdução de sinais. Manutenção da homeostasia da célula. Sistema muscular estriado e liso.

Componente curricular: INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 16h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Fundamentos e ferramentas de produção, divulgação, socialização e consumo de informações científicas. Procedimentos tecnometodológicos para a produção de informações científicas. Desvios da conduta acadêmica.

2º SEMESTRE

Componente curricular: PROCESSO DE ENFERMAGEM II				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 80 h				
CH T: 16 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 48 h	CH EXT:	CH PAC:

EMENTA

Avaliação de saúde das pessoas: dados objetivos. Semiologia e semiotécnica dos sistemas. Introdução aos diagnósticos de enfermagem.

Componente curricular: ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA ENFERMAGEM COMO PRÁTICA SOCIAL				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 16 h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT:	CH PAC:

EMENTA

Ética e bioética no cuidado de enfermagem às necessidades individuais, familiares e coletivas: conceitos e dilemas. Lei do exercício e Código de ética do profissional da enfermagem. Organizações profissionais de enfermagem e suas finalidades. Mercado de trabalho em saúde e possibilidades de atuação do enfermeiro. Processo de trabalho do enfermeiro e seus elementos constitutivos. Papel do enfermeiro e sua construção identitária no campo da saúde e no cuidado às necessidades individuais, familiares e coletivas.

Componente curricular: EMBRIOLOGIA E GENÉTICA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 64 h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Conhecimentos e aplicação da embriologia dos sistemas na enfermagem: origem e desenvolvimento humano da primeira semana ao parto. Histórico e desenvolvimento da genética. Conhecimentos e aplicação da genética na enfermagem: fluxo da informação genética, base citológica e cromossômica da hereditariedade, genealogias e padrões de herança gênica, herança de caracteres normais e patológicos. Malformações congênitas no contexto do desenvolvimento humano. Aconselhamento genético e diagnóstico pré-natal: aspectos técnicos, éticos, econômicos e sociais.

Componente curricular: FISIOLOGIA DOS SISTEMAS APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 96 h				
CH T: 96 h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Sistema de equilíbrio físico e emocional. Conhecimentos e aplicação da fisiologia pela enfermagem nos sistemas: cardíaco, vascular e microcirculação, respiratório, renal e equilíbrio ácido-base, digestório, nervoso central, endócrino e reprodutor. Fisiologia da memória e aprendizagem. Equilíbrio hidroeletrólítico. Eletrocardiograma e Espirometria. Morte fisiológica. Fundamentos da fisiologia para a promoção, proteção e prevenção de danos humanos e de exposição ocupacional.

Componente curricular: BIOQUÍMICA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Departamento de Química				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 64h	CH PD:-	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Conhecimentos e aplicação da bioquímica na enfermagem: bioquímica estrutural, bioenergética, vias do metabolismo intermediário, integração metabólica.

3º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA GESTANTE				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 80 h				
CH T: 16 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 48 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Políticas públicas e Rede de Atenção à saúde reprodutiva. Aspectos demográficos e epidemiológicos da morbimortalidade materna. Necessidades em saúde reprodutiva. Gestação de risco habitual e alto risco. Intercorrências psicoemocionais da mulher na gestação. Preparo para o parto. Processo de enfermagem aplicado à gestante de risco habitual e alto risco nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Gerenciamento de cuidados às gestantes e suas famílias nos diferentes níveis de atenção.

Componente curricular: FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM II				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 48 h				
CH T: 16 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 16 h	CH EXT:	CH PAC:

EMENTA

Ambiente de cuidados ao paciente: organização, biossegurança, limpeza e desinfecção. Segurança do paciente. Cuidado de higiene e conforto ao paciente acamado. Hotelaria hospitalar e o papel da enfermagem.

Componente curricular: PROCESSO DE ENFERMAGEM III				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				

Carga horária total: 48 h				
CH T: 16 h	CH PD: -	CH PCC: 32 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Diagnósticos de enfermagem. Planejamento da assistência de enfermagem. Implementação e avaliação dos cuidados de enfermagem.

Componente curricular: IMUNOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Componentes do sistema imune. Resposta imune inata e adquirida. Sistema complemento. Processo inflamatório. Complexo principal de histocompatibilidade. Alterações das respostas imunes. Noções de imuno-hematologia. Imunizações. Noções sobre imunologia dos transplantes e tumores. Tolerância e autoimunidade. Imunologia da relação materno-infantil. Imunidade nas diferentes fases da vida.

Componente curricular: MICROBIOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 32h				
CH T: 24 h	CH PD: 8 h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Introdução à microbiologia. Citologia, nutrição, crescimento, metabolismo, genética e resistência bacteriana. Microbiota humana. Interação parasita-hospedeiro. Controle de microrganismos. Agentes físicos e químicos para esterilização e desinfecção. Meios de cultura. Bactérias, vírus e fungos de importância clínica.

Componente curricular: FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA I				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD:-	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Introdução à Farmacologia: histórico e conceitos em farmacologia. Princípios gerais de ação dos fármacos. Farmacocinética: absorção, distribuição e ligação dos fármacos. Vias de administração das drogas. Eliminação dos fármacos. Farmacologia do sistema autônomo: parassimpaticomiméticos e parassimpaticolíticos. Simpaticomiméticos e antiadrenérgicos. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos locais. Farmacologia do sistema nervoso central (SNC): 1. Depressores do SNC: anestésicos gerais, analgésicos de ação central, ansiolíticos e

sedativos, antipsicóticos, antidepressivos, antiparkinsonianos e anticonvulsivantes. 2. Estimulantes psicomotores. 3. Psicotomiméticos. Farmacologia do sistema cardiovascular anti-hipertensivos, antiarrítmicos, cardiotônicos, antianginosos e vasodilatadores.

Componente curricular: PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 48h				
CH T: 48h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos clínicos e sociais das parasitoses. Parasitoses de interesse em saúde pública: epidemiologia, meios diagnósticos e profilaxia.

4º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 80h				
CH T: 16 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 48 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos demográficos e epidemiológicos da morbimortalidade materna e neonatal. Violência contra mulher no ciclo gravídico-puerperal. Processo de enfermagem aplicado à assistência ao parto, nascimento, recém-nascido e puerpério nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Gerenciamento de cuidados às parturientes, recém-nascidos, puérperas e suas famílias nos diferentes níveis de atenção.

Componente curricular: FUNDAMENTOS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM III				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 112 h				
CH T: 16 h	CH PD: 32 h	CH PCC: 64 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Tecnologias do cuidado de enfermagem nas alterações renais, gastrointestinais e dermatológicas. Tecnologias do cuidado de enfermagem na prescrição e administração de medicamentos.

Componente curricular: FARMACOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA II				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 64h				
CH T: 64 h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Farmacologia renal: diuréticos e antidiuréticos. Farmacologia do sistema hematopoiético, respiratório e gastrointestinal: coagulantes e anticoagulantes, expectorantes e antitussígenos, antiasmáticos, antiúlcera, antieméticos e laxativos. Farmacologia da inflamação: anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais, Farmacologia do sistema endócrino: insulina e hipoglicemiantes orais, tireoidanos, antitireoidanos e drogas que afetam o metabolismo do cálcio, androgênios e esteroides anabolizantes, contraceptivos orais. Fármacos antimicrobianos: antibacterianos, antifúngicos e antivirais. Quimioterapia da tuberculose, hanseníase, malária e do câncer Antissépticos e cicatrizantes de feridas.

Componente curricular: PATOLOGIA APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Medicina				
Carga horária total: 48 h				
CH T: 48 h	CH PD: -	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Alterações celulares e sistêmicas provocadas por agentes agressores nas diversas patologias e sua aplicação na enfermagem.

5º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 160 h				
CH T: 48 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 96 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Atenção à saúde da criança na perspectiva das políticas públicas de saúde. Processos biopsicossociais que envolvem crianças. Práticas assistencial, gerencial, educativa e de pesquisa em enfermagem, com ênfase no processo saúde-doença da criança, família e comunidade. Serviços de saúde na atenção à criança na sociedade.

Componente curricular: ENFERMAGEM E SAÚDE COLETIVA				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 48 h				
CH T: 32h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Epidemiologia como instrumento básico para a tomada de decisão em saúde. Princípios e métodos epidemiológicos para a investigação para o planejamento de serviços e ações em saúde. Processos endêmicos e epidêmicos. Informações em saúde. Indicadores de saúde. Sistemas de informação em saúde. Vigilância em saúde. Perfil epidemiológico das doenças e agravos no Brasil, Mato Grosso e Cuiabá.

Componente curricular: EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ENFERMAGEM				
---	--	--	--	--

Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32 h				
CH T: 16h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Modelos históricos de atenção à saúde e as práticas educativas. Educação em saúde: conceitos, importância, princípios e objetivos. Fundamentos da comunicação social e da neurociência aplicados à educação em saúde. Processos educativos no contexto das práticas de saúde e no cotidiano assistencial. Elaboração e prática de programas de educação em saúde.

Componente curricular: NUTRIÇÃO APLICADA À SAÚDE HUMANA				
Unidade acadêmica ofertante: Faculdade de Nutrição				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD:-	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Estudo das proteínas, lipídeos, carboidratos, minerais, vitaminas e água. Classificação dos alimentos. Avaliação do estado nutricional. Alimentação nos diferentes ciclos de vida. Vias para alimentação, tipos de dietas terapêuticas e o papel da enfermagem na nutrição.

6º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 32h	CH PD: 32h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos éticos, políticos, demográficos e epidemiológicos da atenção à saúde do adolescente e jovem. Vulnerabilidades, situações de risco e violência. Crescimento e desenvolvimento do adolescente e jovem: aspectos biológicos, psicossociais, cognitivo, moral, espiritual e social. Desenvolvimento puberal. Gênero, sexualidade, autoconceito e imagem corporal. Condições crônicas e agudas mais comuns nos adolescentes e jovens. Imunização. Processo de enfermagem aplicado ao adolescente e jovem, nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Gerenciamento de cuidados à adolescentes/jovens e suas famílias nos diferentes níveis de atenção.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE MENTAL COLETIVA				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 96 h				
CH T: 32h	CH PD: 16 h	CH PCC: 48 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos históricos, políticos, demográficos e epidemiológicos da saúde mental. Transtornos, sofrimentos mentais e comportamentos suicida. Avaliação multidimensional da pessoa em sofrimento mental. Processo de enfermagem aplicado à saúde mental, nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Grupos e oficinas terapêuticas. Gerenciamento de cuidados à pessoa em sofrimento mental e transtornos e suas famílias, nos diferentes níveis de atenção em saúde.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS TROPICAIS E TRANSMISSÍVEIS				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: 32h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos históricos, políticos, demográficos e epidemiológicos das doenças tropicais e transmissíveis. Doenças tropicais, crônicas e sexualmente transmissíveis. Processo de enfermagem aplicado à saúde das pessoas com doenças tropicais e transmissíveis. Vigilância em saúde e imunização. Gerenciamento de cuidados à saúde das pessoas com doenças tropicais e transmissíveis e sua família nos diferentes níveis de atenção.

Componente curricular: FUNDAMENTOS PARA A GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 48 h				
CH T: 32h	CH PD: -	CH PCC: 16 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Modelos de Atenção em Saúde. Referenciais teóricos da Administração e sua aplicabilidade na enfermagem. Planejamento em saúde. Sistematização e avaliação dos registros de enfermagem para o planejamento do cuidado. Competências gerenciais: gestão de conflitos, negociação em enfermagem, tomada de decisão gerencial, liderança e trabalho em equipe.

7º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DOS ADULTOS JOVEM, DE MEIA-IDADE E IDOSO				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 128 h				
CH T: 48 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 64 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos éticos, políticos, sociodemográficos e epidemiológicos da atenção à saúde aos adultos jovens, de meia idade e idosos e suas famílias. Teorias sobre o desenvolvimento adulto e do envelhecimento. Redes de suporte social aos adultos. Avaliação multidimensional da saúde dos adultos. Condições agudas e crônicas de saúde nos adultos jovens, de meia-idade e idosos. Sexualidade e reprodução no processo de envelhecimento. Violência contra a pessoa

idosa. Processo de enfermagem aplicado na assistência à saúde das pessoas adultas, nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Gerenciamento de cuidados à adultos jovens, de meia idade, idosos e suas famílias nos diferentes níveis de atenção.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO PERIOPERATÓRIO				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 16 h	CH PD:-	CH PCC: 48 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos históricos, políticos, organizacionais e epidemiológicos sobre cirurgia, anestesia e a enfermagem. As interfaces do cuidado perioperatório com as Política Nacional de Segurança do Paciente cirúrgico e da Infecção relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Processo de enfermagem: elementos essenciais para compreender e atuar nas fases pré, trans e pós-operatória. Terminologia cirúrgica. Técnicas convencionais, videolaparoscópicas e robótica. Cuidados relacionados às técnicas anestésicas e na recuperação pós-anestésica. Autocuidado apoiado ao paciente cirúrgico e a articulação do cuidado de enfermagem com o trabalho da equipe multiprofissional. Procedimentos de enfermagem no cuidado cirúrgicos e anestésicos.

Componente curricular: GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL EM SAÚDE E ENFERMAGEM				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 64 h				
CH T: 48 h	CH PD: -	CH PCC: 16 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Gestão da qualidade para o gerenciamento do cuidado de enfermagem às necessidades individuais, familiares e coletivas. Dimensionamento e alocação de pessoas em enfermagem. Gestão de recursos necessários à qualificação do cuidado de enfermagem: materiais, físicos, financeiros e ambientais. Avaliação de práticas de saúde.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM À SAÚDE DO TRABALHADOR				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 16h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos históricos, políticos, demográficos e epidemiológicos da saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais e do trabalho e seus impactos nas necessidades de saúde de indivíduos e famílias. Imunização do trabalhador. Qualidade de vida no trabalho. Processo de enfermagem aplicado à saúde do trabalhador, nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Sistema previdenciário e suas repercussões a curto, médio e longo prazo. Normas trabalhistas para a saúde do trabalhador. Gerenciamento de cuidados à saúde do trabalhador e sua família nos diferentes níveis de atenção.

8º SEMESTRE

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO E EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 80 h				
CH T: 16 h	CH PD: 16 h	CH PCC: 48 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos éticos, bioéticos, históricos, políticos, epidemiológicos das urgências e emergências traumáticas e clínicas. Protocolos de acolhimento com classificação de risco em instituições de saúde. Suporte Avançado de Vida. Processo de enfermagem no atendimento às vítimas em situações de urgência e emergências traumáticas, clínicas, psiquiátricas. Processo de enfermagem no atendimento ao paciente crítico. Estrutura e organização dos serviços de urgência, emergência e unidade de terapia intensiva. Gerenciamento de cuidados ao indivíduo, sua família e coletividade em situações de urgência e emergência em ambientes extra e intra-hospitalar, incluindo instituições nos diferentes níveis de atenção.

Componente curricular: CUIDADOS PALIATIVOS DE ENFERMAGEM				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD:-	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Aspectos éticos, bioéticos e políticos dos cuidados paliativos. Redes sociais de suporte a pessoas e famílias sob cuidados paliativos. O luto e a espiritualidade em cuidados paliativos. Processo de enfermagem aplicado às pessoas em cuidado paliativo nos diferentes níveis de atenção, nos contextos individual, familiar e coletivo. Cuidados com o cuidador profissional. Gestão e educação em cuidados paliativos nos diferentes níveis de atenção.

Componente curricular: INTRODUÇÃO À PESQUISA EM SAÚDE E ENFERMAGEM				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: 32h	CH PD:-	CH PCC: -	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Bases para a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Componente curricular: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: -	CH PD:-	CH PCC: 32h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

Componente curricular: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 128 h				
CH T: -	CH PD: -	CH PCC: 128h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Atuação do enfermeiro nos espaços de gestão da rede pública e discussões acerca do gerenciamento em saúde e enfermagem.

9º SEMESTRE

Componente curricular: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 32h				
CH T: -	CH PD: -	CH PCC: 32h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Desenvolvimento do projeto de pesquisa planejado e aprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I

Componente curricular: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II				
Unidade acadêmica ofertante: FAEN				
Carga horária total: 560				
CH T: -	CH PD: -	CH PCC: 560 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Assistência de enfermagem em Unidades de Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde. Gerenciamento em saúde e enfermagem na atenção básica.

10º SEMESTRE

Componente curricular: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III				
Unidade Acadêmica Ofertante: FAEN				
Carga horária total: 592 h				
CH T: -	CH PD: -	CH PCC: 592 h	CH EXT: -	CH PAC: -

EMENTA

Assistência de enfermagem em Unidades Hospitalares e Pronto Atendimento da rede municipal e estadual de saúde e discussões acerca do gerenciamento em saúde e enfermagem.

**EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DOS COMPONENTES CURRICULARES
OPTATIVOS**

Componente curricular: GESTÃO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL			
Unidade acadêmica ofertante: Instituto de Biologia			Sigla: IB
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 32h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Políticas de desenvolvimento integrado e suas características. Instrumentos de gestão e sua implementação: conceitos e prática. Base legal e institucional para a gestão ambiental. Gestão de resíduos. Inserção do meio ambiente no planejamento econômico. Crescimento econômico e políticas de recursos ambientais. Aplicações de instrumentos econômicos. Valoração ambiental nos estudos de alternativas e de viabilidade. Sistemas de gestão ambiental e suas alternativas. Políticas de Educação Ambiental.

Componente curricular: EDUCAÇÃO E INCLUSÃO			
Unidade acadêmica ofertante: Departamento de Psicologia (PSI)			
Carga horária total: 32 h			
Ch teórica: 32 h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Educação em direitos humanos. História dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional. Espaços Educativos formais e não-formais. Princípios da Educação inclusiva. Concepções: deficiência e deficiente; diferenças e inclusão. Acesso e permanência do deficiente nos contextos educativos escolares. Políticas de educação inclusiva em escolas de Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Culturas inclusivas. Contextos educativos inclusivos. Necessidades educativas especiais. Acessibilidade física e tecnológica ao deficiente. Corpo, sexualidade e alteridade no contexto das deficiências.

Componente curricular: EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS			
Unidade acadêmica ofertante: IE			
Carga horária total: 32 h			
Ch teórica: 32h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Conceitos de cor, raça, etnia, preconceito, discriminação e racismo. Teorias científicas, eugenia e suas implicações na construção da nação brasileira. Escravidão e Cidadania no Brasil. Democracia racial. Desigualdades raciais na sociedade brasileira. Enfrentamento ao racismo no Brasil. Contribuições históricas da população negra e indígena na construção da sociedade brasileira. Estratégias sociais e governamentais para superação do racismo estrutural e institucional.

Componente curricular: LIBRAS na saúde			
Unidade acadêmica ofertante: IL			

Carga horária total: 32 h			
Ch teórica: 32 h	Ch prática: -	Ch PCC: -	Ch aula de campo: -

EMENTA - Noções básicas da LIBRAS. Fundamentos históricos dos surdos no Brasil e no mundo. Referências legais da segunda língua oficial do Brasil. Aspectos linguísticos e teóricos. Prática e emprego da língua entre ouvintes e surdos.

Componente curricular: ATUALIDADES EM ENFERMAGEM			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 32	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Atualidades no cuidado de enfermagem a indivíduos, famílias e coletividade. Novas tecnologias de cuidado em enfermagem. Tendências nas práticas do profissional enfermeiro. Atualidades na gestão em enfermagem. Atualidades na formação de profissionais enfermeiros e na educação permanente em saúde. Atualidades nas práticas de educação em saúde a usuários do SUS.

Componente curricular: TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 32	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

A comunicação como instrumento de trabalho em saúde. Componentes básicos e as estratégias de comunicação verbal, escrita e visual. A comunicação com a equipe multidisciplinar, pacientes e familiares. O uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs).

Componente curricular: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM SAÚDE			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 32	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Características, comportamentos e mentalidade empreendedores. Processo criativo e visionário. Empreendedorismo de negócios em saúde. Ações empreendedoras, ecossistema de inovação e desenvolvimento regional: compreensão do ambiente, rede de relações, identificação de oportunidades. Transformação de projeto em visão: planejamento, práticas de experimentação em *design* e viabilidade de negócios. Proatividade, liderança e negociação.

Componente curricular: CUIDADO DE ENFERMAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FAZEM USO/ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS			
Unidade Acadêmica ofertante: FAEN			

Carga horária total: 32 h			
Ch teórica: 32 h	Ch prática:	Ch PCC: -	Ch aula de campo: -

EMENTA: Epidemiologia do consumo de drogas na infância e adolescência; Aspectos gerais do uso e abuso de substâncias psicoativas (SPA) e momento crítico para início do uso de drogas: Fatores de risco e proteção; Instrumentos de rastreio para identificação de uso; As políticas que envolvem a promoção, prevenção e tratamento; Estratégias de cuidado à criança e adolescente usuários de SPA; Construção de projetos terapêuticos coletivos (equipe, usuário, família e comunidade) e individuais que visem a autonomia da crianças e adolescentes na prevenção e tratamento do uso de SPA.

Componente curricular: BIOESTATÍSTICA APLICADA À ENFERMAGEM: FERRAMENTAS PARA A CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DE DADOS			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 16h	Ch prática: 16h	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Apresentação de ferramentas para construção e manejo de banco de dados, na perspectiva da pesquisa quantitativa. Bioestatística básica. Análise de dados para pesquisa em saúde fundamentadas em padrões epidemiológicos locais/regionais

Componente curricular: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE GÊNERO E SAÚDE			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 32	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA

Diferentes abordagens do conceito de gênero. Relações de gênero nas condições de saúde e no acesso aos serviços de saúde. As relações de gênero no cotidiano do trabalho do profissional de saúde. Gênero e sexualidade. Noções de assistência à saúde com abordagem de gênero. Poder e relações de gênero no cuidado a saúde. Violência de gênero.

Componente curricular: PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO CUIDADO DE ENFERMAGEM			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
CH T: 16h	CH PD: 16h	CH PCC: -	CH EXT: -

EMENTA

Aspectos históricos, políticos e bioéticos das práticas integrativas e complementares. Noções de práticas integrativas e complementares. Processo de enfermagem relacionados às alterações energéticas.

**EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES
DE EXTENSÃO**

Componente curricular: EXTENSÃO EM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 96h			
Ch teórica: 0h	Ch prática:	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro nas dimensões sexuais e reprodutivas no curso da vida do ser humano.

Componente curricular: EXTENSÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 80h			
Ch teórica: -	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro na fase infantil do ser humano.

Componente curricular: EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 32h			
Ch teórica: 0h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro na fase da adolescência do ser humano.

Componente curricular: EXTENSÃO EM SAÚDE MENTAL			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 64h			
Ch teórica: 0h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro nos diversos momentos do curso da vida do ser humano que convive com sofrimentos mentais, em consonância com as políticas vigentes.

Componente curricular: EXTENSÃO EM SAÚDE DO ADULTO DE MEIA-IDADE E IDOSO E CUIDADOS DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 112h			

Ch teórica: -	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -
----------------------	----------------------	-----------------	----------------------------

EMENTA - Atividades de extensão nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro nos diversos momentos do curso da vida do ser humano adulto.

Componente curricular:			
EXTENSÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR			
Unidade acadêmica ofertante: FAEN			
Carga horária total: 48h			
Ch teórica: 0h	Ch prática: -	Ch PCC:-	Ch aula de campo: -

EMENTA - Atividades de extensão nas modalidades de programas, projetos, prestação de serviços ou oficinas que envolvam a atuação do enfermeiro na saúde do trabalhador.

ANEXO C – Termos de concordância do discente na migração para a nova matriz curricular

**TERMO DE CONCORDANCIA DO DISCENTE NA MIGRAÇÃO PARA A NOVA
MATRIZ CURRICULAR**

Pelo presente termo, eu _____,
RGA _____, ano de ingresso _____ manifesto minha adesão ao
processo de migração de minha matrícula na organização curricular atual da Resolução
Consepe nº _____ para a nova organização curricular, Resolução Consepe
nº _____.

Cuiabá, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Aluno

Assinatura da Coordenação de Curso